

A Carta de Serviços ao Cidadão da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - FUFMS constitui-se num documento de grande importância para melhoria dos serviços oferecidos por esta universidade. Conforme estabeleceu o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, Decreto 6.932 de 11 de Agosto de 2009 –, nela devem constar todas as informações relacionadas aos serviços prestados aos cidadãos. Seu principal objetivo é a melhoria desses serviços, bem como o aumento da competitividade do país.

Desta forma, procuramos trabalhar em profunda sintonia com a sociedade, oferecendo produtos e serviços que contribuam para a inovação e para a independência tecnológica do país, ampliando a oferta de serviços, aumentando o número de profissionais formados alinhados com as demandas da sociedade, ainda promovendo e disseminando a diversidade da cultura e das artes.

A FUFMS mantém estreitas relações acadêmicas e científicas com a comunidade local e regional, isto é, responde ao desenvolvimento das cidades e do campo com oferta de profissionais capacitados e serviços de qualidade, constituindo-se em agente de integração da cultura nacional e da formação de cidadãos. Esta Universidade é, pois, fundamental para o desenvolvimento político, científico e social de toda a região, desfrutando de grande prestígio na coletividade.

Para dar mais transparência e credibilidade aos seus serviços, e com o compromisso de um atendimento de qualidade, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul apresenta neste documento os serviços prestados por seus diversos setores, bem como as formas de acessá-los.

TELEFONES E RAMAIS

UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul		
Cidade Universitária, Campo Grande / MS CEP: 79070-900		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		
UFMS	3345	7001, 7002
SEGURANÇA / EMERGÊNCIA / URGÊNCIA / SOCORRO	3345	7085, 7086, 7087

Setores (Locais)		<u>Reitoria</u>
GAB/RTR - Gabinete - reitoria@ufms.br	3345	7010
SEC/GAB/RTR - Secretaria	3345	7015
DIRD/GAB/RTR - Divisão de Registro de Diplomas	3345	7021, 7022, 7800
CCS/RTR - Coordenação de Comunicação Social	3345	7978, 7984, 7986
DIJR/CCS/RTR - Divisão de Jornalismo e Relações Públicas	3345	7018, 7019, 7046, 7998
DIPV/CCS/RTR - Divisão de Editoração e Programação Visual	3345	7025, 7770
PROJUR/RTR - Procuradoria Jurídica	3345	7970, 7971, 7972
AUD/RTR - Auditoria Interna	3345	7975, 7976, 7977
COC/RTR - Coordenação dos Órgãos Colegiados	3345	7041, 7042
OUV/RTR - Ouvidoria	3345	7983
CRI/RTR - Coordenadoria de Relações Internacionais	3345	7010, 7987
DIFE/CPO/PRAD - Divisão de Fiscalização e Execução de Obras	3345	3591
CSG/PRAD - Coordenadoria de Serviços Gerais	3345	7082
SECO/CSG/PRAD - Seção de Comunicação	3345	7083
DIPP/CSG/PRAD - Divisão de Proteção Patrimonial	3345	7085, 7086, 7087
DITR/CSG/PRAD - Divisão de Transporte	3345	7088, 7089
DIUR/CSG/PRAD - Divisão de Conservação e Urbanismo	3345	7091
DIAD/CSG/PRAD - Divisão de Administração dos Espaços Desportivos e Culturais	3345	7094
CMT/PRAD - Coordenadoria de Manutenção	3345	7100
DIBI/CMT/PRAD - Divisão de Manutenção de Bens Imóveis	3345	7112
DIBM/CMT/PRAD - Divisão de Manutenção de Bens Móveis	3345	7105
PREG - Pró-Reitoria de Ensino de Graduação		
		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		<u>PREG</u>
GAB/PREG - Gabinete	3345	7130
SEC/PREG - Secretaria	3345	7153
CAA/PREG - Coordenadoria de administração Acadêmica	3345	7161
DIDO/CAA/PREG - Divisão de Acompanhamento Docente	3345	7163, 7154
DICE/CAA/PREG - Divisão de Controle Escolar	3345	7164, 7165
CDA/PREG - Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do Ensino	3345	7168
DIAP/CDA/PREG - Divisão de Apoio Pedagógico	3345	7171

DICP/CDA/PREG - Divisão de Currículos e Programa	3345	7173
DILN/CDA/PREG - Divisão de Legislação e Normas	3345	7172
CBC/PREG - Coordenadoria de Biblioteca Central	3345	7175
DIAI/CBC/PREG - Divisão de Acesso a Informação	3345	7178
DICI/CBC/PREG - Divisão de Circulação	3345	7140, 7179
DIPT/CBC/PREG - Divisão de Processamento Técnico	3345	7176
SEAQ/DIPT/CBC/PREG - Seção de Aquisição de Material Bibliográfico	3345	7598
CED/PREG - Coordenadoria de Educação Aberta e Distância	3345	7128
CFT/PREG - Coordenadoria de Apoio à Formação de Professores	3345	
Comissão Permanente de Processos Seletivos - COPEVE	3345	7128, 7156, 7160
PROPP - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação		
		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		PROPP
PROPP - Recepção	3345	7184
PROPP - Fax	3345	7190
GAB/PROPP - Gabinete	3345	7186
GAB/PROPP - Finanças	3345	7185
CPQ/PROPP - Coordenadoria de Pesquisa	3345	7192
CPQ/PROPP - Iniciação Científica	3345	7193
DIPQ/CPQ/PROPP - Divisão de Apoio à Pesquisa	3345	7194
MUARQ/CPQ/PROPP - Museu de Arqueologia	3345	7195
CPG/PROPP - Coordenadoria de Pós-Graduação	3345	7219
CPG/PROPP - Capacitação	3345	7196, 7197
CPG/PROPP - Lato sensu	3345	7199
CPG/PROPP - Stricto sensu	3345	7198
CEP/PROPP - Coordenadoria de Estudos do Pantanal	3345	7217
CEG/PROPP - Central PABX	3345	7200
CEG/PROPP - Recepção	3345	7201
CEG/PROPP - Fax	3345	7202
CEG/PROPP - Coordenadoria de Editora e Gráfica	3345	7203
CEG/PROPP - Conselho Editorial	3345	7210
CEG/PROPP - Boletim de Serviço	3345	7204
SEAD/CEG/PROPP - Seção de Administração, Marketing e Distribuição	3345	7205, 7208
SEAD/CEG/PROPP - Livraria	3345	7213
SEPE/CEG/PROPP - Seção de Produção Editorial	3345	7206, 7209
SEPR/CEG/PROPP - Seção de Produção Gráfica	3345	7207, 7211, 7212
CRE/PROPP - Coordenadoria de Relacionamento Universidade/Empresa	3345	7216, 7829
APITT-UT/CRE/PROPP - Agência de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia	3345	7793, 7188
PIME-UT/CRE/PROPP - Pantanal Incubadora Mista de Empresa da UFMS	3345	7500
PREAE - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis		
		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		PREAE

GAB/PREAE - Gabinete	3345	7250, 7231
SEC/PREAE - Secretaria	3345	7222
CAE/PREAE - Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3345	7241, 7237, 7243
DIAA/CAE/PREAE - Divisão de Apoio e Assistência Acadêmica	3345	7277, 7242, 7449
DIOI/CAE/PREAE - Divisão de Orientação e Informação	3345	7240
CEX/PREAE - Coordenadoria de Extensão	3345	7248, 7244
CCD/PREAE - Coordenadoria de Cultura e Desporto	3345	7245
PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento		
		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		PROPLAN
GAB/PROPLAN - Gabinete	3345	7272
Assistente do(a) Pró-Reitor(a)	3345	7273
SEC/PROPLAN - Secretaria	3345	7448
FAX	3345	7568
Recepção	3345	7271
CCF/PROPLAN - Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	3345	7997
CCO/CCF/PROPLAN - Coordenadoria Contábil de Órgão	3345	7286
DIFI/CCF/PROPLAN - Divisão Financeira	3345	7284
DIAC/CCF/PROPLAN - Divisão de Análise e Controle	3345	7289, 7795
DIAR/CCF/PROPLAN - Divisão de Arrecadação	3345	7799
CGO/PROPLAN - Coordenadoria de Gestão Orçamentária	3345	7295
Assistente Especial de Gestão da Informação	3345	7280
DIOR/CGO/PROPLAN - Divisão de Planejamento Orçamentário	3345	7257
DIGC/CGO/PROPLAN - Divisão de Gestão de Custos	3345	7278
DIEO/CGO/PROPLAN - Divisão de Execução Orçamentária	3345	7279, 7285
CRI/PROPLAN - Coordenadoria de Relações Institucionais	3345	7274
DICC/CRI/PROPLAN - Divisão de Convênios e Registro de Contratos	3345	7441, 7288
DIPC/CRI/PROPLAN - Divisão de Acompanhamento de Convênios	3345	7132, 7442
CPI/PROPLAN - Coordenadoria de Planejamento Institucional	3345	7270
DINS/CPI/PROPLAN - Divisão de Desenvolvimento Institucional	3345	7256
DIAA/CPI/PROPLAN - Divisão de Acompanhamento e Avaliação	3345	7256
CCET - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia		
		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		CCET
SECAC/CCET - Secretaria Acadêmica	3345	7452
COAD/CCET - Coordenação Administrativa	3345	7450
COAC/CCET - Coordenação de Gestão Acadêmica	3345	7452
SAP/COAC/CCET - Secretaria de Apoio Pedagógico	3345	
CCET - Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática	3345	7139

CCET - Programa de Pós-Graduação em Eficiência Energética e Sustentabilidade	3345	
CCET - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica	3345	7461
CCET - Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências	3345	7752
CCET - Programa de Pós-Graduação em Química	3345	7009
CCET - Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional	3345	7047
CCET - Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Ambientais	3345	7453
CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais		
		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		CCHS
SEPS/CCHS - Seção de Psicologia	3345	
SECAC/CCHS - Secretaria Acadêmica	3345	7573, 7574, 7576, 7555
COAD/CCHS - Coordenação Administrativa	3345	7571, 7550
COAC/CCHS - Coordenação de Gestão Acadêmica	3345	7648
SAP/COAC/CCHS - Secretaria de Apoio Pedagógico	3345	
CCHS - Coordenação do Curso de Pedagogia	3345	7226
CCHS - Programa de Pós-Graduação em Administração	3345	3560
CCHS - Programa de Pós-Graduação em Comunicação	3345	7606
CCHS - Programa de Pós-Graduação em Educação	3345	7616
CCHS - Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens	3345	7431
CCHS - Programa de Pós-Graduação em Psicologia	3345	3587
CCBS - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde		
		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		CCBS
BIOTE-UT/CCBS - Biotério	3345	3540, 3541
COZOO-UT/CCBS - Coleção Zoológica - UT	3345	
HERBA-UT/CCBS - Herbário - UT	3345	7399
SECAC/CCBS - Secretaria Acadêmica	3345	7301, 7316
COAD/CCBS - Coordenação Administrativa	3345	7302, 7305
COAC/CCBS - Coordenação de Gestão Acadêmica	3345	3531
SAP/COAC/CCBS - Secretaria de Apoio Pedagógico	3345	3531
CCBS - Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado)	3345	7309
CCBS - Curso de Fisioterapia	3345	7517, 7826
CCBS - Curso de Nutrição	3345	7405
CCBS - Curso de Tecnologia de Alimentos	3345	7408
CCBS - Curso de Farmácia	3345	7311
CCBS - Curso de Enfermagem	3345	7303, 7353
CCBS - Programa de Pós-Graduação em Farmácia	3345	7358
CCBS - Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal	3345	7319
CCBS - Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal	3345	7330
CCBS - Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação	3345	7342

FACOM - Faculdade de Computação		
		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		FACOM
SAP/FACOM - Secretaria de Apoio Pedagógico	3345	7910
SECAC/FACOM - Secretaria de Acadêmica	3345	7518
COAD/FACOM - Coordenação Administrativa	3345	7455
FACOM - Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação	3345	7456
FADIR - Faculdade de Direito		
		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		FADIR
SAP/FADIR - Secretaria de Apoio Pedagógico	3345	7245
SEPJ/FADIR - Seção de Práticas Jurídicas	3345	3321-3347
SECAC/FADIR - Secretaria de Acadêmica	3345	7425
COAD/FADIR - Coordenação Administrativa	3345	7488
FAMED - Faculdade de Medicina		
		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		FAMED
SAP/FAMED - Secretaria de Apoio Pedagógico	3345	
SECAC/FAMED - Secretaria de Acadêmica	3345	7223, 7804
COAD/FAMED - Coordenação Administrativa	3345	7721, 7355, 7418
FAMED - Programa de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias	3345	7370
FAMED - Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste	3345	3209
FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia		
		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		FAMEZ
SAP/FAMEZ - Secretaria de Apoio Pedagógico	3345	
SECAC/FAMEZ - Secretaria de Acadêmica	3345	3638
DICL/FAMEZ - Divisão Clínica	3345	3601
DIPR/FAMEZ - Divisão de Produção	3345	3605
COAD/FAMEZ - Coordenação Administrativa	3345	3639
COHV/FAMEZ - Coordenação de Hospital Veterinário	3345	7620
COFE/FAMEZ - Coordenação de Fazenda Escola	3345	3246-7216
FAMEZ - Programa de Pós-Graduação em Ciências Animal	3345	3645
FAODO - Faculdade de Odontologia		
		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		FAODO
SAP/FAODO - Secretaria de Apoio Pedagógico	3345	

SECAC/FAODO - Secretaria de Acadêmica	3345	7688
COAD/FAODO - Coordenação Administrativa	3345	7681
COCL/FAODO - Coordenação de Clínica Odontológica	3345	7682
SESS/COCL/FAODO - Seção de Suporte e Serviços	3345	
SEPT/COCL/FAODO - Seção de Prótese Dental	3345	7684, 7693
FAODO - Programa de Pós-Graduação em Odontologia	3345	7385
CPAN - Câmpus do Pantanal (Corumbá)		
Av. Rio Branco, 1270. CEP 79304-020 / Cx.Postal nº 252		Ramais (Externo=3234+Ramal, Interno=23+Ramal)
Setores (Locais)		Câmpus
CC/CPAN - Conselho de Câmpus	3234	
SEBB/CPAN - Seção Biblioteca	3234	236.843
SEPS/CPAN - Seção de Psicologia	3234	23.6879, 23.6825
SEPJ/CPAN - Seção de Práticas Jurídicas	3234	236.826
TESOUR/CPAN - Tesouraria	3234	236.815
SECAC/CPAN - Secretaria Acadêmica	3234	236.816
COAD/CPAN - Coordenação Administrativa	3234	236.814
COAC/CPAN - Coordenação de Gestão Acadêmica	3234	23.6829, 23.6877
SAP/COAC/CPAN - Secretaria de Apoio Pedagógico	3234	236.840
CPAN - Programa de Pós-Graduação em Educação	3234	236.864
CPAN - Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços	3234	236.824
CPAQ - Câmpus de Aquidauana		
Rua: Imaculada Conceição 163/CEP 79200-000 Cx. Postal n.º 135		RAMAIS (Externo=3241+0+Ramal)
		Interno Unid.I =21+Ramal, Interno Unid.II = 22+Ramal)
Setores (Locais)		Câmpus
CC/CPAQ - Conselho de Câmpus	3241	21.310
SEBB/CPAQ - Seção de Biblioteca	3241	21.317
TESOUR/CPAQ - Tesouraria	3241	22.452
BEPRAM-UT/CPAQ - Base de Pesquisas Históricas e Culturais das Bacias dos Rios Aquidauana a Miranda	3241	
BEPC-UT/CPAQ - Base de Pesquisas da Diversidade Étnica e Cultural	3241	21.369
SECAC/CPAQ - Secretaria Acadêmica	3241	21.315
COAD/CPAQ - Coordenação Administrativa	3241	22.445
COAC/CPAQ - Coordenação de Gestão Acadêmica	3241	22.405
SAP/COAC/CPAQ - Secretaria de Apoio Pedagógico	3241	22.402
CPBO - Câmpus de Bonito		
endereço		Externo=3255+Ramal, Interno=53+Ramal)
Setores (Locais)		Câmpus
CC/CPBO - Conselho de Câmpus	3255	535.401
SAD/CPBO - Secretaria de Apoio Administrativa	3255	535.409
SAP/CPBO - Secretaria de Apoio Pedagógico	3255	535.410
SECAC/CPBO - Secretaria Acadêmica	3255	
CPCS - Câmpus de Chapadão do Sul		
Acesso à Fazenda Campo Bom - Rod MS 306 Km 105,CEP:79560-000 - Cx Postal 112 - Zona Rural		Externo=3562+Ramal, Interno=25+Ramal)

Setores (Locais)		<u>Câmpus</u>
CC/CPCS - Conselho de Câmpus	3562	256.302
SAD/CPCS - Secretaria de Apoio Administrativa	3562	256.303
SAP/CPCS - Secretaria de Apoio Pedagógico	3562	
SECAC/CPCS - Secretaria Acadêmica	3562	256.311
CPCS - Programa de Pós-Graduação em Agronomia	3562	256.324
CPCX - Câmpus de Coxim		Externo=3562+Ramal,
Av. Marcio Lima Nantes s/n, Vila da Barra Estrada do Pantanal, CEP: 79400-000		Interno=29+Ramal
Setores (Locais)		<u>Câmpus</u>
CC/CPCX - Conselho de Câmpus	3291	29.201
SAD/CPCX - Secretaria de Apoio Administrativa	3291	29.210, 29.203, 29.220
SAP/CPCX - Secretaria de Apoio Pedagógico	3291	29.210
SECAC/CPCX - Secretaria Acadêmica	3291	292.002
CPCX - Coordenadores de Cursos	3291	29.217, 29.218
CPCX - Curso de Enfermagem	3291	29.205
CPCX - Curso de História	3291	29.206
CPCX - Curso de Letras	3291	29.209
CPCX - Curso de Sistemas de Informação	3291	29.207
CPCX - Bibliotca	3291	29.212
CPCX - Guarita	3291	29.230
CPNV - Câmpus de Naviraí		Ramais (Externo=3409+Ramal,
endereço	3409	Interno=51+Ramal)
Setores (Locais)	3409	<u>Câmpus</u>
CC/CPNV - Conselho de Câmpus	3409	513.410
SAD/CPNV - Secretaria de Apoio Administrativa	3409	51.3405, 51.3416
SAP/CPNV - Secretaria de Apoio Pedagógico	3409	
SECAC/CPNV - Secretaria Acadêmica	3409	51.3406, 51.3411
CPNA - Câmpus de Nova Andradina		Ramais (Externo=3349+Ramal,
Rod MS 134, KM 3, Zona Rural. CEP 79750-000, Cx Postal 128.	3349	Interno=26+Ramal)
Setores (Locais)	3349	<u>Câmpus</u>
CC/CPNA - Conselho de Câmpus	3349	26.501
SAD/CPNA - Secretaria de Apoio Administrativa	3349	26.527
SAP/CPNA - Secretaria de Apoio Pedagógico	3349	26.530
SECAC/CPNA - Secretaria Acadêmica	3349	26.502
- Coordenação de Administração	3349	26.515
- Coordenação de História	3349	26.516
- Coordenação de Geografia	3349	26.518
- Secretária da Direção	3349	26.503
- Técnico em Assuntos Educacionais	3349	26.521
- Tecnologia da Informação	3349	26.530
- Biblioteca	3349	26.525
- Guarita	3349	26.540

CPAR - Câmpus de Paranaíba		Ramais (Externo=3669+0+Ramal,
Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário	3669	Interno=24+Ramal)
Setores (Locais)	3669	Câmpus
CC/CPAR - Conselho de Câmpus	3669	24.102
SAD/CPAR - Secretaria de Apoio Administrativa	3669	24.100
SAP/CPAR - Secretaria de Apoio Pedagógico	3669	24.112
SEPS/CPAR - Seção de Psicologia	3669	24.117
SECAC/CPAR - Secretaria Acadêmica	3669	24.101
CPPP - Câmpus de Ponta Porã		Ramais (Externo=3437+Ramal,
endereço	3437	Interno=52+Ramal)
Setores (Locais)		Câmpus
CC/CPPP - Conselho de Câmpus		
SAD/CPPP - Secretaria de Apoio Administrativa	3437	521.700
SAP/CPPP - Secretaria de Apoio Pedagógico	3437	521.733
SECAC/CPPP - Secretaria Acadêmica	3437	521.710
- Secretária Direção	3437	521.709
- Administradora	3437	521.731
- Técnica contábil	3437	521.730
- Tecnologia da informação	3437	521.736
- Biblioteca	3437	521.702
CPTL - Câmpus de Três Lagoas		Externo=3509+Ramal
UNID. I: Av Capitão Olinto Mancini, 1662 CEP 79603-011 / Cx Postal nº 210		UNID I: Interno=27+Ramal,
UNID. II: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484 CEP 79620-080 / Cx Postal nº210		UNID II: Interno=28+Ramal)
Setores (Locais)		Câmpus
CC/CPTL - Conselho de Câmpus	3509	273.431
SEBB/CPTL - Seção Biblioteca	3509	273.430
SEPJ/CPTL - Seção de Práticas Jurídicas	3509	273.427
TESOUR/CPTL - Tesouraria	3509	273.416
SECAC/CPTL - Secretaria Acadêmica	3509	273.439
COAD/CPTL - Coordenação Administrativa	3509	283.740
COAC/CPTL - Coordenação de Gestão Acadêmica	3509	
SAP/COAC/CPTL - Secretaria de Apoio Pedagógico	3509	
CPTL - Programa de Pós-Graduação em Geografia	3509	283.720
CPTL - Programa de Pós-Graduação Letras	3509	233.425
PROGEP – Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho		
		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		Coordenadoria
PROGEP/RTR -	3345	7061, 7228
CAP/ PROGEP - Coordenadoria de Administração de Pessoal	3345	7066
DIPG/CAP/ PROGEP - Divisão de Pagamento	3345	7058, 7059, 7067, 7068, 7070
DIRM/CAP/ PROGEP - Divisão de Registro e Movimentação	3345	7069, 7074, 7075, 7068
DIPA/CAP/ PROGEP - Divisão de Aposentadoria e Pensão	3345	7063, 7081
CAS/ PROGEP - Coordenadoria de Assistência a Saúde (PAS)	3345	7122

DIAD/CAS/ PROGEP - Divisão de Administração do Programa de Assistência a Saúde	3345	7126
DIAS/CAS/ PROGEP - Divisão de Atenção Integral ao Servidor	3345	7077, 7079, 7080, 7820, 7229
SEEM/DIAS/CAS/ PROGEP - Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho	3345	7078
CDR/ PROGEP - Coordenadoria de Desenvolvimento e Recrutamento	3345	
DIRS/CDR/ PROGEP - Divisão de Recrutamento e Seleção	3345	
DIDA/CDR/ PROGEP - Divisão de Desenvolvimento e Avaliação	3345	7071, 7072, 7073
SEED/DIDA/CDR/ PROGEP - Seção de Educação Continuada	3345	7017, 7076
SEAF/DIDA/CDR/ PROGEP - Seção de Avaliação Funcional	3345	
NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação		
		Ramais (Externo=3345+Ramal)
Setores (Locais)		NTI
DIAD/NTI - Divisão Administrativa	3345	7660, 7661, 7662
DIAD/NTI - Fone Fax	3345	7663
DIDE/NTI - Divisão de Desenvolvimento e Acadêmica	3345	7290, 7514, 7296, 7880, 7294, 7291, 7299
SEAA/DIDE/NTI - Seção Acadêmica	3345	7258
SEPJ/DIDE/NTI - Seção de Projetos	3345	7514
DIAC/NTI - Divisão de Atendimento ao Cliente	3345	7668, 7293
DIGR/NTI - Divisão de Gerenciamento de Redes e Sistemas	3345	7292
SEOP/DIGR/NTI - Seção de Operação	3345	7292

Boletim Oficial de Atos Administrativos – UFMS – Nº 5176 – Quinta-feira, 24 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação da nova estrutura organizacional da UFMS, em 1º de julho de 2011, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as competências das unidades integrantes da estrutura organizacional da Reitoria, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a implantação, a fiscalização e o cumprimento das competências ora fixadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

DENOMINAÇÃO: SIGLA:
Gabinete do Reitor. GAB/RTR
UNIDADE DE SUBOR

DINAÇÃO:
Reitoria.

UNIDADES SUBORDINADAS:
Secretária;
Divisão de Registro de Diplomas.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:
Chefe de Gabinete.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação, planejamento e organização das atividades administrativas da Reitoria.

COMPETÊNCIAS:

- coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas ao Gabinete;
- prestar assistência e assessoramento ao Reitor sobre assuntos de competência deste;
- elaborar e dar andamento ao expediente e despachos afetos diretamente ao Reitor;
- coordenar, supervisionar e promover os entendimentos com autoridades públicas, com Órgãos da Administração Pública em geral e com entidades particulares, em assuntos determinados pelo Reitor;
- submeter ao Reitor informações técnicas e administrativas, relatórios e outros;
- distribuir os encargos e orientar as atividades da secretaria;
- organizar a agenda diária do Reitor e providenciar as condições necessárias à sua execução;
- manter contatos pessoais ou telefônicos dirigidos ao Reitor;
- coordenar a redação e expedição da correspondência da Reitoria;
- proceder a análise prévia de processos e demais documentos submetidos à apreciação da Reitoria;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO:

Secretaria da Reitoria.

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Gabinete da Reitoria.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Secretária.

CARACTERIZAÇÃO DA FUNÇÃO:

É a unidade responsável pela execução das atividades de suporte administrativo da Reitoria.

COMPETÊNCIAS:

- atender pessoas que desejam comunicar-se com os servidores lotados na Reitoria;
- providenciar as solicitações e executar o recebimento, conferência e controle de materiais de consumo e permanentes;
- executar os trabalhos administrativos relativos à datilografia, arquivo, registro de entrada e saída de documentos, processos, relatórios e correspondências, solicitação e controle de passagens e diárias no âmbito da Reitoria;
- promover vistorias nas dependências da Reitoria e verificar as necessidades de solicitação de serviços de reparos e/ou manutenção;
- preparar, revisar e controlar os atos administrativos emitidos pela Reitoria;
- providenciar e controlar as ligações telefônicas;
- acompanhar e controlar os serviços de recepção, copa, limpeza e arrumação de instalações, equipamentos e mobiliários;
- manter o controle da carga patrimonial da Reitoria;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO:

Secretaria da Vice-Reitoria.

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Gabinete da Reitoria.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Secretaria.

CARACTERIZAÇÃO DA FUNÇÃO:

É a unidade responsável pela execução das atividades de suporte administrativo da Vice-Reitoria.

COMPETÊNCIAS:

- atender pessoas que desejam comunicar-se com os servidores lotados na Vice-Reitoria;
- providenciar as solicitações e executar o recebimento, conferência e controle de materiais de consumo e permanentes;
- executar os trabalhos administrativos relativos à datilografia, arquivo, registro de entrada e saída de documentos, processos, relatórios e correspondências, solicitação e controle de passagens e diárias no âmbito da Vice-Reitoria;
- promover vistorias nas dependências da Vice-Reitoria e verificar as necessidades de solicitação de serviços de reparos e/ou manutenção;
- providenciar e controlar as ligações telefônicas;
- manter o controle da carga patrimonial da Vice-Reitoria;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Registro de Diplomas. DIRD/GAB/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Gabinete do Reitor.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelos registros dos diplomas de graduação e pós-graduação expedidos para os egressos de cursos da UFMS e de Instituições não universitárias, situadas na região geoe educacional de Mato Grosso do Sul.

COMPETÊNCIAS:

- registrar os diplomas de graduação e pós-graduação expedidos aos egressos de cursos concluídos na UFMS;
- registrar diplomas de graduação expedidos por Instituições não-universitárias;
- registrar diplomas de graduação e pós-graduação expedidos por Instituições de ensino estrangeiras - Revalidação;
- registrar apostilas de alteração de dados; habilitação; e outras informações em diplomas registrados na UFMS;
- Analisar os processos de revalidação de cursos de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação e as disciplinadas no âmbito da UFMS;
- analisar a documentação que instrui os processos de graduação e pós-graduação encaminhados para registro;
- manter atualizado no sistema de cadastro eletrônico o controle das informações inerentes aos registros de graduação e pós-graduação;
- comunicar aos Conselhos de classe os registros efetuados nos respectivos períodos letivos;
- manter em sua guarda dos processos encaminhados para os registrados dos diplomas e certificados;
- elaboração de relatórios gerenciais;
- outras atividades relacionadas aos registros dos diplomas e certificados.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Procuradoria Jurídica. PROJUR/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Reitoria.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Procurador Geral.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela promoção das atividades de consultoria jurídica relacionadas com a administração universitária geral, bem como das questões judiciárias perante qualquer foro ou Juízo.

COMPETÊNCIAS:

- organizar, controlar, orientar e executar as atividades de consultoria jurídica em matéria administrativa, com representação ativa e passiva da UFMS em Juízo, em conjunto com a Procuradoria Federal/MS;
- representar a Universidade, judicial ou extrajudicialmente;
- defender, em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, os atos do Reitor nessa qualidade praticados;
- elaborar as informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, nos casos previstos em lei;
- acompanhar os processos judiciais, de qualquer esfera da Justiça, em todas as instâncias e graus de recursos;
- organizar, controlar, orientar e executar as atividades de consultoria jurídica não contenciosa;
- examinar contratos, convênios e demais atos jurídicos que importem em assunção ou exoneração de obrigações da UFMS;
- analisar e emitir parecer de natureza jurídica, relativamente às matérias de legislação educacional, pessoal e de administração geral, nos processos encaminhados através da Administração Central;
- opinar, quando encaminhado pela Reitoria, nos processos a serem submetidos à deliberação dos Órgãos Colegiados Superiores;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Auditoria Interna. AUD/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Reitoria.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Auditoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela promoção do controle da legalidade e legitimidade dos resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

COMPETÊNCIAS:

- elaborar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT;
- elaborar o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAINI;
- acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual no âmbito da entidade, visando comprovar a conformidade de sua execução;
- assessorar os gestores da entidade no acompanhamento da execução dos programas de governo, avaliando o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;
- orientar subsidiariamente os dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais;
- propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como da adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;
- acompanhar a implementação das recomendações e determinações dos Órgãos/Unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;
- comunicar, tempestivamente, sob pena de responsabilidade solidária, os fatos irregulares, que causaram prejuízo ao erário, à Secretaria Federal de Controle Interno, após dar ciência à direção da entidade e esgotadas todas as medidas corretivas, do ponto de vista administrativo, para ressarcir à entidade;
- colaborar com o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- acompanhar e orientar as unidades internas da Universidade, propondo as correções e/ou modificações necessárias, na edição de atos publicados no Boletim de Serviço;
- acompanhar as publicações efetuadas no Diário Oficial da União, de assuntos relacionados com a Instituição, com encaminhamento às unidades relacionadas;
- realizar trabalhos de auditoria nas unidades da Instituição, com vistas à aplicação regular e a utilização racional dos seus bens e recursos;
- propor, orientar e acompanhar a implantação ou modificação de métodos, e procedimentos administrativos, que visem racionalizar a execução, e que torne mais efetivo o exercício da Auditoria;
- promover intercâmbio com entidades públicas e privadas, no sentido de aprimorar o sistema de controle interno;
- propor recomendações e estudos para criação ou alterações nas normas internas que apresentarem fragilidades;
- acompanhar a implementação ou cumprimento das decisões e recomendações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;
- acompanhar a implementação ou cumprimento das recomendações efetuadas pela Auditoria Interna;
- acompanhar a implementação ou cumprimento das decisões e recomendações dos Conselhos Diretor e Universitário;
- acompanhar as ações relativas às demandas recebidas pela Ouvidoria da Instituição;
- acompanhar a implementação das ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela entidade;
- acompanhar a regularidade dos procedimentos licitatórios, com a identificação dos processos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação;
- avaliar o gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes firmados;
- verificar a consistência da folha de pagamento de pessoal, identificando os servidores que tiveram sua folha de pagamento revisada e procedendo à verificação da consistência das informações;
- planejar, propor e viabilizar ações de capacitação para os servidores lotados na auditoria interna;

- planejar, propor e viabilizar ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna, tais como revisão de normativos internos de auditoria, redesenhos organizacionais com impacto sobre a auditoria interna, aquisição ou desenvolvimento de softwares aplicados à ação de auditoria e aquisição de recursos materiais e humanos para a auditoria interna;
- assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, objetivando a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade, assim como a aderência regulatória;
- estabelecer e monitorar planos, programas de auditoria, critérios, avaliações e métodos de trabalho, objetivando uma maior eficiência e eficácia dos controles internos administrativos, colaborando para a redução das possibilidades de fraudes e erros e eliminação de atividades que não agregam valor;
- elaborar relatórios gerenciais, e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Ouvidoria. OUV/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Reitoria.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Ouvidor.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo pós-atendimento, constituindo um canal de comunicação direta entre o cidadão e a Instituição, com vistas ao aprimoramento dos serviços prestados pela Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- receber opiniões, reclamações, sugestões, críticas ou denúncias apresentadas pela comunidade acadêmica e pela comunidade em geral;
- examinar as causas e procedência das manifestações recebidas;
- analisar, interpretar e sistematizar as manifestações recebidas;
- processar e analisar os meios para solucionar todas as demandas, utilizando-se dos recursos possíveis;
- encaminhar a demanda recebida aos órgãos e unidades responsáveis, acompanhando as providências tomadas, através de prazo estabelecido, conforme o caso;
- dar ciência e manter informado o interessado das providências tomadas quando for de interesse individual e quando for de interesse público, informar coletivamente;
- sugerir ou recomendar a adoção de medidas visando o aperfeiçoamento e o bom funcionamento da Instituição;
- divulgar os serviços prestados pela Ouvidoria;
- prestar, quando solicitado, informações e esclarecimentos à Reitoria, Órgãos da Administração Superior e Setorial;
- manter em privacidade a identidade do manifestante, quando solicitado, ou quando tal providência se fi zer necessário;
- estabelecer e divulgar os meios de acesso para implementação de suas atividades: no site da UFMS de forma clara e objetiva;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Órgãos Colegiados. COC/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Reitoria.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo assessoramento, controle e execução das atividades pertinentes aos Colegiados Superiores da Universidade, e pela prestação de apoio técnico e administrativo às Comissões Permanentes da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- coordenar e secretariar todos os trabalhos de plenário dos Conselhos Superiores;
- organizar as pautas de reuniões dos Conselhos Superiores, para aprovação do Presidente e posterior encaminhamento aos Conselheiros;
- assessorar o Presidente dos Conselhos Superiores durante as sessões plenárias e prestar os esclarecimentos que forem solicitados durante os debates;
- promover a instrução de processos, remetendo-os aos órgãos e/ou interessados, para cumprimento de diligências determinadas pelo Presidente dos Colegiados Superiores e pelos Presidentes das Comissões Permanentes a eles vinculadas;
- redigir as resoluções dos Conselhos Superiores e providenciar a sua publicação;
- encaminhar expediente aos interessados, dando ciência dos despachos e decisões proferidas nos respectivos processos;
- receber, examinar, distribuir e expedir documentos e correspondências dos Órgãos Colegiados;
- tomar as providências administrativas necessárias para a realização de reuniões dos Colegiados Superiores;
- assessorar, administrativa e tecnicamente, os trabalhos das Comissões Permanentes da Universidade, vinculadas à Reitoria;
- acompanhar as datas de posse dos conselheiros, observando
- o cumprimento dos mandatos; arquivar os documentos apreciados pelos órgãos Colegiados
- para fins de consultas e informações; elaborar relatórios gerenciais; e desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Comunicação Social. CCS/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Reitoria.

UNIDADES SUBORDINADAS:

Divisão de Editoração e Programação Visual; e
Divisão de Jornalismo e Relações Públicas.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo planejamento, organização, coordenação, execução e veiculação das atividades inerentes à Comunicação Social.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer as normas e procedimentos relativos a comunicação social da UFMS
- estabelecer e coordenar o programa de comunicação social da UFMS;
- coordenar, acompanhar e orientar as atividades de produção gráfica elaboradas na Coordenadoria;
- criar, planejar e produzir os veículos internos de comunicação social, quantos forem necessários, para que sejam executados e alcançados os objetivos da política de comunicação social da UFMS;
- elaborar informes ou transmitir, através do meio mais adequado, comunicados ou matérias de interesse da Instituição e distribuí-los aos órgãos de imprensa;
- acompanhar e auxiliar os veículos de comunicação social que busquem a UFMS para obtenção de informações atinentes à Instituição;
- estabelecer e exercer uma política de relacionamento amistoso com os órgãos de imprensa, respeitados os

- procedimentos éticos;
- prestar assessoria e dar apoio às várias unidades da Universidade nas áreas de imprensa, propaganda, marketing e relações públicas;
 - selecionar e distribuir, diariamente na forma de, às várias unidades da UFMS, matérias de interesse da comunidade universitária, veiculadas na imprensa local e nacional;
 - manter intercâmbio na área de comunicação social, com as assessorias de entidades públicas ou privadas, visando a programação e divulgação de assuntos de interesse comum;
 - encaminhar à imprensa, editais, avisos, comunicados, convocações e outras publicações de interesse da Instituição junto à comunidade, em cumprimento à legislação, como publicidade legal;
 - executar serviços fotográficos de apoio à Coordenadoria e quando solicitado por outros setores da Universidade, obedecidos os interesses da Instituição;
 - implantar, organizar e controlar o arquivo jornalístico fotográfico da Universidade;
 - auxiliar e dar apoio às diversas unidades da Universidade na organização e divulgação de eventos culturais, desportivos, artísticos ou científicos;
 - editar as publicações de carácter jornalístico da UFMS;
 - coordenar, orientar e produzir todo trabalho de criação e programação visual atinentes às áreas de jornalismo e propaganda da UFMS;
 - coordenar a produção de conteúdo da TV Universitária (TVU), a ser exibida pelo Canal Universitário em sistema rotativo com as demais instituições de ensino superior de Campo Grande/MS;
 - manter serviços de apoio técnico para recursos audiovisuais;
 - viabilizar eventos por meio de parcerias, apoios e patrocínios culturais;
 - viabilizar a contratação, junto ao mercado de serviços terceirizados, quando forem exigidos equipamentos ou recursos técnicos não disponíveis na Universidade;
 - divulgar, junto à imprensa, as atividades desenvolvidas pelas unidades da Universidade;
 - coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das Divisões subordinadas à Coordenadoria;
 - prever, solicitar e gerir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à operacionalização dos programas/projetos desenvolvidos pela Coordenadoria;
 - consolidar os relatórios gerenciais; e
 - desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Jornalismo e Relações Públicas. DIJR/CCS/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Comunicação Social.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação, orientação, execução e captação de informes noticiosos e de materiais jornalísticos institucionais, bem como o diagnóstico, levantamento e análise das funções mercadológicas, por meio da aplicação de técnicas modernas de marketing e relações públicas.

COMPETÊNCIAS:

- produzir boletins diários para a imprensa;
- convocar, acompanhar e fornecer subsídios aos órgãos de comunicação de massa local e nacional, que contribuam para a divulgação de informações de interesse da universidade;
- contribuir para a elaboração dos veículos de comunicação editados pela assessoria de comunicação social, através da produção de textos jornalísticos e material fotográfico, assim como no levantamento de informações necessárias à edição desses veículos;
- acompanhar entrevistas e prestar assessoria aos entrevistados, quando necessário;
- prestar assessoria de imprensa a todas as unidades da universidade;
- desenvolver matérias de investigação jornalística para publicações internas e de carácter científico;
- produzir material fotográfico para as publicações da CCS e prestar assessoria na área, para as demais unidades;
- desenvolver, através de todos os meios de expressão (fotografia, vídeo, rádio e cinema), a atividade de registro

- e documentação da vida comunitária;
- selecionar matérias jornalísticas referentes à instituição;
 - propor e desenvolver projetos de extensão e pesquisa na área de comunicação social;
 - manter arquivo de material fotográfico (negativos e ampliações);
 - selecionar, quando necessário, material fotográfico para a imprensa;
 - estabelecer contato com jornalistas do estado e do país;
 - divulgar os programas estabelecidos pelas diversas unidades da universidade;
 - receber, orientar e informar visitantes da comunidade sobre as funções e o papel da universidade;
 - atender às solicitações de serviços de cerimonial da reitoria e pró-reitorias, centros e demais unidades da universidade, no recebimento e acompanhamento de comissões externas e internas da comunidade em geral, assim como de visitantes;
 - organizar listagens dos diversos públicos com os quais a universidade deve interligar-se;
 - desenvolver, em conjunto com os cursos na área das Ciências Sociais Aplicadas, projetos de pesquisa e extensão nas áreas de relações públicas e humanas que venham contribuir para o melhor relacionamento interno e externo dos setores que mantém contato com o público;
 - organizar o calendário de eventos da universidade;
 - organizar eventos especiais;
 - colaborar na elaboração do plano anual de atividades da assessoria;
 - elaborar relatórios gerenciais; e
 - desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Editoração e Programação Visual. DIPV/CCS/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Comunicação Social.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela orientação, coordenação e execução das atividades de editoração e programação visual da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- coordenar a criação, montagem e arte final das publicações e demais serviços gráficos da Universidade;
- coordenar e executar os serviços de composição de originais das publicações e demais serviços gráficos da Universidade;
- encaminhar, à Coordenadoria de Biblioteca Central da Universidade, três exemplares de cada obra impressa de interesse da comunidade;
- servir como instrumento de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- estimular e incentivar a produção e publicação de trabalhos técnico-científicos, didáticos, culturais e artísticos na comunidade acadêmica;
- normatizar, de acordo com as disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), periódicos, livros e demais publicações editadas com o apoio técnico da Coordenadoria de Biblioteca Central;
- estruturar material de uso gráfico para vídeos, filmes e exposições;
- criar e executar todos os serviços de programação visual da Universidade, compreendendo os serviços gráficos e de comunicação visual;
- executar a revisão das publicações, textos e serviços em execução;
- colaborar na elaboração do Plano Anual de Atividades da Assessoria;
- elaborar o Plano de Programação Visual da Universidade;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Relações Internacionais. CRI/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Reitoria.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:
Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela elaboração, coordenação e execução das políticas de cooperação internacional na UFMS..

COMPETÊNCIAS:

- promover o intercâmbio científico, tecnológico, cultural, artístico e filosófico entre a Universidade e outros órgãos internacionais;
- dar apoio a docentes, pesquisadores e alunos de instituições do exterior, bem como a alunos pertencentes à Instituição, que estejam estudando fora do Brasil;
- estabelecer convênios, parcerias, acordos de cooperação e intercâmbio com instituições de ensino, pesquisa, extensão e fomento dos mais diversos países;
- representar a UFMS perante outras organizações no Brasil e no exterior, no que concerne às relações internacionais desta Instituição;
- auxiliar os corpos docente, discente e técnico-administrativo na busca de oportunidades acadêmicas e de aprimoramento profissional no exterior;
- interagir com os demais órgãos da UFMS na condução e execução dos diversos programas internacionais, monitorando o seu desenvolvimento e divulgando os resultados obtidos;
- providenciar a redação, tradução e/ou versão de todos os documentos pertinentes a esta Coordenadoria, assim como seu devido encaminhamento;
- acompanhar os estudantes que vão estudar fora do Brasil, conveniados em suas atividades acadêmicas, orientando-os quanto à sua adaptação ante os costumes locais e auxiliando-os na obtenção da documentação necessária à estada regular no país;
- consolidar os relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação da nova estrutura organizacional da UFMS, em 1º de julho de 2011, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as competências das unidades integrantes da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a implantação, a fiscalização e o cumprimento das competências ora fixadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Pró-Reitoria de Administração. PRAD/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Reitoria

UNIDADES SUBORDINADAS:

Gabinete do Pró-Reitor;

Coordenadoria de Manutenção;

Coordenadoria de Serviços Gerais;

Coordenadoria de Gestão de Materiais; e

Coordenadoria de Projetos e Obras.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Pró-Reitor.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela superintendência, orientação, coordenação e avaliação das atividades do sistema administrativo da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- propor as políticas e normas relativas ao funcionamento do sistema de administração, de recursos materiais, de manutenção e de serviços gerais no âmbito da Universidade;
- supervisionar a elaboração dos planos e programas relacionados a área de obras e espaços físicos e a manutenção de bens móveis e imóveis;
- supervisionar a operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens da Universidade;
- supervisionar, acompanhar, orientar e avaliar a execução da política de desenvolvimento e suprimento de recursos materiais da Universidade;
- orientar, acompanhar, supervisionar e controlar as atividades de aquisição, distribuição e controle de material, registro e movimentação de processos administrativos e serviços gerais;
- analisar, coordenar e supervisionar a execução das propostas de projetos e contratos na área administrativa;
- colaborar e fornecer subsídios na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- colaborar e fornecer subsídios na elaboração do Relatório de Gestão da Universidade;
- consolidar relatórios gerenciais, e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Gestão de Materiais. CGM/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Administração.

UNIDADES SUBORDINADAS:

Divisão de Almoxarifado;

Divisão de Compras; e

Divisão de Patrimônio;

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação, orientação e execução das atividades relacionadas a aquisição, controle, guarda, distribuição, alienação de materiais e contratação de serviços para a Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos relativos a gestão de materiais e patrimônio na Universidade
- executar os procedimentos para aquisição de materiais permanentes;
- coordenar o gerenciamento do sistema patrimonial da Universidade;
- coordenar os procedimentos e processos de importação de materiais;
- coordenar os procedimentos de elaboração dos inventários físicos e patrimoniais;
- analisar os processos de solicitações de compras nacionais e internacionais;
- controlar os programas de importações;
- submeter ao pró-reitor, informações técnicas e administrativas, relatórios, pareceres e outros;
- coordenar as aquisições de material importado, bem como dos bens de origem externa existentes no mercado interno;
- coordenar os procedimentos para identificar, padronizar, codificar e catalogar os materiais utilizados,

- disponibilizando-os para as unidades da Universidade;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades desenvolvidas pelas divisões subordinadas à gerência;
 - colaborar na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional;
 - elaborar o plano de férias do pessoal lotado na Coordenadoria;
 - consolidar os relatórios gerenciais; e
 - desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Almoxarifado. DIAX/CGM/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Gestão de Materiais.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo recebimento, guarda, estocagem, controle e distribuição dos materiais adquiridos pela Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- receber e aceitar o material adquirido, de acordo com as Notas de Empenho ou documento equivalente podendo, quando for o caso, solicitar exame dos setores técnicos requisitantes ou especializados, para aceitação dos materiais destinados a Universidade;
- distribuir os materiais a serem fornecidos, realizando a conferência, embalagem, pesagem, marcação, acondicionamento e transporte dos mesmos;
- desenvolver e executar a aplicação das técnicas de previsão e controle dos estoques;
- acompanhar a movimentação dos itens de controle centralizado e analisar os consumos verificados, a fim de providenciar a renovação dos estoques necessários;
- controlar e manter os registros de entrada e saída dos materiais em estoque, procedendo, mensalmente, ao balancete contábil da movimentação do Almoxarifado;
- receber, conferir, controlar e processar as requisições de materiais;
- participar da elaboração de inventários físicos anuais;
- processar a contagem física do estoque eventual;
- identificar, codificar, cadastrar e catalogar os materiais usados, disponibilizando-os para as unidades da Universidade;
- executar os procedimentos para solicitar a reposição de estoque;
- organizar o almoxarifado de forma a garantir o armazenamento adequado e a segurança dos materiais em estoque;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Patrimônio. DIPM/CGM/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Gestão de Materiais.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução e controle do registro e tombamento dos bens móveis e imóveis da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- processar as alienações, cessões, permutas e doações de bens móveis;
- receber, registrar e cadastrar os bens móveis e imóveis da universidade;
- receber, inspecionar, conferir, registrar e chapear todo bem móvel adquirido pela universidade que deva ser incorporado ao patrimônio;

- emitir relatórios de controle dos bens patrimoniais;
- elaborar os mapas de variação patrimonial decorrentes de incorporação e baixa de bens móveis e imóveis;
- controlar a carga e a movimentação dos bens móveis;
- receber, propor recuperação e redistribuir os bens móveis danificados ou devolvidos e propor a alienação daqueles considerados prescindíveis ou de recuperação anti-econômica;
- elaborar o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade da universidade;
- emitir termo de responsabilidade e obter as assinaturas dos responsáveis;
- manter cadastro dos bens móveis, segundo classificação contábil-orçamentária identificando o órgão possuidor, data e forma de incorporação e valor patrimonial;
- propor a apuração de responsabilidade no caso de danificação ou falta de bens patrimoniais, mediante inspeção periódica;
- prestar apoio à comissão de inventário dos bens de consumo e patrimonial;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Compras. DICO/CGM/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Gestão de Materiais.

UNIDADES SUBORDINADAS:

Seção de Cadastro e Licitação; e

Seção de Comércio Exterior.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução, acompanhamento e controle das atividades relativas à aquisição de materiais.

COMPETÊNCIAS:

- receber os pedidos de materiais a serem adquiridos;
- preparar e executar a aquisição de material quando couber a dispensa de licitação;
- analisar e conferir os processos de compras encaminhados pela comissão permanente de licitação, para emissão de empenho;
- elaborar o plano de compras, a partir de propostas e prioridades das unidades acadêmicas e administrativas e, de acordo com o cronograma de desembolso da universidade;
- promover pesquisas de mercado visando o estudo de preços e a qualidade dos produtos disponíveis no mercado;
- controlar os prazos de entrega de materiais, bem como a proposição de multas e outras penalidades aos fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes;
- colaborar na elaboração de normas inerentes ao processamento da aquisição de material e da prestação de serviço, bem como fiscalizar seu cumprimento;
- executar o controle de material de procedência estrangeira;
- preparar o relatório de compra de materiais de consumo, bibliográfico e equipamentos;
- solicitar a compra e promover a prestação de contas do suprimento de fundos utilizado para realizar despesas que não possam ser subordinadas ao processamento licitatório normal;
- analisar os processos de compras cujos materiais solicitados transparecem estar dispensados de licitação, verificando se os mesmos podem ser fornecidos por produtor, representante comercial exclusivo, firma de notória especialização ou concessionária de serviço público;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Cadastro e Licitação. SECD/DICO/CGM/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO: Divisão de Compras.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Seção.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela elaboração dos processos licitatórios e pela execução e controle das atividades de cadastramento de fornecedores na Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- analisar as solicitações de compras em relação a especificações, grupo, quantidade e unidade do material a ser adquirido, complementando a especificação do material, quando necessário;
- preparar o processo licitatório em conformidade com a modalidade de licitação estabelecida por lei e encaminhá-las às firmas selecionadas;
- manter atualizado o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços interessados em transacionar com a Universidade e expedir o Certificado de Registro Cadastral;
- proceder a análise da documentação das empresas fornecedoras e executantes de serviços que solicitarem o Certificado de Registro Cadastral, com vistas à avaliação de sua capacidade jurídica, técnica, financeira e fiscal;
- interagir com os usuários e/ou demais unidades envolvidas, para obtenção de informações concernentes a fornecedores, produtos ou equipamentos a serem adquiridos;
- montar o processo para emissão do registro cadastral e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação, para análise e homologação;
- registrar e codificar os dados dos fornecedores em sistema de processamento de dados para posteriores consultas;
- prestar informações aos fornecedores sobre o cadastro e licitações na Universidade;
- acompanhar os prazos de entrega de material, propondo a aplicação de multas e outras penalidades aos fornecedores e prestadores de serviços inadimplentes;
- manter atualizado os dados e outras informações necessárias à melhor seleção de fornecedores;
- convidar fornecedores não cadastrados a se cadastrarem, visando proporcionar a seleção mais vantajosa para a Universidade;
- receber, registrar e distribuir as Notas de Empenho de pagamento;
- receber, conferir e montar processo de pagamento e encaminhá-lo para conclusão;
- promover o registro da Nota de Empenho, por fornecedor;
- expedir as licitações aos fornecedores selecionados;
- estabelecer métodos de compras, de modo a torná-los mais eficientes, alcançando o lote econômico ideal;
- encaminhar o processo licitatório à Comissão Permanente de Licitação para abertura e julgamento das propostas;
- receber, controlar e arquivar os processos empenhados;
- promover o controle dos saldos de empenho estimativo;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Comércio Exterior. SEEX/DICO/CGM/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Divisão de Compras.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela orientação e execução dos procedimentos de importação de bens e materiais na universidade.

COMPETÊNCIAS:

- instruir os processos para importação direta de bens e materiais para a Universidade;
- elaborar editais de contratos internacionais, de acordo com as normas e procedimentos dos organismos

- financiadores, e promover todas as atividades necessárias à sua execução;
- orientar nos procedimentos para o pagamento das despesas de importação;
 - orientar nos procedimentos para obtenção das faturas proformas dos fornecedores estrangeiros, para emissão do licenciamento das importações;
 - orientar sobre os procedimentos de importação;
 - manter atualizado o cadastro da UFMS junto ao CNPq e Polícia Federal;
 - executar o fechamento de câmbio das operações de importação;
 - efetuar a alimentação de dados do Sistema SISCOMEX, para obtenção de Licenciamento de Importação e Declaração de importação;
 - orientar a classificação fiscal dos bens importados;
 - orientar e executar processos para obtenção de anuências junto aos órgãos competentes;
 - orientar e executar a contratação de Seguro;
 - orientar e executar a contratação de agentes de carga;
 - autorizar e acompanhar embarque dos bens importados;
 - assessorar, orientar e executar processos junto à Secretaria de Receita de Controle do Estado de MS e Receita Federal, para obtenção de isenções fiscais;
 - orientar e executar processos junto à Infraero para obtenção de redução das despesas de armazenagem;
 - solicitar pagamento das despesas de armazenagem e frete internacional;
 - orientar e executar a retirada dos bens importados dos depósitos alfandegários;
 - orientar e executar a cessão à UFMS de bens importados em nome de outra fundação;
 - orientar e executar a prestação de contas referente as despesas de importação;
 - orientar as Fundações de Apoio nos procedimentos de importação;
 - acompanhar as alterações na legislação aduaneira e Normas do Banco Central e adequar os procedimentos internos as mesmas;
 - orientar processos de importação na modalidade Importa Fácil Ciência;
 - orientar e executar a exportação temporária de bens para conserto, reparo ou restauração;
 - orientar e executar a exportação de bens e serviços em caráter permanente.
 - orientar e executar remessas ao exterior para publicação de artigos científicos e participação em seminários;
 - elaborar relatórios gerenciais; e
 - desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Projetos e Obras CPO/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Administração

UNIDADES SUBORDINADAS:

Divisão de Projetos e Planejamento de Obras; e

Divisão de Fiscalização de Obras.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela supervisão e elaboração de projetos, fiscalização de obras, planejamento, orientação sobre as edificações e infra-estrutura física da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos relativos ao planejamento, execução e fiscalização de obras;
- coordenar a elaboração do Plano Diretor de Obras da Universidade;
- coordenar a elaboração do Plano Diretor Físico e Urbanístico da Universidade;
- supervisionar a elaboração dos projetos de edificações e infra-estrutura da Universidade;
- coordenar e acompanhar a elaboração de estudos e projetos para a racionalização da utilização do espaço físico e urbanístico da Universidade;

- coordenar e controlar os projetos de edificações e infra-estrutura física da Universidade;
- manter atualizada as recomendações do caderno de encargos para as obras da Universidade;
- promover estudos de viabilidade técnico-financeira e de definições de linhas arquitetônicas para implantação de edificações na Universidade, visando aprimorar o Plano Diretor de Obras;
- proceder a elaboração de política de ampliação e utilização dos espaços físicos dos campi da Universidade, visando aprimorar o Plano Diretor Físico e Urbanístico;
- opinar sobre propostas de projetos, contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos desta natureza, afetos à área de Engenharia;
- promover as licitações de obras da Universidade;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades subordinadas à Coordenadoria;
- consolidar os relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Planejamento de Obras DIPO/CPO/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Projetos e Obras

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela elaboração de projetos de edificação, do orçamento e do cronograma físico/financeiro das obras da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- elaborar projetos de edificações e infra-estrutura; elaborar orçamentos de obras e serviços de engenharia;
- realizar estudos e projetos para a racionalização da utilização do espaço físico, urbanístico e paisagístico da Universidade;
- colaborar na elaboração da proposta do Plano Diretor de Obras e do Plano Diretor Físico e Urbanístico da Universidade;
- definir os serviços objeto de projetos aprovados e o seu cronograma de execução;
- acompanhar e analisar os projetos elaborados por profissionais e/ou empresas contratadas pela Universidade;
- opinar sobre propostas de alteração de espaço físico e/ou urbanístico, bem como de sua utilização;
- desenvolver estudos visando o conhecimento de novas técnicas e materiais de construções aplicáveis à implantação e manutenção das edificações e instalações da Universidade, Integradamente com a coordenação dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Arquitetura;
- solicitar a contratação de projetos de instalações especiais;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Fiscalização e Execução de Obras DIFE/CPO/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Projetos e Obras

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela fiscalização e execução das obras em andamento da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- fiscalizar as obras em andamento da Universidade; executar o acompanhamento e controle das obras e

serviços de engenharia a cargo da Coordenadoria;

- informar, ao Chefe de Coordenadoria, quanto ao andamento das obras, comunicando quando da sua conclusão, para designação de comissão de recebimento provisório;
- colaborar na elaboração dos cronogramas físico-financeiros das obras e serviços de engenharia a serem executadas pela Coordenadoria;
- coordenar os trabalhos de produção de bens móveis; promover o exame de propostas e projetos de construção; coordenar os contratos relativos às obras e serviços de engenharia; elaborar relatórios gerenciais; desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Serviços Gerais CSG/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Administração

UNIDADES SUBORDINADAS:

Seção de Comunicação;

Divisão de Proteção Patrimonial;

Divisão de Transporte;

Divisão de Conservação e Urbanismo; e

Divisão de Administração dos Espaços Desportivos e Culturais.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Coordenadoria

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo assessoramento, acompanhamento, coordenação e orientação dos serviços de protocolo, arquivo, vigilância, transportes, reprografia, zeladoria e jardinagem, no âmbito da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos relativos aos sistemas de transporte, de comunicação, de segurança e de administração dos espaços desportivos e culturais da Universidade;
- coordenar as atividades relativas ao sistema de transporte, comunicação, vigilância, zeladoria e jardinagem da Universidade;
- elaborar o plano de manutenção dos veículos da Universidade;
- pronunciar-se quanto a aquisição ou alienação de veículos da Universidade;
- coordenar as atividades de arquivamento, recebimento, transportes e remessa de documentos internos e externos;
- supervisionar a elaboração do Plano de Vigilância da Universidade;
- coordenar a execução das atividades de abastecimento, conservação, manutenção e utilização dos veículos;
- submeter ao Pró-reitor, informações técnicas e administrativas, relatórios, pareceres e outros;
- analisar propostas de contratos, convênios, ajuste e outros instrumentos dessa natureza, voltados para a área de serviços gerais;
- coordenar a execução das atividades desenvolvidas pelas Divisões subordinadas à Coordenadoria;
- solicitar os recursos materiais e financeiros necessários à operacionalização dos programas de atuação da Coordenadoria;
- consolidar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Comunicação SECO/CSG/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Serviços Gerais

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução, orientação e acompanhamento dos serviços de protocolo e arquivo da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- executar, orientar e controlar a execução das atividades relativas à expedição, recebimento, registro, tramitação, remessas de documentos internos e externos;
 - proceder a abertura, tramitação e arquivo de processos;
 - elaborar estudos visando a implantação do sistema de acompanhamento e arquivamento de documentos;
 - emitir e receber malotes;
 - fornecer, aos interessados, informações sobre a tramitação de processos;
 - proceder o arquivamento e a guarda dos documentos observando validade e classificação, conforme normas vigentes;
 - elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Proteção Patrimonial DIPP/CSG/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Serviços Gerais

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução e acompanhamento dos serviços de segurança da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- zelar pela manutenção da ordem interna e externa da Universidade;
- executar o sistema de proteção ao patrimônio;
- executar e zelar pela vigilância dos prédios da Universidade;
- elaborar o Plano de Vigilância da Universidade;
- orientar os usuários e controlar a utilização das áreas de estacionamento de veículos;
- estabelecer a escala de serviços dos vigilantes;
- providenciar o registro dos vigilantes no Departamento de Polícia Federal;
- providenciar a substituição e distribuição de materiais, armas, munições e uniformes;
- controlar as atividades desenvolvidas pelos supervisores de vigilância;
- orientar a comunidade universitária em questões de segurança;
- comunicar à Delegacia de Polícia ou Unidade de Polícia Militar mais próxima, as ocorrências de caráter policial;
- prestar socorro em casos de urgência ou providenciar condições para tais, sempre que fi zerem necessários;
- proceder a guarda de materiais encontrados no campus até a localização de seus legítimos donos;
- manter junto aos Órgãos Competentes a atualização de funcionamento do rádio VHF;
- manter permanente contato com as empresas de vigilância terceirizada;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Transporte DITR/CSG/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Serviços Gerais

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução e acompanhamento dos serviços de transportes da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- acompanhar e executar os serviços de emplacamento, licenciamento, conservação e manutenção dos veículos da Universidade;
- elaborar e propor medidas para a formulação do plano de transportes da Universidade;
- acompanhar a realização de exames e laudos periciais de acidentes que envolverem veículos da Universidade;
- controlar as cotas de combustíveis e o custo por veículo;
- manter atualizado o cadastro de veículos;
- controlar a utilização dos veículos quanto ao usuário e tipo de serviço;
- elaborar relatório mensal de consumo de combustível em toda a Universidade;
- proceder a guarda, fiscalização e controle de veículos, peças de reposição, combustível e lubrificantes;
- elaborar o quadro demonstrativo geral de transporte e quadro de programação de utilidade de transporte;
- promover as diligências administrativas para a recuperação dos veículos que necessitem de consertos em oficinas especializadas;
- promover ou executar a manutenção, conservação e reparos dos veículos e elaborar escalas de revisões periódicas;
- acompanhar e controlar o trabalho dos motoristas e do artífice de mecânica e fiscalizar a sua execução;
- propor medidas para baixa de veículos quando verificada a inviabilidade de sua recuperação;
- opinar sobre a racionalização do uso dos veículos que compõem a frota da Universidade;
- acompanhar o abastecimento, lubrificação e lavagem dos veículos, registrando o consumo de combustíveis, lubrificantes e demais despesas realizadas;
- viabilizar veículos para a locomoção de recursos humanos da Instituição, no exercício de suas atividades e/ou pessoas não pertencentes a ela que estejam desenvolvendo serviços do seu interesse;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Conservação e Urbanismo DIUR/CSG/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Serviços Gerais

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução e acompanhamento dos serviços de copa, zeladoria e jardinagem na Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- zelar pela conservação dos prédios e logradouros da cidade universitária;
- executar serviços de limpeza e conservação nas dependências internas e externas da Universidade;
- orientar e acompanhar a prestação do serviço de copa nas diversas unidades da Universidade;
- realizar os serviços de limpeza nos canteiros, passarelas e pistas internas da Universidade;
- combater formigas, cupins e outros insetos;
- promover o replantio de árvores no campus e folhagens ornamentais nos canteiros;
- adubar canteiros;
- promover o plantio, conservação e manutenção das áreas verdes e jardins do campus universitário;
- inspecionar o cercamento na área da Universidade e fazer reparos, quando necessários;
- elaborar relatórios gerenciais; desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Administração dos Espaços Desportivos e Culturais DIAD/CSG/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Serviços Gerais

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela administração dos espaços físicos destinados ao desenvolvimento das atividades culturais e desportivas da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- preparar convenientemente, as dependências físicas, vinculadas à Coordenadoria para o desenvolvimento de eventos culturais, desportivos, cívicos e religiosos;
- providenciar e fiscalizar a execução de serviços de manutenção e reparos dos espaços físicos destinados ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivos e de lazer;
- dar suporte administrativo aos eventos culturais e desportivos, desenvolvidos nos espaços físicos sob sua vinculação;
- manter escalas de plantão para serviços, com a finalidade de prevenir e apoiar as atividades culturais e desportivas programadas;
- administrar os espaços físicos destinados ao desenvolvimento de atividades culturais e desportivas, na Universidade; cumprir os calendários de utilização dos espaços físicos culturais e desportivos;
- apoiar administrativamente os eventos culturais e desportivos;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Manutenção CMT/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Administração

UNIDADES SUBORDINADAS:

Divisão de Manutenção de Bens Imóveis; e
Divisão de Manutenção de Bens Móveis.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação, orientação e controle das atividades relacionadas com a manutenção dos imóveis, máquinas e equipamentos e serviços de serralheria e marcenaria da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos relativos aos serviços de manutenção dos bens móveis e imóveis;
- definir, em conjunto com os Dirigentes das unidades, as prioridades dos serviços de manutenção de bens móveis e imóveis;
- elaborar os orçamentos das reformas e serviços priorizados; elaborar os cronogramas físico-financeiros de serviços a serem executados;
- fiscalizar os serviços realizados pelas empresas contratadas;
- prever, solicitar e gerir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à operacionalização dos programas/projetos desencadeados pela Coordenadoria;
- coordenar a prestação de assistência técnica e serviços afins, das unidades da Universidade;
- coordenar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Universidade;
- acompanhar o envio de equipamento às empresas de assistência técnica especializada ou exclusiva;
- estabelecer a programação de manutenção de equipamentos nas unidades da UFMS;
- subsidiar e emitir parecer técnico visando a padronização de equipamentos e aparelhos para a Universidade;
- supervisionar e coordenar os serviços de manutenção e reparos de equipamentos da Universidade;

- coordenar a manutenção periódica dos bens móveis da Universidade;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades desenvolvidas pelas Divisões subordinadas;
- consolidar os relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Manutenção de Bens Imóveis DIBI/CMT/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Manutenção

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo acompanhamento e manutenção dos bens imóveis da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- programar manutenção preventiva dos imóveis da Universidade;
- executar os serviços de manutenção periódica dos imóveis da Universidade;
- programar pedidos de compras de materiais, equipamentos e contratação de serviços especializados, necessários à manutenção e conservação dos imóveis da Universidade;
- fiscalizar a execução dos serviços de manutenção terceirizados;
- executar os serviços de manutenção solicitados;
- propor medidas que otimizem a conservação das edificações e instalações existentes;
- controlar o recebimento, guarda e utilização de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados na manutenção dos imóveis da Universidade;
- fornecer à Coordenadoria de Manutenção, subsídios para fixação de objetivos a atingir;
- preservar as instalações físicas e os recursos materiais disponíveis na Divisão;
- emitir ordens de serviços e requisições de materiais;
- promover a manutenção do sistema viário da cidade universitária;
- manter um histórico dos serviços executados nos bens imóveis das unidades da UFMS;
- consertar, instalar e promover a manutenção da rede telefônica das unidades da UFMS;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Manutenção de Bens Móveis DIBM/CMT/PRAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Manutenção

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE: É a unidade responsável pela execução e acompanhamento dos serviços de manutenção de bens móveis da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- emitir as ordens de serviços e requisições de materiais;
- proceder vistorias que se façam necessárias para entrega dos serviços;
- realizar vistorias nos equipamentos da universidade, propondo melhoramentos ou adaptações que se fizerem necessárias;
- manter registros dos equipamentos enviados para manutenção,
- para efeito de garantia e custo;
- promover a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;
- executar serviços de solda elétrica e oxigênio;

- providenciar a confecção de chaves;
- executar consertos e manutenção de fechaduras em geral;
- providenciar placas e faixas diversas;
- promover serviços de manutenção de pequena complexidade em bens móveis;
- instalar equipamentos de som para os eventos solicitados;
- providenciar serviço de iluminação de palco;
- providenciar e gerenciar a contratação de serviços de terceiros para consertos e manutenção de equipamentos diversos, de média e grande complexidade;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação da nova estrutura organizacional da UFMS, em 1º de julho de 2011, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as competências das unidades integrantes da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a implantação, a fiscalização e o cumprimento das competências ora fixadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

PROPLAN/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Reitoria

UNIDADES SUBORDINADAS:

Gabinete do Pró-Reitor;

Coordenadoria de Relações Institucionais;

Coordenadoria de Gestão Orçamentária;

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças; e

Coordenadoria de Planejamento Institucional.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Pró-Reitor.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela superintendência, orientação, coordenação e avaliação do sistema de planejamento, orçamento e finanças e relações institucionais da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- Propor as políticas e as normas de gestão orçamentária e financeira, do planejamento e desenvolvimento e das relações institucionais;
- supervisionar as atividades de orçamento, finanças, planejamento e relações institucionais da Universidade;
- assessorar o Reitor na execução da política global de planejamento da Universidade;

- promover as atividades relativas ao planejamento geral;
- fomentar a integração da Universidade com a comunidade, instituições públicas e privadas;
- promover a análise da viabilidade de projetos, convênios e outros tratados desta natureza;
- propor a realização de estudos sobre a estrutura administrativa organizacional e interface das unidades;
- promover o planejamento de atividades sistematizadas, relacionadas à coleta, geração, veiculação, uso, armazenagem e recuperação de informações das diversas unidades da Universidade;
- promover a avaliação da qualidade dos sistemas de informações;
- supervisionar a elaboração e encaminhar a Administração Superior a proposta da matriz de distribuição interna de OCC;
- supervisionar a elaboração da proposta orçamentária da Universidade;
- supervisionar a elaboração do orçamento interno da Universidade;
- propor a realização de estudos dos custos da Universidade;
- apoiar estudos, projetos e programas para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico;
- supervisionar a contabilização orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade;
- supervisionar a elaboração da prestação de contas anual da Universidade;
- supervisionar a elaboração do Relatório de Gestão da Universidade;
- consolidar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Relações Institucionais. CRI/PROPLAN

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

UNIDADES SUBORDINADAS:

Divisão de Convênios e Registro de Contratos; e

Divisão de Acompanhamento de Convênios.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação, celebração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos jurídicos e das relações institucionais da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos relativos a celebração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos jurídicos;
- estabelecer relações institucionais junto as agências de fomento;
- coordenar e acompanhar a execução de programas e projetos, atuando como elemento de ligação direta com os órgãos competentes;
- analisar as propostas para o estabelecimento de convênios, acordos de cooperação e outros tratados desta natureza;
- definir mecanismo de controle e avaliação dos diversos convênios mantidos pela Universidade;
- viabilizar projetos que sejam considerados de interesse da Universidade;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades desenvolvidas pelas divisões e demais unidades subordinadas à Coordenadoria;
- colaborar na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- colaborar na elaboração do Relatório de Gestão da Universidade;
- colaborar na elaboração do Plano Diretor da Universidade;
- colaborar na elaboração do plano anual da Pró-reitoria;
- consolidar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Convênios e Registro de Contratos DICC/CRI/
PROPLAN

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Relações Institucionais.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela celebração e controle dos Convênios e de outros instrumentos jurídicos dessa natureza e pelo registro dos Contratos de perfil acadêmico celebrados pela Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- orientar sobre os procedimentos para celebração de Convênios, Acordos de Cooperação, Termos de Parceria, Contratos de perfil acadêmico que não caracterizem compra ou venda de bens e serviços e Termos Aditivos;
- colaborar na elaboração do Plano de trabalho necessário a formalização dos Instrumentos Jurídicos ou e Termos Aditivos;
- elaborar a minuta de instrumento jurídico firmados na UFMS;
- executar os procedimentos necessários a formalização, celebração, registro, publicação e finalização dos instrumentos jurídicos firmados na UFMS
- colaborar na elaboração do Relatório de Gestão da Universidade;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Acompanhamento de Convênios. DIPC/CRI/
PROPLAN

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Relações Institucionais.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo acompanhamento e orientação dos gestores na execução dos planos de trabalho integrantes dos Instrumentos Jurídicos celebrados com as Fundações de Apoio da UFMS, oriundos de Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, e/ou desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por prazo determinado.

COMPETÊNCIAS:

- orientar os gestores sobre os procedimentos a serem adotados na execução do Plano de Trabalho aprovado no instrumento jurídico;
- auxiliar os gestores na elaboração dos termos de referência para aquisição de materiais ou contratação de serviços para a descentralização dos créditos orçamentários previstos no Plano de Trabalho do instrumento jurídico;
- intermediar na elaboração dos documentos para encaminhamento das propostas apresentadas aos Órgãos financiadores (CAPES, CNPQ, FNDE, SESu e outros)
- promover o acompanhamento de todos os instrumentos jurídicos, que envolvam recursos financeiros os com PT e sem recursos, celebrados no âmbito da CRI/PROPLAN;
- expedir notificações de prazo para apresentação de prestação de contas de instrumentos celebrados com Fundações de Apoio;
- notificar os gestores sobre a vigência do instrumentos jurídicos e a respectiva prestação de contas;
- analisar e emitir pareceres referentes a prestações de contas dos instrumentos jurídicos celebrados com as Fundações de Apoio; encaminhamento a unidade responsável para deliberação final;
- executar os procedimentos necessários ao acompanhamento da execução do plano de trabalho previsto no instrumento jurídico e respectivas prestação de contas parcial e final;
- executar e manter o cadastramento dos instrumentos jurídicos no Sistema de Convênios do Governo Federal -

SICONV;

- encaminhar à DICC/CRI/PROPLAN os processos encerrados para os registros necessários;
- acompanhar junto as agências os processo em análise para efeito de financiamento;
- colaborar na elaboração do Relatório de Gestão da Universidade;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Gestão Orçamentária. CGO/

PROPLAN

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

UNIDADES SUBORDINADAS:

Divisão de Planejamento Orçamentário;

Divisão de Gestão de Custos;

Divisão de Execução Orçamentária, e

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela elaboração, coordenação e execução do planejamento orçamentário anual e da gestão de custos nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos relativos ao planejamento orçamentário e a gestão de custos no âmbito da Universidade.
- coordenar o processo de elaboração da proposta orçamentária da Universidade;
- estabelecer critérios e indicadores para a definição da matriz de distribuição interna de OCC.
- analisar e emitir pareceres sobre a viabilidade econômico-orçamentária do PDI;
- analisar e emitir pareceres sobre o impacto orçamentário na criação de Unidades da Administração Setorial;
- emitir empenhos e provisões, bem como processar às respectivas anulações;
- definir o uso de indicadores que possibilitem avaliar a gestão orçamentária da Universidade
- analisar as sistemáticas de elaboração, acompanhamento e reformulação orçamentária, com vistas ao seu aprimoramento;
- coordenar a execução orçamentária das unidades da Universidade, analisando o comportamento das despesas, o estabelecimento de limites de gasto, o controle de excessos de arrecadação e das tendências financeiras;
- organizar, controlar e supervisionar a descentralização dos recursos orçamentários que forem destinados a execução das despesas orçamentárias;
- controlar a apuração e o pagamento de despesas classificadas em restos a pagar;
- acompanhar a legislação orçamentária e analisar as repercussões econômicas e sociais decorrentes de sua aplicação;
- elaborar relatórios de análise do desempenho orçamentário das unidades gestoras, dos programas orçamentários e da Universidade;
- promover estudos econômicos destinados a subsidiar o planejamento das ações da Universidade e da sociedade em geral, nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e de administração;
- analisar os aspectos econômico-orçamentário das propostas para o estabelecimento de convênios, auxílios, contratos e outros tratados desta natureza;
- realizar pesquisas de demanda social e definir indicadores, que através do planejamento, orientem ações gerais da Instituição;
- coordenar o aprimoramento das informações sobre os custos, visando dar suporte ao processo decisório e garantindo assim a qualidade do gasto no setor público.
- colaborar na elaboração do Relatório de Gestão da Universidade e do PDI;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Planejamento Orçamentário. DIOR/CGO/
PROPLAN

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Gestão Orçamentária.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela elaboração, acompanhamento e avaliação das atividades econômico-orçamentárias da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- elaborar o orçamento plurianual de investimentos e orçamento-programa, bem como acompanhar sua execução;
- solicitar, as unidades da Universidade, informações para a elaboração da pré-proposta orçamentária da Universidade;
- executar a elaboração, acompanhamento e reformulação orçamentária;
- elaborar e encaminhar, ao MEC, os documentos que se fizerem necessários, para fins de alterações orçamentárias;
- elaborar demonstrativos da despesa autorizada e realizada, dos empenhos e descentralizações, por programas de trabalho, fonte de recursos e elemento de despesa;
- colaborar na elaboração de critérios de distribuição da dotação orçamentária;
- emitir documentos de dotação orçamentária às unidades da Universidade e, divulgar a sua liberação;
- acompanhar a execução orçamentária das unidades da Universidade;
- emitir pareceres de natureza orçamentária;
- acompanhar o desenvolvimento das receitas e despesas orçamentárias;
- promover estudos de viabilidade orçamentária do PDI;
- cooperar e subsidiar as demais unidades da Universidade em assuntos de sua área de atuação;
- colaborar na elaboração do Relatório de Gestão da Universidade e do PDI;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Gestão de Custos. DIGC/CGO/PROPLAN

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Gestão Orçamentária.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela gestão de custos das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- efetuar o levantamento e o controle dos custos das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração desenvolvidas na Universidade;
- coletar junto as unidades da instituição o recebimento de informações, que sejam pertinentes à construção do controle de custos das unidades da UFMS;
- colaborar no processo de programação orçamentária das despesas da UFMS;
- desenvolver metodologias para o aprimoramento das informações sobre os custos, visando dar suporte ao processo decisório;
- solicitar, das unidades da Universidade, quando necessário, informações para o acompanhamento dos custos

- fixos e variáveis;
- propor diretrizes que visem a racionalização administrativa e a redução de custos operacionais;
- propor e executar ações que promovam a melhoria dos indicadores contidos nas bases de informações da Universidade;
- colaborar na elaboração do Relatório de Gestão da Universidade;
- colaborar na elaboração do PDI;
- colaborar na avaliação dos programas institucionais;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Execução Orçamentária. DIEO/CGO/
PROPLAN

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Gestão Orçamentária.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelas atividades de execução orçamentária da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- analisar os processos de despesas com observância das normas do princípio de licitação, e situação do fornecedor junto ao SICAF para fins de emissão de empenho;
- elaborar relatórios que permitam o acompanhamento das atividades orçamentárias da Universidade;
- proceder a execução e o acompanhamento orçamentário, bem como suas alterações;
- executar e controlar a execução orçamentária das unidades da Universidade;
- emitir listagens com a situação atualizada de todas dotações empenhadas;
- registrar as minutas de empenho com a utilização do Sistema SIASG;
- emitir notas de empenho ordinário, estimativo e global, nos Sistemas SIASG, SIAFI e SICONV, bem como o reforço e anulações;
- acompanhar os empenhos até sua liquidação;
- colaborar no treinamento, dentro de sua área de atuação, para os responsáveis das unidades descentralizadas;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças. CCF/
PROPLAN

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

TÉCNICA: Setorial de Contabilidade do Ministério da Educação.

ADMINISTRATIVA: Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

UNIDADES SUBORDINADAS: Divisão de Análise e Controle; Divisão de Arrecadação. e Divisão Financeira;

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação execução e orientação das atividades relacionadas com a execução financeira e contábil da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos relativos a execução financeira, contábil e de arrecadação no âmbito da Universidade;
- coordenar, orientar e dar apoio técnico aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda;
- verificar a conformidade dos registros da gestão efetuada pelas unidades gestoras da Universidade;
- providenciar a organização e expedição de balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis das unidades gestoras jurisdicionadas;
- realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista dos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, da tabela de eventos, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora;
- coordenar o levantamento de tomada de contas, quando houver;
- subsidiar à Setorial de Contabilidade do Ministério da Educação no sentido de apoiar o órgão central do Sistema na gestão do SIAFI;
- adotar os procedimentos necessários objetivando a regularidade fiscal da Universidade, junto aos Órgãos de controle e fiscalização;
- organizar, controlar e supervisionar a elaboração de documentos e declarações obrigatórias do CNPJ da Universidade, junto aos Órgãos de controle e fiscalização;
- organizar, controlar e disponibilizar o acesso aos sistemas corporativos do Governo Federal, entre eles o SIAFI e SIASG, bem como no ambiente de treinamento;
- organizar, controlar, liquidar e efetivar o pagamento das diárias com a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, atuando como coordenador financeiro do SCDP;
- coordenar o processamento da liquidação e pagamento das despesas, obedecendo as normas e a legislação vigente;
- realizar a conciliação dos saldos bancários relativos as contas sob seu controle;
- orientar, coordenar e instruir, sob o ponto de vista técnico, os órgãos operacionais que atuam na área financeira da Universidade;
- executar atividades de controle pertinentes ao cronograma de desembolso da Universidade;
- fornecer ao Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças elementos necessários ao acompanhamento da execução financeira da Universidade;
- manter entendimentos com entidades que possam oferecer possibilidades de intercâmbio para aprimorar o sistema financeiro;
- elaborar o diagnóstico de sua área de atuação;
- submeter ao Pró-reitor, informações técnicas e administrativas, relatórios, pareceres e outros;
- orientar as operações de contabilidade analítica dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades desenvolvidas pelas divisões e demais unidades subordinadas à Coordenadoria;
- colaborar na elaboração do PDI;
- colaborar na elaboração do Relatório de Gestão da Universidade;
- elaborar o plano de férias do pessoal lotado na Coordenadoria;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Análise e Controle. DIAC/CCF/
PROPLAN

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela análise e controle da execução orçamentária e financeira da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- analisar os atos de concessão de suprimento de fundos e encaminhá-los para a concessão do Ordenador de Despesa;
- realizar o levantamento de tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- processar a liquidação das despesas, obedecendo as normas e a legislação vigente;
- analisar as prestações de contas de suprimentos de fundos concedidos e efetuar o acerto contábil da classificação das despesas no SIAFI;
- apropriar no SIASG os valores correspondentes aos contratos firmados;
- analisar, com exceção do Núcleo de Hospital Universitário, a documentação orçamentária e financeira emitidas pelas Unidades Descentralizadas da Universidade;
- controlar a utilização dos recursos referente aos Termos de Cooperação e organizar o processo de prestações de contas;
- examinar os demonstrativos de despesas classificados em restos a pagar relativas aos Termos de Cooperação, informando aos órgãos descentralizadores;
- orientar, analisar e controlar as prestações de contas das unidades descentralizadas para fins de incorporação de balancetes mensais, emitindo parecer sobre as mesmas;
- acompanhar os prazos de vigência dos Termos de Cooperação, para fins da elaboração das respectivas prestações de contas;
- analisar e aprovar as propostas de programação financeira emitidas pelas unidades descentralizadas;
- colaborar no treinamento, dentro de sua área de atuação, para os responsáveis das unidades descentralizadas;
- colaborar na elaboração do Relatório de Gestão da Universidade;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão Financeira. DIFI/CCF/PROPLAN

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução das atividades financeiras da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- elaborar relatórios e informações que permitam o acompanhamento das atividades financeiras da UO. 26283;
- colaborar no treinamento, dentro de sua área de atuação, para os responsáveis das unidades descentralizadas;
- proceder o pagamento das despesas, após análise do processo;
- executar a emissão de repasses financeiros às unidades descentralizadas;
- emitir relatórios diários de caixa e pagamento, bem como saldos financeiros contábeis;
- emitir ordens bancárias de crédito ou pagamento referentes às despesas orçamentárias e extra-orçamentárias realizadas, classificando o evento contábil pertinente e despesa, bem como o elemento de despesa e sub-elemento;
- efetuar a apropriação através de notas de lançamentos, para posterior pagamento, das despesas com pessoal, encargos sociais, contratos e eventuais fornecedores, quando da reapresentação das ordens bancárias devolvidas pelo Sistema Financeiro;
- após o pagamento proceder o encaminhamento e devolução dos processos pertinentes;
- colaborar na elaboração do plano anual e do orçamento da Coordenadoria; elaborar relatórios gerenciais; e desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Arrecadação. DIAR/CCF/PROPLAN

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela arrecadação das receitas orçamentárias da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- promover a arrecadação e o controle de todas as receitas da Universidade;
- elaborar relatórios, boletins e informações que permitam o acompanhamento das atividades relacionadas à arrecadação das receitas da Universidade;
- emitir boletins diários de arrecadação, segundo a classificação contábil, nas categorias econômicas das receitas e nas unidades que geram a arrecadação de receitas orçamentárias;
- executar a classificação da receita, segundo os títulos contábeis;
- realizar estudos sobre o comportamento da receita e oferecer elementos para a formulação da programação financeira de desembolso para cada exercício;
- realizar o acompanhamento periódico dos contratos e a evolução das receitas;
- verificar e solicitar dos gestores providências sobre irregularidades verificadas na apuração das receitas;
- executar a interface junto ao Banco do Brasil, objetivando a manutenção dos convênios de arrecadação via Guia de Recolhimento da União simples e cobrança;
- colaborar no treinamento, dentro de sua área de atuação, para os responsáveis das unidades descentralizadas;
- colaborar na elaboração do plano anual e do orçamento da Coordenadoria;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Planejamento Institucional CPI/PROPLAN

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

UNIDADES SUBORDINADAS:

Divisão de Desenvolvimento Institucional; e

Divisão Acompanhamento e Avaliação;

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação, elaboração, acompanhamento e avaliação dos processos de planejamento e desenvolvimento institucional e pela modernização da estrutura organizacional e análise dos procedimentos administrativos da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos relativos ao planejamento e acompanhamento institucional;
- coordenar a elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento institucional da Universidade;
- coordenar as atividades relativas a modernização administrativa da estrutura organizacional;
- realizar pesquisas de demanda social e definir indicadores, que por meio do planejamento, orientem ações gerais da Instituição;
- manter a compatibilidade e integração entre o Plano de Desenvolvimento Institucional com o Orçamento da Universidade;
- colaborar com a Coordenadoria de Relações Institucionais na identificação dos projetos para captação de recursos junto a agência de fomentos;
- coordenar a elaboração do Relatório de Gestão da Universidade;
- colaborar na elaboração da proposta orçamentária da Universidade;

- colaborar na Avaliação Institucional da Universidade;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Desenvolvimento Institucional DINS/CPI/
PROPLAN

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Planejamento Institucional.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela elaboração das atividades de desenvolvimento institucional e modernização administrativa da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- consolidar o Relatório de Gestão da UFMS;
- acompanhar e promover estudos relativos ao quadro de Cargos de Direção (CDs) e Funções Gratificadas (FGs) da UFMS;
- colaborar na elaboração de estudos visando a identificação das causas determinantes do rendimento do sistema administrativo e propor medidas para racionalizar os métodos e procedimentos de trabalho;
- realizar estudos e propor ações de modernização da estrutura organizacional e procedimentos administrativos para a Universidade, visando a racionalização das atividades;
- analisar e emitir pareceres sobre propostas para criação, reformulação e/ou desativação de unidades e órgãos da Universidade e suas respectivas competências
- elaborar a codificação alfabética e numérica das unidades integrantes da estrutura organizacional;
- elaborar estudos e avaliar periodicamente os programas de modernização administrativa ajustando a estrutura organizacional às suas necessidades;
- analisar e emitir pareceres sobre as propostas de regimentos, regulamentos, normas, manuais e outros documentos similares;
- colaborar na elaboração do PDI e outros programas institucionais;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Acompanhamento e Avaliação DIAA/CPI/
PROPLAN

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Planejamento Institucional.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo acompanhamento e avaliação dos processos de desenvolvimento institucional da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- colaborar e acompanhar a elaboração do PDI e de outros programas institucionais;
- participar do controle geral da execução do PDI, na sua área de atuação.
- estabelecer articulação com outras unidades visando ao aperfeiçoamento do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- promover estudos e análise, visando o fornecimento de subsídios para a continuidade, aperfeiçoamento e modificação das políticas de avaliação institucional;
- realizar o acompanhamento e a avaliação do PDI da Universidade;
- levantar, junto as unidades da Universidade, dados e informações que subsidiem o processo de avaliação

- institucional;
- colaborar na elaboração do Relatório de Gestão da Universidade;
 - cooperar na elaboração dos instrumentos de coleta de informações para subsidiar a implementação da Avaliação Institucional;
 - conferir suporte à Comissão Própria de Avaliação no estudo e levantamento de critérios para a Avaliação Institucional;
 - elaborar relatórios gerenciais;
 - desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação da nova estrutura organizacional da UFMS, em 1º de julho de 2011, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as competências das unidades integrantes da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a implantação, a fiscalização e o cumprimento das competências ora fixadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

DENOMINAÇÃO: SIGLA:
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação PREG/RTR
UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:
Reitoria

UNIDADES SUBORDINADAS:
Gabinete do Pró-Reitor;
Coordenadoria de Administração Acadêmica;
Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do Ensino;
Coordenadoria de Biblioteca Central;
Coordenadoria de Educação Aberta e Distância; e
Coordenadoria de Apoio à Formação de Professores.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:
Pró-Reitor

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela administração, orientação, coordenação, supervisão e avaliação das atividades de ensino de graduação.

COMPETÊNCIAS:

- Propor as políticas e as normas de ensino de graduação;
- orientar, planejar, supervisionar, coordenar e avaliar as atividades didático-pedagógicas, de controle escolar, de acompanhamento docente, de apoio à formação de professores, de ingresso de discentes e de acervo bibliográfico;
- articular propostas de projetos, contratos, convênios e outros instrumentos dessa natureza, voltados para a área de ensino de graduação;
- estimular e propor acordos de cooperação entre a universidade e outras instituições, buscando a melhoria de ensino de graduação através da troca de experiências;
- implementar a política de ensino de graduação definida pelos órgãos superiores;
- definir e administrar o planejamento de vagas e lotação de docentes;
- definir as políticas de seleção e de contratação de docentes;
- administrar, em conjunto com a PROPLAN, a política de criação, extinção e ampliação de vagas e de cursos de graduação;
- propor, aos órgãos competentes, a adoção de medidas necessárias à estruturação curricular dos cursos em seus aspectos legais e pedagógicos, ao aperfeiçoamento da administração acadêmica, à expansão quantitativa do quadro docente e à melhoria das condições materiais do ensino;
- subsidiar nas atividades de ensino de graduação e administração acadêmica as Unidades da Administração Setorial;
- propor medidas necessárias à adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso;
- subsidiar a PROPLAN para elaboração do Relatório de Gestão;
- coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico Institucional;
- supervisionar e acompanhar os trabalhos das comissões relativas ao ensino de graduação.
- consolidar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Administração Acadêmica CAA/PREG

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

UNIDADES SUBORDINADAS:

Divisão de Acompanhamento Docente; e
Divisão de Controle Escolar.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Coordenadoria

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela orientação, coordenação e supervisão das atividades de controle acadêmico e de acompanhamento docente.

COMPETÊNCIAS:

- subsidiar a Pró-reitoria com indicadores referentes às atividades docentes e de controle acadêmico;
- supervisionar as informações e propor adequações dos sistemas de acompanhamento docente e de controle acadêmico;
- elaborar e analisar normas e procedimentos que visem a racionalização dos registros acadêmicos;
- propor sistemas que racionalizem e modernizem a administração acadêmica;
- acompanhar e orientar as Secretarias Acadêmicas em suas atividades;
- elaborar e propor calendário acadêmico, para posterior aprovação;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades desenvolvidas pelas Divisões subordinadas à Coordenadoria;
- coordenar a execução dos processos seletivos relativos à graduação.
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Acompanhamento Docente DIDO/CAA/PREG

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:
 Coordenadoria de Administração Acadêmica
 RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:
 Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela orientação e acompanhamento das atividades docentes

COMPETÊNCIAS:

- acompanhar e avaliar as informações sobre as atividades docentes;
- acompanhar e supervisionar as informações do sistema de acompanhamento docente;
- propor normas e procedimentos que visem à racionalização e operacionalização dos sistemas de acompanhamento docente;
- gerir indicadores referentes às atividades docentes;
- subsidiar a Coordenadoria com informações sobre encargos didáticos das unidades setoriais acadêmicas;
- solicitar à unidade competente o desenvolvimento de sistemas de informações na área de acompanhamento docente;
- auxiliar no planejamento de distribuição de vagas e lotação de docentes;
- gerenciar lista de oferta de disciplinas;
- acompanhar e orientar sobre a distribuição da carga horária docente;
- gerenciar os processos de adesão de professores voluntários;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:
 Divisão de Controle Escolar DICE/CAA/PREG
 UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:
 Coordenadoria de Administração Acadêmica
 RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:
 Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela orientação e acompanhamento das atividades de controle acadêmico.

COMPETÊNCIAS:

- orientar os responsáveis pelas atividades acadêmicas referentes ao controle acadêmico;
- propor normas e procedimentos que visem à racionalização e operacionalização dos sistemas de controle acadêmico;
- gerir indicadores referentes às atividades de controle acadêmico;
- solicitar o desenvolvimento de sistemas de informações na área de controle acadêmico;
- cadastrar no sistema acadêmico as estruturas curriculares dos cursos de graduação;
- gerenciar as informações dos sistemas de controle acadêmico;
- liberar o sistema acadêmico para alteração de situação acadêmica;
- conferir processos de prováveis formandos;
- autorizar colação de grau;
- emitir diploma e encaminhar para registro;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA: Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do Ensino CDA/PREG UNIDADE DE

SUBORDINAÇÃO: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

UNIDADES SUBORDINADAS: Divisão de Apoio Pedagógico; Divisão de Currículos e Programas; e Divisão de Legislação e Normas.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Coordenadoria

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE: É a unidade responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação das atividades de ensino.

COMPETÊNCIAS:

- subsidiar a Pró-reitoria na definição das políticas e normas de ensino de graduação; acompanhar e avaliar o ensino de graduação;
- administrar os assuntos referentes à manutenção e elevação dos padrões de ensino-aprendizagem;
- acompanhar a avaliação periódica do ensino de graduação;
- estimular ações para o fortalecimento e o desenvolvimento das atividades de graduação;
- propor aumento e remanejamento de oferta de vagas nos cursos de graduação; acompanhar, orientar e avaliar as atividades didático-pedagógicas do ensino;
- realizar estudos que subsidiem os eventuais processos de remanejamento, extinção ou criação de cursos;
- acompanhar e orientar as coordenações e os NDEs (Núcleo Docente Estruturante) dos cursos de graduação em suas atividades;
- articular e promover seminários e Colóquios dos Coordenadores de Cursos de Graduação;
- elaborar o catálogo de cursos de graduação;
- coordenar os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e orientar sobre assuntos referentes a eventuais diligências estabelecidas pelo MEC;
- promover e coordenar a realização de cursos de legislação de ensino;
- coordenar as atividades referentes aos estágios;
- coordenar as atividades referentes a Monitoria de Ensino e os Projetos de Ensino de Graduação; coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das Divisões subordinadas à Coordenadoria;
-
- consolidar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Apoio Pedagógico DIAP/CDA/PREG

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do Ensino

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela orientação e acompanhamento das atividades de apoio pedagógico.

COMPETÊNCIAS:

- orientar os Coordenadores de Curso quanto as normas e procedimentos adotados nas avaliações dos cursos de graduação;
- acompanhar e orientar os Coordenadores de Curso quanto aos resultados das avaliações externas;
- promover e gerenciar o programa de Monitoria de Ensino de Graduação;
- cadastrar os novos cursos de graduação no sistema eletrônico do MEC;
- solicitar os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos no sistema eletrônico do MEC;
- acompanhar os procedimentos com vistas a autorização, reconhecimento e renovação dos cursos de graduação;

- orientar os Coordenadores de Curso quanto autorização de cursos fora de sede, reconhecimentos, renovação de reconhecimentos e o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE);
- acompanhar o processo de desenvolvimento do ENADE e divulgar os índices e conceitos obtidos nas avaliações dos cursos;
- acompanhar a Monitoria de Ensino e os Projetos de Ensino de Graduação;
- orientar os docentes sobre os Projetos de Ensino de Graduação e emitir parecer técnico;
- encaminhar os Projetos de Ensino de Graduação para análise e parecer da comissão responsável;
- acompanhar os programas - PET, PET-Saúde/Família, PET-Saúde/Vigilância;
- propor adequações das normas relativas a Projeto de Ensino de Graduação, Monitoria de Ensino e Programa de Educação Tutorial;
- elaborar editais;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Currículos e Programas DICP/CDA/PREG

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do Ensino

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE: É a unidade responsável pela orientação referente aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação.

COMPETÊNCIAS:

- orientar as coordenações e os NDEs dos cursos de graduação nas questões relacionadas aos Projetos Pedagógicos dos Cursos; realizar estudos para auxiliar na reestruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos; analisar as ementas dos cursos e sugerir a compatibilização entre cursos homônimos;
- colaborar nos estudos referentes a remanejamento e aumento de vagas nos cursos de graduação;
- acompanhar e orientar os processos de criação de cursos de graduação quanto à legislação pertinente;
- propor normas e adequações de regulamentos relacionados aos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- colaborar na elaboração do catálogo de cursos de graduação da UFMS;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Legislação e Normas DILN/CDA/PREG

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do Ensino

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela orientação e análise de questões referentes a Legislação e Normas do ensino de graduação.

COMPETÊNCIAS:

- analisar as propostas de alterações das normas internas relativas ao ensino de graduação;
- proceder revisão periódica das normas internas relativas ao ensino de graduação;
- manter atualizado o cadastro de legislação do ensino de graduação;
- prestar informações à Procuradoria Federal referentes a questões acadêmicas;

- orientar quanto à legislação do ensino de graduação;
- analisar os pedidos de transferência compulsória e emitir parecer;
- emitir pareceres sobre questões acadêmicas;
- subsidiar a Pró-reitoria nos assuntos referentes a legislação acadêmica;
- colaborar na promoção de cursos de atualização em legislação de ensino;
- acompanhar e orientar sobre os procedimentos para revalidação de diplomas estrangeiros de cursos de graduação;
- gerenciar informações e atividades relacionadas aos estágios;
- orientar as comissões de estágio de cada curso;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Biblioteca Central CBC/PREG

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

UNIDADES SUBORDINADAS:

Divisão de Acesso a Informação;

Divisão de Circulação; e

Divisão de Processamento Técnico.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação e acompanhamento das atividades relativas ao material informacional.

COMPETÊNCIAS:

- reunir, organizar e difundir o material informacional necessário aos cursos e demais atividades universitárias;
- coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades técnicas do Sistema de Bibliotecas da UFMS, assegurando a padronização dos serviços;
- orientar e manter a política biblioteconômica da Universidade;
- promover treinamentos de usuários e a divulgação de serviços e produtos;
- propor convênios e contratos na área de biblioteconomia e no âmbito de atuação da coordenadoria;
- propor adequações e supervisionar as informações dos sistemas computacionais das Bibliotecas da UFMS;
- planejar e coordenar a implantação de novos serviços a serem oferecidos pela Coordenadoria;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades desenvolvidas pelas Divisões subordinadas à Coordenadoria;
- propor políticas de aquisição e renovação de material informacional;
- efetuar o levantamento de dados estatísticos do Sistema de Bibliotecas da UFMS;
- propor normas e procedimentos relativos a atividades técnicas nas bibliotecas setoriais;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das divisões subordinadas à coordenadoria;
- administrar os recursos da coordenadoria;
- consolidar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Acesso a Informação DIAI/CBC/PREG

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Biblioteca Central

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela disseminação da informação, treinamentos e orientação aos usuários na busca da informação.

COMPETÊNCIAS:

- orientar os usuários a buscar informações;
- orientar os usuários de acordo com as normas vigentes na apresentação de trabalhos;
- promover a disseminação seletiva das informações do acervo da Biblioteca;
- oferecer treinamentos aos usuários no uso do material informacional;
- promover treinamentos dos serviços oferecidos pela Biblioteca;
- realizar levantamento bibliográfico e estatístico do acervo da Biblioteca e das bases de dados;
- operacionalizar o serviço de comutação bibliográfica com instituições conveniadas;
- inserir e manter atualizado o Repositório Institucional;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro da sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Circulação DICI/CBC/PREG

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Biblioteca Central

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela circulação do material informacional destinado à consulta, empréstimo individual e entre bibliotecas.

COMPETÊNCIAS:

- orientar os usuários na localização e busca do material informacional;
- gerenciar as inscrições dos usuários da Biblioteca;
- manter atualizadas as bases de dados de usuários;
- supervisionar as áreas de leitura e manter organizado o acervo bibliográfico;
- controlar o acesso ao material bibliográfico;
- efetuar anualmente levantamentos patrimoniais do acervo bibliográfico;
- controlar e efetuar o empréstimo de material bibliográfico domiciliar e interbibliotecário;
- efetuar o levantamento e a cobrança do material bibliográfico em atraso;
- reunir o material informacional em desuso, para análise da COMABI - Comissão de Seleção de Material Bibliográfico.
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro da sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Processamento Técnico DIPT/CBC/PREG

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Biblioteca Central

UNIDADES SUBORDINADAS:

Seção de Aquisição de Material Bibliográfico

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo processamento técnico e intercâmbio de material informacional.

COMPETÊNCIAS:

- operacionalizar o processamento técnico do material informacional;
- manter atualizadas as bases de dados de material informacional;
- administrar o controle de recebimento de publicações periódicas adquiridas por compra;
- manter atualizadas as informações de coleções de periódicos da biblioteca central nos catálogos coletivos conveniados;
- manter atualizadas as bases de dados de teses e dissertações produzidas na UFMS na biblioteca digital;
- manter atualizadas as informações do material informacional solicitado e de novas aquisições;
- manter o serviço de intercâmbio de publicações editadas da UFMS;
- gerenciar os materiais informacionais destinados às bibliotecas setoriais;
- realizar levantamento bibliográfico e estatístico do acervo da Biblioteca e das bases de dados;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Aquisição de Material Bibliográfico SEAQ/
DIPT/CBC/PREG

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Divisão de Processamento Técnico

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela aquisição do material bibliográfico informacional do Sistema de Bibliotecas da UFMS.

COMPETÊNCIAS:

- executar os procedimentos para a aquisição do material informacional;
- encaminhar o material informacional adquirido à Divisão de Processamento Técnico;
- renovar a assinatura de periódicos, de acordo com a Política de desenvolvimento da Coleção;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância CED/PREG

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelas políticas de oferta de cursos e atividades mediadas por TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação) de cursos de graduação, pós-graduação e extensão na modalidade à distância.

COMPETÊNCIAS:

- propor, organizar e oferecer cursos de graduação, pós-graduação e extensão na modalidade a distância;
- promover capacitação para produção de material didático-pedagógico utilizando TICs;
- propor parcerias visando a implantação de pólos para oferta de cursos;
- coordenar as atividades de educação a distância da universidade;
- fomentar eventos relacionados à educação a distância;

- promover cursos de capacitação de tutores para as atividades pertinentes à tutoria;
- participar de editais para promoção de cursos e obtenção de recursos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão próprias da CED;
- verificar a demanda por cursos de graduação, pós-graduação e extensão no MS;
- solicitar a abertura de concurso vestibular para os pólos Universidade Aberta e a Distância(UAB), onde a UFMS tem parceria;
- acompanhar e apoiar o desenvolvimento de cursos de graduação, pós-graduação e extensão nos pólos onde a UFMS oferece cursos;
- orientar, coordenar e avaliar as atividades didático-pedagógicas e de controle escolar dos cursos na modalidade a distância;
- subsidiar e assessorar os colegiados de curso no desenvolvimento didático e pedagógico;
- subsidiar a Pró-reitoria na definição de políticas de ensino na modalidade de EAD;
- elaborar propostas de projetos e outros instrumentos dessa natureza, voltados para a área de ensino; pesquisa e extensão na modalidade a distância;
- propor, aos órgãos competentes, a adoção de medidas necessárias à estruturação curricular dos cursos em seus aspectos legais, formais, pedagógicos, ao aperfeiçoamento da administração acadêmica, à expansão quantitativa do quadro docente e à melhoria das condições materiais do ensino na modalidade a distância;
- estimular, viabilizar e fomentar, na comunidade acadêmica e junto aos diferentes setores da sociedade, a integração da universidade com instituições de ensino, empresas, associações e outras, sugerindo mecanismos que favoreçam a melhoria de ensino na modalidade a distância;
- fomentar, junto as Unidades da Administração Setorial, estudos e medidas que visem a elevar os atuais padrões dos trabalhos na modalidade de ensino a distância;
- assessorar os coordenadores de cursos e docentes nas atividades de ensino e administração acadêmica na modalidade a distância;
- propor medidas necessárias à adequação de disciplinas, pré-requisitos, estruturas curriculares, semestralização, equivalências, aproveitamento de estudos, bem como a integralização de disciplinas afins, na modalidade a distância;
- prever, solicitar e gerir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à operacionalização dos programas/projetos desenvolvidos pela CED;
- acompanhar os projetos desenvolvidos pela CED e realizar a prestação de contas aos órgãos financiadores;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Apoio a Formação de Professores CFP/PREG

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelas políticas e estratégias para a formação e capacitação de professores

COMPETÊNCIAS:

- fomentar e promover capacitação, atualização e formação continuada de professores;
- fomentar e articular a realização de eventos relacionados à formação de professores;
- propor a integração entre a UFMS e as redes de ensino da Educação Básica, através de convênios e outros instrumentos da mesma natureza para a melhoria da formação de professores;
- promover a integração e o fortalecimento dos cursos de licenciatura da UFMS;
- gerenciar os programas especiais relacionados à formação de professores;
- coordenar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - (PIBID);
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação da nova estrutura organizacional da UFMS, em 1º de julho de 2011, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as competências das unidades integrantes da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a implantação, a fiscalização e o cumprimento das competências ora fixadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PROPP/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Reitoria

UNIDADES SUBORDINADAS:

Gabinete do Pró-Reitor;

Coordenadoria de Pesquisa;

Coordenadoria de Pós-Graduação;

Coordenadoria de Estudos do Pantanal;

Coordenadoria de Editoração e Gráfica; e

Coordenadoria de Relacionamento Universidade/Empresa.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Pró-Reitor.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela superintendência, orientação, coordenação e avaliação das atividades de pesquisa, de pós-graduação, de desenvolvimento tecnológico e de inovação e empreendedorismo.

COMPETÊNCIAS:

- propor as políticas e normas de pesquisa, de pós-graduação, de desenvolvimento tecnológico e de inovação e empreendedorismo no âmbito da Universidade;
- coordenar os planos, programas e ações relativas à sua área de atuação;
- promover a articulação com a comunidade na qual se insere, com outras universidades e com órgãos e entidades, visando ao desenvolvimento cultural, científico e tecnológico;
- elaborar propostas de projetos, convênios e outros instrumentos jurídicos dessa natureza, ligados à área de atuação;
- aperfeiçoar o sistema de acompanhamento e de aprimoramento de recursos humanos, por meio da participação em projetos de pesquisa, realização de estágios e cursos de pós-graduação;
- promover intercâmbio com instituições, visando à cooperação mútua para a realização de programas de pesquisa e de pós-graduação e apoio à capacitação de recursos humanos;
- pleitear a concessão de bolsas de pesquisa, de pós-graduação e de desenvolvimento tecnológico junto a órgãos financiadores;
- apoiar e incentivar estudos, projetos e programas para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico;
- supervisionar a produção e editoração gráfica produzida na Universidade

- fornecer subsídios à PROPLAN para elaboração do Relatório de Gestão;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das coordenadorias subordinadas à Pró-Reitoria;
- supervisionar e acompanhar os trabalhos das comissões relativas a pós-graduação.
- consolidar os relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA: Coordenadoria de Pesquisa. CPQ/PROPPUNIDADE DE SUBORDINAÇÃO: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

UNIDADES SUBORDINADAS: Divisão de Apoio à Pesquisa; e Museu de Arqueologia.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação das atividades de pesquisa da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos para execução da pesquisa científica e/ou tecnológica na Universidade.
- incentivar o desenvolvimento de atividades de pesquisa científica e/ou tecnológica;
- orientar e apoiar as unidades e os pesquisadores na elaboração de projetos de pesquisa;
- definir as linhas de pesquisa prioritárias da Universidade;
- incentivar, analisar, avaliar, definir e divulgar os projetos de pesquisa na Universidade;
- gerenciar os recursos financeiros destinados às atividades de pesquisa;
- atuar junto a órgãos financiadores e entidades, visando à obtenção de recursos para os projetos de pesquisa aprovados;
- articular-se com instituições e/ou organismos, objetivando a mútua cooperação para o desenvolvimento de pesquisas;
- estabelecer mecanismos de acompanhamento e de avaliação das pesquisas na Universidade;
- incentivar e fortalecer a manutenção de programas de bolsas de iniciação científica e tecnológica;
- manter atualizado o cadastro de agências de fomento à pesquisa;
- incentivar e fortalecer grupos para a realização de programas e de projetos de pesquisas interdisciplinares, interdepartamentais e inter-institucionais;
- analisar propostas para o estabelecimento de convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos dessa natureza, voltados para a área de pesquisa;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Apoio à Pesquisa DIPQ/CPQ/PROPP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Pesquisa.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo cadastramento e acompanhamento dos projetos e das atividades de pesquisa desenvolvidos na UFMS, bem como dos planos de trabalho de iniciação científica e de iniciação tecnológica vinculados aos projetos.

COMPETÊNCIAS:

- organizar e manter banco de dados da pesquisa no âmbito da Universidade;
- orientar as unidades integrantes da estrutura organizacional da Universidade quanto às normas e às instruções

- relacionadas com a elaboração de projetos de pesquisa;
- orientar na formação de grupos de pesquisa e na divulgação da pesquisa produzida na Universidade;
- auxiliar na elaboração de projetos institucionais para as agências de fomento locais, nacionais e internacionais;
- administrar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBIT), cadastrar e alterar bolsistas, emitir folha de pagamento mensal e acompanhar a entrega de relatórios parcial e final;
- auxiliar na elaboração do edital de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) no âmbito da UFMS, para seleção de bolsistas e voluntários;
- manter contato, via banco de dados do CNPq, com pesquisadores de outras instituições para composição do Comitê Externo de Seleção, que analisará as propostas (planos de trabalho) inscritas no PIBIC;
- dar apoio técnico na organização do Encontro de Iniciação Científica (EIC), que acontece anualmente na UFMS;
- elaborar relatório institucional a ser enviado ao CNPq, com dados da Iniciação Científica na UFMS, com vistas à manutenção e ampliação do PIBIC;
- auxiliar na seleção de bolsistas, participantes do PIBIC e PIBIT, para participar da Reunião Anual da SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;
- manter contato permanente com pesquisadores e bolsistas de IC e IT da UFMS, repassando-lhes informações pertinentes à pesquisa, ao PIBIC e ao PIBIT;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Museu de Arqueologia MUARQ/CPQ/PROPP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Pesquisa.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela pesquisa e pelo estudo científico das populações pré-históricas, sociedades, culturas e línguas indígenas do Brasil Central, coletando, recolhendo, salvando, catalogando, preservando, expondo objetos e publicando informações de valor arqueológico.

COMPETÊNCIAS:

- coletar e analisar dados arqueológicos na área da pré-história, etnologia e história do Estado de Mato Grosso do Sul, com vistas à reconstituição e compreensão da ocupação do espaço regional pelo homem em seus diferentes sistemas culturais;
- cadastrar e providenciar, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, o registro dos sítios arqueológicos no Estado, como patrimônio da União, bem como colaborar na sua preservação;
- conservar o acervo arqueológico recolhido, com critérios científicos e museológicos e torná-lo acessível a estudos e a pesquisa;
- realizar exposições didáticas de parte do acervo como instrumento de divulgação e de educação científica e preservacionista;
- manter intercâmbio com instituições similares, com vistas à divulgação recíproca de informações e atualização científica;
- constituir banco de dados científico auxiliar à pesquisa por meio de biblioteca especializada, mapoteca, litoteca, coleções de esqueletos animais, coleções etnográficas, etc;
- oferecer apoio a programas de pesquisa e de extensão universitária e cursos de graduação e de pós-graduação;
- preservar e assessorar a Universidade, quando solicitado, em situações de natureza legal, como “RIMAS”, litígios em áreas indígenas, “salvamento” arqueológico, preservação de imóveis de valor cultural e/ou histórico, etc.;
- adquirir e/ou receber doações de coleções particulares;
- publicar os estudos realizados em periódicos próprios e/ou de outras instituições;
- viabilizar recursos e propor a celebração de convênios relacionados à área de atuação;

- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Pós-Graduação. CPG/PROPP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação, orientação, acompanhamento e avaliação das atividades de pós-graduação da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos relativos a pós-graduação na Universidade;
- orientar, apoiar, acompanhar e avaliar a elaboração dos projetos e planos de capacitação em pós-graduação na Universidade;
- manter atualizado o cadastro de agências de fomento à pós-graduação;
- analisar e informar os pedidos de afastamento e de bolsas de estudos e auxílios, para a realização de viagens e estágios no País e no exterior;
- articular-se com instituições e/ou organismos, objetivando a mútua cooperação para o desenvolvimento da pós-graduação;
- proceder estudos de viabilidade para o oferecimento de cursos de pós-graduação na Universidade;
- apoiar a participação dos recursos humanos envolvidos em programas de pós-graduação, em eventos acadêmico-científicos;
- proceder a avaliação e o acompanhamento dos cursos de pós-graduação oferecidos;
- analisar propostas para o estabelecimento de convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos dessa natureza, voltados para a área de pós-graduação;
- coordenar os processos seletivos relativos a pós-graduação;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Estudos do Pantanal. CEP/PROPP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade de apoio logístico às atividades de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidas pela Universidade na Base de Estudos do Pantanal (BEP).

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos para o uso das instalações e equipamentos da BEP;
- viabilizar ações voltadas para a preservação e conservação do ambiente pantanal e propor estudos e projetos, visando o melhor conhecimento e aproveitamento racional dos recursos ambientais da região;
- incentivar o desenvolvimento de pesquisas, estudos técnicos e científicos, visando o controle de poluição na região do pantanal;
- atuar junto aos agentes financeiros para concessão de financiamentos e, junto às entidades públicas e privadas, com vistas a obtenção de recursos;
- articular-se com diversas instituições e/ou organismos nacionais e internacionais, objetivando a mútua cooperação para o desenvolvimento de estudos na região do pantanal;
- propor, acompanhar e estimular projetos de pesquisas visando a preservação de espécimes animais e vegetais ameaçados de extinção;
- recomendar a adoção de medidas para facilitar ou acelerar a execução de programas, projetos e obras

- relacionados com o desenvolvimento do pantanal;
- coordenar e viabilizar a execução das atividades constantes dos programas de atuação da Universidade na região do pantanal;
- analisar propostas para o estabelecimento de convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos dessa natureza, que envolvam os interesses da Universidade em trabalhos a serem desenvolvidos na região do Pantanal;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Editora e Gráfica CEG/PROPP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

UNIDADES SUBORDINADAS: Seção de Administração e Marketing; Seção de Produção Editorial; e Seção de Produção Gráfica.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela produção gráfica e coordenação da política editorial da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos para a produção gráfica na Universidade;
- coordenar todos os trabalhos editoriais;
- cumprir as decisões do Conselho Editorial;
- assessorar o Conselho Editorial em assuntos de sua competência;
- negociar e propor à autoridade competente a assinatura de contratos, convênios e outros instrumentos que permitam o atendimento dos objetivos e o bom funcionamento da Editora;
- assessorar as demais unidades da Universidade em assuntos editoriais;
- coordenar, acompanhar e orientar as atividades de produção gráfica;
- editar o Diário Oficial da UFMS - Boletim de Serviço;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das Seções subordinadas à Coordenadoria;
- elaborar o plano de férias dos servidores lotados na Coordenadoria;
- prever, solicitar e gerir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à operacionalização dos programas/projetos desenvolvidos pela Coordenadoria;
- administrar a publicidade, distribuição e comercialização das obras publicadas e veiculadas pela Editora;
- analisar propostas para o estabelecimento de convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos dessa natureza, voltados para a área de produção gráfica;
- prestar contas das atividades da Editora ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Administração, Marketing e Distribuição. SEAD/
CEG/PROPP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Editora e Gráfica.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução das atividades administrativas e de distribuição dos produtos editoriais da Editora;

COMPETÊNCIAS:

- executar as atividades administrativas e de distribuição dos produtos editoriais da Editora;
- providenciar e fiscalizar a execução de serviços de manutenção e reparos no âmbito da Editora;
- estabelecer a apropriação de custos de serviços de produção gráfica;
- propor à Coordenadoria, elaboração de normas administrativas que visem o bom desempenho das atividades gerais desenvolvidas nas livrarias e na Editora;
- efetuar pedidos de materiais e controlar estoques;
- elaborar, para deliberação do Conselho Diretor, a tabela de preços dos produtos e serviços editoriais oferecidos;
- propor a viabilização de promoções, convênios, parcerias, quando necessário;
- divulgar e distribuir as publicações;
- controlar os estoques de livros consignados e distribuídos;
- programar lançamentos das obras editadas na Universidade;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Produção Editorial. SEPE/CEG/PROPP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Editora e Gráfica.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE: É a unidade responsável pela produção editorial da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer as linhas e os programas editoriais, com base em informações fornecidas pelo Conselho Editorial;
- planejar, coordenar, organizar e controlar o fluxo das obras em edição;
- encaminhar os originais ao Conselho Editorial após a análise técnica e verificação das condições preliminares de publicação;
- fazer cumprir as normas de publicação;
- dar conhecimento ao Conselho Editorial de eventuais modificações na programação gráfica ou na linha editorial;
- executar outras atribuições que venham a ser destinadas pela Coordenadoria ou por decisão do Conselho Editorial;
- solicitar o material de consumo e permanente necessários ao funcionamento do setor;
- orar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Produção Gráfica. SEPR/CEG/PROPP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Editora e Gráfica.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução e acompanhamento das atividades de produção gráfica da UFMS.

COMPETÊNCIAS:

- atender as necessidades de serviços gráficos e de outras publicações;

- colaborar no estabelecimento da apropriação de custos de serviços de produção gráfica;
- propor à Coordenadoria, elaboração de normas administrativas que visem o bom desempenho das atividades gerais desenvolvidas na Editora;
- coordenar, orientar e acompanhar a execução dos serviços de fotolito, impressão e acabamento;
- coordenar e controlar os serviços prestados mediante registros das solicitações atendidas;
- definir tipo, gramatura e cores de papéis a serem adquiridos para utilização no setor;
- executar os trabalhos de corte de papel, blocagem, intercalação, picote e encadernação;
- solicitar o material de consumo e permanente necessários ao funcionamento do setor;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Relacionamento Universidade/Empresa CRE/
PROPP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

UNIDADES SUBORDINADAS:

Agência de Propriedade Intelectual e Transferência de
Tecnologia;

Pantanal Incubadora Mista de Empresas da UFMS;

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela integração de atividades entre a Universidade, empresas e instituições para a promoção da inovação e do empreendedorismo.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos relativos ao relacionamento Universidade/Empresa e as atividades de inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo;
- promover a cooperação institucional: Universidade, Empresa, Governo e Sociedade;
- promover atividades de inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo;
- gerenciar os recursos financeiros destinados às atividades de inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo;
- apoiar a pesquisa e o desenvolvimento do empreendedorismo, além de fortalecer as relações existentes entre a Sociedade, Empresas e o Governo;
- apoiar e promover o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo em âmbito estadual, por meio da integração entre a universidade, as empresas e a sociedade em geral, contribuindo, assim, para o crescimento econômico e social;
- estimular novos empreendimentos e disponibilizar os meios para que haja geração e transferência de conhecimento para diversos segmentos produtivos;
- estimular a criação e o desenvolvimento de empreendimentos em Mato Grosso do Sul por meio de ações e serviços que contribuam para o sucesso destes negócios, assim como para o fomento tecnológico, desenvolvimento econômico, auto sustentabilidade regional e inclusão social;
- apoiar à criação e o desenvolvimento de empresas júnior, promovendo o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional dos estudantes por meio do contato direto com a realidade do mercado;
- promover a proteção dos resultados de pesquisas desenvolvidas no âmbito da UFMS e promover a transferência desses conhecimentos para a sociedade, na forma de produtos e processos inovadores;
- analisar propostas para o estabelecimento de convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos dessa natureza, voltados para a sua área de atuação;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Agência de Propriedade Intelectual e Transferência de
Tecnologia. APITT/CRE/PROPP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Relacionamento Universidade/Empresa.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Unidade Técnica.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo estímulo a proteção do conhecimento gerado na UFMS.

COMPETÊNCIAS:

- zelar pela manutenção das normas institucionais de estímulo à proteção das criações, à inovação, ao licenciamento e outras formas de transferência de tecnologia;
- orientar e apoiar servidores e discentes quanto aos procedimentos para registro de propriedade intelectual, bem como para transferência do conhecimento gerado no âmbito da UFMS;
- promover a transferência do conhecimento gerado na Universidade em prol do desenvolvimento econômico, tecnológico e social do País;
- desenvolver procedimentos e atividades de instrução processual dos pedidos de proteção do conhecimento gerado no âmbito da UFMS;
- desenvolver procedimentos e atividades de instrução processual para transferência ao ambiente produtivo ou social do conhecimento gerado no âmbito da UFMS;
- divulgar amplamente os resultados obtidos com os projetos de inovação desenvolvidos no âmbito da UFMS, resguardando o dever de sigilo previsto em contratos, convênios ou em termos firmados pela UFMS;
- identificar e oportunizar a realização de projetos de inovação na sociedade que possam ser executados em parceria com a UFMS;
- proceder a avaliação e classificação dos resultados decorrentes de desenvolvimento de projetos de pesquisas voltados para inovação tecnológica;
- oferecer apoio técnico e operacional a Comissão Permanente de Gestão de Inovação em suas atividades; e
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Pantanal Incubadora Mista de Empresas da UFMS PIME/
CRE/PROPP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Relacionamento Universidade/Empresa.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Unidade Técnica.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo apoio à formação e consolidação de empresas mistas para o desenvolvimento do mercado local e regional.

COMPETÊNCIAS:

- disponibilizar serviços de apoio e incentivo inovadores aos empreendedores;
- viabilizar cursos, palestras, feiras e temas correlatos à atividade empreendedora;
- apoiar a introdução de novos produtos, processos e serviços no mercado;
- contribuir no fortalecimento das micro e pequenas empresas que apresentem potencial de crescimento; gerando oportunidades de empregos e negócios para alunos, ex-alunos e comunidade externa.
- preparar as empresas para o mercado através da transferência de conhecimento e de tecnologias de Universidades e Instituições de ensino e pesquisas,
- oferecer capacitação e assistência técnica e gerencial para que possam superar as barreiras existentes nos primeiros anos de sua atuação;
- facilitar o acesso das empresas incubadas aos serviços e recursos de apoio científico, tecnológico, administrativo, jurídico e de suporte técnico da UFMS e/ou de outras Instituições de forma compartilhada para implantação e gerenciamento de novos negócios.
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação da nova estrutura organizacional da UFMS, em 1º de julho de 2011, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as competências das unidades integrantes da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a implantação, a fiscalização e o cumprimento das competências ora fixadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

PREAE/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Reitoria

UNIDADES SUBORDINADAS:

Gabinete do Pró-Reitor;

Coordenadoria de Extensão;

Coordenadoria de Assuntos Estudantis; e

Coordenadoria de Cultura e Desporto.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Pró-Reitor.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e avaliação das atividades de extensão, de assistência estudantil e de apoio a cultura e desporto no âmbito da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- propor as políticas e as normas de extensão, cultura, desporto e assuntos estudantis no âmbito da Universidade;
- gerir os recursos da IES aplicados às ações de Extensão, Cultura, Desporto e Assuntos Estudantis, sobretudo, nos projetos em que não há arrecadação.
- fomentar as ações de extensão, cultura, desporto e assuntos estudantis da Universidade através dos programas governamentais e outros, de caráter estratégico, coordenando-os e executando-os em sua área de competência;
- supervisionar as atividades de extensão, de cultura, de desporto e os assuntos estudantis de modo a integrá-los ao ensino e à pesquisa;
- incentivar e articular a participação da comunidade universitária nas diferentes ações promovidas pelas suas Coordenadorias;
- orientar e avaliar as atividades de extensão, de assistência ao estudante, à cultura e ao desporto, conforme as políticas estabelecidas.
- elaborar o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da Universidade.
- coordenar os planos, programas e ações relativas a sua área de atuação;
- analisar a viabilidade de execução dos projetos de extensão a serem executados no âmbito da Universidade, estabelecendo as respectivas prioridades;
- analisar e emitir parecer nas propostas de projetos, contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos desta natureza, voltados para as áreas desportivas, culturais e de extensão;
- analisar as solicitações ou reivindicações feitas pelos discentes e demais unidades da Universidade, dentro de

- sua área de competência;
- analisar normas e outros documentos da Universidade que envolvam discentes, bem como oferecer subsídios para o seu aperfeiçoamento;
 - colaborar na realização de eleições no meio estudantil, para escolha dos representantes junto aos Órgãos Colegiados da Universidade, Diretórios Acadêmicos e Diretório Central dos Estudantes;
 - estabelecer relações com unidades da Universidade e, com instituições públicas e privadas, buscando o fortalecimento das atividades de sua área de atuação;
 - manter estreito vínculo com órgãos estudantis visando orientar, assistir e apoiá-los nas iniciativas de interesse da Universidade e do movimento estudantil;
 - analisar e aprovar os planos e programas de extensão e assuntos estudantis das unidades acadêmicas, obedecendo as diretrizes do Plano Global da Universidade;
 - fornecer à Administração Central, subsídios para a definição de políticas e fixação de diretrizes;
 - fornecer subsídios à PROPLAN, para elaboração do Relatório de Gestão;
 - prever, solicitar e gerir os recursos humanos, materiais e financeiros, necessários à operacionalização dos programas/projetos a serem desenvolvidos pela Pró-reitoria;
 - elaborar o orçamento e o plano anual de atividades da Pró-reitoria;
 - elaborar o plano de férias dos servidores lotados na Pró-reitoria;
 - apoiar estudos, projetos e programas para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas no plano de ação;
 - tomar conhecimento das sanções disciplinares aplicadas pela Universidade aos discentes, e orientar, por meio da Coordenadoria responsável, a não reincidência das faltas cometidas;
 - consolidar relatórios gerenciais; e
 - desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Extensão. CEX/PREAE

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação, orientação e avaliação das atividades de extensão da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos de extensão no âmbito da Universidade;
- coordenar a extensão, de modo a integrá-la ao ensino e à pesquisa;
- analisar e viabilizar propostas de projetos, ajustes, convênios e acordos com organismos e instituições públicas e/ou privadas, que possam dar suporte às atividades de extensão da Universidade;
- integrar atividades de extensão da Universidade com programas e projetos governamentais e outros, coordenando-os e executando-os em sua área de competência;
- coordenar, controlar e avaliar as experiências de extensão da Universidade, garantindo uma linha de ação comum e integrada, promovendo a participação do corpo docente, discente e técnico-administrativo em seus programas;
- colaborar na elaboração dos planos de ação setoriais de extensão, em conjunto com Diretores de Unidades da Administração Setorial, Coordenadores de Cursos e docentes;
- analisar, priorizar, acompanhar e avaliar os programas/projetos de extensão a serem desenvolvidos;
- manter registro e controle de todos os programas/projetos de extensão;
- manter e disponibilizar dados provenientes das ações de extensão para diagnóstico das demandas da comunidade;
- oferecer oficinas e seminários sobre a extensão universitária, contribuindo para a formulação de propostas extensionistas ;
- divulgar as fontes de fomento e viabilizar recursos para o desenvolvimento dos projetos de extensão;
- manter cadastro dos extensionistas vinculados à execução das ações de extensão;
- aprimorar os mecanismos de intercâmbio com outras instituições, visando atualizar e promover a extensão universitária;
- Divulgar as informações sobre a extensão universitária e seus resultados;
- analisar as propostas e emitir parecer sobre a prestação de serviços e verificar sua conformidade em relação à

legislação vigente;

- propor a atualização de normas, estruturas, processos e sistemas de informação na área de extensão.
- orientar as unidades da Universidade, quanto aos procedimentos a serem adotados no encaminhamento das propostas de atividades de extensão;
- articular, em conjunto com a Coordenadoria de Assuntos Estudantis e a Coordenadoria de Cultura e Desportos, a participação dos discentes em atividades de extensão;
- colaborar na elaboração do plano anual e do orçamento da Pró-Reitoria;
- colaborar na elaboração do orçamento e do plano anual da Pró-Reitoria;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Assuntos Estudantis. CAE/PREAE

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.

UNIDADES SUBORDINADAS:

Divisão de Assistência Acadêmica;

Divisão de Apoio Estudantil;

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela orientação, apoio, informação e coordenação das atividades assistenciais, psicológicas, sociais e educacionais, dirigidas ao corpo discente, sustentando seus direitos e deveres, no âmbito da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos de apoio estudantil no âmbito da Universidade;
- propor e executar programas e projetos de melhoria das condições de qualidade de vida, saúde, moradia, alimentação e transporte dos discentes;
- propor e executar programas voltados para a melhoria do ensino e da aprendizagem;
- propor e executar programas que visem estimular e promover a participação discente nos projetos da Universidade;
- criar instrumentos, realizar e manter atualizados, levantamentos de dados a respeito da situação social, econômica e cultural dos discentes, com a finalidade de obter subsídios para o estabelecimento de prioridades na realização das metas da Pró-reitoria; divulgar o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da Universidade e orientar os discentes quanto ao seu cumprimento;
- propor as diretrizes, objetivos e metas de apoio ao discente em conformidade com as políticas estabelecidas na UFMS;
- apoiar os discentes na realização de eventos acadêmicos;
- prestar informações institucionais aos estudantes por meio da elaboração e distribuição de manuais de orientações aos calouros e palestras;
- participar da articulação, execução e acompanhamento das ações de apoio pedagógico, em parceria com comissões afins;
- analisar e emitir parecer sobre as solicitações ou reivindicações feitas pelos discentes;
- analisar as sanções disciplinares aplicadas pela Universidade, aos discentes, orientando para a não reincidência nas faltas cometidas;
- apoiar os estudantes na realização de eventos acadêmicos;
- promover e estimular os discentes no exercício de suas atividades acadêmicas;
- analisar as propostas de contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos desta natureza, relacionados ao apoio estudantil;
- colaborar no processo das eleições no meio estudantil, para a escolha dos representantes junto aos Diretórios Acadêmicos, Diretório Central dos Estudantes e Órgãos Colegiados da Universidade;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das unidades subordinadas à Coordenadoria; colaborar na elaboração do orçamento e do plano anual da

- Pró-Reitoria; elaborar relatórios gerenciais; e desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Apoio e Assistência Acadêmica. DIAA/CAE/
PREAE

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Assuntos Estudantis.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução, acompanhamento e avaliação dos programas de assistência aos estudantes da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- coordenar as atividades assistenciais do corpo discente;
- executar, acompanhar e avaliar os programas de apoio e assistência estudantil no âmbito da UFMS;
- executar as atividades desenvolvidas para a seleção do discente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando sua participação em programas assistenciais;
- efetuar pesquisas para detectar os interesses e necessidades dos discentes como subsídios aos projetos elaborados pela PREAE, estimulando e promovendo a participação dos alunos;
- promover o atendimento individualizado visando o conhecimento e acompanhamento dos casos;
- promover orientação, apoio e psicoterapia para discentes;
- promover a qualidade de vida e acessibilidade no meio universitário, por meio da orientação, apoio social, psicológico e à saúde, pela análise, acompanhamento e encaminhamento de casos;
- participar da articulação, execução e acompanhamento das ações de apoio pedagógico em parceria com a PREG;
- promover condições para a melhoria do relacionamento entre a comunidade universitária;
- esclarecer, orientar e despertar o estudante para os seus direitos e deveres como membro da comunidade universitária;
- elaborar relatórios gerenciais; e desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Orientação e Informação. DIOI/CAE/PREAE

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Assuntos Estudantis.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução, acompanhamento, orientação e informação acadêmica destinadas ao corpo discente da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- manter o serviço de orientação e informação aos estudantes, por meio do atendimento de casos, palestras, seminários e outros;
- informar o corpo discente, quanto aos serviços que os órgãos especiais possam oferecer;
- articular-se com as diversas unidades da Universidade com o objetivo de colher subsídios para a atuação da Divisão;
- colaborar em conjunto com a Coordenadoria de Extensão e Coordenadores de Cursos, na divulgação à comunidade, dos cursos oferecidos pela Universidade;
- participar do processo de identificação do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das IFES;
- implementar, no âmbito de suas competências, o Programa do Estudante-convênio, gerido pela PREG;
- elaborar relatórios gerenciais; e

- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Cultura e Desporto. CCD/PREAE

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação, supervisão, orientação, avaliação e apoio institucional às atividades culturais e desportivas da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos para fomento das atividades culturais e desportivas no âmbito da Universidade;
- articular, em conjunto com a Coordenadoria de Assuntos Estudantis e a Coordenadoria de Extensão, a participação dos discentes em atividades culturais e desportivas;
- colaborar na elaboração do plano anual e do orçamento da Pró-Reitoria;
- elaborar o plano anual de atividades culturais e desportivas da Universidade;
- estimular programas, projetos e atividades ligadas à cultura e ao desporto;
- manter estreito contato com a Coordenadoria de Extensão e Coordenadoria de Assuntos Estudantis, informando-as dos programas de apoio estabelecidos e das necessidades detectadas de forma a compatibilizá-los com a capacidade de produção e recursos financeiros, oriundos de entidades públicas e privadas;
- promover, através da Coordenadoria de Comunicação Social, o marketing e merchandising dos serviços oferecidos;
- apoiar ações desportivas e culturais da Instituição após aprovação pela Coordenadoria responsável;
- estimular programas, ações e atividades ligadas à cultura e ao desporto;
- estabelecer relações com outras unidades da Universidade, para elaboração e programação de atividades desportivas e socioculturais, voltadas aos discentes;
- viabilizar os espaços físicos para a realização de eventos especiais promovidos pela Coordenadoria e por terceiros;
- promover, através da Coordenadoria de Comunicação Social, planos de divulgação dos serviços oferecidos;
- promover intercâmbio nas áreas culturais e desportivas, com entidades públicas e privadas;
- apoiar a difusão artística e cultural no âmbito da Universidade e contribuir para a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico no Estado;
- desenvolver programas de integração universidade/comunidade e a participação do aluno em eventos educativos/culturais;
- manter intercâmbio com instituições públicas e/ou privadas para melhor execução das atividades comunitárias da Universidade estabelecidas em convênios ou outras formas de participação;
- promover o aperfeiçoamento e a capacitação do discente, mediante intercâmbio cultural e desportivo, por meio de seminários, festivais, congressos e áreas afins;
- colaborar com órgãos que atuam no campo da pesquisa, no âmbito cultural e de preservação do patrimônio histórico;
- incentivar e apoiar as promoções propostas pelos alunos ou professores, que visem ao aprimoramento da cultura ou do desporto;
- incentivar e articular a participação da comunidade universitária nas diferentes ações de cultura e desporto
- realizar ações de aperfeiçoamento, capacitação e integração entre os discentes da Instituição;
- coordenar, em conjunto com outros Órgãos e/ou entidades públicas e privadas, ações que promovam a integração social de discentes;
- orientar discentes da Instituição na elaboração e execução de ações culturais e desportivas;
- colaborar na elaboração do orçamento e do plano anual da Pró-Reitoria;
- estimular, apoiar e incrementar programas desportivos;
- fomentar a integração da comunidade universitária, em eventos desportivos;
- promover intercâmbio de experiências na área desportiva, com entidades públicas e privadas;
- colaborar com o Curso de Educação Física, na avaliação das atividades desportivas em desenvolvimento;
- incentivar e apoiar as promoções propostas pelos discentes e docentes, que visem ao aprimoramento do

- desporto;
- apoiar a difusão artística e cultural no âmbito da Universidade e contribuir para a preservação do património histórico, cultural e artístico no Estado;
 - constituir-se em fator de integração entre a comunidade universitária e a comunidade regional;
 - desenvolver programas com vista a intensificar a integração universidade/comunidade e a participação do aluno em eventos educativos/culturais;
 - manter intercâmbio com instituições públicas e/ou particulares para melhor execução das atividades comunitárias da Universidade estabelecidas em convênios ou outras formas de participação;
 - estimular a vocação artística, cultural e a produção de obras de artes, promovendo o aperfeiçoamento e a valorização do artista, mediante intercâmbio cultural e técnico, prêmios, bolsas de estudos, viagens, certames e conclaves;
 - colaborar com órgãos que atuam no campo da pesquisa, no âmbito cultural e de preservação do património histórico;
 - incentivar e apoiar as promoções propostas pelos alunos ou professores, que visem o aprimoramento da cultura ou do desporto;
 - elaborar relatórios gerenciais; e
 - desenvolver outras atividades dentro de área de atuação.

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação da nova estrutura organizacional da UFMS, em 1º de julho de 2011, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as competências dos Gabinetes e das Secretarias das Pró-Reitorias, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a implantação, a fiscalização e o cumprimento das competências ora fixadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Gabinete do Pró-Reitor. GAB

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Pró-Reitoria.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Assistente de Pró-Reitor.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela supervisão, coordenação e harmonização das atividades da Pró-Reitoria, especificamente no que se refere aos aspectos administrativos e operacionais.

COMPETÊNCIAS:

- planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as atividades atinentes aos gabinete;
- coordenar a execução de levantamentos, coleta de dados, seleção de documentos e outros trabalhos atinentes ao Gabinete;
- preparar, examinar, revisar e controlar os atos administrativos emitidos pela Pró-Reitoria;
- prestar assistência e assessoramento diretos ao Pró-Reitor sobre assuntos de competência deste;
- elaborar e dar andamento ao expediente e despachos afetos diretamente à Pró-Reitoria;
- executar, supervisionar e coordenar os entendimentos com autoridades federais, estaduais, municipais, com unidades da administração pública em geral e com entidades particulares, em assuntos determinados pelo Pró-Reitor;
- articular as atividades das diversas unidades da Pró-Reitoria, objetivando a harmonização das ações,

respeitadas as competências de cada um;

- distribuir os encargos, orientar e coordenar as atividades da secretaria e pessoal de apoio da Pró-Reitoria;
- promover o agendamento das atividades do Pró-Reitor;
- submeter ao Pró-Reitor informações técnicas e administrativas, relatórios, pareceres e outros;
- consolidar os relatórios gerenciais elaborados pelas unidades da Pró-Reitoria;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA: Secretaria do Pró-Reitor. SEC UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO: Gabinete da Pró-Reitoria.

CARACTERIZAÇÃO DA FUNÇÃO:

É a unidade responsável pela execução das atividades de suporte administrativo da Pró-Reitoria.

COMPETÊNCIAS:

- atender pessoas que desejam comunicar-se com os servidores lotados na Pró-Reitoria;
- providenciar as solicitações de materiais de consumo e permanente necessários à operacionalização da Pró-Reitoria, bem como a recepção, conferência e controle dos mesmos;
- providenciar as solicitações de serviços, reprografia, formulários e impressos da Pró-Reitoria;
- promover vistorias nas dependências da Pró-Reitoria e verificar as necessidades de solicitação de serviços de reparos e/ou manutenção;
- coordenar, orientar, organizar e fiscalizar os trabalhos administrativos do gabinete;
- coordenar, controlar e executar as atividades concernentes à datilografia, arquivo, registro de entrada e saída de documentos, processos, relatórios e correspondências, no âmbito da Pró-Reitoria;
- verificar as condições dos materiais que estão sob a guarda da Pró-Reitoria;
- promover a triagem de documentos que devam ser arquivados, destruídos ou incinerados, segundo as normas vigentes;
- encaminhar atestados médicos, pedidos de licença e folhas de frequência à unidade competente;
- providenciar e controlar as ligações telefônicas;
- distribuir, internamente, as correspondências recebidas, quando as mesmas forem de interesse das unidades subordinadas à Pró-Reitoria;
- coordenar, orientar e controlar tarefas relacionadas com recepção, copa, limpeza e arrumação de instalações, equipamentos e mobiliários;
- proceder o controle da carga patrimonial da Pró-Reitoria;
- promover a solicitação e controle de passagens e diárias para os servidores da Pró-Reitoria;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação da nova estrutura organizacional da UFMS, em 1º de julho de 2011, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as competências das unidades integrantes da estrutura organizacional das Unidades da Administração Setorial, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a implantação, a fiscalização e o cumprimento das competências ora fixadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Secretaria de Apoio Pedagógico SAP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Direção da Unidade de Administração Setorial ou Coordenação de Gestão Acadêmica, onde houver.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Secretária.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução das atividades de apoio administrativo pertinentes às Coordenações de Cursos.

COMPETÊNCIAS:

- controlar e executar as atividades de apoio administrativo necessárias ao funcionamento das Coordenações de Curso;
- organizar e executar todos os procedimentos administrativos necessários às reuniões dos Colegiados de Curso;
- providenciar a publicação dos atos homologados nas reuniões dos Colegiados de Curso;
- colaborar na elaboração do horário de aula e ensalamento;
- auxiliar no lançamento da lista de oferta de disciplinas no SISCAD;
- orientar os Coordenadores de Curso sobre a seleção de candidatos à monitoria;
- desenvolver outras atividades na sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Secretaria de Apoio Administrativo SAD

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Direção de Câmpus.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Secretário.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É o órgão responsável pela execução das atividades de suporte administrativo da Direção do Câmpus.

COMPETÊNCIAS:

- controlar, orientar e avaliar as atividades de apoio administrativo, necessárias ao funcionamento do Câmpus;
- atender pessoas que desejam comunicar-se com os servidores lotados no Câmpus;
- providenciar as solicitações de materiais de consumo e permanente necessários à operacionalização da Direção, bem como a recepção, a conferência e o controle desses materiais;
- providenciar as solicitações de serviços, reprografia, formulários e impressos do Câmpus;
- verificar as necessidades de reparos e/ou manutenção nas dependências do Câmpus;
- coordenar, orientar, organizar e fiscalizar os trabalhos do pessoal da Secretaria;
- coordenar, controlar e executar as atividades de redação, datilografia, conferência e reprodução de documentos e correspondências da Direção;
- receber e controlar a entrada e saída de documentos e correspondências da Direção;
- promover a triagem de documentos para arquivamento, segundo as normas vigentes;
- encaminhar atestados médicos, pedidos de licença, folhas de frequência e/ou cartões de ponto, à unidade responsável;
- providenciar e controlar as ligações telefônicas;
- distribuir, internamente, as correspondências recebidas, quando forem de interesse das unidade subordinadas aos Câmpus;
- coordenar, orientar e controlar tarefas relacionadas com recepção, copa, limpeza e arrumação de instalações, equipamentos e mobiliários da Direção;
- proceder o controle da carga patrimonial do Câmpus;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Secretaria Acadêmica. SECAC

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Direção da Unidade da Administração Setorial.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Assistente Acadêmico.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela orientação acompanhamento e execução das atividades de controle escolar nas Unidades da Administração Setorial, bem como de apoio à administração acadêmica.

COMPETÊNCIAS:

- controlar e cumprir os prazos fixados no calendário escolar;
- promover a execução do cálculo de número de vagas existentes nos cursos e encaminhá-las para a Coordenadoria de Administração Acadêmica para conferência e publicação em edital;
- providenciar os materiais necessários à operacionalização das atividades da Secretaria;
- executar os procedimentos afetos à matrícula de alunos;
- orientar, controlar e conferir a matrícula dos alunos, em função dos relatórios de convocação e número de vagas;
- viabilizar a liberação das disciplinas no sistema acadêmico;
- divulgar, através de publicação, as listagens de alunos cujas matrículas tenham sido recusadas;
- orientar, assessorar e acompanhar os discentes nos pedidos de transferências, trancamentos de matrículas e solicitações de aproveitamento de estudos e outros;
- colaborar com os Coordenadores de Cursos e Coordenadores de Gestão Acadêmica nas solicitações de aproveitamento de disciplinas e outros;
- proceder o recebimento e encaminhar aos Coordenadores de Cursos, os processos de candidatos à vaga, para análise de currículo;
- orientar e controlar o recebimento dos requerimentos de dispensa de disciplinas, observando os prazos fixados;
- encaminhar aos Coordenadores de Cursos, processos de alunos transferidos e outros, para providências quanto à análise de currículo e produção de Resoluções;
- executar o lançamento no histórico escolar das resoluções referentes à dispensa de disciplinas, emitidas pelo Conselho competente;
- executar os lançamentos e atualizações dos históricos escolares;
- orientar e informar os discentes sobre seu movimento curricular;

- acompanhar a atualização dos programas e/ou ementas das disciplinas ministradas na Unidade;
- preparar a documentação para cerimônia de colação de grau;
- instruir os processos de registro de diplomas e encaminhá-los à Coordenadoria de Administração Acadêmica;
- encaminhar aos Coordenadores de Curso os processos de aproveitamento de estudos que ingressarem na Unidade Setorial;
- emitir atestados, declarações, certificados e histórico solicitados pelos discentes;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Biblioteca SEBB

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Administrativa: Direção de Câmpus.

Técnica: Coordenadoria de Biblioteca Central/PREG

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela reunião, organização e difusão do material bibliográfico e especial, necessários aos cursos e demais atividades dos Câmpus.

COMPETÊNCIAS:

- orientar os usuários na busca da informação e no uso de fontes de referência existentes, auxiliando-os em suas necessidades de estudo e pesquisa;
- acompanhar, orientar e supervisionar a consulta local e o empréstimo de material bibliográfico;
- realizar levantamentos bibliográficos;
- orientar trabalhos, de acordo com as Normas Técnicas da ABNT;
- divulgar as coleções e serviços oferecidos pela Seção;
- localizar documentos solicitados pelo usuário;
- realizar treinamento de usuários;
- promover o ordenamento dos diversos catálogos a serem utilizados pelo público;
- revisar a ordenação do material bibliográfico armazenado nas estantes;
- efetuar, anualmente, levantamento patrimonial dos livros, identificando o material desaparecido, irrecuperável e em desuso, comunicando as baixas;
- restaurar, separar e encaminhar, quando for o caso, para encadernação, os livros danificados;
- promover inscrições de novos usuários da biblioteca;
- subsidiar a organização e manutenção do Catálogo Coletivo de Material Bibliográfico do sistema de bibliotecas da Universidade;
- operacionalizar, supervisionar e executar o processamento técnico dos materiais bibliográficos;
- informar à Divisão de Patrimônio as doações de material bibliográficos recebidos;
- organizar e manter arquivo de catálogos de editoras/livrarias nacionais e estrangeiras, bem como fichário de encomenda e compra de material bibliográfico;
- colaborar no Catálogo Coletivo Nacional de Periódicos-CCN, através da Divisão de Periódicos e Intercâmbio/CBC;
- encaminhar à Coordenadoria de Biblioteca Central, as relações de livros e periódicos para compor o Plano de Aquisição de Material Bibliográficos;
- encaminhar as solicitações de comutação bibliográfica à Coordenadoria de Biblioteca Central;
- controlar os materiais permanentes e de consumo alocados na Seção;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Psicologia. SEPS

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Direção de Unidade da Administração Setorial.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo desenvolvimento, apoio e execução de programas e projetos voltados a área da psicologia.

COMPETÊNCIAS:

- apoiar, desenvolver e executar atividades na área da psicologia;
- prestar serviço de atendimento clínico-psicológico e orientação técnica às comunidades universitária e geral;
- proporcionar estágio supervisionado aos alunos do curso de psicologia;
- desenvolver programas e projetos no sentido de proporcionar aos discentes a oportunidade de intercâmbio e integração com a futura profissão ;
- manter entendimentos com entidades públicas e privadas que possam oferecer oportunidades de desenvolvimento de atividades na área de psicologia;
- propor e analisar convênios, contratos e outros instrumentos dessa natureza voltados à área da psicologia;
- promover, solicitar e gerir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários a operacionalização das atividades da Seção;
- proceder a triagem e o encaminhamento dos pacientes para as sessões de consulta ou psicoterapia;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área e atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Práticas Jurídicas. SEPJ

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Administrativa: Direção de Unidade da Administração Setorial.

Técnica: Coordenação de Curso do Curso de Direito.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo acompanhamento e execução das atividades da Prática Jurídica dos Cursos de Direito na Universidade

COMPETÊNCIAS:

- propor os critérios para seleção de estagiários para ocuparem as vagas oferecidas na prática jurídica;
- indicar os professores orientadores e supervisores das atividades da prática jurídica;
- apresentar os projetos de trabalhos interdisciplinares a serem desenvolvidos no âmbito da prática jurídica;
- propor as normas e regras de atendimento na assistência jurídica gratuita oferecida pela Unidade Setorial;
- colaborar na propositura de projetos de pesquisa, ensino ou extensão que poderão ser desenvolvidos na prática jurídica;
- propor os critérios para elaboração dos formulários necessários ao funcionamento da prática jurídica;
- supervisionar todas as atividades de estágio, na conformidade com as normas e legislação;
- emitir parecer, em sua área de competência, nas propostas de convênios de estágio recebidas pela UFMS;
- opinar na aprovação e autorização para a realização de programas externos de estágio para os acadêmicos do 4º e 5º anos;
- opinar na aprovação dos relatórios de estágio após o devido exame e avaliação pelos professores orientadores e supervisores;
- proceder ao atendimento ao aluno estagiário sobre assuntos pertinentes ao estágio supervisionado;
- assinar as correspondências, certidões e declarações, bem como emitir despachos nos processos da prática jurídica;
- aprovar a composição de equipes e escalas de horário dos estagiários junto da prática jurídica;
- elaborar a escala de professores orientadores e supervisores, supervisionando a execução das atividades;
- elaborar a escala de plantões em período de férias escolares, objetivando ao atendimento às audiências, se necessário;
- elaborar relatórios gerenciais; e

- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Tesouraria. TESOUR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Direção de Câmpus.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Tesouraria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo acompanhamento e orientação das atividades relacionadas com a execução do orçamento, finanças e contabilidade do Câmpus.

COMPETÊNCIAS:

- gerenciar a execução orçamentária do Câmpus, compatibilizando a receita e a despesa, de acordo com a documentação que lhe for remetida;
- prestar assistência, orientação e apoio técnico ao ordenador de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda;
- adotar os procedimentos necessários objetivando a regularidade fiscal da Universidade, junto aos Órgãos de controle e fiscalização;
- organizar, controlar, liquidar e efetivar o pagamento das diárias com a utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, atuando como coordenador financeiro do SCDP;
- emitir empenhos e provisões autorizadas pelo ordenador de despesas, bem como processar às respectivas anulações;
- processar a liquidação e pagamento das despesas, obedecendo as normas e a legislação vigente;
- executar atividades de controle pertinentes ao cronograma de desembolso da Universidade;
- fornecer ao Diretor elementos necessários ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Câmpus;
- submeter ao Diretor, informações técnicas e administrativas, relatórios, pareceres e outros;
- colaborar na elaboração do plano anual de atividades e do orçamento do Câmpus;
- elaborar relatórios, boletins e informações que permitam o acompanhamento das atividades financeiras do Câmpus;
- proceder a liquidação e o pagamento das despesas, após análise do processo;
- controlar a apuração e o pagamento de despesas classificadas em restos a pagar;
- emitir boletins diários de caixa e pagamento, bem como saldos financeiros contábeis;
- emitir ordens bancárias de crédito ou pagamento referentes às despesas orçamentárias e extra-orçamentárias realizadas, classificando o evento contábil pertinente e despesa, bem como o elemento de despesa e subelemento;
- efetuar a apropriação através de notas de lançamentos, para posterior pagamento, das despesas com pessoal, encargos sociais, contratos e eventuais fornecedores;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação da nova estrutura organizacional da UFMS, em 1º de julho de 2011, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as competências da unidades integrantes da estrutura organizacional do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a implantação, a fiscalização e o cumprimento das competências ora fixadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Biotério Central. BIOTÉRIO-UT/CCBS

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Direção de Unidade da Administração Setorial.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Unidade Técnica.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade técnica que tem como objetivo produzir e fornecer animais de laboratório com qualidade genética e sanitária, para atender as atividades e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão e ainda dar apoio técnico e operacional às atividades envolvendo a utilização desses animais na UFMS.

COMPETÊNCIAS:

- determinar as diretrizes técnico-científicas no âmbito de criação e manutenção de animais de laboratório de interesse da UFMS;
- fornecer animais de laboratório com padrões de qualidade sanitária definidos e monitorados mediante exames clínicos e laboratoriais;
- programar e desenvolver técnicas de trabalho para aprimorar a qualidade sanitária das diferentes espécies animais em uso;
- zelar pela manutenção das normas institucionais nacionais e internacionais de proteção aos animais e aos seres humanos e legislações nacionais vigentes que estabelecem os procedimentos para o uso científico de animais;
- zelar pelos aspectos éticos da criação e experimentação animal ;
- estabelecer normas e procedimentos operacionais padronizados para todas as atividades desenvolvidas no Biotério;
- implementar rotinas de trabalho que garantam segurança aos servidores no desempenho de suas atividades e que favoreçam o melhor rendimento na operacionalização das atividades;
- orientar e apoiar docentes, técnicos administrativos e discentes quanto aos procedimentos de respeito à vida, a manutenção dos animais e à segurança em atividades relacionadas ao seu uso;
- desenvolver procedimentos e atividades de instrução processual para aquisição e uso dos animais de laboratório;
- desenvolver procedimentos e atividades de instrução processual para transferência de animais de laboratório à comunidade externa, quando excedentes ou solicitados previamente;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coleção Zoológica de Referência da UFMS. ZUFMS-UT/CCBS

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Direção de Unidade da Administração Setorial.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Unidade Técnica.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade técnica que tem como objetivo ser fi el depositária de espécies da fauna brasileira, servindo como referência de espécies da fauna regional e de base para identificação e armazenamento de espécimes utilizados em projetos, bem como, de apoio para questões relativas à conservação da natureza, propiciando a integração das funções de pesquisa, ensino e extensão.

COMPETÊNCIAS:

- depositar e catalogar material proveniente de projetos de pesquisas (monografias, iniciação científica, mestrado, doutorado) como externo, mediante empréstimo de material;
- subsidiar os estudos de Ecologia, Genética, Bioquímica/Farmacologia, Parasitologia, Botânica, Conservação;
- auxiliar e subsidiar no desenvolvimento de projetos conservacionistas nas políticas públicas;
- servir de referência da fauna brasileira;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Herbário. HERBÁRIO-UT/CCBS

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Direção de Unidade da Administração Setorial.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Unidade Técnica.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade técnica que tem como objetivo preservar, catalogar, armazenar representantes da flora brasileira, sendo referência para pesquisa em todas as áreas da ciência que utilizam vegetais como seu objeto de estudo.

COMPETÊNCIAS:

- depositar, catalogar e preservar material proveniente de projetos de pesquisas (monografias, iniciação científica, mestrado, doutorado) como externo, através do empréstimo de material;
- atender os pesquisadores, professores e estudantes dos cursos de graduação em Ciências Biológicas, Agronomia, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Química, Física e Zootecnia, bem como aos cursos de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação e Biologia Vegetal;
- apoiar projetos desenvolvidos em parceria com outras instituições, como a Embrapa, a Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Universidade para o Desenvolvimento Regional e do Pantanal (UNIDERP);
- participar em projetos interinstitucionais relacionados a catalogação da flora e disponibilização dos dados em rede;
- prestar auxílio a atividades desenvolvidas no Ensino Médio que necessitam da identificação de plantas de cerrado e/ou pantanal para o ensino de Biologia ou atividades de Educação Ambiental;
- subsidiar projetos de extensão, ministrados a estudantes de ensino superior;
- treinar recursos humanos para atuarem em Taxonomia Vegetal;
- capacitar estudantes para as práticas de manejo de herbário;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação da nova estrutura organizacional da UFMS, em 1º de julho de 2011, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as competências das unidades integrantes da estrutura organizacional da Faculdade de Odontologia, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a implantação, a fiscalização e o cumprimento das competências ora fixadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenação de Clínica Odontológica COCL/FAODO

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Direção da Faculdade de Odontologia

UNIDADES SUBORDINADAS: Seção de Prótese Dental Seção de Suporte e Serviços

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Coordenador

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação, orientação e supervisão dos trabalhos odontológicos na Faculdade de Odontologia.

COMPETÊNCIAS:

- desenvolver atividades técnicas e didáticas vinculadas, respectivamente, à prestação de serviços à comunidade e ao ensino odontológico;
- prestar apoio às atividades oriundas de disciplinas afins do Curso de Odontologia;
- promover, conjuntamente com a Coordenação de Cursos de Odontologia, programas e cursos de extensão, intra e extra Universidade, visando qualificar a mão-de-obra;
- organizar a implantação e funcionamento das extensões da Faculdade;
- opinar sobre propostas de projetos, contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos desta natureza, afetos à área odontológica;
- promover a integração da Faculdade com os órgãos da esfera Federal, Estadual e Municipal, para dar assistência odontológica à comunidade;
- definir estratégias a serem aplicadas pela Clínica;
- colaborar na definição de estratégias, a serem aplicadas pela Faculdade;
- colaborar no plano anual de atividades e o orçamento da Faculdade;
- prever, solicitar e gerir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à operacionalização dos programas/ projetos da Clínica;
- propor, para aprovação do órgão competente, as tabelas de preços de produtos e serviços odontológicos oferecidos pela Faculdade;
- providenciar a elaboração das atividades docentes e assistenciais de comum acordo com a coordenação do curso de Odontologia;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades desenvolvidas pelas Seções subordinadas;
- solicitar e controlar o material permanente e de consumo da Clínica;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Prótese Dental SEPT/COCL/FAODO

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenação de Clínica Odontológica

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela realização dos trabalhos protéticos do laboratório de Prótese Odontológica.

COMPETÊNCIAS:

- executar os trabalhos protéticos enviados pela Clínica Odontológica da Faculdade;
- prestar serviços de prótese laboratorial à comunidade externa de cirurgiões-dentistas;
- dar condições necessárias para que os alunos possam desenvolver a prática de confeccionar os trabalhos protéticos, consoante à orientação das respectivas disciplinas;

- oferecer as condições técnicas para o treinamento do corpo discente em laboratório, antes do contato com pacientes;
- desenvolver estudos no sentido de buscar tecnologias alternativas na área de prótese;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Suporte e Serviços SESS/COCL/FAODO

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenação de Clínica Odontológica

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo suporte administrativo e técnico da Coordenação de Clínica Odontológica.

COMPETÊNCIAS:

- oferecer suporte administrativo necessário para a realização dos trabalhos clínicos da Coordenação de Clínica Odontológica;
- oferecer condições técnicas necessárias a realização das atividades docentes, assistenciais e discentes, em consonância com a coordenação do curso de odontologia.
- oferecer suporte necessário a realização dos projetos de extensão aprovados;
- colaborar na promoção da triagem e encaminhamento dos pacientes às respectivas áreas de tratamento;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação da nova estrutura organizacional da UFMS, em 1º de julho de 2011, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as competências das unidades integrantes da estrutura organizacional da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a implantação, a fiscalização e o cumprimento das competências ora fixadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Produção DIPR/FAMEZ

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE: É a unidade responsável pela execução das atividades administrativas e de produção agropecuária na Faculdade.

COMPETÊNCIAS:

- supervisionar as atividades relacionadas à área de produção agropecuária;
- providenciar a escrita-zootécnica e o registro de animais nas associações competentes;
- organizar a escala de servidores e discentes ligados às atividades de produção;
- elaborar métodos de custeios referentes às atividades de produção animal e vegetal;
- compatibilizar os setores de mecanização e tração animal, conforme prioridades apresentadas;
- colaborar na elaboração de estudos pra fixação de tabelas de preços de produtos e serviços a serem comercializados pela Faculdade;
- elaborar relatórios gerenciais;
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão Clínica DIPR/FAMEZ

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução e prestação de serviços clínicos e laboratoriais na Faculdade.

COMPETÊNCIAS:

- auxiliar e executar o atendimento clínico, cirúrgico e laboratorial, a internação, o plantão hospitalar e o atendimento rural;
- auxiliar na elaboração e organização da escala de atividades dos docentes e discentes, relacionando-as com o desenvolvimento das atividades de plantão hospitalar, na área veterinária;
- auxiliar e executar o atendimento clínico-cirúrgico, reprodutivo e obstétrico no âmbito da Faculdade; supervisionar a execução de análises laboratoriais solicitadas; supervisionar a execução de exames post-mortem, laudos histopatológicos de materiais oriundos da Faculdade ou encaminhados por setores competentes;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenação de Hospital Veterinário CHV/FAMEZ

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Coordenador

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela orientação, coordenação, avaliação e prestação de serviços no campo das ciências veterinárias, bem como serviço de campo de ensino, pesquisa e extensão na área de medicina veterinária.

COMPETÊNCIAS:

- elaborar estudos em conjunto com as Coordenações de Curso, para desenvolver tecnologias acessíveis aos pequenos e médios produtores;
- apoiar a execução de programas de saúde pública de combate às zoonoses;
- notificar as autoridades competentes sobre o surgimento de focos de doenças infecciosas e zoonoses, bem como fornecer mapas epidemiológicos mensais;
- colaborar, com a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, na elaboração de programas de extensão universitária às comunidades rurais e urbanas;
- coordenar a execução de atendimento clínico-cirúrgico;
- prestar serviços à comunidade, dentro de sua área de atuação, mediante convênios ou contratos, visando carrear recursos financeiros e/ou materiais para a Universidade;
- promover integralmente, com a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, programas e cursos de extensão, intra e extra Universidade, visando qualificar a mão-de-obra;

- propor, para a aprovação do órgão competente, as tabelas de preços de produtos e serviços produzidos pelo Hospital;
- opinar sobre propostas de projetos, contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos dessa natureza, afetos à área veterinária;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das unidades subordinadas ao Hospital;
- prever, solicitar e gerir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à operacionalização das atividades desenvolvidas pelo Hospital;
- consolidar relatórios gerenciais;
- elaborar o plano anual de atividades do Hospital; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenação de Fazenda Escola CFE/FAMEZ

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Coordenador

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação, gerenciamento, desenvolvimento e execução das atividades administrativas no tocante à Fazenda Escola.

COMPETÊNCIAS:

- executar a administração financeira, patrimonial, e de material no tocante à Fazenda Escola;
- coordenar, orientar e acompanhar a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas necessários à operacionalização das atividades da Fazenda Escola;
- acompanhar, assessorar e supervisionar a aquisição de mudas e sementes, adubos e rações;
- elaborar estudos de custo para estabelecimento de taxas de serviços e produtos oferecidos pela Fazenda Escola da Universidade;
- promover a divulgação e a comercialização dos produtos oriundos da Fazenda Escola;
- analisar, avaliar e estabelecer preços mínimos de venda de animais pertencentes a Faculdade;
- controlar os materiais permanentes e de consumo alocados na Fazenda Escola;
- solicitar materiais e serviços para atender as necessidades da Fazenda Escola;
- providenciar escala de plantão para os serviços essenciais;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades.

RESOLUÇÃO Nº 70, de 05 de dezembro de 2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº1.334, MEC, de 13 de novembro de 2012, resolve, ad referendum:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a denominação de Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoal (CGGP), para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), vinculada à Reitoria.

Art. 2º Ficam mantidas para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP), as competências, as atribuições e o quadro de pessoal da Coordenadoria de Gestão de Pessoal.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação da nova estrutura organizacional da UFMS, em 1º de julho de 2011, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as competências das unidades integrantes da estrutura organizacional da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoal, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a implantação, a fiscalização e o cumprimento das competências ora fixadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas CGGP/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Reitoria

UNIDADES SUBORDINADAS:

Coordenadoria de Administração de Pessoal;

Coordenadoria de Desenvolvimento e Recrutamento; e

Coordenadoria de Assistência a Saúde.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Coordenador Geral.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo planejamento, coordenação, orientação e execução das atividades de administração de pessoal e de recursos humanos da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- propor a política e as normas relativas a gestão de pessoal;
- estabelecer o desenvolvimento de indicadores que possibilitem acompanhar a gestão de pessoal;
- supervisionar a elaboração do plano de capacitação dos servidores;
- supervisionar e acompanhar a avaliação dos cursos de capacitação;
- supervisionar e acompanhar a elaboração dos concursos públicos da UFMS;
- supervisionar o processo de execução dos concursos públicos de outras instituições que tenham contratos firmados com a UFMS;
- supervisionar e acompanhar a aplicação das legislações trabalhistas, previdenciárias e tributária na área de recursos humanos;
- supervisionar a movimentação interna de pessoal técnico-administrativo e docente;
- supervisionar e acompanhar programas de assistência, acompanhamento, aconselhamento e orientação de recursos humanos;
- supervisionar e acompanhar as atividades do PAS-UFMS;
- promover o suprimento, a manutenção e o desenvolvimento de recursos humanos;
- viabilizar a participação de servidores técnico-administrativos em cursos/eventos fora da Instituição;
- controlar as vagas e manter atualizado o quadro de lotação de pessoal;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Administração de Pessoal. CAP/CGGP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoal

UNIDADES SUBORDINADAS:

Divisão de Registro e Movimentação;

Divisão de Pagamento; e

Divisão de Aposentadoria e Pensão.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo planejamento, superintendência, coordenação e execução de todas as matérias relacionadas à administração de pessoal da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos relativos a administração de pessoal da Universidade;
- coordenar as atividades desenvolvidas pelas unidades que lhe são subordinadas, especialmente quanto à lotação, legislação de pessoal, frequência, registro funcional, pagamento, aposentadoria e pensões;
- coordenar os atos de movimentação interna de pessoal técnico administrativo e docente, bem como realocação de acordo com as necessidades institucionais;
- atender as diligências dos Órgãos de Controle, observando prazo;
- coordenar os sistemas gerenciais da área de pessoal;
- elaborar atos administrativos e editais relativos a sua área de atuação;
- coordenar a aplicação da legislação trabalhista e previdenciária;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Registro e Movimentação DIRM/CAP/CGGP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Administração de Pessoal

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Divisão**CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:**

É a unidade responsável pela execução das atividades relacionadas aos registros e movimentação dos servidores da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- efetuar os registros de pessoal, mantendo atualizados os dados dos servidores e de seus dependentes;
- efetuar os registros relativos à provimento decorrente de nomeação, readaptação, reversão, reintegração, recondução e movimentação interna;
- efetuar os registros relativos a vacância decorrente de demissão, exoneração, falecimento, posse em outro cargo inacumulável;
- proceder a averbação de tempo de contribuição requerido por servidor;
- controlar os registros relativos as licenças e os afastamentos dos servidores;
- organizar e manter atualizada coletânea de legislação trabalhista de interesse da Universidade;
- fornecer certidões, declarações e extratos relativos à situação funcional de servidor;
- prestar informações relativas à situação funcional de servidor;
- controlar e atualizar o quadro demonstrativo de lotação de pessoal;
- controlar as vagas do quadro de lotação de pessoal;
- prestar informações a outras entidades relativas a pessoal;

- prestar orientações na aplicação da legislação de pessoal;
- subsidiar as demais áreas, unidades e colegiados da Universidade com informações relativas aos recursos humanos correspondentes à área de atuação;
- propor a revisão e ao aprimoramento das normas e procedimentos pertinentes à área de atuação;
- orientar os servidores na utilização de sistemas de gestão de pessoal;
- efetuar e manter atualizado o cadastro de estagiários, médicos residentes, residentes multiprofissionais e professores contratados;
- executar o acompanhamento e o controle do quadro de pessoal terceirizado no âmbito da Universidade;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Pagamento DIPG/CAP/CGGP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Administração de Pessoal

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela aplicação da legislação trabalhista, previdenciária e tributária relativas a pagamento de pessoal.

COMPETÊNCIAS:

- aplicar a legislação trabalhista e previdenciária, dando cumprimento aos direitos e deveres dos servidores e pensionistas;
- elaborar e conferir as folhas de pagamento;
- conferir os relatórios de controle de frequência;
- executar os procedimentos necessários ao recolhimento das contribuições previdenciárias ou tributárias oriundas de pagamentos a servidores ou contratados;
- executar os procedimentos para execução dos planos de férias dos servidores da Universidade;
- providenciar a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS);
- elaborar e fornecer o comprovante de rendimento anual;
- efetuar os procedimentos legais relativos a pensão alimentícia descontada do servidor;
- executar os procedimentos para pagamento dos estagiários, médicos residentes, residentes multiprofissionais e professores contratados;
- controlar os registros financeiros decorrentes de admissões, exonerações, posse em cargo inacumulável, demissões, aposentadorias e pensões por falecimento;
- propor a revisão e aprimoramento das normas pertinentes à área de atuação;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Aposentadoria e Pensão DIPA/CAP/CGGP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Administração de Pessoal

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução das atividades de concessão de aposentadoria, pensão, abono de permanência e recadastramento de aposentados e beneficiários de pensão.

COMPETÊNCIAS:

- instruir e encaminhar à autoridade competente processo para concessão de aposentadorias e pensões;

- realizar os registros relativos a aposentadoria e pensão e encaminhar os processos, devidamente instruídos, à apreciação da Controladoria Geral de União/MS, no prazo legal;
- providenciar levantamento dos servidores que possuem os requisitos para obtenção de abono de permanência, e viabilizar a concessão do abono quando solicitado;
- cadastrar e encaminhar os processos de concessão de aposentadoria e pensão, devidamente instruídos, à apreciação da Controladoria Geral de União/MS no prazo de sessenta dias após a publicação no DOU, de acordo com a IN-TCU nº 55/2007;
- orientar os inativos e pensionistas quanto aos procedimentos legais que venham afetar o benefício concedido;
- manter atualizado o cadastro de aposentados e beneficiários de pensão e realizar o recadastramento quando necessário;
- realizar recadastramento de inativos e beneficiários de pensão de outros órgãos;
- prestar orientações aos servidores sobre as regras pertinentes à aposentadoria e pensão.
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Desenvolvimento e Recrutamento.

CDR/CGGP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoal

UNIDADES SUBORDINADAS: Divisão de Recrutamento e Seleção; e Divisão de Desenvolvimento e Avaliação.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Coordenadoria.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo planejamento, organização, coordenação e acompanhamento dos procedimentos que envolvem o ingresso e o desenvolvimento dos servidores da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer normas e procedimentos relativos ao ingresso e desenvolvimento do servidor;
- planejar, coordenar e acompanhar os procedimentos adotados no ingresso e no desenvolvimento das carreiras dos servidores docentes e técnico-administrativos da universidade;
- coordenar e implementar as políticas de avaliação de desempenho e estágio probatório, capacitação, qualificação e adequação institucional dos recursos humanos da Universidade;
- coordenar os sistemas de avaliação das carreiras docente e técnico-administrativa no sistema SIAI;
- coordenar as ações do mapeamento de necessidades institucionais referentes a suprimento de pessoas;
- coordenar o programa de dimensionamento das necessidades institucionais, com definição de modelos de alocação de vagas que contemplem a diversidade da instituição;
- planejar e coordenar o programa de capacitação e qualificação dos servidores;
- elaborar edital, manual de candidato e formulários para os concursos públicos da UFMS;
- providenciar a preparação, elaboração, aplicação e correção das provas dos concursos públicos da UFMS;
- subsidiar as unidades responsáveis na elaboração de contratos, visando a realização de concursos públicos para outras instituições;
- coordenar o processo de execução dos concursos públicos de outras instituições que tenham contratos firmados com a UFMS;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Recrutamento e Seleção DIRS/CDR/CGGP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Recrutamento e Desenvolvimento

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução das atividades de suprimento de recursos humanos na Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- executar a política de recursos humanos no que se refere as áreas de recrutamento, seleção e colocação de pessoal;
- executar os procedimentos para viabilização dos concursos públicos de provas e títulos para docentes e técnico-administrativos;
- elaborar as listas dos candidatos aprovados nos concursos públicos;
- executar as atividades relativas às formas de provimento resultante de: nomeação, readaptação, reversão, aproveitamento, reintegração, recondução e redistribuição;
- executar as atividades relativas à redistribuição, remoção e exercício provisório;
- orientar os servidores da Universidade no que diz respeito aos atos de nomeação e seus direitos e deveres;
- colaborar nos trabalhos de implantação de novas estruturas de categorias funcionais e de enquadramento dos servidores;
- promover a integração funcional dos novos servidores;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Desenvolvimento e Avaliação DIDA/CDR/CGGP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Recrutamento e Desenvolvimento

UNIDADES SUBORDINADAS:

Seção de Educação Continuada; e
Seção de Avaliação Funcional.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela orientação, acompanhamento e avaliação das atividades de capacitação e avaliação dos servidores da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- propor, acompanhar e avaliar programas de capacitação de recursos humanos;
- propor, acompanhar e avaliar os procedimentos de avaliações do desempenho funcional dos servidores;
- supervisionar os treinamentos oferecidos aos servidores da Universidade;
- viabilizar a participação dos servidores nos programas de desenvolvimento de recursos humanos;
- propor a revisão e aprimoramento das normas e procedimentos relativos a capacitação e avaliação funcional;
- acompanhar a execução do Programa de Desenvolvimento Institucional/PCCTAE, acompanhando e avaliando seus resultados;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Educação Continuada SEED/DIDA/CDR/CGGP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Divisão de Desenvolvimento e Avaliação

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela realização dos cursos e eventos de capacitação e integração dos servidores da

Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- elaborar o Plano de Capacitação;
- promover o levantamento e análise das necessidades de treinamento;
- elaborar e executar o programa de capacitação e qualificação dos servidores;
- preparar, selecionar e elaborar material instrucional que serão utilizados na capacitação;
- realizar a organização de eventos relacionados a integração e aprendizagem dos servidores da UFMS;
- expedir certificados de aproveitamento e controle de frequência dos eventos promovidos;
- efetuar a emissão e o registro de certificados de capacitação;
- propor a contratação de serviços de desenvolvimento de recursos humanos;
- realizar o acompanhamento dos relatórios dos cursos encaminhados pelos coordenadores e instrutores envolvidos no processo;
- solicitar pagamentos de instrutores, coordenadores, empresas prestadoras de serviços e demais fornecedores, que envolvem a capacitação;
- propor convênios com outras Instituições para capacitar ou qualificar servidores de carreira;
- promover a integração funcional dos novos servidores, da carreira Docente e Técnico-Administrativa, através do “Treinamento Introdotório”;
- efetuar o reconhecimento e validação de certificados de cursos de capacitação oferecidos por outras instituições;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Avaliação Funcional SEAF/DIDA/CDR/CGGP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Divisão de Desenvolvimento e Avaliação

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela condução do processo avaliativo dos servidores da carreira técnico-administrativa da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- executar, acompanhar e controlar as concessões de progressões funcionais por titulação e qualificação e por mérito;
- efetuar o gerenciamento das bases dos servidores para fins de “Progressão por Mérito”, de acordo com os resultados das avaliações anuais de desempenho funcional;
- elaborar os atos de concessão de progressão funcional;
- orientar e receber recursos contra os resultados da avaliação, instruir processo e encaminhamento as unidades competentes, até a finalização e comunicação ao interessado;
- acompanhar os resultados da avaliação, no sentido de apontar as deficiências e direcionar a política de oferta de cursos de capacitação;
- promover e executar os procedimentos inerentes a avaliação do estágio probatório até a sua homologação;
- realizar e acompanhar todas as etapas do processo de avaliação de desempenho funcional.
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Coordenadoria de Assistência à Saúde CAS/CGGP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoal

UNIDADES SUBORDINADAS:

Divisão de Administração do PAS; e
Divisão de Atenção Integral ao Servidor;

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Coordenadoria

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É unidade responsável pela coordenação, organização, acompanhamento do Programa de Assistência à Saúde, bem como a orientação e a assistência aos servidores da Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- estabelecer as normas e procedimentos relativos a assistência a saúde;
- praticar atos de gestão com vistas a normatização e execução do PAS-UFMS;
- autorizar a realização de procedimentos de Assistência à Saúde em conformidade ao Regulamento do PAS-UFMS;
- dar cumprimento as deliberações homologadas pelo Colegiado do PAS-UFMS;
- coordenar as ações que visem à prevenção de doenças e à promoção da saúde, em parceria com outras unidades da Universidade;
- coordenar, acompanhar, fiscalizar e controlar o PAS-UFMS identificando possíveis distorções na sua utilização;
- analisar as guias de atendimento médico, odontológico, fonoaudiológico, psicológico, laboratoriais e outras encaminhadas mensalmente para faturamento;
- analisar os recursos de glosas e emitir parecer;
- participar na elaboração e negociação de pacotes;
- providenciar a divulgação da prestação de contas mensal do PAS-UFMS;
- coordenar as políticas e diretrizes de prevenção e promoção à saúde ocupacional, engenharia de segurança e de medicina do trabalho e assistência psicossocial;
- colaborar no desenvolvimento da política de assistência ao servidor;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Administração do PAS DIAD/CAP/CGGP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Assistência a Saúde

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela orientação, acompanhamento e execução das atividades administrativas do Programa de Assistência a Saúde da UFMS.

COMPETÊNCIAS:

- controlar a execução orçamentária, financeira, patrimonial de material e recursos humanos do PAS;
- realizar a avaliação atuarial e a previsão orçamentária anual;
- analisar, organizar e proceder a inscrição de processos de despesa em restos a pagar, no final de cada exercício;
- controlar a apuração e o pagamento de despesas classificadas em restos a pagar;
- controlar os saldos dos empenhos estimativos e globais, propondo reforço, quando necessário;
- efetuar a apropriação através de notas de lançamentos, para posterior pagamento, das despesas com encargos sociais e contratos com os credenciados;
- propor normas e procedimentos administrativos relativos ao funcionamento do PAS-UFMS ;
- elaborar a folha de pagamento mensal e efetuar o pagamento aos credenciados que prestaram serviços aos beneficiários do PAS-UFMS;
- acompanhar e fiscalizar a execução de procedimentos de Assistência à Saúde;

- organizar as pautas das reuniões do Colegiado do PAS-UFMS e dar publicidade aos seus atos;
- proceder o credenciamento dos prestadores de serviços aos beneficiários do PAS-UFMS;
- disponibilizar a relação atualizada dos prestadores de serviço que integram a rede credenciada do PAS-UFMS;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Atenção Integral ao Servidor DIAS/CAS/CGGP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Coordenadoria de Assistência à Saúde

UNIDADES SUBORDINADAS:

Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Divisão.

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução das atividades de prevenção e promoção à saúde ocupacional, segurança do trabalho, assistência psicossocial dos servidores da UFMS.

COMPETÊNCIAS:

- controlar e registrar as licenças médicas;
- realizar perícia singular, hospitalar, domiciliar;
- realizar perícia por junta médica oficial;
- realizar perícia em portadores de necessidades especiais candidatos a vagas reservadas em concursos públicos;
- definir os procedimentos para realização dos exames médico periódicos;
- orientar e acompanhar o servidor no atendimento médico-hospitalar;
- prestar atendimento psicossocial aos servidores ativos e inativos e aos seus dependentes;
- analisar as causas de absenteísmo dos servidores, com base nos índices verificados e propor soluções;
- realizar os estudos e recomendara readaptação de servidores;
- recomendar a readaptação de servidores;
- elaborar e executar projetos para à melhoria da qualidade de vida dos servidores;
- encaminhar os processos de aposentadoria por invalidez;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho SEEM/DIAS/CAS/CGGP

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO: Coordenadoria de Assistência a Saúde

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Seção

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela promoção, orientação e execução dos procedimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho na Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- executar as ações de vigilância e promoção à saúde;
- propor medidas de prevenção e de correção nos ambientes e processos de trabalho;

- elaborar o mapeamento de zonas de risco e realizar o levantamento das condições inseguras nas unidades da Universidade;
- emitir laudos individuais de atividades insalubres/perigosas e registrar no Sistema a concessão ou encerramento do adicional;
- elaborar, acompanhar e executar programas de engenharia de segurança;
- sugerir à aquisição e orientando na especificação dos equipamentos de proteção individual e coletiva necessários às atividades desenvolvidas na Universidade;
- investigar, acompanhar, homologar e registrar os acidentes de trabalho;
- emitir parecer sobre doenças ocupacionais;
- avaliar a capacidade laborativa do servidor, quando solicitado;
- orientar e treinar as Comissões Internas de Saúde do Servidor nas unidades da Universidade;
- propor ações para a minimização ou eliminação de agentes insalubres;
- investigar e analisar as causas de acidentes de trabalho, cadastrar e manter estatísticas, calcular seus custos e propor medidas corretivas;
- analisar e emitir pareceres nos projetos de novas instalações ou de reformas, no aspecto de segurança do trabalho;
- manter controle dos equipamentos de combate a incêndio;
- realizar inspeções de segurança do trabalho, elaborando os respectivos relatórios;
- promover treinamento aos membros integrantes das Brigadas de Incêndio nas unidades da Universidade;
- promover treinamento de primeiros socorros em áreas críticas;
- avaliar e reavaliar os processos de insalubridade e periculosidade;
- executar e controlar os exames médicos admissional, periódico, demissional e especiais;
- realizar levantamento de tempo por atividade insalubre/ periculosa para fins de aposentadoria especial;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implantação da nova estrutura organizacional da UFMS, em 1º de julho de 2011, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as competências das unidades integrantes da estrutura organizacional do Núcleo de Tecnologia da Informação, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças a implantação, a fiscalização e o cumprimento das competências ora fixadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Núcleo de Tecnologia da Informação NTI/RTR

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Reitoria

UNIDADES SUBORDINADAS:

Divisão Administrativa;

Divisão de Desenvolvimento e Acadêmica;

Divisão de Atendimento Ao Cliente; e

Divisão de Gerenciamento de Redes e Sistemas.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Diretor

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela coordenação, orientação, supervisão e execução das atividades de Tecnologia da Informação (TI) na Universidade.

COMPETÊNCIAS:

- colaborar na elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- elaborar estudos de novos sistemas e programas tornando-os acessíveis aos usuários;
- estabelecer prioridades a serem observadas na elaboração de programas e projetos na área de informática;
- propiciar condições para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, na área de Informática, bem como de outras áreas que se utilizam, direta ou indiretamente, dos recursos de TI;
- articular-se com entidades públicas ou privadas, no sentido de intercambiar novas alternativas de hardware e software, para aprimoramento de suas atividades;
- dar suporte e prestar assistência aos usuários dos recursos de TI, de modo que toda a Universidade possa usufruir das facilidades oferecidas por estes recursos;
- dar suporte na automação e otimização dos serviços acadêmicos e administrativos que se utilizam de recursos de TI;
- elaborar, periodicamente, quadros demonstrativos do desempenho dos equipamentos, tempo de utilização dos equipamentos por sistema, taxa de ociosidade, massa de dados residente em meios magnéticos, bem como acompanhar o envolvimento dos profissionais nas tarefas de manutenção e análise de sistemas;
- elaborar a política de aquisição e utilização de hardware e software, no âmbito da Universidade;
- sugerir normas e padrões para o desenvolvimento, manutenção e operação de serviços informatizados;
- prestar serviços à comunidade, dentro de sua área de ação, mediante convênios e contratos, visando obter recursos financeiros e/ou materiais para a Universidade;
- servir como instrumento de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- estabelecer políticas de atuação do Núcleo, em consonância com as diretrizes da Universidade;
- incentivar e propor medidas que possibilitem o aperfeiçoamento do quadro de pessoal do Núcleo;
- definir estratégias a serem aplicadas pelo Núcleo;
- opinar sobre propostas de projetos, contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos desta natureza, afetos à área de informática;
- coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das unidades subordinadas ao Núcleo;
- consolidar os relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão Administrativa DIAD/NTI

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Núcleo de Tecnologia da Informação

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela execução e acompanhamento das atividades administrativas do Núcleo.

COMPETÊNCIAS:

- executar, orientar, supervisionar e controlar as atividades de apoio administrativo necessários ao funcionamento do Núcleo;
- executar a administração financeira, patrimonial de material e recursos humanos do Núcleo, no âmbito de suas competências;
- propor normas administrativas;
- propor o remanejamento de pessoal de acordo com as necessidades;
- apresentar proposta de remanejamento de pessoal, de acordo com as necessidades do Núcleo;
- prestar apoio técnico e administrativo às demais unidades do Núcleo;
- providenciar transportes para alunos e pessoal docente, quando necessário às atividades do Núcleo;
- organizar, estocar e controlar o uso e armazenamento de materiais de consumo;
- providenciar escala de plantão para os serviços essenciais;
- elaborar estudos de custos para estabelecimento de taxas de serviços e produtos oferecidos pelo Núcleo;
- elaborar relatórios gerenciais; e

- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Desenvolvimento e Acadêmica DIDE/NTI

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Núcleo de Tecnologia da Informação

UNIDADES SUBORDINADAS:

Seção Acadêmica; e

Seção de Projetos.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela orientação, acompanhamento e desenvolvimento de sistemas na área de informática, e dos trabalhos desenvolvidos pelos discentes e estagiários nos projetos de extensão, estágios e outras atividades acadêmicas, em harmonia com as demais unidades do Núcleo.

COMPETÊNCIAS:

- planejar e executar as atividades pertencentes à análise, programação, documentação e implantação de sistemas a cargo do Núcleo;
- desenvolver, implantar e manter procedimentos e padrões referentes às atividades de desenvolvimento de sistemas;
- efetuar, junto aos usuários, levantamentos, análises e consolidação das informações indispensáveis ao desenvolvimento de sistemas;
- projetar e implantar o desenvolvimento de sistemas aplicativos sugeridos pelas unidades da Universidade;
- otimizar os sistemas sob sua responsabilidade, que se encontram em regime normal de operação;
- articular-se com entidades públicas e privadas no sentido de intercambiar novas alternativas para o desenvolvimento de programas computacionais;
- levantar e monitorar as necessidades de informação das unidades da Universidade;
- estudar sistemas de informação fornecidos por terceiros e opinar sobre a conveniência de sua instalação na Universidade, bem como adaptá-las às necessidades da Universidade;
- realizar estudos e projetos ligados à área de processamento científico;
- adaptar os sistemas de informação implantados, às necessidades da Universidade, a pedido das divisões interessadas ou de seus usuários;
- gerar e fornecer os dados necessários à emissão do faturamento dos serviços executados;
- planejar, orientar, supervisionar e avaliar a execução das atividades de extensão, estágios e outros cursos desenvolvidos pelos discentes e estagiários, no âmbito do Núcleo;
- desenvolver programas e projetos, em conjunto com os órgãos afins, visando proporcionar ao discente e/ou estagiário, a oportunidade de intercâmbio e interação com a futura profissão;
- colaborar com os órgãos afins, no oferecimento de estágios curriculares e extra curriculares aos discentes da Universidade;
- promover cursos, seminários, encontros e outros, voltados para a comunidade em geral, para difundir novas tecnologias alternativas na área de informática;
- divulgar as atividades desenvolvidas pelos discentes e estagiários no Núcleo;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção Acadêmica SEAA/DIDE/NTI

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Divisão de Desenvolvimento e Acadêmica

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas corporativos a serem utilizados na UFMS.

COMPETÊNCIAS:

- planejar, orientar, supervisionar e avaliar a execução das atividades de extensão, estágios e outros cursos desenvolvidos pelos discentes, bolsistas e estagiários, no âmbito do Núcleo;
- desenvolver programas e projetos, em conjunto com os órgãos afins, visando proporcionar ao discente e/ou estagiário, a oportunidade de intercâmbio e interação com a futura profissão;
- colaborar com os órgãos afins, no oferecimento de estágios curriculares e extra curriculares aos discentes da Universidade;
- promover cursos, seminários, encontros e outros, voltados para a comunidade em geral, para difundir novas tecnologias alternativas na área de informática;
- divulgar as atividades desenvolvidas pelos discentes e estagiários no Núcleo;
- acompanhar as atividades de estagiários e bolsistas, recolhendo e avaliando relatórios mensais de atividades;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Projetos SEPJ/DIDE/NTI

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Divisão de Desenvolvimento e Acadêmica

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela elaboração de projetos e parcerias visando nortear a política de desenvolvimento de sistemas do Núcleo.

COMPETÊNCIAS:

- elaborar projetos de desenvolvimento de software;
- elaborar políticas de desenvolvimento/implantação de sistemas;
- organizar e coordenar grupos de trabalho, orientados ao desenvolvimento de softwares específicos;
- implantar, no âmbito da UFMS, políticas globais de utilização e desenvolvimento de software livre;
- desenvolver planos de trabalho, a curto e a médio prazo, para implantação de novos sistemas, bem como priorizar ações relacionadas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas.
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Atendimento ao Cliente DIAC/NTI

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Núcleo de Tecnologia da Informação

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela manutenção dos equipamentos de tecnologia da informação da UFMS.

COMPETÊNCIAS:

- receber , registrar e recuperar, quando possível, equipamentos de TI defeituosos;
- emitir laudos de equipamentos de TI defeituosos para subsidiar possíveis baixas patrimoniais;
- instalar e configurar softwares em equipamentos de TI novos ou recuperar equipamentos de TI com problemas;
- configurar equipamentos de TI seguindo as políticas de segurança e de uso de recursos de TI da UFMS;
- elaborar lista de materiais de consumo necessários para reposição de peças defeituosas e melhorias de equipamentos de TI;
- atender aos chamados feitos por usuários internos à UFMS, dirimindo eventuais dúvidas a respeito de instalações de sistemas operacionais e aplicativos.
- elaborar estudos e diagnósticos dos problemas com equipamentos de TI;
- registrar, acompanhar e informar aos setores competentes, as anormalidades e defeitos ocorridos com os equipamentos de TI;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Divisão de Gerenciamento de Redes e Sistemas DIGR/NTI

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Núcleo de Tecnologia da Informação

UNIDADES SUBORDINADAS:

Seção de Operação

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Divisão

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela orientação, supervisão e execução de todas as atividades que

envolvam, direta ou indiretamente, a instalação, suporte operacional e manutenção dos dispositivos de software e hardware necessários a conexão dos computadores ao complexo central do Núcleo.

COMPETÊNCIAS:

- manter atualizadas as versões de software básico e de apoio, necessárias ao funcionamento do Núcleo, tais como sistemas operacionais, gerenciadores de bancos de dados, servidores de aplicação, etc;
- promover as necessárias compatibilizações de parâmetros de software com as mudanças operadas em hardware, tais como, inclusões de novos dispositivos ou equipamentos, visando obter o máximo aproveitamento dos recursos computacionais existentes;
- orientar no uso e contratação de dispositivos de hardware necessários ao atendimento das finalidades do Núcleo;
- manter sob seu controle a guarda do acervo de programas (bibliotecas), que compõem os sistemas operacionais;
- gerar, testar e implantar as novas versões dos sistemas operacionais, programas utilitários, programas de suporte, compiladores, etc;
- definir as normas de utilização dos equipamentos de TI, dos sistemas operacionais e dos programas de aplicação implantados e a implantar e, que utilizem os recursos computacionais do Núcleo;
- analisar e opinar quanto às inovações técnicas, tanto em dispositivos de software como hardware;
- pesquisar e divulgar informações sobre a utilização de novas técnicas de TI;
- buscar, manter e extrair dados de compatibilização do uso de diferentes tipos de recursos computacionais disponíveis no Núcleo, utilizando-os para projeção de capacidade e ajuste do próprio ambiente;
- implementar, manter e administrar as bases de dados do Núcleo;
- subsidiar a elaboração de sistemas e programas que utilizem recursos computacionais de responsabilidade do Núcleo;
- colaborar na execução das atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas divulgando técnicas de utilização de software;
- acompanhar, analisar e sugerir aprovação de projetos de sistemas que utilizem bancos de dados e redes de comunicação, com interesse de racionalizar o uso dos recursos;
- colaborar no oferecimento de cursos, em especial aqueles que busquem demonstrar o uso eficiente dos recursos computacionais disponíveis no Núcleo;
- gerar e fornecer, à Divisão Administrativa, os dados necessários à emissão do faturamento dos serviços executados, de acordo com os padrões de codificação vigentes no Núcleo;
- elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

DENOMINAÇÃO: SIGLA:

Seção de Operação SEOP/DIGR/NTI

UNIDADE DE SUBORDINAÇÃO:

Divisão de Gerenciamento de Redes e Sistemas

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:

Chefe de Seção

CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE:

É a unidade responsável pela operação dos equipamentos de TI e periféricos auxiliares, no complexo central do Núcleo.

COMPETÊNCIAS:

- controlar a execução de sistemas em produção, zelando pelo cumprimento dos prazos e cronogramas estabelecidos para cada serviço;
 - zelar pela manutenção dos equipamentos de TI e periféricos auxiliares, sob sua responsabilidade;
 - manter sob sua guarda e controle, o acervo de meios magnéticos de gravação de dados, fitas e discos, que incluem o conjunto de dados e programas necessários ao desenvolvimento dos serviços da Seção;
 - providenciar a limpeza periódica dos equipamentos de TI;
 - registrar e informar, aos setores competentes, as anormalidades ocorridas com os equipamentos e serviços sob a sua responsabilidade;

 - promover o controle do fluxo de entrada e saída de serviço de operação;
 - manter e controlar os arquivos de cópias de segurança (backup), em instalação de segurança, reservadas para esta finalidade;
 - orientar e fazer cumprir as normas de operação e segurança dos equipamentos de computação; elaborar relatórios gerenciais; e
- desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação..

ENDEREÇOS DE E-MAIL

Setor	Sigla	e-mail institucional
Conselho Universitário	COUN	councoc.rtr@ufms.br
Conselho Diretor	CD	cdcoc.rtr@ufms.br
Conselho de Ensino de Graduação	COEG	coegcoc.rtr@ufms.br
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação	COPP	coppcoc.rtr@ufms.br
Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis	COEX	coexcoc.rtr@ufms.br
Reitoria	RTR	reitoria@ufms.br
Gabinete do Reitor	GAB/RTR	gab.rtr@ufms.br
Secretaria da Reitoria	SEC/GAB/RTR	sec.rtr@ufms.br
Divisão de Registro e Diplomas	DIRD/GAB/RTR	dir.rtr@ufms.br
Coordenadoria de Comunicação Social	CCS/RTR	ccs.rtr@ufms.br
Divisão de Jornalismo e Relações Públicas	DIJR/CCS/RTR	acs.rtr@ufms.br
Divisão de Editoração e Programação Visual	DIPV/CCS/RTR	dipvccs.rtr@ufms.br
Procuradoria Jurídica	PROJUR/RTR	sec.projur@ufms.br
Auditoria Interna	AUD/RTR	auditoriainterna.rtr@ufms.br
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados	COC/RTR	coc.rtr@ufms.br
Ouvidoria	OUV/RTR	ouvidoria.rtr@ufms.br
Coordenadoria de Relações Internacionais	CRI/RTR	internacionais@ufms.br
Vice-Reitoria	VRT/RTR	vicereitoria@ufms.br
Secretaria	SEC/VRT	sec.rtr@ufms.br
Pró-Reitoria de Administração	PRAD/RTR	prad@ufms.br
Gabinete do Pró-Reitor	GAB/PRAD	gab.prad@ufms.br
Secretaria	SEC/PRAD	sec.prad@ufms.br
Coordenadoria de Gestão de Materiais	CGM/PRAD	cgm.prad@ufms.br
Divisão de Almoxarifado	DIAX/CGM/PRAD	diaxcgm.prad@ufms.br
Divisão de Compras	DICO/CGM/PRAD	dicocgm.prad@ufms.br
Seção de Cadastro e Licitação	SECD/DICO/CGM/PRAD	secdcgm.prad@ufms.br
Seção de Comércio Exterior	SEEX/DICO/CGM/PRAD	seexcgm.prad@ufms.br
Divisão de Patrimônio	DIPM/CGM/PRAD	dipmcm.prad@ufms.br
Coordenadoria de Projetos e Obras	CPO/PRAD	cpo.prad@ufms.br
Divisão de Planejamento de Obras	DIPO/CPO/PRAD	dipocpo.prad@ufms.br
Divisão de Fiscalização e Execução de Obras	DIFE/CPO/PRAD	difecpo.prad@ufms.br
Coordenadoria de Serviços Gerais	CSG/PRAD	csg.prad@ufms.br
Seção de Comunicação	SECO/CSG/PRAD	seco.prad@ufms.br
Divisão de Proteção Patrimonial	DIPP/CSG/PRAD	seguranca.prad@ufms.br
Divisão de Transporte	DITR/CSG/PRAD	veiculo.prad@ufms.br
Divisão de Conservação e Urbanismo	DIUR/CSG/PRAD	diurcsg.prad@ufms.br
Divisão de Administração dos Espaços Desportivos e Culturais	DIAD/CSG/PRAD	diadccsg.prad@ufms.br
Coordenadoria de Manutenção	CMT/PRAD	cmt.prad@ufms.br
Divisão de Manutenção de Bens Imóveis	DIBI/CMT/PRAD	dibicmt.prad@ufms.br
Divisão de Manutenção de Bens Móveis	DIBM/CMT/PRAD	dibmcm.prad@ufms.br
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	PREG/RTR	preg.rtr@ufms.br
Gabinete do Pró-Reitor	GAB/PREG	gab.preg@ufms.br
Secretaria	SEC/PREG	sec.prad@udms.br
Coordenadoria de Administração Acadêmica	CAA/PREG	caa.preg@ufms.br
Divisão de Acompanhamento Docente	DIDO/CAA/PREG	dido.preg@ufms.br
Divisão de Controle Escolar	DICE/CAA/PREG	dice.preg@ufms.br
Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação do	CDA/PREG	cda.preg@ufms.br

Ensino		
Divisão de Apoio Pedagógico	DIAP/CDA/PREG	diap.preg@ufms.br
Divisão de Currículos e Programas	DICP/CDA/PREG	dicp.preg@ufms.br
Divisão de Legislação e Normas	DILN/CDA/PREG	diin.preg@ufms.br
Coordenadoria de Biblioteca Central	CBC/PREG	bibliotecacentral.preg@ufms.br
Divisão de Acesso a Informação	DIAI/CBC/PREG	diai.preg@ufms.br
Divisão de Circulação	DICI/CBC/PREG	dici.preg@ufms.br
Divisão de Processamento Técnico	DIPT/CBC/PREG	dipt.preg@ufms.br
Seção de Aquisição de Material Bibliográfico	SEAQ/DIPT/CBC/PREG	comprasbiblioteca.preg@ufms.br
Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância	CED/PREG	cead.preg@ufms.br
Coordenadoria de Apoio à Formação de Professores	CFP/PREG	cafp.preg@ufms.br
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	PROPP/RTR	propp.rtr@ufms.br
Gabinete do Pró-Reitor	GAB/PROPP	gab.propp@ufms.br
Secretaria	SEC/PROPP	sec.propp@ufms.br
Coordenadoria de Pesquisa	CPQ/PROPP	cpq.propp@ufms.br
Divisão de Apoio à Pesquisa	DIPQ/CPQ/PROPP	dipq.propp@ufms.br
Museu de Arqueologia	MUARQ/CPQ/PROPP	muarq.propp@ufms.br
Coordenadoria de Pós-Graduação	CPG/PROPP	cpq.propp@ufms.br
Coordenadoria de Estudos do Pantanal	CEP/PROPP	cep.propp@ufms.br
Coordenadoria de Editora e Gráfica	CEG/PROPP	ceg.propp@ufms.br
Seção de Administração, Marketing e Distribuição	SEAD/CEG/PROPP	sead.propp@ufms.br
Seção de Produção Editorial	SEPE/CEG/PROPP	sepe.propp@ufms.br
Seção de Produção Gráfica	SEPR/CEG/PROPP	sepr.propp@ufms.br
Coordenadoria de Relacionamento Universidade/Empresa	CRE/PROPP	cre.propp@ufms.br
Agência de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia	APITT-UT/CRE/PROPP	apitt.propp@ufms.br
Pantanal Incubadora Mista de Empresa da UFMS	PIME-UT/CRE/PROPP	sec.pime@ufms.br
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis	PREAE/RTR	preae.rtr@ufms.br
Gabinete do Pró-Reitor	GAB/PREAE	gab.preae@ufms.br
Secretaria	SEC/PREAE	sec.preae@ufms.br
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	CAE/PREAE	cae.preae@ufms.br
Divisão de Assistência Acadêmica	DIAA/CAE/PREAE	diar.preae@ufms.br
Divisão de Apoio Estudantil	DIAE/CAE/PREAE	diae.preae@ufms.br
Coordenadoria de Extensão	CEX/PREAE	cex.preae@ufms.br
Coordenadoria de Cultura e Desporto	CCD/PREAE	ccd.preae@ufms.br
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	PROPLAN/RTR	proplan.rtr@ufms.br
Gabinete do Pró-Reitor	GAB/PROPLAN	gab.proplan@ufms.br
Secretaria	SEC/PROPLAN	sec.proplan@ufms.br
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças	CCF/PROPLAN	ccf.proplan@ufms.br
Divisão Financeira	DIFI/CCF/PROPLAN	difi.proplan@ufms.br
Divisão de Análise e Controle	DIAC/CCF/PROPLAN	diac.proplan@ufms.br
Divisão de Arrecadação	DIAR/CCF/PROPLAN	diar.proplan@ufms.br
Coordenadoria de Gestão Orçamentária	CGO/PROPLAN	cgo.proplan@ufms.br
Divisão de Planejamento Orçamentário	DIOR/CGO/PROPLAN	dior.proplan@ufms.br
Divisão de Gestão de Custos	DIGC/CGO/PROPLAN	digc.proplan@ufms.br
Divisão de Execução Orçamentária	DIEO/CGO/PROPLAN	dieo.proplan@ufms.br
Coordenadoria de Relações Institucionais	CRI/PROPLAN	cri.proplan@ufms.br
Divisão de Convênios e Registro de Contratos	DICC/CRI/PROPLAN	dicc.proplan@ufms.br
Divisão de Acompanhamento de Convênios	DIPC/CRI/PROPLAN	dipc.proplan@ufms.br

Coordenadoria de Planejamento Institucional	CPI/PROPLAN	cpi.proplan@ufms.br
Divisão de Desenvolvimento Institucional	DINS/CPI/PROPLAN	dins.proplan@ufms.br
Divisão de Acompanhamento e Avaliação	DIAA/CPI/PROPLAN	diaa.proplan@ufms.br
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoal	CGGP/RTR	cggp.rtr@ufms.br
Coordenadoria de Administração de Pessoal	CAP/CGGP	cap.cggp@ufms.br
Divisão de Pagamento	DIPG/CAP/CGGP	dipg.cggp@ufms.br
Divisão de Registro e Movimentação	DIRM/CAP/CGGP	dirm.cggp@ufms.br
Divisão de Aposentadoria e Pensão	DIPA/CAP/CGGP	dipa.cggp@ufms.br
Coordenadoria de Assistência a Saúde	CAS/CGGP	cas.cggp@ufms.br
Divisão de Administração do PAS	DIAD/CAS/CGGP	diad.cggp@ufms.br
Divisão de Atenção Integral ao Servidor	DIAS/CAS/CGGP	dias.cggp@ufms.br
Seção de Engenharia e Medicina do Trabalho	SEEM/DIAS/CGGP	seem.cggp@ufms.br
Coordenadoria de Desenvolvimento e Recrutamento	CDR/CGGP	cdr.cggp@ufms.br
Divisão de Recrutamento e Seleção	DIRS/CDR/CGGP	dirts.cggp@ufms.br
Divisão de Desenvolvimento e Avaliação	DIDA/CDR/CGGP	dida.cggp@ufms.br
Seção de Educação Continuada	SEED/DIDA/CDR/CGGP	seed.cggp@ufms.br
Seção de Avaliação Funcional	SEAF/DIDA/CDR/CGGP	seaf.cggp@ufms.br
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	CCBS	ccbs@ufms.br
Conselho de Centro	CC/CCBS	cc.ccbs@ufms.br
Biotério - UT	BIOT-UT/CCBS	bioterio.ccbs@ufms.br
Coleção Zoológica - UT	COZOO-UT/CCBS	cozoo.ccbs@ufms.br
Herbário - UT	HERB-UT/CCBS	herbariocgms.ccbs@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/CCBS	secac.ccbs@ufms.br
Coordenação Administrativa	COAD/CCBS	coad.ccbs@ufms.br
Coordenação de Gestão Acadêmica	COAC/CCBS	coac.ccbs@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/COAC/CCBS	sap.ccbs@ufms.br
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia	CCET	ccet@ufms.br
Conselho de Centro	CC/CCET	cc.ccet@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/CCET	seca.ccet@ufms.br
Coordenação Administrativa	COAD/CCET	coad.ccet@ufms.br
Coordenação de Gestão Acadêmica	COAC/CCET	coac.ccet@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/COAC/CCET	sap.ccet@ufms.br
Centro de Ciências Humanas e Sociais	CCHS	cchs@ufms.br
Conselho de Centro	CC/CCHS	cc.cchs@ufms.br
Seção de Psicologia	SEPS/CCHS	seps.cchs@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/CCHS	secac.cchs@ufms.br
Coordenação Administrativa	COAD/CCHS	coad.cchs@ufms.br
Coordenação de Gestão Acadêmica	COAC/CCHS	coac.cchs@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/COAC/CCHS	sap.cchs@ufms.br
Câmpus de Aquidauana	CPAQ	cpaq@ufms.br
Conselho de Câmpus	CC/CPAQ	cc.cpaq@ufms.br
Seção de Biblioteca	SEBB/CPAQ	biblioteca.cpaq@ufms.br
Tesouraria	TESOUR/CPAQ	tesour.cpaq@ufms.br
Base de Pesquisas Históricas e Culturais das Bacias dos Rios Aquidauana e Miranda	BPRAM-UT/CPAQ	bpram.cpaq@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/CPAQ	secac.cpaq@ufms.br
Coordenação Administrativa	COAD/CPAQ	coad.cpaq@ufms.br
Coordenação de Gestão Acadêmica	COAC/CPAQ	coac.cpaq@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/COAC/CPAQ	sap.cpaq@ufms.br
Câmpus do Pantanal	CPAN	cpan@ufms.br
Conselho de Câmpus	CC/CPAN	cc.cpan@ufms.br

Seção Biblioteca	SEBB/CPAN	biblioteca.cpan@ufms.br
Seção de Psicologia	SEPS/CPAN	seps.cpan@ufms.br
Seção de Práticas Jurídicas	SEPJ/CPAN	sepj.cpan@ufms.br
Tesouraria	TESOUR/CPAN	tesour.cpan@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/CPAN	secac.cpan@ufms.br
Coordenação Administrativa	COAD/CPAN	coad.cpan@ufms.br
Coordenação de Gestão Acadêmica	COAC/CPAN	coac.cpan@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/COAC/CPAN	sap.cpan@ufms.br
Câmpus de Três Lagoas	CPTL	cptl@ufms.br
Conselho de Câmpus	CC/CPTL	cc.cptl@ufms.br
Seção Biblioteca	SEBB/CPTL	biblioteca.cptl@ufms.br
Seção de Práticas Jurídicas	SEPJ/CPTL	sepj.cptl@ufms.br
Tesouraria	TESOUR/CPTL	tesour.cptl@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/CPTL	secad.cptl@ufms.br
Coordenação Administrativa	COAD/CPTL	coad.cptl@ufms.br
Coordenação de Gestão Acadêmica	COAC/CPTL	coac.cptl@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/COAC/CPTL	sap.cptl@ufms.br
Câmpus de Paranaíba	CPAR	cpar@ufms.br
Conselho de Câmpus	CC/CPAR	cc.cpar@ufms.br
Secretaria de Apoio Administrativo	SAD/CPAR	sad.cpar@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/CPAR	sap.cpar@ufms.br
Seção de Psicologia	SEPS/CPAR	seps.cpar@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/CPAR	secac.cpar@ufms.br
Câmpus de Ponta Porã	CPPP	cppp@ufms.br
Conselho de Câmpus	CC/CPPP	cc.cppp@ufms.br
Secretaria de Apoio Administrativo	SAD/CPPP	sad.cppp@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/CPPP	sap.cppp@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/CPPP	secac.cppp@ufms.br
Câmpus de Coxim	CPCX	cpcx@ufms.br
Conselho de Câmpus	CC/CPCX	cc.cpcx@ufms.br
Secretaria de Apoio Administrativo	SAD/CPCX	sad.cpcx@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/CPCX	sap.cpcx@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/CPCX	secac.cpcx@ufms.br
Câmpus de Chapadão do Sul	CPCS	cpcs@ufms.br
Conselho de Câmpus	CC/CPCS	cc.cpcs@ufms.br
Secretaria de Apoio Administrativo	SAD/CPCS	sad.cpcs@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/CPCS	sap.cpcs@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/CPCS	secac.cpcs@ufms.br
Câmpus de Nova Andradina	CPNA	cpna@ufms.br
Conselho de Câmpus	CC/CPNA	cc.cpna@ufms.br
Secretaria de Apoio Administrativo	SAD/CPNA	sad.cpna@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/CPNA	sap.cpna@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/CPNA	secac.cpna@ufms.br
Câmpus de Bonito	CPBO	cpbo@ufms.br
Conselho de Câmpus	CC/CPBO	cc.cpbo@ufms.br
Secretaria de Apoio Administrativo	SAD/CPBO	sad.cpbo@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/CPBO	sap.cpbo@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/CPBO	secac.cpbo@ufms.br
Campus de Naviraí	CPNV	cpnv@ufms.br
Conselho de Câmpus	CC/CPNV	cc.cpnv@ufms.br
Secretaria de Apoio Administrativo	SAD/CPNV	sad.cpnv@ufms.br

Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/CPNV	sap.cpnv@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/CPNV	secac.cpnv@ufms.br
Faculdade de Medicina	FAMED	famed@ufms.br
Conselho de Faculdade	CF/FAMED	cf.famed@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/FAMED	sap.famed@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/FAMED	secac.famed@ufms.br
Coordenação Administrativa	COAD/FAMED	coad.famed@ufms.br
Faculdade de Odontologia	FAODO/RTR	faodo@ufms.br
Conselho de Faculdade	CF/FAODO	cf.faodo@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/FAODO	sap.faodo@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/FAODO	secac.faodo@ufms.br
Coordenação Administrativa	COAD/FAODO	coad.faodo@ufms.br
Coordenação de Clínica Odontológica	COCL/FAODO	cocl.faodo@ufms.br
Seção de Suporte e Serviços	SESS/COCL/FAODO	sess.cocl@ufms.br
Seção de Prótese Dental	SEPT/COCL/FAODO	sept.cocl@ufms.br
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia	FAMEZ	famez@ufms.br
Conselho de Faculdade	CF/FAMEZ	cf.famez@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/FAMEZ	sap.famez@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/FAMEZ	secac.famez@ufms.br
Divisão Clínica	DICL/FAMEZ	dicl.famez@ufms.br
Divisão de Produção	DIPR/FAMEZ	dipr.famez@ufms.br
Coordenação Administrativa	COAD/FAMEZ	coad.famez@ufms.br
Coordenação de Hospital Veterinário	COHV/FAMEZ	cohv.famez@ufms.br
Coordenação de Fazenda Escola	COFE/FAMEZ	cofe.famez@ufms.br
Faculdade de Computação	FACOM	facom@ufms.br
Conselho de Faculdade	CF/FACOM	cf.facom@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/FACOM	sap.facom@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/FACOM	secac.facom@ufms.br
Coordenação Administrativa	COAD/FACOM	coad.facom@ufms.br
Faculdade de Direito	FADIR	fadir@ufms.br
Conselho de Faculdade	CF/FADIR	cf.fadir@ufms.br
Secretaria de Apoio Pedagógico	SAP/FADIR	sap.fadir@ufms.br
Seção de Práticas Jurídicas	SEPJ/FADIR	sepj.fadir@ufms.br
Secretaria Acadêmica	SECAC/FADIR	secac.fadir@ufms.br
Coordenação Administrativa	COAD/FADIR	coad.fadir@ufms.br
Núcleo de Tecnologia da Informação	NTI/RTR	nti@ufms.br
Conselho Diretivo	CDI/NTI	cdi.nti@ufms.br
Divisão Administrativa	DIAD/NTI	diad.nti@ufms.br
Divisão de Desenvolvimento e Acadêmica	DIDE/NTI	dide.nti@ufms.br
Seção Acadêmica	SEAA/DIDE/NTI	seaa.nti@ufms.br
Seção de Projetos	SEPJ/DIDE/NTI	sepj.nti@ufms.br
Divisão de Atendimento ao Cliente	DIAC/NTI	diac.nti@ufms.br
Divisão de Gerenciamento de Redes e Sistemas	DIGR/NTI	digr.nti@ufms.br
Seção de Operação	SEOP/DIGR/NTI	seop.nti@ufms.br
Núcleo de Hospital Universitário	NHU/RTR	nhu@ufms.br
Conselho Diretivo	CDI/NHU	cdi.nhu@ufms.br
Divisão de Compras	DICO/NHU	dico.nhu@ufms.br
Seção de Contratos	SECT/DICO/NHU	sect.nhu@ufms.br
Seção de Ortese e Prótese	SEOP/DICO/NHU	seop.nhu@ufms.br

Divisão de Almoxarifado	DIAX/NHU	diax.nhu@ufms.br
Seção de Farmácia	SEFA/DIAX/NHU	sefa.nhu@ufms.br
Seção de Expediente	SEXP/DIAX/NHU	sexp.nhu@ufms.br
Divisão de Finanças	DIFN/NHU	difn.nhu@ufms.br
Seção de Orçamento	SEOR/DIFN/NHU	seor.nhu@ufms.br
Seção de Contabilidade	SECO/DIFN/NHU	seco.nhu@ufms.br
Divisão Técnica	DITC/NHU	sess.nhu@ufms.br
Seção de Serviço Social	SESS/DITC/NHU	sess.nhu@ufms.br
Seção de Assistência Clínica	SEAC/DITC/NHU	seac.nhu@ufms.br
Seção de Farmácia Bioquímica	SEFB/DITC/NHU	sefb.nhu@ufms.br
Seção de Arquivo Médico e Assistência Ambulatorial	SEAA/DITC/NHU	seaa.nhu@ufms.br
Divisão de Apoio Acadêmico e Científico	DIAC/NHU	diac.nhu@ufms.br
Divisão de Tecnologia da Informação	DITI/NHU	diti.nhu@ufms.br
Divisão de Infra Estrutura e Projetos	DIEP/NHU	diep.nhu@ufms.br
Diretoria Administrativa	DRA/NHU	dra.nhu@ufms.br
Seção de Recursos Humanos	SERH/DRA/NHU	serh.nhu@ufms.br
Seção de Manutenção	SEMA/DRA/NHU	sema.nhu@ufms.br
Seção de Patrimônio	SEPM/DRA/NHU	sepm.nhu@ufms.br
Divisão Administrativa	DIAD/DRA/NHU	diad.nhu@ufms.br
Seção de Serviços Auxiliares	SEAU/DIAD/DRA/NHU	seau.nhu@ufms.br
Divisão de Faturamento	DIFA/DRA/NHU	difa.nhu@ufms.br
Seção de Faturamento Interno Ambulatorial	SEFI/DIFA/DRA/NHU	sefi.nhu@ufms.br
Diretoria Clínica	DTC/NHU	dct.nhu@ufms.br
Diretoria de Enfermagem	DRE/NHU	dre.nhu@ufms.br
Divisão de Enfermagem	DIEN/DRE/NHU	dien.nhu@ufms.br
Seção de Pacientes Ambulatoriais	SEPA/DIEN/DRE/NHU	sepa.nhu@ufms.br
Seção de Pacientes Internos	SEPI/DIEN/DRE/NHU	sepi.nhu@ufms.br

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 010 DE 15 DE JANEIRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 202/2012 e considerando o contido no Processo nº 23104-008136/2009-41 resolve:

1. Constituir Comissão composta pelos servidores a seguir indicados, para sob a presidência do primeiro, e no prazo de 15 (quinze) dias corridos, elaborar e divulgar a **Carta de Serviços ao Cidadão**, consubstanciando-se no Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009:

ROMILDO JOSÉ DIAS (CAS) - Siape 0432209

JAIR DE OLIVEIRA SOUZA (PROPLAN) - Siape 0432493

LUIZ ROGÉRIO DE MELO FRANCELINO (CGGP) - Siape 0145377

PAULO ROBERTO HAIDAMUS DE O. BASTOS (RTR) - Siape 0432943

ROBERTA REGINALDO SILVA (PREG) - Siape 1639301

SHELMA GRAÇA REGINA DE O. ZALESKI (DIRD) - Siape 0433547

VANESSA CORREA GAMA (PROPP) - Siape 1754265

2. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação no BS/UFMS.
CLAODINARDO FRAGOSO DA SILVA

CARTA DE CURSOS DA UFMS

UFMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

E AS PROFISSÕES UFMS

Campo Grande, MS 2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Reitora

Célia Maria Silva Correa Oliveira

Vice-Reitor

João Ricardo Filgueiras Tognini

Pró-Reitores

Henrique Mongelli - Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG)

Dercir Pedro de Oliveira - Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP)

Thelma Lucchese Cheung - Pró- Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PREAE)

Júlio Cesar Gonçalves - Pró-Reitoria de Administração (PRAD)

Marize Terezinha Lopes Pereira Peres- Pró- Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)

Diretores

Edna Scremin Dias - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)

Amâncio Rodrigues da Silva Junior - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)

Élcia Esnariada de Arruda - Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)

Nalvo Franco de Almeida Junior - Faculdade de Computação (FACOM)

Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas - Faculdade de Direito (FADIR)

Aurélio Ferreira - Faculdade de Medicina (FAMED)

Ricardo Antonio Amaral de Lemos - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ)

Rosana Maria Giordano Barros - Faculdade de Odontologia (FAODO)

Antonio Firmino de Oliveira Neto - Câmpus de Aquidauana (CPAQ)

Noslin de Paula Almeida - Câmpus de Bonito (CPBO)

Gustavo de Faria Theodoro - Câmpus Chapadão do Sul (CPCS)

Gedson Farias - Câmpus de Coxim (CPCX)

Josiane Peres Gonçalves - Câmpus de Naviraí (CPNV)

Marcelino de Andrade Gonçalves - Câmpus de Nova Andradina (CPNA)

Eliana da Mota Bordin de Sales - Câmpus Paranaíba (CPAR)

Amaury Antônio de Castro Júnior - Câmpus Ponta Porã (CPPP)

José Antonio Menoni - Câmpus de Três Lagoas (CPTL)

Wilson Ferreira Mello - Câmpus do Pantanal/Corumbá (CPAN)

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Reitoria

Célia Maria Silva Correa Oliveira

Vice-reitoria

João Ricardo Filgueiras Tognini

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG)

Henrique Mongelli

Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis
(PREAE)

Thelma Lucchese Cheung

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e
Finanças (PROPLAN)

Marize Terezinha Lopes Pereira Peres

Pró-Reitoria de Administração (PRAD)

Júlio César Gonçalves

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

IVO LEITE FILHO - CCET

ELIANE GUARALDO - CCET

GUSTAVO CHRISTOFOLETTI – CCBS

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA

ÍTAVO - FAMEZ

KÁTIA MARA FRANÇA - FACOM
 LUCIANO GONDA - FACOM
 RODOLFO LANGHI - CCET
 JEOVAN DE CARVALHO FIGUEIREDO - CCHS
 ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA - CCBS
 MARCO ANTONIO UTRERA MARTINES - CCET
 SANDRA GARCIA GABAS - CCET
 ALEXANDRA PENEDO DE PINHO – CCBS
 ISABELA PORTO CAVALCANTE - CCET
 HAMILTON PEREZ SOARES CORRÊA - CCET
 JUSSARA PEIXOTO ENNES - CCBS

PROGRAMAÇÃO

UFMS VIVA e ensalamento: CAMILA CELESTE
 BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO
 UFMS VIVA laboratórios: ISABELA PORTO
 CAVALCANTE e RODOLFO LANGHI
 Concha Cultural: MARIANA CAVALCANTE

CATÁLOGO “UFMS E AS PROFISSÕES”

organização: KÁTIA MARA FRANÇA
 revisão: ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA
 revisão: JUSSARA PEIXOTO ENNES
 revisão ortográfica: NÁDIA SCHEEREN
 projeto gráfico: LENNON GODOI
 editoração eletrônica: MARCELO BROWN

FETEC- FEIRA DE TECNOLOGIAS, ENGENHARIAS E CIÊNCIAS

IVO LEITE FILHO
 LUCIANO GONDA

ARTE e LAYOUT

LABORATÓRIO EXPERIMENTAL
 DE ARQUITETURA E URBANISMO
 banners: Acad. MARCO STELLA
 faixas: Acad. IZABELE PALUDETTO
 montagem banner: Acad. JORGE LUIZ
 GOMES DA SILVA
 UFMS VIVA lay-out SIMONE FORTES O. LIMA
 LENNON GODOI - EDITORA UFMS

ORÇAMENTO E MONTAGEM

LUCIANO GONDA

DIVULGAÇÃO

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA
 ALEXANDRA PENEDO DE PINHO
 JUSSARA PEIXOTO ENNES

MONITORES E EQUIPE DE APOIO

HAMILTON PEREZ SOARES CORRÊA

SECRETARIA GERAL DO EVENTO

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO
 ISABELA PORTO CAVALCANTE
 KÁTIA MARA FRANÇA
 RODOLFO LANGHI

EQUIPE DE APOIO INSTITUCIONAL

MARGARETH CORNIANI MARQUES (PREG)
 SIRLEY DE FÁTIMA STEFANES (PREG)
 ALICE MITIE KOGA (PREG)

FOTO CAPA

Raquel Mendonça

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Editora UFMS

TIRAGEM

4.000 Exemplares

**II UFMS DE PORTAS ABERTAS
SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2011
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

24 a 28 de outubro de 2011

Este Catálogo tem como objetivo a divulgação dos cursos da UFMS, não sendo, assim, um Edital de processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação. Dados de denominação, turno de funcionamento, números de vagas, período de oferecimento e demais informações podem ser alterados a qualquer tempo.

SUMÁRIO

Carta da Reitora	07
A UFMS e a Graduação	09
ENEM e Sisu	10
Pesquisa e Pós-graduação	11
Cursos de Pós-graduação	12
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq – UFMS e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq – UFMS	13
Extensão Universitária	15
Assistência Estudantil	15
A UFMS em Mato Grosso do Sul	17
Distribuição dos cursos por câmpus.....	18
Ciências Biológicas e da Saúde	19
B01 Ciências Biológicas - Bacharelado	21
B02 Ciências Biológicas - Licenciatura	22
B03 Enfermagem	23
B04 Farmácia	24
B05 Fisioterapia	25
B06 Medicina	26
B07 Medicina Veterinária	27
B08 Nutrição	28
B09 Odontologia	29
B10 Tecnologia em Alimentos	30
B11 Zootecnia	31
Ciências Exatas e da Terra	33
E01 Agronomia	35
E02 Análise de Sistemas	36
E03 Arquitetura e Urbanismo	37
E04 Ciência da Computação	38
E05 Engenharia Ambiental	39
E06 Engenharia Civil	40
E07 Engenharia de Computação.....	41
E08 Engenharia de Produção.....	42
E09 Engenharia Elétrica	43
E10 Engenharia Florestal	44
E11 Física - Bacharelado	45
E12 Física - Licenciatura	46
E13 Matemática - Licenciatura	47
E14 Química - Bacharelado em Química Tecnológica	48
E15 Química - Licenciatura	49
E16 Sistemas de Informação	50
E17 Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.....	51
E18 Tecnologia em Construção de Edifícios	52
E19 Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	53

E20 Tecnologia em Redes de Computadores	54
E21 Tecnologia em Saneamento Ambiental	55
Ciências Humanas e Sociais	57
H01 Administração	59
H02 Artes Visuais - Bacharelado	60
H03 Artes Visuais - Licenciatura	61
H04 Ciências Contábeis	62
H05 Ciências Econômicas	63
H06 Ciências Sociais - Bacharelado	64
H07 Ciências Sociais - Licenciatura	65
H08 Comunicação Social - Habilitação Jornalismo	66
H09 Direito	67
H10 Educação Física - Licenciatura	68
H11 Filosofia - Licenciatura	69
H12 Geografia - Bacharelado	70
H13 Geografia - Licenciatura	71
H14 História - Licenciatura	72
H15 Letras - Licenciatura	73
H16 Música - Licenciatura/Habilitação em Educação Musical	74
H17 Pedagogia - Licenciatura	75
H18 Psicologia	76
H19 Tecnologia em Processos Gerenciais	77
H20 Turismo	78
Educação à Distância na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	79

7

CATÁLOGO

A UFMS E AS PROFISSÕES

Carta da Reitora

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) é uma instituição multicâmpus, presente na Capital e em 10 municípios do interior do Estado. Desde a sua implantação vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento regional, propiciando formação, capacitação e o desenvolvimento de projetos e atividades para atendimento da comunidade.

Cursar uma universidade pública de ensino é a aspiração de muitos jovens e por isso a UFMS aproveitou oportunidades de crescimento como o Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI) para aumentar o número de vagas e as condições de oferta. Todas essas ações visam oferecer oportunidade para que mais jovens tenham acesso ao ensino superior com qualidade.

Os investimentos feitos nos últimos anos propiciaram melhoria nas condições de oferta, pois viabilizaram a ampliação e reforma de espaços físicos, construção de novos prédios e a aquisição de equipamentos. Além disso, a instituição aumentou o número de vagas na graduação, implantou novos cursos de pós-graduação e ampliou a contratação de docentes e técnicos-administrativos.

Considerada a maior universidade pública de ensino do Estado a UFMS oferece cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento e é referência no desenvolvimento de pesquisas que contemplam o ambiente regional. Além disso, mais de 60% do corpo docente da Universidade é composto por doutores, que trabalham em regime de dedicação exclusiva.

A capacitação constante dos docentes aliada à dedicação exclusiva de atividades acadêmicas, possibilitam o desenvolvimento de programas de pós-graduação e de uma formação integral na graduação. Isso acontece porque o tripé universitário, ou seja, a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFMS é feita de forma constante e articulada, proporcionando aos alunos uma vivência acadêmica mais efetiva e que alia a teoria à prática.

Acreditamos que ao abrirmos a UFMS para toda a comunidade estamos propiciando que todos conheçam, debatam e avaliem a relevância e o impacto das pesquisas científicas e tecnológicas, valorizando dessa forma a

criatividade, a atitude científica e a inovação. Tanto a ciência quanto a tecnologia estão incorporadas em nosso dia-a-dia, e a popularização desses conhecimentos contribui diretamente na produção do saber e na melhoria de vida da comunidade.

Os últimos anos foram de intensas transformações na UFMS. Queremos lhe apresentar uma universidade nova, com pessoas trabalhando em prol do ensino de graduação e de pós graduação de excelência, do crescimento humano e do desenvolvimento regional e nacional.

Profa Dra Célia Maria da Silva Correa Oliveira
Reitora/UFMS

9

CATÁLOGO

A UFMS E AS PROFISSÕES

Com mais de 45 anos de existência, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul começou pequena, com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia na cidade de Campo Grande em 1962. No final da década de 60, já com diversos cursos, foi transformada em Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT). Com a divisão do Estado de Mato Grosso, a instituição foi federalizada, passando a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

A UFMS é considerada uma universidade multicâmpus, por oferecer atualmente 103 cursos de graduação presenciais distribuídos em 11 municípios do estado, descentralizando assim o ensino para atender aos principais pólos de desenvolvimento da região. Em Campo Grande a UFMS é composta pelas seguintes unidades: CCBS (Centro de Ciências Biológicas e da Saúde), CCET (Centro de Ciências Exatas e Tecnologia), CCHS (Centro de Ciências Humanas e Sociais), FACOM (Faculdade de Computação), FADIR (Faculdade de Direito), FAMED (Faculdade de Medicina), FAMEZ (Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia) e FAODO (Faculdade de Odontologia). No interior, a UFMS tem câmpus nas seguintes cidades: Aquidauana (CPAQ), Bonito (CPBO), Chapadão do Sul (CPCS), Corumbá (CPAN), Coxim (CPCX), Naviraí (CPNV), Nova Andradina (CPNA), Paranaíba (CPAR), Ponta Porã (CPPP) e Três Lagoas (CPTL).

Os cursos de graduação da UFMS são divididos em três modalidades: bacharelado, licenciatura e tecnologia, e são oferecidos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo.

O bacharelado é voltado à área científica, formando profissionais aptos a desenvolverem atividades em determinadas áreas de atuação. Já a licenciatura destina-se à formação de docentes para exercício do magistério no ensino fundamental e médio. O curso de tecnologia é voltado à formação em áreas técnicas específicas.

Os cursos de graduação são oferecidos em diversos turnos: matutino, vespertino e noturno, diurno (matutino e vespertino), integral (diurno e noturno), com aulas de segunda a sábado. São realizados dois processos seletivos por ano para ingresso em grupos distintos de cursos, sendo que no processo seletivo de verão é oferecida a maior parte das vagas. Vários destes cursos da UFMS obtiveram conceito 4 ou 5 nas últimas avaliações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE/INEP/MEC).

A UFMS conta ainda com a Educação à Distância (EaD), tendo por objetivos democratizar e aumentar o acesso ao ensino público universitário de qualidade por meio da oferta de cursos de graduação a distância nos Estados de Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná.

A UFMS e a Graduação

10

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL

ENEM e Sisu

Criado em 1998, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) tem o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica. Podem participar do exame alunos que estão concluindo ou que já concluíram o ensino médio em anos anteriores.

O ENEM foi reformulado pelo Ministério da Educação para ser utilizado como forma de seleção unificada nos processos seletivos das universidades públicas federais (SiSU). O objetivo da mudança foi ampliar a democratização do acesso às vagas públicas do ensino superior, possibilitar uma maior mobilidade acadêmica e induzir à reestruturação dos currículos do ensino médio.

O Sistema de Seleção Unificada – SiSU foi concebido para oferecer uma solução ágil, eficaz e segura para a seleção de candidatos ao ensino superior. Trata-se de um sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação, por meio do qual serão ofertadas vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes. A UFMS aderiu ao SiSU a partir de maio/2010, portanto a única forma de ingresso de calouros nos seus cursos de graduação, sejam eles de verão ou de inverno, é a utilização da nota do ENEM.

Os cursos de Artes Visuais – Licenciatura, Artes Visuais – Bacharelado, Música – Licenciatura e Arquitetura e Urbanismo, pelas suas peculiaridades, necessitam de provas de habilidades específicas. Assim, para a matrícula nestes cursos é necessária comprovação da aptidão em prova de habilidades específicas, conforme explicitado no Termo de Adesão ao Sisu e demais editais.

Prof Dr Henrique Mongelli

Pró-Reitor de Ensino de Graduação/UFMS

11

CATÁLOGO

A UFMS E AS PROFISSÕES

A UFMS tem cumprido a contento as estratégias, diretrizes e metas do Plano Nacional de Pós-Graduação estabelecido pela CAPES e implementado, principalmente, pelos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia.

É com a pós-graduação que um país pode se desenvolver cientificamente, promovendo a geração de renda e o bem-estar social, por meio da realização da pesquisa e da produção científica.

Uma das metas do Plano Nacional é a integração da graduação com a pós-graduação.

Para tanto, é fundamental que os professores pesquisadores atuem nos dois níveis de ensino, dando aulas e orientando alunos.

Nos últimos anos, os pesquisadores têm incluído, em seus projetos de mestrado e doutorado, alunos de graduação do Programa de Iniciação Científica. É aí que nasce o pesquisador do futuro.

É importante dizer que, desde de cedo, é realçado para o aluno a necessidade de um plano de trabalho ser relevante e bem elaborado. Já na graduação, ele passa pelo crivo de um comitê, formado por pesquisadores, para avaliação dos projetos.

Por fim, observa-se que a pós-graduação caminha *pari passu* com a qualidade. Sem ela não há produtividade, bom desempenho, mão de obra qualificada, nem progresso.

Prof Dr Dercir Pedro de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFMS

Pesquisa e Pós-graduação

12

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

Cursos de Pós-graduação

DOCTORADOS N.º ALUNOS CONCEITO

Doenças Infecciosas e Parasitárias 21 4

Ecologia e Conservação 23 5

Educação/CCHS 65 4

Química (UFG/UFMS/UFU) 18 4

Saúde e Desenvolvimento na Região CO 93 5

Tecnologias Ambientais 12 4

Ciência da Computação (UFMS/UFG) 11 4

Ciência Animal 21 4

MESTRADOS N.º ALUNOS CONCEITO

Administração 54 3

Biologia Vegetal 48 3

Ciência Animal 101 4

Ciência da Computação 57 4

Doenças Infecciosas e Parasitárias 34 4

Ecologia e Conservação 36 5

Educação/CCHS 58 4
 Educação/CPAN 34 3
 Educação Matemática 34 3
 Engenharia Elétrica 54 3
 Ensino de Ciências 43 3
 Estudos de Linguagens 89 3
 Estudos Fronteiriços/CPAN 54 3
 Geografia/CPTL 35 3
 Letras/CPTL 72 3
 Química 70 4
 Saúde e Desenvolvimento na Região CO 116 5
 Tecnologias Ambientais 41 4
 Agronomia (novo) - 3
 Biologia Animal (novo) 15 3
 Comunicação (novo) 10 3
 Eficiência Energética e Sustentabilidade (Novo) - 3
 Farmácia (novo) 12 3
 Matemática (novo) 15 3
 Odontologia (novo) 15 3
 Psicologia (novo) 8 3

26 MESTRADOS**08 DOUTORADOS****1384 ALUNOS****340 PROFESSORES****DINTER N.º ALUNOS CONCEITO**

Administração (Uninove) 15 5

Computação (Unicamp) 8 6

13

CATÁLOGO

A UFMS E AS PROFISSÕES

Programa Institucional de

Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq – UFMS e

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq – UFMS

DEMANDA

PERÍODO BRUTA QUALIFICADA PIBIC

CNPq UFMS PIBITI

CNPq

OUTRAS

(vol) TOTAL

2010/2011 506 361 202 73 15 68 358

2011/2012 491 389 209 63 15 111 398

SEM FINANCIAMENTO COM FINANCIAMENTO

Ciências Agrárias 125 29

Ciências Biológicas 127 32

Ciências Exatas 86 38

Ciências Humanas 128 23

Ciências da Saúde 131 15

Ciências Sociais 53 8

Engenharias 45 15

Linguística, Letras e Artes 73 5

15

CATÁLOGO

A UFMS E AS PROFISSÕES

A Extensão Universitária na UFMS, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão

Cultura e Assuntos Estudantis (PREAE), em consonância com sua missão institucional e observado

o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), é definida como uma das funções sociais da

Universidade, compreendida como prática acadêmica que interliga a universidades nas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da maioria da população, possibilitando a formação do profissional cidadão e se credencia cada vez mais junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes. Neste contexto, a PREAE contribui para construir, consolidar e implementar a Política de Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, promover a inserção da universidade no processo de desenvolvimento da Região Centro-Oeste, estimulando a articulação extensão, ensino e pesquisa, colocar as práticas acadêmicas em contato com a Sociedade, sistematizar, apoiar e acompanhar ações que visem a interação Universidade-Sociedade, incentivar a produção tecnológica, científica e artístico-cultural e promover a interação/integração com os serviços prestados à população por meio de políticas públicas.

As Ações de Extensão vem buscando a construção de um espaço para reflexão coletiva sobre o processo ensino-aprendizagem dos acadêmicos, estimulando a atuação docente e a participação do técnico-administrativo, além de estar contribuindo para a sensibilização dos atores envolvidos em questões de cidadania, mantendo um Sistema de Gerenciamento de Projetos com número expressivo de 525 propostas em 2010, classificadas, adotando-se as linhas programáticas fixadas pelo Plano Nacional de Extensão (PNE), que podem, periodicamente, ser revistas pela UFMS por força da evolução da interação Universidade/Sociedade.

A PREAE Integra as Ações de Extensão desenvolvidas pela UFMS atuando, no campo dos direitos humanos e sociais, em especial as ações destinadas ao aprimoramento de políticas públicas e temáticas indicadas anualmente pela Instituição, permitindo abranger cada vez mais a diversificação do seu público alvo.

Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil se materializa na UFMS sob as diretrizes e os recursos advindos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O PNAES tem como objetivo ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, visando não só a conclusão de cursos dos estudantes de graduação das IFES, na perspectiva da inclusão social por meio de atendimento das necessidades básicas, mas igualmente, uma formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico, sobretudo com qualidade de vida.

Extensão Universitária

16

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assuntos Estudantis oferece os benefícios de Bolsa Permanência, Auxílio-alimentação, Inclusão digital, Incentivo à participação em eventos, Nivelamento, Inclusão às línguas estrangeiras e Suportes médicos, odontológicos, psicológicos e sociais, ações que contribuem para a permanência e satisfatório desempenho acadêmico dos estudantes.

Para a inclusão nos Benefícios Bolsa Permanência e Auxílio-alimentação, é necessário que o acadêmico se submeta a uma análise socioeconômica, em período estipulado por edital interno. Trata-se de um processo de análise e seleção, que na combinação dos critérios definidos em regulamentos próprios das ações e recurso disponível, busca identificar e classificar, numa escala de prioridade, os acadêmicos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica associados aos critérios regulamentares da ação.

A Ação Bolsa Permanência possui valores agregados, na medida em que além do suporte financeiro mensal de R\$ 300,90 na Cidade Universitária e de R\$ 370,26 nos demais câmpus, a ação possibilita o envolvimento dos acadêmicos beneficiários em atividades relacionadas a sua área de formação na interface com o ensino, a pesquisa e a extensão.

O auxílio-alimentação é liberado por meio da utilização de cartão eletrônico/magnético, na forma de vale refeição, no valor no valor mensal de R\$ 182,60.

O conhecimento detalhado das ações está disponível na Coordenadoria de Assuntos Estudantis, por meio de suas Divisões.

Thelma Lucchese Cheung

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

17

CATÁLOGO

A UFMS E AS PROFISSÕES

Câmpus de Campo Grande

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)
 Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)
 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)
 Faculdade de Computação (FACOM)
 Faculdade de Direito (FADIR)
 Faculdade de Medicina (FAMED)
 Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ)
 Faculdade de Odontologia (FAODO)

Câmpus de Aquidauana (CPAQ)

Câmpus de Bonito (CPBO)

Câmpus de Chapadão do Sul (CPCS)

Câmpus do Pantanal/Corumbá (CPAN)

Câmpus de Coxim (CPCX)

Câmpus de Naviraí (CPNV)

Câmpus de Nova Andradina (CPNA)

Câmpus de Paranaíba (CPAR)

Câmpus de Ponta Porã (CPPP)

Câmpus de Três Lagoas (CPTL)

A UFMS em Mato Grosso do Sul

18

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Câmpus de Aquidauana

Administração
 Ciências Biológicas - Licenciatura
 Geografia – Bacharelado
 Geografia – Licenciatura
 História – Licenciatura
 Letras – Licenciatura – Português/Espanhol
 Letras – Licenciatura – Português/Inglês
 Letras – Licenciatura – Português/Literatura
 Matemática – Licenciatura
 Pedagogia – Licenciatura
 Turismo

Câmpus de Bonito

Administração

Câmpus de Campo Grande

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)
 Ciências Biológicas – Bacharelado
 Ciências Biológicas – Licenciatura
 Enfermagem
 Farmácia
 Fisioterapia
 Nutrição (Curso Novo - 2011)
 Tecnologia de Alimentos (Curso Novo - 2011)
 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)
 Arquitetura e Urbanismo
 Engenharia Ambiental
 Engenharia Civil
 Engenharia Elétrica
 Engenharia de Produção (Curso Novo - 2011)
 Física – Bacharelado
 Física – Licenciatura
 Geografia – Bacharelado (Curso Novo - 2011)
 Matemática – Licenciatura
 Química – Bacharelado
 Química – Licenciatura
 Tecnologia em Construção de Edifícios (Curso Novo - 2011)
 Tecnologia em Eletrotécnica Industrial
 Tecnologia em Processos Gerenciais
 Tecnologia em Saneamento Ambiental (Curso Novo - 2011)
 Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)
 Administração
 Artes Visuais – Bacharelado
 Artes Visuais – Licenciatura

Ciências Econômicas
Ciências Sociais – Bacharelado
Comunicação Social – Jornalismo
Educação Física – Licenciatura
Filosofia – Licenciatura
História – Licenciatura
Letras – Licenciatura – Português/Espanhol
Letras – Licenciatura – Português/Inglês
Música – Licenciatura
Pedagogia – Licenciatura
Psicologia
Faculdade de Computação (FACOM)
Análise de Sistemas
Ciência da Computação
Engenharia de Computação (Curso Novo - 2011)
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Tecnologia em Redes de Computadores
Faculdade de Direito (FADIR)
Direito
Faculdade de Medicina (FAMED)
Medicina
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ)
Medicina Veterinária
Zootecnia
Faculdade de Odontologia (FAODO)
Odontologia
Câmpus de Chapadão do Sul
Agronomia
Engenharia Florestal
Câmpus de Coxim
Enfermagem
Letras – Licenciatura – Português/Espanhol
História – Licenciatura
Sistemas de Informação
Câmpus de Naviraí
Ciências Sociais – Licenciatura
Pedagogia – Licenciatura
Câmpus de Nova Andradina
Administração
História – Licenciatura
Câmpus de Paranaíba
Administração
Matemática – Licenciatura
Psicologia
Câmpus de Ponta Porã
Ciência da Computação
Matemática – Licenciatura
Sistemas de Informação
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Câmpus de Três Lagoas
Administração
Ciências Biológicas – Licenciatura
Ciências Contábeis
Direito
Enfermagem
Engenharia de Produção
Geografia – Licenciatura
Geografia – Bacharelado
História – Licenciatura
Letras – Licenciatura – Português/Inglês
Letras – Licenciatura – Português/Literatura
Matemática – Licenciatura
Pedagogia – Licenciatura
Sistemas de Informação
Câmpus do Pantanal/Corumbá
Administração
Ciências Biológicas – Licenciatura
Ciências Contábeis
Direito
Educação Física – Licenciatura
Geografia – Licenciatura
História – Licenciatura
Letras – Licenciatura – Português/Espanhol
Letras – Licenciatura – Português/Inglês

Letras – Licenciatura – Português/Literatura
 Matemática – Licenciatura
 Pedagogia – Licenciatura
 Psicologia
 Sistemas de Informação

Distribuição dos cursos por câmpus

19

CIÊNCIAS

BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CIÊNCIAS

BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

20

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

21

CIÊNCIAS

BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

O curso de Bacharelado em Ciências Biológicas tem como objetivo principal formar um biólogo generalista. Ao mesmo tempo, oferecer disciplinas optativas que permitem a formação de profissionais com perfil diferenciado.

PROFISSÃO: Biólogo

ATIVIDADES INERENTES:

A profissão do Biólogo foi regulamentada pela Lei Nº 6.684, de 3 de setembro de 1979. Esta prevê que o biólogo poderá formular e elaborar estudo, projeto ou pesquisa científica básica e aplicada, nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos. Além disso, o biólogo pode orientar, dirigir, assessorar e prestar consultoria, bem como realizar perícias e emitir e assinar laudos técnicos e pareceres de acordo com o currículo efetivamente realizado.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

O biólogo pode atuar em empresas, fundações, sociedades e associações de classe, entidades autárquicas, privadas ou do poder público, no âmbito de sua especialidade.

FORMAÇÃO: Bacharel em Ciências Biológicas

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 50 Integral www.ufms.br

B01.

Ciências Biológicas - Bacharelado

22

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

O curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CCBS/UFMS, tem como objetivo formar profissionais habilitados para suprir a demanda crescente da sociedade na educação básica, ensino fundamental e médio. Visamos fornecer ao futuro professor de Ciências e Biologia conhecimentos em múltiplas áreas, que o permitam repassar conceitos e explicações a respeito dos fenômenos biológicos, auxiliando a sociedade a desenvolver uma postura respeitosa, ética e responsável diante da natureza, contribuindo para ações que levem à saúde e ao desenvolvimento sustentável.

PROFISSÃO: Professor de Biologia para o Ensino Médio e Fundamental

ATIVIDADES INERENTES:

Ao concluir o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, o profissional estará capacitado a: a) Desenvolver atividades educacionais em diferentes níveis; b) Acompanhar a evolução do pensamento científico; c) Estabelecer relações entre ciência, tecnologia e sociedade; d) Atuar em pesquisa básica e aplicada; e) Organizar, coordenar e participar de equipes multiprofissionais; f) Desenvolver ações estratégicas para diagnóstico de problemas, encaminhamento de soluções e tomada de decisões educacionais; g) Atuar em prol da preservação da biodiversidade.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Atuar como professor do ensino médio e fundamental, podendo realizar projetos educacionais e de extensão.

FORMAÇÃO: Licenciado em Ciências Biológicas

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Aquidauana 35 Noturno www.bio.cpaq.ufms.br

Campo Grande 50 Noturno (Resolução Coeg 238/11) www.dbi.ufms.br

Pantanal 35 Vespertino www.cpan.ufms.br

Três Lagoas 40 Diurno www.cptl.ufms.br

B02.**Ciências Biológicas - Licenciatura**

23

CIÊNCIAS

BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres**OBJETIVOS DO CURSO:**

Formar enfermeiro generalista e humanista com conhecimento técnico-científico, crítico e reflexivo, capaz de identificar as necessidades individuais e coletivas da população e intervir no processo saúde-doença com uma visão global de seus determinantes biológicos, sociais, políticos e culturais mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase loco-regional. Garantir a qualidade da assistência de enfermagem em todos os níveis de atenção à saúde, assegurando a integralidade da atenção e do cuidado, em consonância com os fundamentos e princípios da Política Nacional de Saúde.

PROFISSÃO: Enfermeira(o)

ATIVIDADES INERENTES:

a) Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica do Serviço de Enfermagem das instituições públicas e privadas de saúde, bem como das empresas prestadoras desses serviços; b) Planejamento, organização, execução, supervisão e avaliação das atividades diárias de enfermagem do setor sob sua responsabilidade; c) Execução de cuidados de enfermagem a pacientes graves com risco de vida e de maior complexidade técnica; d) Realização de consulta de enfermagem, prescrição da assistência e de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e, em rotina aprovada pela instituição de saúde; e) Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; f) Planejamento e colaboração nos programas de capacitação e de projetos de pesquisa; g) Educação em saúde; h) Exercício da docência, respeitada a legislação específica, dentre outras.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Em todos os níveis de assistência à saúde, públicos ou privados, como: hospitais, ambulatórios, clínicas de enfermagem independentes, atendimento pré-hospitalar, unidades básicas de saúde, empresas, instituições de pesquisa, atendimento domiciliar (Home-Care), consultoria, auditoria, assessoria, instituições de ensino (cursos técnicos, graduação, pós-graduação, entre outros), asilos, creches, indústrias, nas Forças Armadas, comércio de produtos farmacêuticos e médico-hospitalares, dentre outras.

FORMAÇÃO: Bacharel em Enfermagem

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 50 Integral www.enf.ufms.br

Coxim 50 Diurno www.cpcx.ufms.br/sites/enfermagem

Três Lagoas 40 Integral www.cptl.ufms.br

B03.**Enfermagem**

24

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL**DURAÇÃO DO CURSO:** 10 semestres**OBJETIVOS DO CURSO:**

Formação de um profissional farmacêutico generalista, com competências para atuar eficazmente em todos os níveis de atenção à saúde desempenhando o seu papel social frente aos problemas mundiais de saúde pública. Incentivar a autonomia na área de fármacos e medicamentos, tecnologia de alimentos, análises clínicas e toxicológicas, assegurando a integralidade e qualidade da atenção prestada aos indivíduos, famílias e comunidade no contexto do SUS.

PROFISSÃO: Farmacêutico**ATIVIDADES INERENTES:**

As atribuições privativas do profissional farmacêutico referem-se a todos os procedimentos inerentes aos fármacos e medicamentos para uso humano, incluindo funções de dispensação, produção de medicamentos para uso humano, execução ou supervisão de processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

O profissional farmacêutico poderá atuar amplamente em: administração farmacêutica e hospitalar, análises clínicas, bancos de cordão umbilical, leite humano, sangue e órgãos, biologia molecular, bromatologia, citologia clínica, controle de qualidade e tratamento de água, controle de vetores e pragas urbanas, cosmetologia, exames de DNA. Também em farmácias: comunitárias, de dispensação, homeopáticas, hospitalares, industriais, magistrais, nucleares (radiofarmácia) e em fracionamento de medicamentos. Poderá ainda trabalhar com Farmacoepidemiologia, Fitoterapia, genética humana, hematologia clínica, histopatologia, imunohistoquímica, micologia e microbiologia clínica, nutrição parenteral, saúde pública, toxicologia clínica, ambiental e de alimentos, forense, vigilância sanitária, entre outras.

FORMAÇÃO: Bacharel em Farmácia**MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial**Câmpus N° de vagas Período URL**Campo Grande 50 Integral www.ufms.br/ensino/deptos/dfb.htm**B04.****Farmácia**

25

CIÊNCIAS

BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres**OBJETIVOS DO CURSO:**

Formar fisioterapeutas com visão crítica e ampla oferecendo ferramentas para o desenvolvimento de competências desde as específicas para o exercício da fisioterapia até a visão de mundo e sociedade. Que atuem de forma interdisciplinar e que concorram para a transformação da realidade, com autonomia profissional, social e ética. Formar profissionais com competências para a atenção integral à saúde cinético-funcional dos indivíduos e coletividades, com qualidade, eficiência e resolutividade. Cidadãos conscientes de suas responsabilidades profissionais e sociais, comprometidos com a realidade em que vivem, que estejam em permanente atualização mediante as demandas do dinâmico mundo do trabalho, das políticas de saúde e do Sistema Único de Saúde. Contribuir para a formação de um indivíduo apto a identificar as necessidades de saúde e a intervir na saúde das pessoas, considerando o processo saúde/doença/cuidado em suas múltiplas dimensões, e concorrendo para a transformação da realidade, com autonomia intelectual, social e ética.

PROFISSÃO: Fisioterapeuta**ATIVIDADES INERENTES:**

Atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde funcional dos indivíduos e coletividades. Atividades de gestão de equipes e serviços de saúde. Atividades no âmbito do controle social e das políticas de saúde. Atividades educacionais.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Entre as áreas de atuação do Fisioterapeuta, incluem-se à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do homem, do idoso, do trabalhador e de todos os indivíduos e coletividades nos diferentes níveis de atenção à saúde. Ele participa de ações de promoção, prevenção, tratamento

e reabilitação. O profissional atua na gestão e participa no controle social com ações pertinentes às políticas e práticas em saúde. Além das áreas colocadas acima, pode atuar em especialidades como Fisioterapia Respiratória, Neurofuncional, Músculo-esquelética, Dermatofuncional, Cardiovascular, Terapia Intensiva adulta, pediátrica e neonatal, Ergonomia, entre outras.

FORMAÇÃO: Bacharel em Fisioterapia

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 40 Integral www.sien.ufms.br

B05.

Fisioterapia

26

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

DURAÇÃO DO CURSO: 12 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Atender à demanda da sociedade na formação de profissionais de nível superior na área médica, incrementando o desenvolvimento do Estado.

PROFISSÃO: Médico(a)

ATIVIDADES INERENTES:

O currículo do curso foi estruturado de maneira a privilegiar uma formação generalista, humanística, crítica e reflexiva, que propicie uma atuação em todos os níveis de atenção à saúde.

Tais características refletem diretamente as atividades que são exercidas pelos acadêmicos, que devem buscar a promoção, prevenção, tratamento e recuperação da saúde da comunidade. As atividades desenvolvidas no curso buscam estimular a capacidade de comunicação, liderança, iniciativa, administração de recursos e buscas de novos conhecimentos, características essenciais para formação médica de qualidade capaz de atender as necessidades e anseios da população.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

A partir da clareza sobre os métodos de promoção da saúde, prevenção das doenças e manutenção e prevenção da saúde, os acadêmicos formados no curso de Medicina da UFMS estão aptos a atuar profissionalmente na elaboração de diagnóstico e tratamento de moléstias de impacto social e emocional do indivíduo ou de sua família. Exercerão suas atividades profissionais em níveis primários, secundários e terciários, nos postos de saúde, nos hospitais ou em locais determinados pelo Sistema Único de Saúde.

FORMAÇÃO: Bacharel em Medicina

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 60 Integral www.famed.ufms.br

B06.

Medicina

27

CIÊNCIAS

BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

a) Estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia intelectual e profissional, como base para a solução de problemas; b) Garantir uma sólida formação básica; c) Preparar o futuro graduando para atuar como agente transformador frente aos desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, baseado na sustentabilidade; d) Formar profissionais e cidadãos científica e tecnicamente capazes de solucionar problemas nas áreas de sua competência: sanidade animal, saúde pública, gestão e administração de diversos recursos e obras; e) Estimular a produção animal e de alimentos, aderir à biotecnologia, proteger o ambiente e se inserir no contexto social como elementos modeladores e transformadores.

PROFISSÃO: Médico Veterinário

ATIVIDADES INERENTES:

O profissional deverá também atuar nas áreas de planejamento, administração, economia e extensão rural, ter conhecimento de ontologia e legislação, e ter uma formação humanística.

Deve ter responsabilidade com as vocações regionais e com a preservação dos ecossistemas, assegurando desta forma, o desenvolvimento da agropecuária e ao mesmo tempo priorizando as bases da vida.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

a) Promover o progresso da ciência e da tecnologia; b) Planejar, executar e participar de projetos e ações na preservação e promoção da saúde pública e animal; c) Desenvolver planejamentos econômicos e de gerenciamento que contemple a extensão rural urbana e transferência de tecnologias; d) Identificar, equacionar e propor soluções aos problemas referentes à sanidade animal, especialmente em âmbito regional; e) Participar, juntamente com os demais profissionais da saúde, de projetos sociais que visem melhorar a saúde; e) Promover e zelar pelo bem-estar animal; f) Coletar material, realizar e interpretar os principais exames laboratoriais; g) Diagnosticar e prescrever o tratamento adequado às enfermidades dos animais; h) Executar cirurgias de natureza terapêutica e econômica; i) Dinamizar a elaboração dos produtos de origem animal; j) Garantir a segurança e inocuidade dos alimentos na cadeia de produção animal; k) Realizar a inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista higiênico, sanitário e tecnológico, nas indústrias e entrepostos de origem animal; l) Elaborar e executar programas de melhoramento genético animal; m) Planejar, assessorar, administrar e se responsabilizar tecnicamente por empresas de produção, transformação e comercialização de produtos animais ou a eles destinados. O médico Veterinário atua em hospitais, clínicas, ambulatórios e policlínicas veterinárias médica e cirúrgica de pequenos e grandes animais, agroindústria, empresas.

FORMAÇÃO: Bacharel em Medicina Veterinária

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 50 Integral www.famez.ufms.br

B07.

Medicina Veterinária

28

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

O objetivo geral do curso é formar nutricionistas generalistas, humanistas e críticos, com conhecimentos, habilidades e competências para atuar nas diversas áreas da alimentação e nutrição e diferentes níveis de complexidade do processo saúde-doença.

PROFISSÃO: Nutricionista

ATIVIDADES INERENTES:

a) Ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, atuando de forma interdisciplinar em equipes multiprofissionais, com prática integrada ao sistema de saúde local; b)

Ações de segurança alimentar e nutricional e de atenção dietética, destinadas a indivíduos e a grupos populacionais, visando o direito humano à alimentação adequada; c) Ações de avaliação, sistematização e tomada de decisões de forma eficaz, gerenciando o uso apropriado dos recursos materiais e pessoais, baseando-se em evidências científicas.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Sua área de atuação é ampla, podendo dedicar-se a: a) Alimentação Coletiva em empresas fornecedoras de serviços de alimentação coletiva, serviços de alimentação autogestão, restaurantes comerciais, hotelaria, serviços de buffet e de alimentos congelados, comissárias, serviços de alimentação de estabelecimentos assistenciais de saúde, serviços da alimentação escolar, alimentação do trabalhador, cesta-básica e refeição/convênio; b) Nutrição clínica em hospitais e clínicas, instituições de longa permanência para idosos, ambulatórios e consultórios, bancos de leite humano, lactários, centrais de terapia nutricional, atendimento domiciliar e SPA; c) Saúde Coletiva em comunidades, unidades básicas de saúde, órgãos administrativos de planejamento em saúde, políticas e programas institucionais e agências de vigilância sanitária; d) Docência em escolas, faculdades, universidades e centros de pesquisa; e) Análise de Alimentos em indústrias de alimentos, laboratórios de análise de alimentos e cozinhas experimentais; f) Nutrição em Esportes nas academias, clubes esportivos, consultórios especializados e centros de treinamento; g) Propaganda e marketing de alimentos em departamentos de *comunicação* das empresas e agências de publicidade.

FORMAÇÃO: Bacharel em Nutrição

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL
 Campo Grande 40 Diurno www.sien.ufms.br

B08.

Nutrição

29

CIÊNCIAS

BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DURAÇÃO DO CURSO: 9 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

O objetivo geral é formar um profissional que: a) Seja apto para atuar em uma realidade dinâmica e em constantes inovações científicas e tecnológicas, dotando-o de conhecimentos para este fim; b) Seja preparado para interagir com a sociedade em que se insere, interferindo no processo saúde-doença bucal e melhorando a qualidade de vida da população; c) Respeite os princípios éticos e legais inerentes ao exercício profissional; d) Exerça a profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social; e) Tenha conhecimentos de métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos; f) Promova a saúde bucal e previna doenças e distúrbios bucais; g) Analise e interprete os resultados de relevantes pesquisas experimentais, epidemiológicas e clínicas; h) Participe de educação continuada relativa à saúde bucal e doenças como um componente da obrigação profissional e manter espírito crítico, e aberto às novas informações; i)

Participe de investigações científicas sobre doenças e saúde bucal e esteja preparado para aplicar os resultados de pesquisas para os cuidados de saúde.

PROFISSÃO: Dentista

ATIVIDADES INERENTES:

a) Manter reconhecido padrão da ética profissional e conduta, e aplicá-las em todos os aspectos da vida profissional; b) Colher, observar e interpretar dados para a construção de diagnósticos; c) Identificar as afecções buço-maxilo faciais prevalentes; d) Desenvolver raciocínio lógico e análise crítica; e) Propor e executar planos de tratamento adequados; f) Realizar a preservação da saúde bucal; g) Trabalhar em equipes interdisciplinares e atuar como agente de promoção de saúde; h) Planejar e administrar serviços de saúde comunitária; i) Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, novos materiais, biotecnologia) no exercício da profissão.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Atuam em clínicas ou consultórios odontológicos, hospitais públicos ou privados, unidades básicas de saúde, Programa Saúde da Família (PSF), pesquisa acadêmica, entre outros. Nosso País demonstra a necessidade da divulgação estimulada e reconhecida da área de atuação do cirurgião-dentista. Raros são os dentistas que trabalham apenas na iniciativa privada; geralmente tem emprego público e também o consultório, e muitos estão nas universidades, formando novos profissionais. Assim, o mesmo dentista cumpre o papel social de atender a classe que pode se sustentar, a que não pode e ainda forma novos dentistas.

FORMAÇÃO: Bacharel em Odontologia

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL
 Campo Grande 50 Integral www.faodo.ufms.br

B09.

Odontologia

30

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

DURAÇÃO DO CURSO: 6 semestres

OBJETIVO DO CURSO:

Formar profissionais de nível superior com competência em Tecnologia em Alimentos com uma sólida formação científica, habilidades gerais e específicas, adequados à realidade do desenvolvimento tecnológico e inseridos no contexto social e humano, assim como propiciar ao mercado de trabalho profissionais em alimentos com capacidade para promover mudanças e inovações fundamentadas na visão multidisciplinar e no conhecimento tecnológico.

PROFISSÃO: Tecnólogo em Alimentos

ATIVIDADES INERENTES:

O profissional Tecnólogo em Alimentos deverá: planejar serviços, programar atividades, administrar e gerenciar recursos, promover mudanças tecnológicas e aprimorar condições de segurança, qualidade, saúde e meio ambiente, distribuídas nas funções que lhe competem.

ÁREAS DE ATUAÇÃO:

O Tecnólogo em Alimentos deverá atuar no controle e seleção de matérias-primas, passando por todas as fases da industrialização até o controle de qualidade do produto acabado, além de atuar na pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, processos e metodologias analíticas e conhecer a legislação na área de alimentos. Produzir e divulgar seus conhecimentos na área das Ciências dos Alimentos.

FORMAÇÃO: Tecnólogo em Alimentos

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 40 Noturno www.sien.ufms.br

B10.

Tecnologia em Alimentos

31

CIÊNCIAS

BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Nosso objetivo é formar Zootecnistas/cidadãos com ampla e sólida base de conhecimentos científicos e tecnológicos no campo da Zootecnia, dotados de consciência ética, política, humanista e ambiental, com visão crítica e global da conjuntura econômica social, política, ambiental e cultural da região onde atuam e do mundo, com capacidade de comunicação e interação com os vários agentes que compõem os complexos agroindustriais. Um profissional com raciocínio lógico, interpretativo e analítico capaz de identificar e solucionar problemas e de atuar em diferentes contextos, dirigindo sua atuação com responsabilidade para a transformação da realidade em benefício da sociedade e do meio ambiente, promovendo o desenvolvimento, o bem estar e a qualidade de vida dos animais, dos cidadãos e das comunidades. Além disso, consciente da necessidade do contínuo aprimoramento de suas competências, habilidades e atitudes profissionais.

PROFISSÃO: Zootecnista

ATIVIDADES INERENTES:

a) Planejar, elaborar, avaliar e executar projetos agropecuários e de estabelecimentos agroindustriais ligados à produção animal; b) Prestar serviços de orientação, assistência técnica, assessoria, consultoria e responsabilidade técnica em empreendimentos ligados a criação animal; c) Administrar e gerenciar empresas de produção animal, agroindustriais e comerciais relacionadas ao agronegócio; d) Coordenar e realizar atividades de extensão rural e de fomento a produção agropecuária; e) Planejar, conduzir e realizar atividades de pesquisa e de difusão de tecnologias na área de zootecnia; f) Atuar em todos os setores da nutrição animal; g) Assumir a responsabilidade técnica e a direção de fábricas de rações e de outros estabelecimentos produtores de insumos para as criações de animais; h) Elaborar e supervisionar a implantação de projetos de produção de forragens e de manejo de pastagens; i) Avaliar, classificar, tipificar e rastrear animais, carcaças, produtos e derivados de origem animal; j) Analisar a qualidade e a segurança de produtos de origem animal, como carne, leite, ovos e mel; k) Responder técnica e administrativamente pela organização e execução de rodeios, exposições oficiais de animais, torneios e feiras agropecuárias; l) Elaborar e implementar projetos de impacto ambiental e de controle, aproveitamento e reciclagem de resíduos relacionados às criações de animais; m) Responder por programas oficiais e privados em instituições financeiras e de fomento à agropecuária, elaborando projetos, avaliando propostas e realizando perícias e consultas.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

O Zootecnista é o profissional preparado para gerar soluções para os problemas das criações de animais úteis ao homem, buscando, em especial, garantir sustentabilidade econômica, ambiental e social dos empreendimentos de produção animal. Este profissional cuida do desenvolvimento e da aplicação de tecnologias para a obtenção, industrialização e comercialização de produtos ou de serviços de origem animal. A atividade profissional básica e original do Zootecnista era orientar os criadores, porém, atualmente, o campo de atuação profissional do Zootecnista tornou-se muito mais amplo.

FORMAÇÃO: Bacharel em Zootecnia

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial
Câmpus N° de vagas Período URL
 Campo Grande 40 Integral www.famez.ufms.br

B11.

Zootecnia

32

UNIVERSIDADE FEDERAL
 DE MATO GROSSO DO SUL

33

CIÊNCIAS
 EXATAS E DA TERRA

CIÊNCIAS

EXATAS E DA TERRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

34

UNIVERSIDADE FEDERAL
 DE MATO GROSSO DO SUL

35

CIÊNCIAS
 EXATAS E DA TERRA

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Formar Engenheiros Agrônomos com capacidade técnico-científica e responsabilidade social, aptos a promover, orientar e administrar a utilização e otimização dos diversos fatores que compõem os sistemas de produção, transformação e comercialização, em consonância com os preceitos de proteção ambiental, além de planejar, pesquisar e aplicar técnicas, métodos e processos adequados à solução de problemas e à promoção do desenvolvimento sustentável.

PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo

ATIVIDADES INERENTES:

a) Projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnicas e projetos agroindustriais e do agronegócio, aplicando padrões e medidas controle de qualidade; b) Realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos, com condutas, atitudes e responsabilidade técnica e social, respeitando a fauna e a flora e promovendo a conservação e/ou recuperação da qualidade do solo, do ar e da água, com uso de tecnologias integradas e sustentáveis do ambiente; c) Atuar na organização e gerenciamento empresarial e comunitário interagindo e influenciando nos processos; d) Produzir, conservar e comercializar alimentos, fibras e outros produtos agropecuários; e) Participar e atuar em todos os segmentos das cadeias produtivas do agronegócio; f) Exercer atividades de docência, pesquisa e extensão no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, ensaios e divulgação técnica; g) Enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade e do mercado de trabalho, adaptando-se às situações novas e emergentes.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

a) Supervisão, coordenação e orientação técnica; b) Estudo, planejamento, projetos e especificações; c) Estudo de viabilidade técnico-econômica; d) Assistência, assessoramento e consultoria; e) Direção de obra e serviço técnico; f) Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; g) Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica e extensão; h) Elaboração de orçamento; i) Padronização, mensuração e controle de qualidade; j) Fiscalização de obra e serviço técnico; k) Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; l) Execução de instalação, montagem e reparo; m) Operação e manutenção de equipamento e instalação e execução de desenho técnico.

FORMAÇÃO: Engenheiro Agrônomo

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial
Câmpus N° de vagas Período URL

Chapadão do Sul 50 Integral www.cpcs.ufms.br

E01.

Agronomia

36

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Formar profissionais que: a) Tenham capacidade técnica, científica e humana para o exercício das atividades pertinentes à área de sistemas da informação, conhecedores e seguidores dos padrões éticos e morais da área de sua profissão; b) Sejam empreendedores que contribuam para o desenvolvimento regional através do fortalecimento econômico da comunidade em que estão inseridos; c) Contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de sistemas de informação; d) Tenham capacidade de adaptação rápida e permanente aos avanços das tecnologias da informação.

PROFISSÃO: Analista de Sistemas

ATIVIDADES INERENTES:

a) Desenvolvedor e projetista de software para sistemas de informação; b) Analista de Sistemas; c) Analista de Negócios; d) Administrador de Banco de Dados; e) Administrador e Gerente de Redes de Computadores; f) Gerente de área da área responsável pela adoção, planejamento, gerenciamento e/ou desenvolvimento de sistemas de informação em uma organização ou organizações interligadas; g) Empresário na área de tecnologia da informação; h) Consultor na área de tecnologia da informação; e i) Pesquisador na área de sistemas de informação.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Empresas particulares e públicas prestadoras de serviços na área de computação, departamentos de computação em órgãos governamentais e instituições de ensino.

FORMAÇÃO: Bacharel em Análise de Sistemas

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 70 Noturno www.facom.ufms.br

E02.

Análise de Sistemas

37

CIÊNCIAS

EXATAS E DA TERRA

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

O Curso de Arquitetura e Urbanismo tem por objetivo a formação de profissionais generalistas com postura ética, visão crítica, autonomia intelectual e conhecimentos atualizados para atuar na organização do ambiente físico em correspondência com as necessidades coletivas e individuais e com os condicionamentos do ambiente natural e construído.

PROFISSÃO: Arquiteto e Urbanista

ATIVIDADES INERENTES:

a) Conceber projetos e realizar construções nos campos da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo; b) Conceber estudos, análises, planos de intervenção e projetos de infraestrutura, no espaço urbano, metropolitano e regional considerando os sistemas estruturais, os fatores de custo, a durabilidade, a manutenção, as especificações, e atendendo às exigências funcionais, técnicas, estéticas, ambientais e legais de acessibilidade; e as condições ergométricas, térmicas, luminárias, acústicas e energéticas; c) O emprego adequado de materiais de construção, as técnicas e os sistemas construtivos para a definição de instalações e equipamentos prediais, organização de obras e canteiros e para a implantação de infraestrutura urbana; d) A aplicação dos conhecimentos teóricos, as práticas de projetos e as soluções tecnológicas para a preservação, conservação, restauro, reestruturação e reconstrução de edifícios, conjuntos urbanos e cidades.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

A formação profissional contempla habilidades complexas e em campos bastante diversificados. A atual legislação brasileira (Lei 5194/66) determina que compete ao arquiteto e urbanista

o exercício de todas as atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, urbanismo, planejamento físico, urbano e regional. Exerce atividades como supervisão, orientação técnica, coordenação, planejamento, projetos, especificações, direção ou execução de obras, ensino, assessoria, consultoria, vistoria, perícia, avaliação.

FORMAÇÃO: Bacharel em Arquitetura e Urbanismo

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 50 Integral www.cau.dec.ufms.br

E03.

Arquitetura e Urbanismo

38

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

a) Formar recursos humanos capacitados para o estudo e resolução de problemas que impliquem o uso de sistemas computacionais, inclusive aqueles que envolvem aspectos teóricos da computação; b) Formar recursos humanos capacitados a acompanhar os desenvolvimentos teóricos e tecnológicos e conscientes dos poderes e limitações da Computação; c) Formar recursos humanos com uma visão humanística consistente e crítica do impacto do seu papel na sociedade; d) Formar recursos humanos conhecedores e seguidores dos padrões éticos e morais da área de Computação.

PROFISSÃO: Cientista da Computação, profissional de Tecnologia de Informação.

ATIVIDADES INERENTES:

Desenvolver software para sistemas computacionais; projetar hardware; integrar equipe de pesquisa e desenvolvimento tecnológico em Computação; consultor de tecnologia; empreendedor.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Empresas particulares ou públicas, nacionais ou multinacionais, que possuem a tecnologia da informação como um dos seus ramos de atividade. Também em centros de pesquisa e instituições de ensino.

FORMAÇÃO: Bacharel em Ciência da Computação

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 60 Integral www.facom.ufms.br

Ponta Porã 50 Integral www.cppp.ufms.br

E04.

Ciência da Computação

39

CIÊNCIAS

EXATAS E DA TERRA

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Segundo a Resolução CNE/CES 11/2002, Art. 3º, o Curso de Graduação em Engenharia tem como perfil do formando egresso-profissional o engenheiro com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética, em atendimento às demandas da sociedade.

PROFISSÃO: Engenheiro Ambiental

ATIVIDADES INERENTES:

a) Supervisão, coordenação e orientação técnica; b) Estudo, planejamento, projeto e especificação; c) Estudo de viabilidade técnico-econômica; d) Assistência, assessoria e consultoria; e) Direção de obra e serviço técnico; f) Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; g) Desempenho de cargo e função técnica; h) Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; i) Elaboração de orçamento; j) Padronização, mensuração e controle de qualidade; k) Execução de obra e serviço técnico; l) Fiscalização de obra e serviço

técnico; m) Produção técnica e especializada; n) Condução de trabalho técnico; o) Execução de desenho técnico.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

O profissional atuará em: recursos hídricos, tratamento de águas residuárias, abastecimento e saneamento básico e ambiental. Seu exercício profissional corresponde a: a) Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia; b) Projetar e conduzir experimentos e interpretar resultados; c) Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; d) Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia; e) Identificar, formular e resolver problemas de engenharia; f) Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas; g) Supervisionar a operação e a manutenção de sistemas; h) Avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas; i) Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica; j) Atuar em equipes multidisciplinares; k) Compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais; l) Avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental; m) Avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia; n) Assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

FORMAÇÃO: Bacharel em Engenharia Ambiental

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 50 Integral www.sien.ufms.br

E05.

Engenharia Ambiental

40

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

O Curso de Graduação em Engenharia Civil tem como perfil do formando egresso/profissional o engenheiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

PROFISSÃO: Engenheiro Civil

ATIVIDADES INERENTES:

a) Supervisão, coordenação e orientação técnica; b) Estudo, planejamento, projeto e especificação; c) Estudo de viabilidade técnico-econômica; d) Assistência, assessoria e consultoria; e) Direção de obra e serviço técnico; f) Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; g) Desempenho de cargo e função técnica; h) Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão; i) Elaboração de orçamento; j) Padronização, mensuração e controle de qualidade; k) Execução de obra e serviço técnico; l) Fiscalização de obra e serviço técnico; m) Produção técnica e especializada; n) Condução de trabalho técnico; o) Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; p) Execução de instalação, montagem e reparo; q) Operação, manutenção e instalação de equipamento; r) Execução de desenho técnico. Ao engenheiro civil compete todas as atividades referentes a edificações, estradas, pistas de rolamento e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; e serviços afins.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Na construção civil com: materiais e componentes de construção, processos construtivos, instalações prediais; com estruturas de concreto, madeira e metálica geotécnica. Em fundações e escavações, mecânicas das rochas, dos solos, obras de terra e enrocamento, pavimento, engenharia hidráulica, hidrologia infraestrutura de transportes como ferrovias e rodovias em seus projetos e construções.

FORMAÇÃO: Bacharel em Engenharia Civil

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 50 Diurno www.dec.ufms.br

Campo Grande 50 Noturno (Resolução Coeg 239/11) www.dec.ufms.br

E06.

Engenharia Civil

41

CIÊNCIAS

EXATAS E DA TERRA

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres**OBJETIVOS DO CURSO:**

Formar recursos humanos com: a) Capacidade para o estudo e resolução de problemas que impliquem o uso de sistemas computacionais, inclusive aqueles que envolvem aspectos teóricos da Computação; b) Capacidade de acompanhar os desenvolvimentos teóricos e tecnológicos recentes e conscientes dos poderes e limitações da tecnologia existente nas áreas de Computação e Engenharia; c) Visão humanística consistente e crítica do impacto de sua atuação profissional na sociedade; d) Conhecedores e seguidores dos padrões éticos e morais da área de Computação.

PROFISSÃO: Engenheiro de Computação**ATIVIDADES INERENTES:**

O Engenheiro de Computação atuará na área de sistemas computacionais, seus respectivos equipamentos, programas e inter-relações. Em sua atividade aperfeiçoa, planeja, projeta, especifica, adapta, instala, mantém e opera sistemas computacionais. Integra recursos físicos e lógicos necessários para o desenvolvimento de sistemas, equipamentos e dispositivos computacionais, tais como computadores, periféricos, equipamentos de rede, de telefonia celular, sistemas embarcados e equipamentos eletrônicos microprocessados e microcontrolados. Coordena e supervisiona equipes de trabalho; realiza pesquisa científica e tecnológica e estudos de viabilidade técnico-econômica; executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos sócio-ambientais.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Indústrias, empresas particulares e públicas prestadoras de serviços na área de computação; departamentos de computação em órgãos governamentais e instituições de ensino.

FORMAÇÃO: Bacharel em Engenharia de Computação**MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial**Câmpus N° de vagas Período URL**Campo Grande 50 Diurno www.facom.ufms.br

E07.

Engenharia de Computação

42

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres**OBJETIVOS DO CURSO:**

Promover sólida formação científica e profissional, capacitando o engenheiro a realizar, entre outras funções, o planejamento e o controle da produção, controle e gestão de custos, pesquisa operacional, bem como o controle de qualidade dos processos produtivos.

PROFISSÃO: Engenheiro de Produção**ATIVIDADES INERENTES:**

Dimensionar e integrar recursos físicos, humanos e financeiros a fim de produzir, com eficiência e ao menor custo, considerando a possibilidade de melhorias contínuas; utilizar ferramentas matemáticas e estatísticas para modelar sistemas de produção e auxiliar na tomada de decisões; projetar, implementar e aperfeiçoar sistemas, produtos e processos, levando em consideração os limites e as características das comunidades envolvidas; prever e analisar demandas, selecionar tecnologias e know-how, projetando produtos ou melhorando suas características e funcionalidade; incorporar conceitos e técnicas da qualidade em todo o sistema produtivo, tecnológico e organizacional, aprimorando produtos e processos, e produzindo normas e procedimentos de controle e auditoria; prever a evolução dos cenários produtivos, percebendo a interação entre as organizações e os seus impactos sobre a competitividade; acompanhar os avanços tecnológicos, organizando-os e colocando-os a serviço da demanda das empresas e da sociedade; compreender a inter-relação dos sistemas de produção com o meio ambiente, tanto no que se refere à utilização de recursos escassos quanto à disposição final de resíduos e rejeitos, atentando para a exigência de sustentabilidade; utilizar indicadores de desempenho, sistemas de custeio, bem

como avaliar a viabilidade econômica e financeira de projetos; gerenciar e otimizar o fluxo de informação nas empresas utilizando tecnologias adequadas.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

A principal demanda de engenheiros de produção vem das empresas industriais, visando atender à necessidade de prover produtos e serviços que combinem alta confiabilidade, inovação, preços competitivos, processos de fabricação e de distribuição sustentáveis e de baixo impacto ambiental. O engenheiro de produção é visto como um elemento capaz de desempenhar um papel importante nos processos de produção sustentável, inovação e otimização de processos produtivos e de serviços.

FORMAÇÃO: Bacharel em Engenharia de Produção

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 60 Noturno www.eng-prod.ufms.br

Três Lagoas 50 Diurno www.cptl.ufms.br

E08.

Engenharia de Produção

43

CIÊNCIAS

EXATAS E DA TERRA

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Formar profissionais engenheiros eletricitistas com uma formação generalista, capacitados a atender às diferentes solicitações profissionais pertinentes, com uma visão crítica, criativa e inovadora, por meio de uma sólida formação básica, geral e humanística, associada à sua formação profissional específica, que possam adaptar-se com facilidade às habituais mudanças e avanços tecnológicos e incentivar o desenvolvimento de seus próprios empreendimentos no mercado profissional.

PROFISSÃO: Engenheiro eletricitista

ATIVIDADES INERENTES:

A formação em Engenharia Elétrica compreende praticamente todo o conhecimento relacionado à eletrotécnica e eletrônica, desde os processos de geração, transporte e distribuição de energia elétrica, até as suas mais variadas aplicações, do mais simples instrumento ao mais sofisticado circuito de telecomunicação computadorizado. Contemplam os mecanismos de controle de processos e suas aplicações, a programação de computadores, a informática industrial, o acionamento de máquinas elétricas e fontes renováveis de energia elétrica.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Eletrotécnica, eletrônica, telecomunicações, controle e automação de processos, administração, ensino e pesquisa.

FORMAÇÃO: Engenheiro Eletricista

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 60 Integral www.del.ufms.br

E09.

Engenharia Elétrica

44

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Formar profissionais capacitados a administrar os recursos florestais de forma sustentável e produtiva, suprimindo as necessidades sociais, econômicas, ambientais e as demandas de consumo da sociedade, mediante uso de conhecimento e de técnicas avançadas atuais.

PROFISSÃO:

Engenheiro Florestal

ATIVIDADES INERENTES:

O Engenheiro Florestal é um profissional com sólida base nas ciências biológicas, exatas, humanas, econômicas e administrativas. Deverá possuir forte consciência ética, para que possa desenvolver com perfeição suas atividades. O perfil do profissional formado na UFMS contempla: a) Responsabilidade

na conservação da natureza; b) Sólidos conhecimentos em ecossistemas terrestres, em particular dos ecossistemas florestais, bem como das realidades sociais e econômicas nas diversas regiões do Brasil; c) Juízo crítico autônomo na sua área de conhecimento e atuação, sabendo utilizar o método científico para a análise e condução dos processos de tomada de decisão dentro dos princípios básicos da sustentabilidade; d) Capacidade de intervir sobre os ecossistemas florestais através de métodos de manejo adequados para cada situação ecológica, econômica e cultural; e) Conhecimento de como utilizar máquinas e equipamentos nas práticas florestais, dentro dos critérios de racionalidade operacional e de baixo impacto ambiental.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

O campo de atuação do Engenheiro Florestal é extremamente amplo, possibilitando que o profissional formado atue desde o mercado privado das grandes empresas de base florestal, dos órgãos públicos nas mais variadas funções, como empresário, consultor e até mesmo profissional liberal. É um profissional que possui as seguintes competências e habilidades: a) Estudar a viabilidade técnica e econômica, planejar, projetar, especificar, supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente as atividades florestais; b) Realizar assistência, assessoria e consultoria; c) Dirigir empresas, executar e fiscalizar serviços técnicos correlatos; d) Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e pareceres técnicos; e) Desempenhar cargo e função técnica; f) Promover a padronização, mensuração e controle de qualidade; g) Atuar em atividades docentes no ensino técnico profissional, ensino superior, pesquisa, análise, experimentação, ensaios e divulgação técnica e extensão; h) Conhecer e compreender os fatores de produção e combiná-los com eficiência técnica e econômica; i) Aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos; j) Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos; k) Identificar problemas e propor soluções; l) Desenvolver e utilizar novas tecnologias; m) Gerenciar, operar e manter sistemas e processos; n) Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica; o) Atuar em equipes multidisciplinares; p) Avaliar o impacto das atividades profissionais nos contextos social, ambiental e econômico.

FORMAÇÃO: Engenheiro Florestal

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Chapadão do Sul 50 Integral www.cpcs.ufms.br

E10.

Engenharia Florestal

45

CIÊNCIAS

EXATAS E DA TERRA

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Formar profissionais com conhecimentos sólidos e atualizados em Física, inclusive em conexão com outras áreas do saber (Computação, Ciências Biológicas e da Saúde), capaz de contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico da humanidade.

PROFISSÃO: Físico

ATIVIDADES INERENTES:

Deverá adquirir conhecimentos de Computação (desenvolvimento de aplicações científicas e modelagem computacional), Matemática (cálculo diferencial e integral, geometria analítica, álgebra linear e equações diferenciais), Física Clássica e Contemporânea (mecânica, termodinâmica, eletromagnetismo, óptica, teoria da relatividade, física quântica).

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Ocupa-se preferencialmente de pesquisa básica ou aplicada, em universidades e centros de pesquisa.

FORMAÇÃO: Bacharel em Física

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 25 Diurno www.dfi.ufms.br

E11.

Física - Bacharelado

46

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL**DURAÇÃO DO CURSO:** 8 semestres**OBJETIVOS DO CURSO:**

Formar profissionais com conhecimentos sólidos e atualizados em Física, capazes de contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico da humanidade através da formação educacional de qualidade nas etapas dos ensinos formais.

PROFISSÃO: Físico, Professor de Física**ATIVIDADES INERENTES:**

Deverá adquirir conhecimentos de Ensino de Ciências (para ensino fundamental e médio), Computação (modelagem computacional de dados), Matemática (cálculo diferencial e integral, geometria analítica, álgebra linear e equações diferenciais), Física Clássica e Contemporânea (mecânica, termodinâmica, eletromagnetismo, óptica, teoria da relatividade, física quântica).

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

O Licenciado em Física apresenta formação para dispor de elementos que lhe garantam o exercício competente e criativo da docência nos diferentes níveis do ensino formal e espaços não formais, atuando tanto da disseminação dos conhecimentos desenvolvidos pela Física enquanto instrumento de leitura da realidade e construção da cidadania, como na produção de novos conhecimentos relacionados ao seu ensino e divulgação.

FORMAÇÃO: Licenciado em Física**MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial**Câmpus N° de vagas Período URL**Campo Grande 25 Diurno www.dfi.ufms.br**E12.****Física - Licenciatura**

47

CIÊNCIAS

EXATAS E DA TERRA

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres**OBJETIVOS DO CURSO:**

O curso pretende formar professores de Matemática para a segunda fase do ensino fundamental e para o ensino médio. Visamos à formação de profissionais capazes de: a) Aprofundar e ampliar os seus conhecimentos matemáticos; b) Assumir uma postura contínua de estudo, reflexão e análise de sua prática docente e das pesquisas em desenvolvimento; c) Dar continuidade de seus estudos de graduação.

PROFISSÃO: Professor de Matemática**ATIVIDADES INERENTES:**

O Licenciado em Matemática é profissional capacitado para atuar na Educação Básica e em cursos de formação de professores. Além de atuar diretamente na sala de aula, o licenciado pode trabalhar na elaboração de materiais didáticos voltados para o ensino de Matemática e desenvolver pesquisas no campo da Educação Matemática.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

O Licenciado em Matemática da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul está apto para atuar em escolas que oferecem cursos de nível Fundamental e Médio; em editoras, institutos e órgãos públicos e privados que produzem e avaliam materiais didáticos; em organizações públicas ou privadas, institutos e agências de inteligência que necessitem de profissionais capazes de desenvolver modelos matemáticos para resolver problemas. Além disso, ao término do curso, ele poderá, com estudos complementares, realizar curso de Mestrado em Educação Matemática, Matemática Pura, Matemática Aplicada ou área afim, com possibilidade de poder também dedicar-se à pesquisa e ao magistério superior.

FORMAÇÃO: Licenciado em Matemática**MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial**Câmpus N° de vagas Período URL**Aquidauana 40 Vespertino www.cpaq.ufms.brCampo Grande 50 Diurno www.dmt.ufms.brPantanal 40 Vespertino/Noturno www.cpan.ufms.brParanaíba 40 Vespertino www.cpar.ufms.brPonta Porã 50 Noturno www.cppp.ufms.brTrês Lagoas 55 Noturno www.cptl.ufms.br

E13.

Matemática - Licenciatura

48

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres**OBJETIVOS DO CURSO:**

O bacharelado em Química Tecnológica tem por objetivo geral a formação de profissionais qualificados para atuarem em indústrias e em pesquisa na área de Química.

PROFISSÃO: Bacharel em Química Tecnológica

ATIVIDADES INERENTES: O Bacharel com formação em Química Tecnológica, além das atribuições próprias, possui também as seguintes: a) Produção, tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos; b) Operação e manutenção de equipamentos e instalações, execução de trabalhos técnicos; c) Condução e controle de operações e processos industriais, de trabalhos técnicos, reparos e manutenção; d) Pesquisa e desenvolvimento de operações e processos industriais; e) Estudo, elaboração e execução de projetos de processamento; f) Estudo da viabilidade técnica e técnico-econômica no âmbito das respectivas atribuições.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL: O bacharel em Química Tecnológica tem domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios e equipamentos. Tem condição de atuar nos campos de atividades sócio-econômicas que envolvam as transformações da matéria direcionando essas transformações, controlando os seus produtos, interpretando criticamente as etapas, efeitos e resultados aplicando abordagens criativas à solução dos problemas e desenvolvendo novas aplicações e tecnologias. É um profissional generalista e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química. Tem preparação adequada à aplicação do conhecimento nas áreas de tecnologia em Química e de áreas afins com atuação profissional dentro de uma visão ética de respeito à natureza e ao ser humano.

FORMAÇÃO: Bacharel em Química**MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial**Câmpus N° de vagas Período URL**Campo Grande 25 Integral www.dqi.ufms.br

E14.

Química - Bacharelado em Química Tecnológica

49

CIÊNCIAS

EXATAS E DA TERRA

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres**OBJETIVOS DO CURSO:**

O Curso de Química - Licenciatura tem por objetivo geral a formação de profissionais qualificados para atuarem como educadores no ensino fundamental e médio e em pesquisa educacional na área de ensino de Química.

PROFISSÃO: Professor de Química**ATIVIDADES INERENTES:**

a) Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas; b) Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas; c) Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, bem como elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas; d) Exercício do magistério, respeitada a legislação específica; e) Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas; f) Ensaio e pesquisas em geral, pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos; g) Análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

O Licenciado em Química pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul está apto para atuar como professor na educação média e nas séries finais da educação fundamental, realizar estudos de pós-graduação nas áreas de Química e Educação, além de poder atuar com pesquisa educacional em órgãos estaduais e federais de educação.

FORMAÇÃO: Licenciado em Química

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial
Câmpus N° de vagas Período URL
 Campo Grande 35 Noturno www.dqi.ufms.br

E15.

Química - Licenciatura

50

UNIVERSIDADE FEDERAL
 DE MATO GROSSO DO SUL
DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres
OBJETIVOS DO CURSO:

Os objetivos específicos do Curso de Sistemas de Informação estão relacionados com as habilidades e competências a serem desenvolvidas nos egressos, que são: a) Capacidade técnica, científica e humana para o exercício das atividades pertinentes à área de sistemas da informação, conhecedores e seguidores dos padrões éticos e morais da área de sua profissão; b) Empreendedorismo que contribua para o desenvolvimento regional através do fortalecimento econômico da comunidade em que se inserem; c) Capacidade de adaptação rápida e permanente aos avanços das tecnologias da informação; d) Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de Sistemas de Informação.

PROFISSÃO: Bacharel em Sistemas de Informação

ATIVIDADES INERENTES:

Analista de negócios e tecnologia da informação, analista de sistemas, desenvolvedor e projetista de software para sistemas de informação, consultor na área de tecnologia da informação, administrador de bancos de dados, administrador e gerente de redes de computadores, gerente de área de área responsável pela adoção, planejamento, gerenciamento e/ou desenvolvimento de sistemas de informação em uma organização ou organizações interligadas, empresário na área de tecnologia da informação.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Análise, projeto, implementação, teste, implantação e manutenção de software, sistemas computacionais e tecnologia da informação.

FORMAÇÃO: Bacharel em Sistemas de Informação

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial
Câmpus N° de vagas Período URL
 Coxim 50 Noturno www.cpcx.ufms.br
 Pantanal 50 Diurno www.cpan.ufms.br
 Ponta Porã 50 Noturno www.cppp.ufms.br
 Três Lagoas 50 Noturno www.cptl.ufms.br

E16.

Sistemas de Informação

51

CIÊNCIAS

EXATAS E DA TERRA

DURAÇÃO DO CURSO: 6 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Formar um profissional capaz de: a) Analisar e modelar situações do mundo real; b) Desenvolver sistemas de informação por meio do uso de técnicas, metodologias de desenvolvimento e linguagens de programação apropriadas; c) Desenvolver a integração de sistemas de informação; d) Implantar e gerenciar sistemas de informação; e) Implantar e administrar sistemas de banco de dados; f) Desenvolver sistemas de informação para Web; g) Apoiar o planejamento e gerenciamento da infraestrutura necessária para os sistemas de informação; h) Atuar de forma empreendedora na geração de novas oportunidades de negócio e de trabalho; 9) Atuar com ética para o desenvolvimento da sociedade.

PROFISSÃO: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

ATIVIDADES INERENTES:

a) Projetar, desenvolver e administrar sistemas de informação; b) Estudar a viabilidade técnica e econômica de alternativas de solução computacional e desenvolvimento de projetos; c) Administrar e implantar sistemas de banco de dados; d) Atuar no ensino e pesquisa na área de sistemas de informação.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Empresas de médio e grande porte, privadas ou públicas. Departamentos de tecnologia e sistemas de informação de órgãos governamentais, empresas multinacionais e instituições de ensino.

FORMAÇÃO: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 70 Noturno www.facom.ufms.br

E17.**Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

52

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

DURAÇÃO DO CURSO: 5 semestres**OBJETIVOS DO CURSO:**

O concluinte do curso deverá estar habilitado a planejar, administrar e executar obras de edifícios e correlatos; a fiscalizar os serviços afins.

PROFISSÃO: Tecnólogo em Construção de Edifícios

ATIVIDADES INERENTES:

O tecnólogo em construção de edifícios poderá: a) Elaborar orçamentos específicos da área; b) Padronizar, mensurar e fazer controles de qualidade; c) Conduzir trabalhos técnicos e equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; d) Orientar serviços de operação e manutenção de equipamentos; e) Executar desenhos técnicos; f) Fazer trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Poderá também se dedicar ao ensino, à pesquisa e a trabalhos de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, bem como assumir a responsabilidade técnica por pessoa jurídica.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Esse deverá encontrar seu campo de trabalho na construção civil de um modo geral, em grandes obras residenciais, comerciais e industriais, na indústria de pré-moldados, nas usinas de concreto, nas instalações elétricas e hidráulico-sanitárias de edifícios, nos laboratórios especializados, nas instituições de ensino e pesquisa e nos organismos públicos e privados.

FORMAÇÃO: Tecnólogo em Construção de Edifícios

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 40 Noturno www.tecnologia-ccet.ufms.br

E18.**Tecnologia em Construção de Edifícios**

53

CIÊNCIAS

EXATAS E DA TERRA

DURAÇÃO DO CURSO: 7 semestres**OBJETIVOS DO CURSO:**

O curso superior de Tecnologia em Eletrotécnica Industrial, com três anos e meio de duração, visa à formação acadêmica de profissionais aptos para o desenvolvimento de atividades técnicas e administrativas inerentes ao setor de energia, intervindo nos processos produtivos de manutenção e instalação de sistemas eletromecânicos e dimensionamento de circuitos elétricos. A partir do currículo estruturado nas bases do conhecimento científico, tecnológico e de gestão, espera-se desenvolver as seguintes competências e habilidades: capacidade de planejamento, capacidade de compreensão, análise, síntese, ética, respeito ao ambiente, capacidade de articular a teoria e a prática, adequação às mudanças tecnológicas, capacidade de planejar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar projetos de instalação e/ou manutenção elétrica, aquisição de conhecimento sobre máquinas e equipamentos elétricos industriais, competência para prestar apoio técnico na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos da área elétrica, uso racional de fontes de energia.

PROFISSÃO: Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial

ATIVIDADES INERENTES:

Os graduandos têm a oportunidade de desenvolver as seguintes habilidades: a) Conhecimentos sobre máquinas, equipamentos elétricos industriais, dispositivos eletromecânicos e de

eletrônica de potência, e procedimentos de segurança; b) Aptidão para planejar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar projetos de instalação e/ou manutenção elétrica; c) Uso racional de fontes de energia, aliado à consciência ambiental; d) Capacidade de articular teoria e prática; e) Facilidade de adequação às mudanças tecnológicas.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

A atuação do Técnico de Eletrotécnica Industrial pode ocorrer em empresas dos setores público ou privado exercendo atividades do setor produtivo ou administrativo, dentre as quais citamos as indústrias de extração mineral, metalúrgicas, energia, papel e papelão, alimentares, químicas, utilidade pública, materiais plásticos, têxtil, construção civil, mecânica, vestuário, calçados, minerais não metálicos, transporte, editorial, gráficas e diversas empresas de consultoria e assessoria técnica.

FORMAÇÃO: Tecnólogo em Eletrotécnica Industrial

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 50 Noturno www.del.ufms.br/CSTEI/paginaCSTEI.htm

E19.

Tecnologia em Eletrotécnica Industrial

54

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

DURAÇÃO DO CURSO: 6 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

a) Formar profissionais com conhecimento para realizar atividades de concepção, especificação, implementação, testes, avaliação, gerência, segurança, suporte e manutenção de redes de comunicação integradas de dados, voz e vídeo, orientando sua ação para a busca de soluções para o setor produtivo; b) Habilitar os tecnólogos à realização competente e ética de projetos de pesquisa voltados para a produção do conhecimento no domínio de redes de comunicação; c) Oferecer um currículo que associe teoria e prática no processo de formação dos estudantes.

PROFISSÃO: Tecnólogo em Redes de Computadores

ATIVIDADES INERENTES:

a) Empreender negócios na área de redes de comunicação de dados; b) Integrar equipes de planejamento de redes de tráfego multimídia participando da elaboração de projetos de infraestrutura física de redes; c) Coordenar e/ou participar de equipes envolvidas nas atividades de projeto de redes, de instalação e configuração de equipamentos, bem como de suporte aos usuários de redes; d) Traçar diretrizes de segurança de rede objetivando a proteção de seus usuários, equipamentos e serviços; e) Atuar em processos de administração de servidores de redes; f) Realizar testes em redes visando identificar problemas e soluções nos processos implementados.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Em empresas particulares e públicas prestadoras de serviço na área de redes de computadores, assim como em departamentos de tecnologia em órgãos governamentais e instituições de ensino.

FORMAÇÃO: Tecnólogo em Redes de Computadores

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 70 Noturno www.facom.ufms.br

E20.

Tecnologia em Redes de Computadores

55

CIÊNCIAS

EXATAS E DA TERRA

DURAÇÃO DO CURSO: 5 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Esse é essencialmente um curso de graduação com forte vocação para o mercado. Sua missão é formar profissionais capazes de desenvolver competências para lidar com a produção de bens e serviços de forma sustentável. Por isso, sua estrutura curricular é densa em disciplinas básicas de engenharia relacionadas aos aspectos qualitativos e quantitativos dos recursos hídricos e seus efluentes, sejam eles sólidos, líquidos ou gasosos.

PROFISSÃO: Tecnólogo em Saneamento Ambiental

ATIVIDADES INERENTES:

Os profissionais serão capazes de desenvolver competências para lidar com a produção de bens e serviços de forma sustentável.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Esse profissional poderá atuar em empresas públicas, privadas e terceiro setor, nas seguintes atividades: vistoria, avaliação, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica; ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão; elaboração de orçamento; padronização, mensuração e controle de qualidade; execução e fiscalização de obra e serviço técnico; produção técnica e especializada; condução de trabalho técnico; condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; execução de instalação, montagem e reparo; operação e manutenção de equipamento e instalação; execução de desenho técnico. Poderá atuar na supervisão da construção urbana ou rural de sistemas de saneamento básico, nas áreas de água para abastecimento público e industrial, drenagem de águas pluviais, instalações prediais de água, esgoto, águas pluviais e proteção contra incêndio, na prestação de serviços em Estação de Tratamento de Água, Estações de Tratamento de Esgotos, laboratórios de monitoramento de qualidade de água e esgoto, na execução de programas governamentais de saneamento básico e desenvolvimento de pesquisa aplicada.

FORMAÇÃO: Tecnólogo em Saneamento Ambiental

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 40 Noturno www.tecnologia-ccet.ufms.br

E21.

Tecnologia em Saneamento Ambiental

56

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL

57

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

58

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL

59

CIÊNCIAS

HUMANAS E SOCIAIS

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

a) Formar profissionais com visão de liderança e multidisciplinar, destacando-se por uma postura crítica, holística, criativa, inovadora, empreendedora e calcada em valores éticos, bem como capacitá-los para exercer suas atividades com excelência; b) Construção de competências e habilidades para trabalhar em estudos administrativos, organizacionais, estratégicos, qualitativos e quantitativos nas diversas áreas da administração; c) Habilitar o profissional para trabalhar nas áreas social, econômica, política, cultural, relação internacional, investigação científica, e suas metodologias; d) Difundir o conhecimento na área de administração e negócios no âmbito internacional, nacional e, especificamente, em todo o Estado de Mato Grosso do Sul; e) Oferecer um currículo que assegure a qualidade do ensino articulado com a pesquisa e a extensão; f) Proporcionar a capacitação para tratar de temas transversais, tais como: gênero, transculturalismo, globalização, desenvolvimento, qualidade de vida no trabalho, entre outros.

PROFISSÃO: Administrador

ATIVIDADES INERENTES:

O Curso deve propiciar ao futuro profissional da Administração o desenvolvimento de requisitos pessoais e intelectuais que o tornem capaz de compreender as transformações do mundo contemporâneo e o torne apto a responder às necessidades reveladas pelo mercado trabalho por meio de disciplinas e conteúdos voltados para a formação técnica e científica. Incorporar os novos conhecimentos, as novas tecnologias e as inovações empresariais. O Curso deverá ainda

estimular o compromisso dos alunos com a realidade social pantaneira, considerando-a como um espaço profícuo para a sua inserção social e econômica.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

O graduado poderá atuar nas áreas de Gestão de Pessoas, Marketing, Produção, Logística e Operações, Finanças, Pesquisa e Desenvolvimento. Integrar instituições empresariais, instituições públicas, pequenas e médias empresas e terceiro setor.

FORMAÇÃO: Bacharel em Administração

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Aquidauana 50 Noturno www.cpaq.ufms.br

Bonito 50 Noturno www.cpbo.ufms.br

Campo Grande 60 Diurno www.dea.ufms.br

Campo Grande 60 Noturno www.dea.ufms.br

Nova Andradina 60 Noturno www.sien.ufms.br

Pantanal 50 Noturno www.cpan.ufms.br

Paranaíba 50 Noturno www.ufms.br/paranaiba

Três Lagoas 60 Noturno www.cptl.ufms.br

H01.

Administração

60

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

a) Formar Bacharéis em Artes Visuais com conhecimentos específicos, teóricos, tecnológicos e poéticos, em pelo menos uma linguagem visual que pode ser tradicional (desenho; pintura; gravura; escultura e cerâmica) ou contemporânea (instalações, computação gráfica, linguagens fotográficas e videográficas, tanto analógicas quanto digitais); b) Propiciar estudos teóricos e práticos sobre as linguagens artísticas visuais e suas implicações subjetivas e objetivas na constituição do homem e da cultura; c) Oportunizar o ensino, pesquisa e extensão universitária articulados com as demandas sociais; d) Promover o desenvolvimento de posturas críticas que ofereçam aos alunos oportunidades de trabalho e atuação social com plena consciência de seu papel na sociedade.

PROFISSÃO: Bacharel em Artes Visuais

ATIVIDADES INERENTES:

Produção e pesquisa artística direcionada às poéticas tradicionais (desenho, pintura, gravura, escultura e cerâmica) ou contemporâneas (instalações, computação gráfica, linguagens fotográficas ou videográficas, analógicas ou digitais).

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Artística, aplicada à produção artística e sobre os parâmetros organizacionais dos processos culturais e do mercado de arte, e tecnológica com produção gráfica e/ou fotográfica e videográfica, analógica e digital para a publicidade ou design, ou empreendedora no domínio do processo de produção, difusão e mercado cultural.

FORMAÇÃO: Bacharel em Artes Visuais

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 30 Diurno www.ufms.br/DAC

H02.

Artes Visuais - Bacharelado

61

CIÊNCIAS

HUMANAS E SOCIAIS

H03.

Artes Visuais - Licenciatura

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Formar profissionais habilitados para: a) Atuar no ensino fundamental e médio, com conhecimentos sobre produção, pesquisa e visão crítica das Artes Visuais; b) Organizar, gerenciar e garantir a oferta de disciplinas, de modo a respeitar e assegurar a formação artístico-estética e pedagógica necessária ao exercício profissional e o desenvolvimento poético do aluno; c) Oportunizar e oferecer estudos teórico-práticos sobre as linguagens artísticas visuais e plásticas, e suas implicações subjetivas e objetivas na constituição do homem e da cultura, bem como suas implicações educativas e pedagógicas; d) Promover o desenvolvimento de posturas críticas que favoreçam a atuação profissional com plena consciência de sua responsabilidade e compromisso social; e) Oportunizar o ensino, pesquisa e extensão universitária articulados com as demandas sociais.

PROFISSÃO: Licenciado em Artes Visuais

ATIVIDADES INERENTES:

a) Conhecer os conteúdos específicos da área de artes visuais, bem como as metodologias que lhe dizem respeito, com o propósito de conceber, construir e administrar situações de ensino e de aprendizagem de acordo com o saber específico dessa área, em diferentes instâncias sociais; b) Dialogar com os saberes presentes nas inúmeras alternativas curriculares cotidianas que vêm sendo desenvolvidas em nossas escolas como condição fundamental para que possa interrogar as diversas realidades, no sentido de buscar a compreensão dos componentes curriculares presentes nessas propostas cotidianas, que se por um lado não são estruturadas e explícitas como as oficiais, trazem dimensões da vida humana que recuperam o papel dos sujeitos nas práticas educativas, o que é fundamental para o desenvolvimento crítico e cidadão; c) Fomentar as relações entre arte e educação, voltada para o ensino fundamental e médio; d) Adquirir conhecimentos específicos de metodologias de ensino na área, para iniciar um processo multiplicador ao exercício da sensibilidade artística; e) Ministras aulas de artes, tanto práticas quanto teóricas, nos mais variados espaços onde se dá a educação; f) Estar preparado, partindo da reflexão sobre a coletividade, para um trabalho integrado, interdisciplinar e investigativo, desenvolvendo com outros professores e com os estudantes, saberes educacionais a partir de situações vivenciadas na prática da educação, na busca da produção de materiais pedagógicos; g) caminhar em direção a proposições concretas e implementáveis no cotidiano.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Ministrar aulas nas escolas da rede pública e particular, no âmbito da Educação Básica, em instituições escolares ou quaisquer campos em que houver possibilidades de projetos sociais e pedagógicos na área das Artes Visuais.

FORMAÇÃO: Licenciado em Artes Visuais

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 30 Diurno www.ufms.br/DAC

62

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

H04.

Ciências Contábeis

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

O objetivo geral do curso é formar contadores capacitados e qualificados ao exercício profissional, dotados de senso analítico e crítico, comprometidos com os valores morais e éticos de nossa sociedade, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da sociedade, com a competência técnico-acadêmica desta profissão. Os objetivos específicos do curso de Ciências Contábeis são: a) Proporcionar visão ampla e abrangente dos sistemas de informações contábeis e gerenciais, capazes de compreender, analisar e processar essas informações; b) Incentivar o aluno a agir dentro dos princípios éticos, morais e legais, promovendo o bom relacionamento humano; c) Proporcionar formação profissional dotada de competências e habilidades que viabilizem aos agentes econômicos e seus prepostos o pleno cumprimento da responsabilidade perante a sociedade; d) Proporcionar capacidade e preparo para assimilar a cultura e objetivos organizacionais; e) Proporcionar capacidade de interpretar tendências de mercado, sem perder a consciência e a dimensão das questões éticas, humanas e sociais; f) Proporcionar compreensão das especialidades da profissão contábil, sendo capaz de absorver a massa de informação necessária para se tornar especialista em qualquer uma das áreas de ação desta profissão.

PROFISSÃO: Contador

ATIVIDADES INERENTES:

a) Elaborar, analisar e interpretar relatórios contábeis; b) Dominar princípios básicos das legislações tributária, fiscal, previdenciária e comercial; c) Calcular, controlar e analisar custos para tomada de decisões; d) Dominar todo o processo de controladoria, desde a elaboração do orçamento, até a avaliação do desempenho econômico e financeiro de uma entidade; e) Certificar, avaliar e investigar erros e fraudes de entidades através de técnicas de auditoria independente, interna e perícia contábil; f) Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais; g) Desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítica analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação; h) Exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Em empresas como contador geral ou de custos, controller e sub-contador. Autônomo como auditor independente, consultor, em escritório de contabilidade ou como perito contador. No ensino como professor, pesquisador, escritor ou consultor. Em órgãos públicos como contador, fiscal de tributos, controlador de arrecadação ou no Tribunal de Contas.

FORMAÇÃO: Bacharel em Ciências Contábeis

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Pantanal 50 Noturno www.cpan.ufms.br

Três Lagoas 50 Noturno www.cptl.ufms.br/dcs/dcs.htm

63

CIÊNCIAS

HUMANAS E SOCIAIS

H05.

Ciências Econômicas

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

A UFMS procura formar nesta área um perfeito intérprete das tendências econômicas mundiais e nacionais, capacitando-o a prever os efeitos das mudanças econômicas gerais sobre grupos e setores específicos. O curso de Ciências Econômicas tem por objetivo central de estudo a análise dos processos de produção, distribuição, uso e acumulação de bens materiais, do ponto de vista dos condicionantes sociopolíticos, tecnológicos, gerenciais e naturais neles influentes. Sua evolução tem como propósito programático básico a oferta de soluções de cunho financeiro-administrativo e macro-organizacional que permitam a continuidade daqueles processos.

PROFISSÃO: Economista

ATIVIDADES INERENTES:

O profissional da área de Ciências Econômicas estuda as oscilações da produção e oferta de empregos, as regras gerais de decisão, os mecanismos financeiros da economia, as relações econômicas com o exterior, as formas de competição entre as empresas, a sua regulamentação legal. Verifica dados coletados e formula estratégias de ação.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Tendo em vista sua formação generalista, o mercado de trabalho para o economista apresenta oportunidades tanto no setor público quanto no privado. O profissional que atua no setor público trabalha preferencialmente com questões macroeconômicas, tais como: índices de inflação, política industrial e déficit público; com uma atuação especialmente destacada nas áreas orçamentárias, de planejamento e projetos de infraestrutura econômica e social, econômico-financeira, de análise de conjuntura e de assessoria econômica nos mais variados campos de atividade.

FORMAÇÃO: Bacharel em Ciências Econômicas

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 60 Diurno www.dea.ufms.br

64

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

H06.

Ciências Sociais - Bacharelado

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

O Curso de Ciências Sociais tem como objetivo proporcionar aos acadêmicos uma formação teórica e metodológica sólida nas áreas que compõem este campo científico – a Antropologia, a Ciência Política e a Sociologia. Visa desenvolver habilidades analíticas, interpretativas, argumentativas e discursivas, articuladas com questões de interesse político, econômico, social e cultural, nos âmbitos local, nacional e internacional.

PROFISSÃO: Cientista Social

ATIVIDADES INERENTES:

a) Pesquisa: O curso visa garantir ao futuro profissional um amplo instrumental para desenvolver pesquisa de caráter quantitativo e qualitativo, como pesquisas de mercado, opinião e marketing;
b) Planejamento: consultoria, formação e assessoria de caráter social, político, econômico e cultural no âmbito do turismo, de populações tradicionais (indígenas, quilombolas, e outras) e fronteiriças, de sindicatos, de movimentos sociais e de partidos políticos. Além disso, estará preparado para assessorar, prestar consultoria e planejar a intervenção de diferentes formas de organizações sociais presentes na sociedade brasileira, sejam públicas ou privadas, a fim de garantir políticas públicas e responsabilidade social. Este profissional tem também a possibilidade de atuação como docente nas diversas modalidades de ensino.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

O graduado em Ciências Sociais poderá atuar em empresas públicas e privadas, ONGs, partidos políticos, movimentos sociais, institutos de pesquisa de opinião, entre outros. O exercício profissional é regulamentado pela Lei nº 6.888, de 10 de dezembro de 1980. Na carreira acadêmica, existem diversas associações de pesquisa que coordenam e articulam o ensino e a pesquisa na área.

FORMAÇÃO: Bacharel em Ciências Sociais

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campos Grande 50 Diurno www.csociais.ufms.br

65

CIÊNCIAS

HUMANAS E SOCIAIS

H07.

Ciências Sociais - Licenciatura

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

O objetivo principal do curso de licenciatura em Ciências Sociais é formar profissionais qualificados para lecionar Sociologia no Ensino Médio das escolas do município e da região, atendendo a uma demanda crescente da sociedade.

PROFISSÃO: Professor de Ciências Sociais

ATIVIDADES INERENTES:

O curso de Ciências Sociais é voltado para o estudo das sociedades humanas, de suas culturas, suas formas de organização, suas particularidades e problemas. Isso tudo engloba aspectos políticos, econômicos, jurídicos, morais, religiosos, espaciais e ambientais em uma abordagem multidimensional. O curso é integrado por três disciplinas tronco: Antropologia, Sociologia e Ciência Política; e outras disciplinas complementares como Filosofia, História, Geografia e Economia. Os cursos de licenciatura contemplam ainda na grade curricular um conjunto de disciplinas de conteúdo pedagógico com uma significativa carga horária, considerando que a prioridade é a formação de professores.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

A oferta de vagas no mercado de trabalho para o profissional formado em Ciências Sociais encontra-se em expansão nos últimos anos, sobretudo em virtude da homologação do Parecer CNE/CEB nº 38/2006 de 14 de agosto de 2006, determinando a inclusão das disciplinas de Sociologia e Filosofia na Educação Básica. O magistério é o principal campo de atuação dos licenciados em Ciências Sociais.

FORMAÇÃO: Licenciado em Ciências Sociais

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Naviraí 60 Noturno www.cpnv.ufms.br

66

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL

H08.

Comunicação Social - Habilitação Jornalismo

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Preparar os acadêmicos para a produção e difusão de notícias. Qualificar os ingressos para a seleção, hierarquização e apresentação dos fatos sociais pelos meios de comunicação social como rádio, TV, internet e jornal impresso.

PROFISSÃO: Jornalista

ATIVIDADES INERENTES:

O profissional egresso do Curso de Jornalismo atua em empresas jornalísticas no âmbito da redação como repórter, redator, editor, repórter fotográfico, pauteiro; no âmbito do gerenciamento jornalístico como secretário, chefe ou diretor de redação, editor chefe e chefe de reportagem; nas empresas, instituições ou organizações privadas ou públicas como assessor de imprensa ou assessor de comunicação; no âmbito gerencial como diretor de imprensa ou de comunicação, coordenador de imprensa ou de comunicação. Em empreendimentos profissionais como gestor de empresas jornalísticas, principalmente na assessoria de imprensa e de comunicação e também como consultor na área de jornalismo e treinamento de mídia.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Empresas jornalísticas, instituições públicas e privadas em assessoria de imprensa e de comunicação, consultoria em jornalismo e em empreendimentos privados como gestor de empresa de comunicação.

FORMAÇÃO: Bacharel em Jornalismo

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 50 Vespertino/Noturno www.jornalismo.ufms.br

67

CIÊNCIAS

HUMANAS E SOCIAIS

H09.

Direito

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

São objetivos gerais do Curso de Direito: a) Formar cidadãos críticos, reflexivos, participativos e atuantes, que possam contribuir para melhoria da qualidade de vida da população e para conservação de todas as formas de vida, a partir de ações pautadas nos valores éticos e legais; b) Preparar bacharéis em Direito para atender às demandas do mercado de trabalho e suprir as necessidades das diferentes comunidades, participando ativamente do seu desenvolvimento sócio-cultural, político e econômico; c) Formar um profissional voltado para os fatos sociais, com o claro discernimento da dimensão jurídica do caso, buscando resolvê-lo dotado de uma postura ética, de consciência de responsabilidade social e de compromisso com a cidadania.

PROFISSÃO: Bacharel em Direito

ATIVIDADES INERENTES:

a) Elaborar, reformar e analisar contratos; b) Preparar e apresentar peças no interesse de empresas, instituições públicas etc.; c) Representar o cliente nas relações empregado/empregador, em questões trabalhistas e nas ligadas à Previdência; d) Como delegado de polícia, entre outras atividades, preparar inquérito, chefiar os investigadores de polícia, fiscalizar os setores de armamento e de trânsito; e) Como integrante do Ministério Público (promotor); f) Como integrante da Magistratura (juiz), decidir conflitos, aplicar a lei, assegurar a proteção de direitos individuais.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

O Bacharel em Direito é o profissional responsável pela aplicação da Justiça na sociedade, pois estuda a ciência das normas que disciplinam as relações entre os indivíduos da sociedade. É capaz de saber utilizar os conhecimentos do universo do Direito, da legislação e das normas afins, relacionando-os e aplicando-os à realidade; de avaliar, adequadamente, as situações provenientes

da multiplicidade dos conflitos entre o fato e a norma; de demonstrar senso crítico e habilidade intelectual, como resultado da seqüência, continuidade e regularidade no processo de aprendizagem e da integração das experiências. Mercado de trabalho: advocacia privada, advocacia pública, ministério público, defensoria pública, magistratura, polícia, empresas privadas em geral, indústrias em geral, órgãos públicos ligados aos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, penitenciárias, escritórios particulares, instituições de ensino, assessoria jurídica em geral, política.

FORMAÇÃO: Bacharel em Direito

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 60 Diurno/Noturno www.fadir.ufms.br

Pantanal 50 Noturno www.cpan.ufms.br

Três Lagoas 50 Noturno www.cptl.ufms.br

68

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

H10.

Educação Física - Licenciatura

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

O Curso de Licenciatura em Educação Física tem como objetivo formar professores com um conhecimento teórico-prático, tendo em vista uma atuação profissional crítica e criativa, que contribua para a construção de uma sociedade mais justa.

PROFISSÃO: Professor de Educação Física

ATIVIDADES INERENTES:

A Educação Física é uma área de conhecimento e intervenção profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação o movimento humano. Tem foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico: ginástica, jogo, esporte, luta/arte marcial, dança, formação cultural, educação, reeducação motora, rendimento físico esportivo, lazer, gestão de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas e outros campos que oportunizam a prática de atividades físicas, culturais e esportivas no âmbito escolar.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Os egressos deverão atender às variadas atividades relacionadas à Educação Física, com ênfase nos espaços das instituições escolares e ter conhecimento para analisar criticamente a realidade social e nela intervir utilizando como instrumentos as manifestações e expressões da cultura corporal.

FORMAÇÃO: Licenciado em Educação Física

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 40 Diurno www.def.ufms.br

Pantanal 50 Diurno www.cpan.ufms.br

69

CIÊNCIAS

HUMANAS E SOCIAIS

H11.

Filosofia - Licenciatura

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

O curso de graduação em filosofia visa formar o licenciado em filosofia, isto é, o filósofo e professor de filosofia, não separando o filosofar, o pesquisar e o ensinar, preparando os futuros licenciados para atuar, principalmente, na educação básica. Para isso, oferecemos uma sólida formação específica em filosofia, além da área pedagógica e de cultura geral que permita uma boa atuação na área educacional e na sociedade de um modo geral. Oferecer uma formação teórica que permita ao licenciado um conhecimento adequado da história da filosofia, das diferentes temáticas e problemas discutidos historicamente pela filosofia, permitindo estabelecer relações conceituais, contextualizar e analisar as diferentes idéias, correntes e problemas filosóficos presentes na história.

PROFISSÃO: Filósofo, professor de Filosofia.

ATIVIDADES INERENTES:

Ensino, pesquisa e assessoria na elaboração de textos e projetos filosóficos educacionais.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Ensino de filosofia na Educação Básica e nas escolas de ensino médio. Assessoria a comitês de ética.

FORMAÇÃO: Licenciado em Filosofia

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 60 Noturno www.sien.ufms.br

70

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

H12.

Geogra! a - Bacharelado

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO: O curso tem por objetivo formar profissionais geógrafos com capacidade de responder às necessidades contemporâneas, revendo as formas tradicionais de utilização de recursos naturais, sócio-culturais e políticos, analisando as transformações recentes no país e no mundo, participando da reorganização dos espaços mal aproveitados e na organização dos espaços a serem conquistados. Formar profissionais capacitados com uma linguagem científica moderna, a um trabalho interdisciplinar, fundamental para o encontro de soluções que atenuem os desequilíbrios setoriais e regionais. O curso de Geografia pretende proporcionar a aquisição de habilidades contempladas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Geografia, e em consonância com o sistema Confea-Crea, que regula a profissão do Geógrafo.

PROFISSÃO: Geógrafo

ATIVIDADES INERENTES: O Geógrafo atua na elaboração de estudos e relatórios de impacto ambiental de obras de engenharia civil, avaliações, pareceres, laudos técnicos, perícias e gerenciamento de recursos naturais, no monitoramento, plano e relatório de controle ambiental, na elaboração de planos diretores urbanos, rurais, regionais e no ordenamento e gestão territorial, na elaboração e gerenciamento de cadastros rurais e urbanos, na estruturação e reestruturação dos sistemas de circulação de bens e serviços, na pesquisa de mercado e intercâmbio regional e inter-regional, na delimitação e caracterização de regiões para planejamento e gestão, na divisão de unidades político-administrativas, nos estudos populacionais, nas definições de fluxos migratórios e no estudo das migrações, na análise geoeconômica, na identificação e análise do sistema de saúde, na cartografia temática, na cartografia digital, no sensoriamento remoto, no georreferenciamento, na interpretação de fotografias aéreas e imagens de satélite, na implantação e gerenciamento de Sistemas de Informações Geográficas (SIG), na delimitação e plano de manejo de bacias hidrográficas e unidades de conservação, na avaliação e estudo do potencial de recursos hídricos, no mapeamento e caracterização de bacias hidrográficas, no controle de escoamento, erosão e assoreamento dos cursos d'água, nos estudos e pesquisas geomorfológicas, nas cartas de declividade e perfil de relevo, na climatologia, mudanças climáticas e aquecimento global, no levantamento do potencial turístico, nos projetos e serviços de turismo ecológico (identificação e mapeamento de trilhas), na contribuição ao gerenciamento de pólos turísticos, na geografia política e na geopolítica, na geografia cultural, na biodiversidade, ecologia, fitogeografia e zoogeografia, na caracterização ecológica e etológica da paisagem, no zoneamento ecológico-econômico.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL: O bacharel em Geografia trabalha como geógrafo, profissional liberal ou pesquisador, e poderá atuar em instituições públicas e privadas de planejamento e gestão territorial; planejamento e gestão ambiental; consultorias e perícias técnicas; órgãos de pesquisas e ensino; empresas de geoprocessamento, dentre outros.

FORMAÇÃO: Bacharel em Geografia

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Aquidauana 40 Vespertino www.cpaq.ufms.br

Campo Grande 40 Integral www.sien.ufms.br

71

CIÊNCIAS

HUMANAS E SOCIAIS

H13.

Geografia - Licenciatura**DURAÇÃO DO CURSO:** 8 semestres**OBJETIVOS DO CURSO:**

O Curso de Geografia tem como objetivo principal a formação de um profissional capacitado a exercer a função do magistério no ensino fundamental e médio. Para isso, é importante que possua embasamento teórico, domine as práticas investigativas e as diferentes linguagens, tanto da sua própria práxis, quanto da realidade do contexto em que irá atuar. O curso objetiva, também, a formação de um profissional de nível superior capacitado para atuar de forma crítica e reflexiva em setores estratégicos da sociedade, para suprir demandas sociais específicas relativas ao seu campo de conhecimento.

PROFISSÃO: Professor de Geografia**ATIVIDADES INERENTES:**

Atividades de Ensino e pesquisa na área da Ciência Geográfica.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Área de ensino e pesquisa. Escolas de ensino fundamental e médio.

FORMAÇÃO: Licenciado em Geografia**MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial**Câmpus N° de vagas Período URL**

Aquidauana 45 Noturno www.cpaq.ufms.br

Nova Andradina 40 Noturno www.sien.ufms.br

Pantanal 40 Noturno www.cpan.ufms.br

Três Lagoas 40 Noturno www.cptl.ufms.br

72

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

H14.

História - Licenciatura**DURAÇÃO DO CURSO:** 8 semestres**OBJETIVOS DO CURSO:**

Objetivos Gerais: a) Dominar as diferentes concepções metodológicas que referenciam a construção de categorias para a investigação e a análise das relações sócio-históricas; b) Problematizar a constituição de diferentes relações de tempo e espaço; c) Conhecer as informações básicas referentes às diferentes épocas históricas nas várias tradições civilizatórias e sua inter-relação; d) Transitar pelas fronteiras entre a História e outras áreas do conhecimento; e) Desenvolver a pesquisa, a produção do conhecimento e sua difusão não só no âmbito acadêmico; f) Possuir competência na utilização da informática.

Objetivos Específicos: a) Dominar os conteúdos básicos, objeto de ensino-aprendizagem no ensino fundamental e médio; b) Dominar os métodos e técnicas pedagógicos que permitem a transmissão do conhecimento para os diferentes níveis de ensino.

PROFISSÃO: Professor e pesquisador.**ATIVIDADES INERENTES:**

Participação em eventos científicos em nível regional, nacional e internacional; elaboração de exposições documentais, fotográficas e de vídeo; organização e catalogação de documentos do núcleo de documentação histórica; estágio obrigatório em docência; escrita de artigos acadêmicos e trabalhos finais de curso.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Docência no ensino fundamental e médio, trabalho em arquivos e museus como historiador ou arquivista, consultoria a entidades sociais, sindicatos, empresas, órgãos governamentais para confecção de vídeos, exposições e ações de preservação do patrimônio histórico.

FORMAÇÃO: Licenciado em História**MODALIDADE DE ENSINO:** Presencial**Câmpus N° de vagas Período URL**

Aquidauana 40 Noturno www.cpaq.ufms.br

Campo Grande 60 Noturno www.sien.ufms.br

Coxim 50 Noturno www.cpcx.ufms.br/historia

Nova Andradina 60 Noturno www.sien.ufms.br

Pantanal 35 Noturno www.cpan.ufms.br

Três Lagoas 45 Noturno www.cptl.ufms.br/hist/ndhist/index.htm

73

CIÊNCIAS

HUMANAS E SOCIAIS

H15.

Letras - Licenciatura

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

O objetivo do Curso de Letras é formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar de forma crítica com as linguagens e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro. Independentemente da modalidade escolhida (habilitação em Literatura, Inglês ou Espanhol), o profissional em Letras deve ter domínio do uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. A pesquisa e a extensão devem articular-se neste processo. O profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários.

PROFISSÃO: Profissional de Letras, Professor

ATIVIDADES INERENTES: O licenciado de Letras atuará como professor podendo também trabalhar, nos casos especiais, em empresas de setor público ou privado, editoras, jornais, revistas e órgãos de difusão cultural, como revisor e editor de textos variados.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL: O profissional de Letras estará habilitado a lecionar em escolas públicas e nas escolas particulares da Educação Básica; em cursos pré-vestibulares ou empresas e nos processos de letramento, os seguintes conteúdos: Línguas Portuguesa, Inglesa e Espanhola e Literatura (conforme habilitação).

FORMAÇÃO: Licenciado em Línguas Portuguesa e/ou Espanhola ou Inglesa e Literatura.

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Português/Espanhol:

Câmpus N° de vagas Período URL

Aquidauana 25 Noturno www.cpaq.ufms.br

Campo Grande 40 Diurno www.dle.ufms.br

Coxim 50 Noturno www.cpcx.ufms.br

Pantanal 50 Matutino www.cpan.ufms.br

Três Lagoas 25 Noturno www.cptl.ufms.br

Português/Inglês:

Câmpus N° de vagas Período URL

Aquidauana 25 Noturno www.cpaq.ufms.br

Campo Grande 40 Diurno www.dle.ufms.br

Pantanal 40 Noturno www.cpan.ufms.br

Três Lagoas 35 Noturno www.cptl.ufms.br

Português/Literatura:

Câmpus N° de vagas Período URL

Aquidauana 25 Noturno www.cpaq.ufms.br

Três Lagoas 35 Noturno www.cptl.ufms.br

74

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

H16.

Música - Licenciatura/Habilitação em Educação Musical

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO: OBJETIVOS DO CURSO:

O objetivo do Curso de Licenciatura em Música é formar o educador musical, profissional responsável pelo ensino da música em diversos níveis de formação, da educação básica ao ensino especializado.

PROFISSÃO: Professor de Música

ATIVIDADES INERENTES:

O licenciado em música deve combinar habilidades de músico e de educador. Está envolvido em atividades musicais tais como a interpretação de obras instrumentais e vocais, a participação em grupos de música de câmara e corais, o estudo analítico e histórico do repertório ocidental e a criação musical, atividades que fazem parte do dia a dia do estudante em um curso de Licenciatura em Música. Aliados às atividades especificamente musicais estão os estudos e as vivências em educação, tanto em caráter geral, quanto nas especificidades técnicas e metodológicas da educação musical.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

O educador musical atua primordialmente, mas não exclusivamente, no ensino regular nos níveis fundamental e médio. Tal atividade apresenta uma grande demanda por profissionais, fato que se acentuou após a Lei nº 11.769, sancionada em agosto de 2008, que institui a obrigatoriedade do ensino de Música em todas as escolas do Brasil. Além do ensino regular, o educador musical encontra ampla área de atuação nas escolas de música e em projetos sociais que envolvam atividades artísticas. Somam-se a essas atividades de ensino, entre outras possibilidades, as de: músico instrumentista, tanto no repertório de concerto quanto no de música de entretenimento, compositor e arranjador, criador de trilhas sonoras e música para publicidade, especialista na área de música e tecnologia.

FORMAÇÃO: Licenciado em Música

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 30 Noturno www.ufms.br/DAC

75

CIÊNCIAS

HUMANAS E SOCIAIS

H17.

Pedagogia - Licenciatura

DURAÇÃO DO CURSO: 8 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Formar profissionais da educação autônomos, críticos e conscientes de sua realidade social e educacional, capazes de efetivar todas as atividades inerentes ao processo ensino aprendizagem de forma a contribuir para uma formação de cidadãos críticos, ao exercerem a docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Médio e na Educação Profissional.

PROFISSÃO: Professor Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental/ Pedagogo

ATIVIDADES INERENTES:

Atividades pedagógicas inerentes ao processo de ensino-aprendizagem, como também na produção e disseminação de conhecimentos do campo da Educação.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

O licenciado em Pedagogia trabalha como professor em creches e em instituições de ensino que oferecem Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental. Está habilitado como gestor de processos educativos de sistemas e de instituições de ensino; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal como organizações não-governamentais, hospitais, asilos, movimentos sociais, associações e clubes; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

FORMAÇÃO: Licenciado em Pedagogia

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Aquidauana 50 Vespertino www.cpaq.ufms.br

Campo Grande 50 Integral www.ded.ufms.br/pedaghp/indexped1.htm

Naviraí 60 Noturno www.cpnv.ufms.br

Pantanal 45 Vespertino/Noturno www.cpan.ufms.br

Três Lagoas 35 Noturno www.cptl.ufms.br

76

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL

H18.

Psicologia

DURAÇÃO DO CURSO: 10 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Formar profissionais aptos a: a) Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo; b) Fundamentar suas ações profissionais na capacidade de avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; c) Assumir posições de liderança, tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho, como dos recursos físicos e materiais; d) Manter os princípios éticos no uso das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral; e) Aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática, a ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento das futuras gerações de profissionais; f) Realizar seus serviços dentro de altos padrões de qualidade e de princípios éticos.

PROFISSÃO: Psicólogo

ATIVIDADES INERENTES:

Formar psicólogo com o domínio das ferramentas para análise, diagnóstico e intervenção em problemas psicológicos básicos, dentro de elevados padrões éticos, comprometido com a melhoria da qualidade de vida e, da saúde dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades. Em síntese, um profissional que seja capaz de: a) Problematizar a realidade para além das exigências do mercado e ser capaz de ter uma leitura crítica e reflexiva da realidade; b) Criar permanentes espaços de reflexão sobre a ética que está embutida nas diferentes teorias; c) Formular políticas e propor alternativas de forma social e tecnicamente competente e não um mero executor de políticas; d) Reconhecer-se como cidadão, inserido no mundo do trabalho e sujeito às suas subordinações; e) Identificar a dimensão política da sua atuação profissional, pensar a sua prática contextualizada e, principalmente, reconhecê-la como transformadora da realidade.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Propõe-se o oferecimento de duas ênfases: Psicologia e Processos de Gestão e Psicologia; e Processos de Prevenção e Atenção à Saúde.

FORMAÇÃO: Psicologia

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 40 Integral www.dch.ufms.br

Pantanal 40 Integral www.cpan.ufms.br

Paranaíba 40 Vespertino/Noturno www.cpar.ufms.br

77

CIÊNCIAS

HUMANAS E SOCIAIS

H19.

Tecnologia em Processos Gerenciais

DURAÇÃO DO CURSO: 4 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Oferecer a formação básica técnico-profissional ao gestor de processos gerenciais, indispensável à inserção deste profissional nas organizações como agente de mudanças, dotado de uma visão mais crítica da realidade sócio-organizacional.

PROFISSÃO: Tecnólogo em Processos Gerenciais

ATIVIDADES INERENTES:

Elaborar e programar planos de negócios, utilizando-se de métodos e técnicas inovadoras de gestão na formação e organização empresarial, com ênfase nos processos de comercialização, suprimento, armazenamento, movimentação de materiais e no gerenciamento de recursos financeiros e humanos.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

Atua em pequenas, médias e grandes empresas.

FORMAÇÃO: Tecnólogo em Processos Gerenciais.

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Campo Grande 60 Noturno www.sien.ufms.br

78

UNIVERSIDADE FEDERAL

DE MATO GROSSO DO SUL
H20.

Turismo

DURAÇÃO DO CURSO: 6 semestres

OBJETIVOS DO CURSO:

Formar profissionais com capacidade técnica e humanística de interpretar, trabalhar e transformar a realidade sócio-territorial onde o turismo e o lazer estão inseridos, para atuar com respeito ao meio ambiente, visando ao desenvolvimento sustentável, à conservação ambiental e à melhoria de qualidade de vida das comunidades.

PROFISSÃO: Turismólogo

ATIVIDADES INERENTES:

O Curso de Turismo proporciona aos acadêmicos atividades ligadas ao ensino, pesquisa e extensão, contando com conhecimentos teóricos e vivenciando o turismo em áreas naturais, meios de hospedagem, transportes, agenciamento, lazer, planejamento, eventos, gastronomia, entre outros.

ÁREAS DE ATUAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

As principais áreas de atuação do turismólogo são: agenciamento, transportes, meios de hospedagem, planejamento, gastronomia, eventos, animação e recreação.

FORMAÇÃO: Bacharel em Turismo

MODALIDADE DE ENSINO: Presencial

Câmpus N° de vagas Período URL

Aquidauana 30 Matutino www.cpaq.ufms.br

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

81

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

¹ Os dados sobre a UFMS foram embasados no histórico da instituição (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, 2009) e sobre a EaD, em Sá, Peters e Santos (2009).

² A UniRede é um consórcio interuniversitário criado em dezembro de 1999, que reuniu 82 instituições públicas de ensino superior e 07 consórcios regionais, com o objetivo principal de democratizar o acesso à educação de qualidade por meio da oferta de cursos a distância nos níveis de graduação, pós-graduação e extensão, sob a forma de ensino regular gratuito e educação continuada. (UNIREDE, 2009).

Educação a Distância na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

A Educação a Distância teve seu início, na UFMS¹, em 1991, por meio de ações descentralizadas, coordenadas por grupos específicos. A primeira ação foi desenvolvida pelo Grupo de Apoio ao Ensino de Ciências e Matemática no 1º Grau (GAECIM), constituído por professores dos departamentos de Ciências Humanas (DCH/CCHS), Educação (DED/CCHS), Matemática (DMT/CCET), Física (DFI/CCET) e Química (DQI/CCET) e logo depois, o Departamento de Biologia (DBI/CCBS) incorporou-se ao GAECIM.

O GAECIM, na época, tinha como objetivo criar um grupo interdisciplinar de apoio aos professores da rede pública de Mato Grosso do Sul, para a formação continuada, nas áreas de ciências e matemática, a distância, por correspondência e e-mails.

A partir de 2000, a UFMS passou a compor o consórcio de universidades, a Universidade Virtual Pública do Brasil (UNIREDE)², tendo por objetivos: democratizar o acesso à educação de qualidade por meio da oferta de cursos a distância; potencializar o acesso ao ensino público universitário; contribuir para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem nas áreas de Educação, Ciência, Tecnologia, Arte e Cultura.

Em abril de 2000 a Reitoria da UFMS constituiu, o grupo Temático de Educação a Distância da UFMS (Portaria RTR nº 180, de 10.05.2000), e criou a Assessoria de Educação Aberta e a

Distância, vinculada à Reitoria (Portaria RTR nº 332, de 14.08.2000). Em seguida, a Assessoria foi transformada em Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (CED), (Portaria RTR nº 554/2000, de 04.12.2000), vinculada à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PREG). No ano de 2001, a UFMS, por meio da Portaria MEC nº 2113, de 10 de setembro de 2001, foi credenciada para o oferecimento de Cursos de Graduação e Pós-Graduação a Distância, para tanto apresentou os projetos de Curso de Pedagogia - Licenciatura - Habilitação em Formação de Professores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e o curso de Especialização “Orientação Pedagógica em Educação a Distância”.

82

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Após a implantação do primeiro curso de graduação a Distância, a UFMS concorreu ao Edital “Chamada Pública MEC/SEED – nº 01/2004 – Seleção Pública de propostas para apoio financeiro à Educação Superior a Distância”, fazendo parte de dois Consórcios de Universidades, o PROFORMAR, para a oferta do Curso de Pedagogia para Educação Infantil e o outro Consórcio, denominado SETENTRIONAL4, para o oferecimento do Curso de Licenciatura em Biologia.

Em 2005 a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (CED) passou a ser vinculada diretamente ao Gabinete da Reitoria, já que desenvolve ações de extensão, graduação, pós-graduação, atendendo às diversas áreas do conhecimento, porém, não como uma unidade administrativa da UFMS.

Em 2010 com a reestruturação da UFMS a Coordenadoria volta a ser vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Dada a política de incentivo às atividades de EaD implementada pelo MEC, a partir do ano de 2006, a UFMS integrou-se ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). No mesmo ano, aceitou o convite do MEC para oferecer o Curso de Administração a distância, e posteriormente recebeu aprovação para criação dos seguintes cursos: Pedagogia; Pedagogia (Educação Especial); Pedagogia (para Educação de Jovens e Adultos), Letras (Português/Espanhol); Matemática e Administração.

Atualmente a UFMS em parceria com a CAPES/UAB e SECAD oferece cursos de Graduação, formação continuada e pós-graduação, nos seguintes municípios de Mato Grosso do Sul: Água Clara, Bataguassu, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coronel Sapucaia, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Miranda, Paranhos, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brillante, São Gabriel do Oeste. A oferta também ocorre em alguns municípios dos Estados do Paraná e São Paulo: Apiaí/SP, Igarapava/SP, Cidade Gaucha/PR, Cruzeiro do Oeste/PR, Nova Londrina/PR, Paranaíba/PR e Siqueira Campos/PR.

O advento da UAB fortaleceu as atividades de ensino de graduação nas Universidades e a integração da UFMS ao Sistema possibilitou a ampliação da oferta de vagas e a ampliação das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e outras mídias (videoconferência, web conferência, utilização de salas virtuais, aulas gravadas e outras TICs disponíveis) além dos momentos presenciais dos professores nos pólos de apoio presencial.

Hoje a EaD possui um quadro docente e técnico administrativo que possibilita a consolidação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando a ampliação e o aprimoramento das atividades da CED/RTR/UFMS.

Cursos de Graduação oferecidos na Modalidade a Distância

- Administração (bacharelado)
- Administração Pública (bacharelado)
- Ciências Biológicas (licenciatura)

3 Este consórcio tem como parceiras: Universidade Federal de Ouro Preto, Universidade Federal de Mato Grosso Universidade do Estado de Mato Grosso, Universidade Federal de São João Del Rey, Universidade Federal de Lavras e a Universidade Federal do Espírito Santo.

4 Fazem parte do Consórcio Setentrional: Universidade de Brasília, Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal do Amazonas, Universidade Federal do Tocantins, Universidade Federal do Pará, Universidade Estadual de Goiás e Universidade Estadual de Mato Grosso de Sul e Universidade Estadual de Santa Cruz.

83

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- Letras / Espanhol (licenciatura)
- Matemática (licenciatura)
- Pedagogia (licenciatura)
- Geografia (licenciatura)

Curso de pós-graduação stricto sensu

Em 2010 a UFMS aderiu ao edital PROFMAT/CAPES para a oferta de um curso de mestrado profissional em Matemática, na modalidade semi-presencial

Cursos de Especialização (lato sensu) oferecidos pela EAD/UFMS (parceria com a SECAD/MEC)

- Gestão Pública
- Gestão Pública Municipal
- Educação do Campo
- Educação e Saúde
- Educação Ambiental
- Mídias na Educação
- Saúde da Família (em parceria com a FIOCRUZ)

Cursos de Extensão em desenvolvimento pela EAD/ UFMS (parceria com a SECAD/MEC)

Educação para a Diversidade
 Educação de Jovens e Adultos
 Educação para as Relações Étnico-Raciais
 Educação em Direitos Humanos
 Educação Ambiental
 Escolas Sustentáveis e Com-Vida
 Formação de Professores na Temática Cultura e História dos Povos Indígenas
 Formação de Mediadores de Leitura
 Formação de Tutores
 Formação de Conselhos Escolares
 Gênero e Diversidade na Escola
 Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça
 Mídias na Educação

Pólos de Apoio Presencial onde a EAD/UFMS atua em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES/MEC)**MATO GROSSO DO SUL**

Água Clara, Bataguassú, Bela Vista, Camapuã, Costa Rica, Jardim, Miranda, Porto Murtinho, Rio Brillhante e São Gabriel do Oeste

84

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**PARANÁ**

Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Nova Londrina, Paranavaí e Siqueira Campos

SÃO PAULO

Apiáí e Igarapava

Esse texto foi elaborado por:

Profª Drª Angela Maria Zanon – Chefe da CED/RTR

Profª Drª Carla Busato Zandavalli Maluf de Araujo

Prof João Ricardo Viola dos Santos – Coordenador Adjunto UAB

Apoio**Organização****Coordenação Nacional da SNCT 2011**

Ministério da Ciência e Tecnologia

Secretaria de C&T para a Inclusão Social

Departamento de Popularização e Difusão de C&T
UFMS
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 7 DE MAIO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23104.006516/2008-61, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Aprovar o **Projeto Pedagógico Institucional da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPI/UFMS)**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Anexo da Resolução nº 27, Coun, de 07-05-2009. **Coordenadoria dos Órgãos Colegiados** Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041 79070-900 Campo Grande-MS / <http://www.ufms.br> e-mail: coc@nin.ufms.br 2 **PROJETO**

PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (PPI/UFMS)

REITORA:

- Célia Maria da Silva Oliveira

VICE-REITOR:

- João Ricardo Filgueiras Tognini

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

- Júlio Cesar Gonçalves

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:

- Leandro Sauer

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS:

- Milton Augusto Pasquotto Mariani

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:

- Dercir Pedro de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS:

- Marize Terezinha Lopes Pereira Peres

PROCURADORIA JURÍDICA

- Valdemir Vicente da Silva

Anexo da Resolução nº 27, Coun, de 07-05-2009. **Coordenadoria dos Órgãos Colegiados** Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041 79070-900 Campo Grande-MS / <http://www.ufms.br> e-mail: coc@nin.ufms.br 3 **Comissão constituída pelas** Portarias RTR nº 324, de 19 de maio de 2008 e 608, de 28 de julho de 2008, para elaborar o Projeto Pedagógico Institucional da FUFMS (PPI/UFMS):

- GLADIS DA SILVA DA ROSA (Presidente)

- ALDA MARIA DO NASCIMENTO OSÓRIO

- AUREOTILDE MONTEIRO

- DIMAIR DE SOUZA FRANÇA

- IEDA MARIA BORTOLOTTO

- JACQUELINE MARQUES DA SILVA GONDIM

- MARA LISIANE DE MORAES DOS SANTOS

- MARIA CELINA PIAZZA RECENA

- MARLENE DURIGAN

COMISSÕES SETORIAIS

PRAD:

- Lenice Carrilho de O. Moreira (Presidente)
- Dulce Maria Tristão
- Fernando Massamori Asato
- João Jair Sartorello
- José Delfino Dias

PREAE:

- Sandra Maria Silveira Denadai (Presidente)
- Ana Lúcia Iara Gaborim Moreira
- Ian Vieira Magalhães
- Maria da Conceição Diniz Lopes
- Maria Gegeli da Silva

PROPLAN:

- Homero Scapinelli (Presidente)
- Herman Kepler Rodrigues
- Leila de Fátima Nicolini

PROPP:

- Júlio César Gonçalves (Presidente)
- Marcos Paulo Massao Yseki
- Marize Terezinha Lopes Pereira Peres

CED/RTR:

- Eveline Maria Rezende Valle Costa Peters (Presidente)
- Eray Proença Muniz
- Magda Cristina Junqueira Godinho Mogelli
- Max Mauro Dias Barbosa
- Sandra Helene Nahabedian Ramos de Souza

CCBS:

- Albert Schiaveto de Souza (Presidente)
- Arminda Rezende de Pádua
- Ivan Fernandes Pires Júnior

- Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal

- Ricardo Saravy de Araújo

CCET:

- Paulo Ricardo da Silva Rosa (Presidente)
- Hans Stander Loureiro Lopes
- Paulo Irineu Koltermann

CCHS:

- Daniela Cristiane Ota (Presidente)
- Eliana Soares Carneiro
- Elizabete Souza Marques
- Wellington Furtado Ramos

FAMED:

- Carlos Alberto de Freitas (Presidente)
- Joelma de Souza Nogueira
- Luciana Carolina Marques de Oliveira
- Norton Tasso Júnior

FAMEZ:

- Cícero Lacerda Faria (Presidente)
- Alfredo Sampaio Carrijo
- Antonio Francisco de Souza
- Eurípedes Batista Guimarães
- Ronaldo São Romão Sanches

FAODO:

- Rosana Mara Giordano de Barros (Presidente)
- Arcenia Romero de Medeiros
- Paulo Zárata Pereira
- Vânia Pereira Bejarano

CPAN:

- Wilson Ferreira de Melo (Presidente)
- Bianca Vasquez Pistorio
- Dimari de Souza França
- Laura Helena Sant'Anna da Silva
- Wanderson Luiz de Paula

CPAQ:

- Francisco Roberto Rossi (Presidente)
- Alberto dos Santos Gonzales
- Ana Lúcia Gomes da Silva
- Antonio Edson Lázaro Júnior
- João Fernando Pelho Ferreira

CPCS:

- Everton da Silva Neiro (Presidente)
- Cassiano Garcia Roque
- Devanildo Braz da Silva

- Gustavo de Faria Theodoro
- Marcos Landgraf Malta

CPCX:

- Rafael Athaídes (Presidente)
- Daiana dos Santos Carvalho
- Leila Lisiane Rossi
- Marco Antonio de Oliveira Mattos
- Marta Francisco de Oliveira

CPNA:

- Alexandre Pierezan (Presidente)
- Carlos Bernardes da Silveira
- Ézio Luis da Rocha Bittencourt
- Marcelino de Andrade Gonçalves
- Maria Ivone Lima de Andrade Cunha

CPAR:

- Jassonia Lima Vasconcelos Paccini (Presidente)
- Alinny Karen Bachi Rehbein
- Carlos Rodrigues da Silva
- Maria do Socorro Pereira Soares Gonzaga
- Sílvia Regina Vieira da Silva

CPTL:

- Ana Paula Martins Amaral (Presidente)
- Eliedete Pinheiro Lino
- Kelcilene Gracia Rodrigues
- Nayara Rocha Guarini
- Wagner Augusto Pincela

SUMÁRIO INTRODUÇÃO	1	
<i>I</i>	<i>PERFIL DA INSTITUIÇÃO</i>	3
Identificação	3	
<i>II</i>	<i>DIRETRIZES E POLÍTICAS</i>	15
2.1	Princípios filosófico-pedagógicos da UFMS	15
2.2	Perfil do ser humano	22
<i>III</i>	<i>POLÍTICAS</i>	24
3.1	Gestão	24
3.1.1	Infraestrutura	25
3.1.2	Política de recursos humanos	26
3.1.3	Política de materiais e bens patrimoniais	28
3.1.4	Política de sistemas de informação	29
3.1.5	Política de divulgação e marketing	30
3.1.6	Política de gestão de serviços, contratos e convênios	30
3.1.7	Política de inclusão social	31
3.1.8	Política de autoavaliação	35
3.1.9	Política de atenção à saúde	40
3.1.10	Política de responsabilidade ambiental	41
3.1.11	Política de representação dos cursos junto aos órgãos superiores	42
3.1.12	Política de relações institucionais	42
3.1.13	Política de criação, implantação e avaliação das condições de oferta	43
3.2	Ensino de Graduação	43
3.2.1	Perfil do ingressante e do egresso	43
3.2.2	Relação docente/carga horária	
3.2.3	Projetos de Ensino de Graduação	44
3.2.4	Estágio Supervisionado, Práticas Profissionais, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso, Monitoria, PET e outras atividades similares	44
3.2.5	Políticas	45
3.2.5.1	Educação inclusiva	45
3.2.5.2	Otimização de espaços	46
3.2.5.3	Acompanhamento de	47

	egressos	
3.2.5.4	Aproveitamento de vagas ociosas e remanescentes	48
3.2.5.5	Criação/implantação e otimização de laboratórios de ensino	48
3.2.5.6	Projetos de nivelamento	48
3.2.5.7	Legislação e normas	48
3.2.5.8	Programas especiais de formação docente	48
3.2.6	Articulação com a pesquisa e a extensão	49
3.2.7	Autoavaliação: indicadores	49
3.3	Pós-graduação	49
3.3.1	Presencial e a distância	50
3.3.1.1	Cursos existentes	50
3.3.1.2	Cursos previstos	51
3.3.2	Capacitação de docentes e técnico-administrativos	52
3.3.3	Bolsas	52
3.3.4	Articulação com o ensino de graduação	52
3.3.5	Autoavaliação: indicadores	52
3.4	Pesquisa	53
3.4.1	Projetos de pesquisa com e sem financiamento realizados por	
setorial	3	
3.4.2	Iniciação científica	54
3.4.3	Grupos de pesquisa	56
3.4.4	Projetos especiais	59
3.4.5	Articulação com o ensino e a extensão	60
3.4.6	Autoavaliação: indicadores	60
3.5	Extensão	60
3.5.1	Programas	61
3.5.2	Projetos	61
3.5.3	Programas e projetos especiais	62
3.5.4	Políticas de assistência ao acadêmico	62
3.5.5	Inclusão social/educação inclusiva	63
3.5.6	Projetos	63
3.5.7	Temáticas	63
3.5.8	Articulação com a pesquisa e o ensino	64
3.5.9	Autoavaliação	64
IV	<i>PERFIL ACADÊMICO</i>	64
	<i>INSTITUCIONAL</i>	
4.1	Descrição da concepção de	64

4.2	currículo, ensino, aprendizagem e avaliação Concepções de ensino, aprendizagem e avaliação da aprendizagem	65
V	EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO	66
5.1	Potencialidades/Previsões	67
5.2	Cronograma	

INTRODUÇÃO

Um projeto político pedagógico de uma instituição de ensino superior constitui-se dialogicamente de duas vertentes, uma filosófica e uma política. Na vertente filosófica, busca refletir sobre os princípios pedagógicos implícitos nas práticas do cotidiano universitário, analisando a pedagogia do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão. Na vertente política, busca a convergência do saber/mudar, bem como princípios filosóficos e teórico-metodológicos que norteiem o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão, sob o signo da inclusão social, da responsabilidade social e demais temas estratégicos ou políticas relevantes.

Em face do processo contínuo de mudanças nas sociedades contemporâneas, e na brasileira, em particular, o papel da universidade, relacionado à educação superior, necessita de uma redefinição. Particularmente, requerem especial atenção os contornos que a orientam para a formação da cidadania e do exercício profissional contemporâneo. Em sintonia com esse pensamento e por considerar imprescindível que, após 46 anos de existência, a UFMS possua uma referência capaz de consolidar sua identidade institucional e articular o real e o desejável, a Comissão Instituída pelas Portarias RTR nº 324/2008 e 608/2008 apresenta esta versão preliminar do Projeto Pedagógico Institucional da UFMS (PPI/UFMS), a ser submetida ao Conselho Universitário, após uma ampla discussão no âmbito da Instituição.

Construído com base nos dados coletados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMS para o período de 2005 a 2009, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) oferecidos pela Instituição e no Projeto Pedagógico de cada Unidade (PPU), este documento deverá favorecer a revisão do PDI e dos PPC, a reestruturação ou aprimoramento de aspectos apontados pela CPA ou pelas Comissões de Avaliação Externa, bem como a articulação entre as ações acadêmicas e a legislação em vigor, sem comprometimento da autonomia e da flexibilização curricular.

O PPI/UFMS é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que, além de conter o atual perfil da instituição, deverá nortear suas práticas acadêmicas, considerando sua trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos para cada área de atuação, a saber: gestão, ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão.

Em face disso e em consonância com o que dispõe o art. 52 da LDB – Lei nº 9.394/1996 – “As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano” –, procura expressar uma visão holística do mundo contemporâneo e do papel da educação superior na era da globalização e de novas tecnologias. Ao mesmo tempo, busca tornar visíveis a missão da UFMS e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional, por meio da gestão democrática (art. 56 da LDB), da qualidade do ensino (de graduação e pós-graduação, presencial e a distância, este previsto no art. 80 da LDB – Lei nº 9.394/1996), da pesquisa e da extensão, de modo que forme e qualifique cidadãos e profissionais críticos, éticos e comprometidos com a solução dos problemas da sociedade.

Ancorado em valores humanísticos, mas respeitando os princípios e normas legais, consiste em uma projeção de longo prazo dos princípios e dos valores identitários da UFMS, materializados nos cursos que oferece e no modo como concebe e trata a educação, o conhecimento, a ciência, a tecnologia e, sobretudo, o ser humano.

O PPI/UFMS funda-se na idéia do planejamento de longo prazo e visa ao estabelecimento de compromissos explícitos para com a realização das aspirações da comunidade acadêmica e da sociedade local e regional na área da educação, bem como à continuidade das políticas educacionais bem sucedidas da/na Instituição. Ademais, traz, em sua “filosofia da composição”, a meta de, sem abandonar o universal e o institucional, imprimir marcas da identidade da educação superior pública sul-mato-grossense.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação assumiu a coordenação desse processo, com a incumbência de viabilizar, democraticamente, um plano que fosse, a um tempo, objetivo, participativo, compatível com o perfil de cada unidade e da região em que se insere, adequado à realidade sul-mato-grossense e, sobretudo, exequível.

Não se trata, portanto, de apenas um dos documentos exigidos pelo Ministério da Educação (conforme determinam os arts. 15 e 16 do Decreto nº 5.773, de 09-05-2006), como um dos instrumentos de avaliação do Sinaes (Portaria MEC nº 300, de 30-01-2006). Muito mais do que a formalização de um aspecto exigido pela lei, o Projeto Pedagógico Institucional da UFMS torna-se uma referência para o planejamento das atividades e políticas adotadas pela Instituição.

Elaborado por meio de um processo flexível e participativo, em que se imprimiram as marcas do trabalho de cada unidade setorial da instituição, e a partir dos diversos matizes que compõem cada segmento da instituição, propõe superar a fragmentação e criar mecanismos de orientação para fortalecer os esforços de planejamento e desenvolvimento institucionais.

De conformidade com o art. 16 do Decreto nº 5.773, de 09-05-2006, este PPI procura demonstrar com clareza e objetividade um quadro geral da Instituição, bem como apresentar objetivos, prazos e metas para a efetivação de melhorias.

Para preservar os níveis de excelência que caracterizam as atividades de ensino da UFMS, cada Unidade descreveu e planejou suas medidas institucionais e de gestão para manter a qualidade e o respeito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, mas, sobretudo, para superar os problemas enfrentados hoje.

Assumindo sua natureza de Projeto, o documento olha para o futuro, para a construção de uma universidade comprometida socialmente e reconhecida no cenário acadêmico nacional e internacional, pelo oferecimento de ensino, pesquisa, extensão e gestão de qualidade, tendo como eixo direcionador as necessidades sociais, compreendidas em seu sentido amplo. Não se restringe, portanto, àquilo que somos e de que dispomos. Referencia também o lugar a que almejamos chegar. A partir desse pressuposto, propõe modos de alcançar as metas que aqui se traçam, mediante avaliação dos cenários possíveis para o desenvolvimento da sociedade, da produção do conhecimento, do ensino e das profissões. A base deste documento mantém, portanto, a linha de elaboração do PDI/UFMS, ou seja, abarca diagnósticos e prognósticos, numa relação dialógica entre situação e políticas administrativo-pedagógicas de transformação da realidade, sobretudo no que concerne à reflexão sobre políticas qualitativas em gestão, ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão universitária.

Mais que uma oportunidade de atualização institucional, o PPI constitui-se numa rica possibilidade de criar um modelo de gestão pública, que sirva de ponto de partida para discussões mais amplas nas esferas da gestão governamental. Não deixa, no entanto, de vislumbrar a ampliação de suas bases, tendo em vista o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni).

Não desconhecemos, no entanto, que sua efetividade está diretamente ligada ao grau e ao tipo de participação de todos os envolvidos com o processo educativo, demandando que sua execução, acompanhamento e avaliação se constitua, também, em um processo dinâmico e coletivo.

I - PERFIL DA INSTITUIÇÃO

O perfil da UFMS é de caráter multicâmpus, conforme identificado a seguir.

Identificação

Denominação, Sigla e endereço de cada Unidade Setorial Acadêmica da UFMS:

UFMS:

Denominação: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Dirigente: Célia Maria da Silva Oliveira

Endereço: Caixa Postal 549 – Cidade Universitária

79070-900 - CAMPO GRANDE - MS

Fone: (0xx67) 3345-7010 - 3345-7305

E-mail: rtr@nin.ufms.br

Home page: www.ufms.br

CED/RTR:

Denominação: Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância

Dirigente: Ângela Maria Zanon

Endereço: Cidade Universitária Caixa Postal: 549

79070-900 - CAMPO GRANDE - MS

Fone: (0xx67) 3345-7218

E-mail: ead@nin.ufms.br

Home page: www.ead.umfs

CCBS:

Denominação: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Dirigente: Edna Scremin Dias

Endereço: Caixa Postal 549 – Cidade Universitária

79070-900 - CAMPO GRANDE - MS

Fone: (0xx67) 3345-7314 / 3345-7305

E-mail: secadccbs@nin.ufms.br

Home page: www.ufms.br

CCET:

Denominação: Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

Dirigente: Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

Endereço: Caixa Postal, 549 - Cidade Universitária

79070-900 - CAMPO GRANDE - MS

Fone: (0xx67)-3345-7454

E-mail: csetufms@nin.ufms.br

Home page:

CCHS:

Denominação: Centro de Ciências Humanas e Sociais

Dirigente: Élcia Esnarriaga de Arruda

Endereço: Caixa Postal 549 - Cidade Universitária

79070-900 - CAMPO GRANDE - MS

Fone: (0xx67) 3345-7575 / 3345-7573

E-mail: cchs@nin.ufms.br

Home page:

FAMED:

Denominação: Faculdade de Medicina Dr. Hélio Mandetta

Dirigente: Aurélio Ferreira

Endereço: Caixa Postal 549 - Cidade Universitária

79070-900 - CAMPO GRANDE - MS

Fone: (0xx67) 3345-7721 / 9982-7771

E-mail: famed@nin.ufms.br

Home page:

FAMEZ:

Denominação: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia Prof. Haroldo Sampaio Ribeiro

Dirigente: Ricardo Antônio Amaral de Lemos
 Endereço: Av. Senador Felinto Müller, 2.443 – Vila Ipiranga – Caixa Postal 549
 79074-460 - CAMPO GRANDE - MS
 Fone/Fax: (0xx67) 3345-3600 / 3345-3601
 E-mail: famez@nin.ufms.br
 Home page: <http://www.famez.ufms.br>

FAODO:

Denominação: Faculdade de Odontologia Prof. Albino Coimbra Filho
 Dirigente: Rosana Mara Giordano Barros
 Endereço: Avenida Senador Fellinto Müller s/ nº, Cidade Universitária
 79070-900 - CAMPO GRANDE – MS
 Fone: (0xx67) 3345-7681
 Endereço eletrônico: nod@nin.ufms.br
 Home page:

CPAN:

Denominação: Câmpus do Pantanal
 Dirigente: Wilson Ferreira de Melo
 Endereço: Av. Rio Branco, 1.270 - Bairro: Universitário – Caixa Postal 252
 79304-902 – CORUMBÁ - MS
 Fone: (0xx67) 3234-6811 ou 3234-6837
 E-mail: www.direção@ceuc.ufms.br
 Home page: www.cpan.ufms.br

CPAQ:

Denominação: Câmpus de Aquidauana
 Dirigente: Antonio Firmino de Oliveira Neto
 Endereço: Avenida Imaculada Conceição, 163 – Caixa Postal 135
 79200-000 – AQUIDAUANA - MS
 Fone: (0xx67) 3241-0300
 E-mail: secac@ceua.ufms.br
 Home page:

CPCS:

Denominação: Câmpus de Chapadão do Sul

Dirigente: Gustavo de Faria Theodoro
 Endereço: Estrada do Pasto Ruim s/nº - Caixa Postal 112
 79560-000 – CHAPADÃO DO SUL - MS
 Fone: (0xx67) 3562-2708 e Fax: (0xx67) 3562-3291; ramais 190 e 199
 E-mail: cpcs@nin.ufms.br
 Home-page:

CPCX:

Denominação: Câmpus de Coxim
 Dirigente: Gedson Faria
 Endereço: Av. Márcio de Lima Nantes s/nº – Vila da Barra - Estrada do Pantanal
 79400-000 - COXIM - MS
 Fones: (0xx67) 3291-8431 - 3291-8432 - 3291-8433
 E-mail: direcao@cpcx.ufms.br
 Home-page: www.cpcx.ufms.br

CPNA:

Denominação: Câmpus de Nova Andradina
 Dirigente: Alexandre Pierezan
 Endereço: Av. Eurico Soares Andrade, 1.020 – Centro – Caixa Postal 128

79750-000 – NOVA ANDRADINA - MS

Fone/Fax: (0xx67) 3441-4494

E-mail: direcaoepna@nin.ufms.br

Home-page:

CPAR:

Denominação: Câmpus de Paranaíba

Dirigente: Jassonia Lima Vasconcelos Paccini

Endereço: Rodovia BR 497 km 12 (saída para MG)

79500.000 – PARANAÍBA - MS

Fone: (0xx67) 3503-1102 - Fax: (0xx67) 3503-1100

E-mail: ufmscpa@nin.ufms.br

Home-page:

CPTL:

Denominação: Câmpus de Três Lagoas

Dirigente: José Antônio Menoni

Endereço da Unidade I: Av. Capitão Olintho Mancini, 1.662.

Fones: (0xx67) 3509-3400 - 3509-3415 – Fax: (0xx67) 3509-3435

79603-011 – TRÊS LAGOAS - MS

Endereço da Unidade II: Av. Ranulfo Marques Leal, 3.484 – Caixa Postal 210

Fone: (0xx67) 3509-3700

79603-011 – TRÊS LAGOAS – MS

E-mail: gabceul@ceul.ufms.br

Home page:

CPNV:

Denominação: Câmpus de Naviraí

Dirigente: José Alcione Feitosa Leal

Endereço: Rua Caarapó, 900 - Centro

79950.000 – NAVIRAÍ - MS

Fone: (0xx67) 3461-1991

E-mail: secanv@nin.ufms.br

Home-page:

CPPP:

Denominação: Câmpus de Ponta Porã

Dirigente: Amaury Antônio de Castro

Endereço: Secretaria Municipal de Educação – Rua 7 de setembro, 251

79900.000 – PONTA PORÃ - MS

Fone: (0xx67) 3926-6736 – 3926-6733

E-mail: amaury.ufms@gmail.com

Home-page:

CPBO:

Denominação: Câmpus de Bonito

Dirigente: Noslin de Paula Almeida

Endereço: Rua Coronel Pilad Rebuah, 1780, Centro

79290.000 – BONITO - MS

Fone: (0xx67) 3255-1351 – 2355-2291

E-mail: noslin@nin.ufms.br

Home-page:

Breve histórico

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) teve sua origem em 1962, com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande, na cidade de Campo Grande, que seria o embrião do ensino superior público no sul do então Estado de Mato Grosso. Em 26 de julho de 1996, pela Lei Estadual nº 2.620, esses cursos foram absorvidos com a criação do Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande (ICBCG), que reformulou a estrutura anterior, instituiu departamentos e criou o primeiro curso de Medicina.

No ano de 1967, o Governo do Estado criou, em Corumbá, o Instituto Superior de Pedagogia e, em Três Lagoas, o Instituto de Ciências Humanas e Letras, ampliando assim a rede pública estadual de ensino superior. Integrando os Institutos de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, a Lei Estadual nº 2.947, de 16 de setembro de 1969, criou a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT).

Em 1970, foram criados e incorporados à UEMT os Centros Pedagógicos de Aquidauana e Dourados.

Com a divisão do Estado de Mato Grosso, a UEMT foi federalizada pela Lei Federal nº 6.674, de 05-07-1979, passando a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O então Centro Pedagógico de Rondonópolis, sediado em Rondonópolis/MT, passou a integrar a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Além da sede em Campo Grande, em que funcionam seis unidades setoriais – o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), o Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), a Faculdade de Medicina (FAMED), a Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ) e a Faculdade de Odontologia (FAODO) – a UFMS mantém unidades setoriais nas cidades de Aquidauana (CPAQ), Chapadão do Sul (CPCS), Corumbá (CPAN), Coxim (CPCX), Nova Andradina (CPNA), Paranaíba (CPAR) e Três Lagoas (CPTL), descentralizando o ensino para atender aos principais pólos de desenvolvimento do Estado. No ano de 2009, foram implantados os Câmpus de Bonito (CPBO), Naviraí (CPNV) e Ponta Porã (CPPP).¹

Hoje, a UFMS oferece 93 cursos de graduação (86 presenciais e sete a distância) e de pós-graduação. Os cursos de pós-graduação englobam especialização (**lato sensu**) e programas e cursos de mestrado e doutorado (**stricto sensu**).

Em sua trajetória histórica, a Instituição busca consolidar seu compromisso social com a comunidade sul-mato-grossense, gerando conhecimentos voltados à necessidade regional, como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Sempre evidenciou a necessidade de expandir a formação profissional dentro do contexto social-demográfico e político sul-mato-grossense, e sua preocupação com a formação de recursos humanos para a saúde caracterizou o início de sua história, a cujos fundamentos veio agregar-se o interesse pelo ensino de humanidades, letras e ciências exatas e da terra, com a implantação de licenciaturas e bacharelados em distintas áreas do conhecimento. Visando, porém, atingir também os objetivos essenciais de aprimoramento do ensino e estímulo às atividades de pesquisa e de extensão, a UFMS vem participando ativamente da preservação dos recursos naturais do meio ambiente de Mato Grosso do Sul, especialmente da fauna e flora do Pantanal e do cerrado, símbolos ou ícones da região onde está inserida, bem como desenvolvendo projetos que buscam outros aspectos de sua identidade, quais sejam as atuações junto a comunidades indígenas e outras assim chamadas minorias.

Estrutura

A organização administrativa da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul está explicitada no Título III – Da Organização Administrativa de seu Estatuto, aprovado pela Portaria MEC nº 1.686, de 03-07-2003 e nos Títulos II e III do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução nº 55, Coun, de 30-08-2004.

A estrutura atual compreende: Órgãos da Administração Central (Conselho Universitário, Conselho Diretor, Conselho de Ensino de Graduação, Conselho de Pesquisa e Pós-graduação;

Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, Assembléia Universitária e Reitoria); Órgãos de Administração Setorial (Câmpus; Centros; Faculdades e Institutos, com seus Conselhos, Congregações e respectivas Diretorias); Órgãos de Ensino, Pesquisa e Extensão (Departamentos e seus Conselhos de Departamento); Órgãos Suplementares (Conselho Diretivo e Diretoria).

Compõem ainda a estrutura acadêmica da UFMS as Coordenações de Curso de Graduação e Coordenações de Curso de Pós-graduação e seus, respectivamente, Colegiados de Cursos de Graduação e Colegiados de Cursos de Pós-graduação.

Quadro 1: Unidades

Setoriais Acadêmicas

UNIDADES SETORIAIS

CED/RTR

CCBS

CCET

CCHS

FAMED

FAMEZ

FAODO

CPAN

CPAQ

CPAR

CPBO

CPCS

CPCX

CPNA

CPNV

CPPP

CPTL

DEPARTAMENTOS

NÚCLEOS/SEÇÕES

DBI - DEN - DFA - DFB - DMF - DPA - DTA

DCT - DEC - DEL - DFI - DHT - DMI - DMT - DPI - DQI

DAC - DCH - DEA - DED - DEF - DHD - DJO - DLE

DCC - DCM - DCM - DGO - DPD

DMV - DZO

DOC - DOI - DPR

DAM - DCS - DED - DEX - DHL - DPS

DBC - DED - DGC - DHI - DLE

Clínica Escola de Psicologia

DCH - DCN - DCS - DEB - DED - DEX

Inserção regional

A inserção regional da UFMS vai muito além de critérios quantitativos ou espaciais, materializados pela política de expansão adotada nos últimos anos pela instituição, que vem combatendo o êxodo de estudantes para outras regiões e, especialmente, favorecendo o acesso ao ensino superior. É certo que a abrangência geográfica da UFMS tem atendido a uma demanda existente em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, parte do oeste do Estado de São Paulo e uma boa parcela do Estado de Mato Grosso, de Goiás, de Minas Gerais e do Paraná, além de países com que nosso Estado faz fronteira (Paraguai e Bolívia), porém ao fator “região” vem agregar-se uma gama variada de aspectos de ordem cultural, científica, econômica, educacional e social, concretizados nos cursos que oferece.

Mato Grosso do Sul constitui-se num espaço que vem sendo mapeado em sua rica diversidade linguístico-cultural e étnica, decorrente de um variado processo de povoamento determinante do desenvolvimento de variedades e variantes linguísticas e de práticas artístico-culturais heterogêneas, cujo estudo vem sendo propiciado, por exemplo, pelos cursos de Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, História, Letras e Música.

As particularidades que caracterizam o "jovem" Estado de Mato Grosso do Sul e sua estratégica localização no Cone Sul, têm gerado pesquisas e cursos de pós-graduação para atender a uma variada demanda oriunda de instituições públicas e privadas de ensino do Estado de Mato Grosso do Sul e de outros estados e países circunvizinhos.

Também se evidencia sua preocupação com a diversidade na educação, com a preservação ambiental (especialmente nos cursos de Geografia, Ciências Biológicas, do Ambiente e Turismo), com a educação para a paz, a educação antidiscriminatória e inclusiva, ensino de qualidade, entre outras, que caracterizam todos os cursos oferecidos na instituição, cujas especificidades legitimam sua inserção regional e local.

Vista essa inserção de outras perspectivas, além do critério geográfico, podemos mencionar o fato de ser uma Universidade Pública, que oferece também ensino, pesquisa e extensão na área da saúde, ações que demonstram o relevante papel da UFMS no cenário da região Centro-Oeste e do Estado de Mato Grosso do Sul, que, por sua extensão e localização geográfica, é um pólo de desenvolvimento e promissor mercado de trabalho. Essa atuação da UFMS reflete-se nos atendimentos prestados pelos projetos dos cursos de Odontologia, Medicina, Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia, oferecidos para a comunidade, seja pelo Núcleo de Hospital Universitário, seja pela disseminação e transferência de conhecimentos mediante atividades de pesquisa e de extensão vinculadas a programas interdisciplinares, práticas de ensino, estágios curriculares e extracurriculares.

Por outro lado, o Estado de Mato Grosso do Sul possui uma grande vocação pecuária, o que exige grande número de profissionais envolvidos nas cadeias de produção. Atualmente, o estado é o maior produtor de carne bovina do país e o Brasil o maior exportador do mundo. Considerando sua extensão territorial, que abrange uma área de 357.138,9 km², correspondendo a 18% da região Centro-Oeste, com uma população de aproximadamente 25 milhões de bovinos IBGE (2006), há uma forte demanda de zootecnistas e médicos veterinários, espaço que pode ser preenchido pela atuação de profissionais formados em cursos da UFMS.

Acrescente-se que, nos últimos anos ocorreram inúmeras mudanças no cenário internacional e nacional, com questionamentos de algumas práticas de produção que levam a pecuária brasileira a novos caminhos. A produção de alimentos requer hoje tecnificação e práticas sustentáveis de manejo, para viabilizar e incentivar a certificação de origem dos produtos comercializados. A fim de atender às exigências do mercado interno e dos países importadores, tornou-se necessária a formação de um número maior de profissionais qualificados para a adoção de técnicas de manejo que atendam a essa demanda. A adequação das instalações, o manejo adequado a cada sistema de produção, o melhoramento genético das raças já domesticadas e de animais silvestres, bem como de produtos agrícolas, a nutrição e a alimentação dos animais, a produção de forragens e o gerenciamento do agronegócio são alguns campos que podem ser assumidos pelo zootecnista, pelo administrador, pelo médico veterinário, pelo agrônomo, para se poder alavancar esses setores no Estado.

Não bastassem essas observações, alguns condicionantes de ordem geográfica, econômica, política e cultural do estado de Mato Grosso do Sul podem demonstrar a abertura de um leque de possibilidades de atuação profissional aos graduados (licenciados ou bacharéis) nos diversos campos das chamadas ciências humanas. Citam-se, nesse sentido, o intercâmbio direto do estado com países vizinhos componentes do Mercosul, o intercâmbio com estados vizinhos, a recente implantação do gasoduto Bolívia – Brasil e os esforços para inserir o Estado no circuito turístico nacional e internacional.

Na área ambiental, a UFMS estabelece seu compromisso com a sociedade sul-mato-grossense por meio dos cursos de Ciências Biológicas, da Geografia, de Engenharia Ambiental e das Ciências do Ambiente e dos cursos de Pós-graduação, que oferecem ferramentas e tecnologias de preservação e manutenção das características ecológicas típicas da região, promovendo o desenvolvimento sustentável das atividades turísticas e econômicas.

No campo das Ciências Exatas, deve-se levar em consideração o fato de que a formação adequada de mão-de-obra qualificada na área das engenharias, da computação e informática para o domínio das novas tecnologias é, atualmente, fundamental e estratégica para o desenvolvimento de qualquer região do país e do mundo.

A UFMS, atenta a sua finalidade de gerar, difundir e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida do homem em geral e, em particular, do homem do Estado de Mato Grosso do Sul, aproveitando as potencialidades da região, tem se empenhado para contribuir, dentro desse contexto, minimizando diferenças sociais. Os cursos de Sistemas de Informação, Matemática e Ciência da Computação, por exemplo, desempenham um importante papel neste contexto, por meio de iniciativas que promovem a inclusão digital, com a oferta de cursos de informática básica, realização de provas e competições, como a Olimpíada Brasileira de Informática (OBI) e de Matemática (OBM), ministrados por alunos e professores dos cursos mencionados, além de projetos de suporte e estruturação de telecentros, em parceria com instituições, como ocorre no CPCX.

Podemos destacar, ainda, as ações da Coordenadoria de Educação a Distância, cujos indicadores dão visibilidade quanto ao papel social representado pela UFMS nos vários municípios a que atende, especialmente de Bela Vista, Coronel Sapucaia e Paranhos e, mais recentemente, o de Porto Murtinho, limítrofes com o país vizinho, o Paraguai, com uma população caracterizada pela diversidade de etnias e de línguas. Nesses municípios, os cursos oferecidos na modalidade a distância possuem alunos índios matriculados. Quanto ao atendimento a essa população, cabe ressaltar que foram desenvolvidos dois projetos de extensão, um voltado para a escrita da língua Guarani e outro voltado para a valorização da expressão artística do povo Guarani-Kadwéu. A UFMS, por meio da CED/RTR ainda desenvolve programas de formação continuada ou permanente na área de Educação e Saúde, oferecendo cursos para atender demandas específicas dos profissionais de saúde e também estimulando os alunos a participar de campanhas educativas para a população em geral.

Em suma, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul concentra a expansão da Universidade Pública em regiões do Centro-Oeste, suprindo a demanda regional de ensino superior público, na formação de profissionais qualificados e na promoção da inclusão social.

Missão

A missão da UFMS é gerar e disseminar conhecimento para a sociedade obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, com qualidade, visando ao atendimento às políticas públicas e demandas de âmbito nacional, estadual, regional e local, observando as peculiaridades de cada unidade que a constituem.

Assim, visa contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social do país, por intermédio da constituição de profissionais qualificados, com comprometimento ético e responsabilidade social, proporcionando o acesso de diferentes segmentos da população ao ensino de qualidade, articulado aos benefícios da pesquisa, da extensão e da formação continuada, privilegiando a descentralização geográfica e buscando, ao mesmo tempo, a inclusão social na construção, pelo conhecimento, de uma sociedade mais justa, mais humana e mais igual.

A UFMS tem expandido sua missão por meio do aprimoramento das ações de gestão, ensino, pesquisa e extensão. Essa expansão está traduzida pela qualificação do corpo docente em aprimoramento constante, participação em programas de pós-graduação **stricto sensu**, aumento da produção científica, abrangência regional dos serviços por meio de projetos de extensão.

Essa dinâmica tem como objetivo o atendimento às políticas públicas nas áreas da gestão pública, possibilitando a formação profissional de acordo com o perfil preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos que oferece, capacitando-o para resolver os problemas da população, respeitando as diferenças sociais, culturais e econômicas.

Acima de tudo, por compreender que o conhecimento não é neutro, como não o são suas formas de produção e disseminação, a UFMS concebe a atividade de ensino num sentido amplo, que transcende a necessária formação técnica e de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência técnica, possa atuar no contexto social e econômico de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

Finalidades

A UFMS tem como meta consolidar os cursos de graduação existentes e os que estão previstos no projeto de expansão², fomentando o desenvolvimento regional por meio da prática da busca pelo conhecimento, do exercício da cidadania e da qualificação profissional para o mundo do trabalho, mesclando experiências e necessidades locais com demanda de conhecimentos universais, para não se restringir às “vocações regionais”. Nesse sentido, têm-se como princípios norteadores dos trabalhos da UFMS:

- crescimento dos docentes em competência, articulando suas disciplinas a uma visão de mundo compatível e coerente com as necessidades humanas e sociais;
- atualização e discussão freqüente das propostas educativas que integram os cursos da UFMS, primando pelo diálogo entre os pares, independentemente de sua posição na estrutura hierárquica da instituição, pelo respeito, ética e profissionalismo;
- constituição de um ambiente acolhedor, propício ao convívio solidário, estimulante ao estudo, à reflexão, à co-participação dos três segmentos nas decisões institucionais e na produção acadêmica;
- promoção de discussões que viabilizem a (re)orientação das propostas educativas, visando sempre à qualidade no processo de mediação do conhecimento, mobilizado pela constante construção e reconstrução nos processos de formação profissional;
- suprimento, com responsabilidade e qualidade, das necessidades da sociedade, no que tange a recursos humanos e tecnologias;
- socialização e produção de conhecimentos e tecnologias com vistas à promoção humana e social;
- produção e difusão de conhecimentos sobre os problemas, as soluções e as potencialidades do Estado, do Centro Oeste, do Brasil e do mundo;
- elevação da qualidade do ensino superior, contribuindo para sua expansão em todos os níveis;
- defesa de valores sociais de dignidade e justiça social;
- desenvolvimento de uma política científica de ação transformadora, a fim de modo a atender às demandas formuladas pela sociedade e expandir as fronteiras da ciência para além das necessidades imediatas;
- humanização da formação profissional pelo desenvolvimento da sensibilidade e do espírito crítico;
- desenvolvimento de ações que contribuam para preservar, divulgar e construir o patrimônio artístico-cultural da humanidade e da região onde a Universidade está inserida;
- compartilhamento, com a sociedade, da produção científica, tecnológica e cultural, promovendo intercâmbio com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais;
- disponibilização, para a sociedade e para os setores produtivos, de conhecimentos tecnológicos e profissionais, visando contribuir para a construção do processo histórico-social da região e do país.

Com o objetivo de formar cidadãos com sólida base teórica e prática, para atenderem, plenamente, às exigências do mercado de trabalho, dotados de competências que propiciem o pleno cumprimento de suas responsabilidades sociais, sobre os preceitos da ética e da moral, a UFMS ainda deverá:

² O REUNI prevê a criação de vários cursos.

- constituir perfis profissionais para atuarem em equipes multidisciplinares;

- estimular o espírito empreendedor, crítico, criativo e de liderança, como instrumento fundamental para as futuras atividades profissionais de seus alunos;
- habilitar o futuro profissional para o exercício de suas atividades;
- integrar os acadêmicos nos contextos local e regional, por meio de projetos de cooperação com a comunidade, numa visão social e ambiental, de modo a formar convicção própria a respeito da realidade.

Áreas de atuação acadêmica

Considerada a tabela de áreas do conhecimento do CNPq, a UFMS oferece cursos em todas as áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Ciências Ambientais, conforme se pode verificar na Tabela que segue. Além disso, conta com Editora própria e outros mecanismos internos para divulgação científica.

Para concretizar seus objetivos e missão, atua nas atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, firmando-se como Instituição capaz de interagir na busca de soluções para o desenvolvimento da região e da sociedade brasileira. Assim, suas áreas de atuação acadêmica abrangem cursos presenciais de graduação, bacharelado e/ou licenciatura, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo; cursos presenciais de pós-graduação **lato** e **stricto sensu**, compreendendo programas de Mestrado e Doutorado, cursos de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que atendam às exigências legais e às exigências da UFMS; cursos de extensão, abertos à comunidade, e cursos de graduação a distância.

Quadro 2: Cursos de graduação oferecidos nos processos seletivos de 2009 CURSOS	UNIDADES SETORIAIS	MODALIDADE	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA/MUNI CÍPIOS
Administração (noturno)	CCHS CPAN CPAQ CPAR CPBO CPTL	Bacharelado	X	
Administração (diurno)	CCHS	Bacharelado	X	
Administração	EAD	Bacharelado		Água Clara/MS, Apiaí/SP, Campo Grande/MS (Banco do Brasil), Nova Andradina/MS, Porto Murtinho/MS, Rio Brilhante/MS, São Gabriel do Oeste/MS e Siqueira Campos/PR
Agronomia	CPCS	Bacharelado	X	
Análise de Sistemas	CCET	Bacharelado	X	
Arquitetura e Urbanismo	CCET	Bacharelado	X	
Artes Visuais	CCHS	Bacharelado	X	

Artes Visuais	CCHS	Licenciatura	X
Biologia	CED/RTR	Licenciatura	Água Clara, Bela Vista, Camapuã, Chapadão do Sul, Jardim, Paranhos, Porto Murtinho, Rio Brilhante e São Gabriel do Oeste/MS. Em Bela Vista e Jardim houve uma parceria com a UEMS. Em 2009 prevista a abertura de uma turma em Costa Rica/MS
Ciência da Computação	CCET	Bacharelado	X
Ciências Biológicas	CCBS	Bacharelado	X
Ciências Biológicas	CCBS CPAN CPAQ	Licenciatura	X
Ciências Contábeis	CPAN CPTL	Bacharelado	X
Ciências Econômicas	CCHS	Bacharelado	X
Ciências Sociais	CCHS	Bacharelado	X
Ciências Sociais	CPNV	Licenciatura	X
Comunicação Social (Jornalismo)	CCHS	Bacharelado	X
Direito (diurno)	CCHS CPTL	Bacharelado	X
Direito (noturno)	CCHS CPAN CPTL	Bacharelado	X
Educação Física	CCHS	Licenciatura	X
Engenharia Ambiental	CCET	Bacharelado	X
Engenharia Civil	CCET	Bacharelado	X
Engenharia Elétrica	CCET	Bacharelado	X
Enfermagem	CCBS CPTL	Bacharelado	X
Farmácia	CCBS	Bacharelado	X
Física	CCET	Bacharelado	X
Física	CCET	Licenciatura	X
Fisioterapia	CCBS	Bacharelado	X
Geografia	CPAN CPAQ CPTL	Bacharelado	X
Geografia	CPAN CPAQ CPNA CPTL	Licenciatura	X
História	CCHS CPAN CPAQ CPCX CPNA CPTL	Licenciatura	X

2009. Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: (067) 3345-7041 79070-900 Campo Grande-MS / http://www.ufms.br e-mail: coc@nin.ufms.br 22 Letras (Português/Espanhol)	CCHS CPAN CPAQ CPCX CPTL	Licenciatura	X	
Letras (Português/Inglês)	CCHS CPAN CPAQ CPTL	Licenciatura	X	
Letras (Português/Literatura)	CPAQ CPTL	Licenciatura	X	
Letras	CED/RTR	Licenciatura		Água Clara/MS, Apiaí/SP, Camapuã/MS, Rio Brillhante/MS, e São Gabriel do Oeste/MS
Matemática	CPTL	Bacharelado	X	
Matemática	CCET CPAN CPAQ CPPP CPTL	Licenciatura	X	
Matemática	EAD	Licenciatura		Água Clara/MS, Camapuã/MS, Cruzeiro do Oeste/PR, Igarapava/SP, Rio Brillhante/MS, São Gabriel do Oeste/MS; Siqueira Campos/PR
Medicina	FAMED	Bacharelado	X	
Medicina veterinária	FAMEZ	Bacharelado	X	
Música	CCHS	Licenciatura	X	
Odontologia	FAODO	Bacharelado	X	
Pedagogia	CCHS CPAN CPAQ CPTL	Licenciatura	X	
Pedagogia (Séries Iniciais)	CPAQ CPTL	Licenciatura	X	
Pedagogia (Educação Infantil)	CPAQ CPTL	Licenciatura	X	Água Clara/MS (possui parceria com o município de Ribas do Rio Pardo/MS), Camapuã/MS, Chapadão do Sul/MS, Costa Rica/MS, Miranda/MS (parceria com o Município de Dois Irmãos do Buriti/MS), Porto Murtinho/MS, Rio Brillhante/MS e

				São Gabriel do Oeste/MS
Pedagogia (Formação de professores para os anos iniciais do ensino fundamental)	EAD	Licenciatura		Bela Vista/MS (uma turma), Camapuã/MS (duas turmas), Água Clara/MS (duas turmas), Coronel Sapucaia/MS (uma turma), Rio Brilhante/MS (uma turma), São Gabriel do Oeste/MS (três turmas) e Paranhos/MS (uma turma). Estão em andamento, os cursos das cidades de Água Clara/MS, Paranhos/MS e São Gabriel do Oeste/MS
Pedagogia (Educação de Jovens e Adultos; Educação do Campo; Educação e Trabalho; Educação Especial e Gestão Educacional) (Edital de Seleção UAB nº 1/2006-SEED/MEC-2006/2007)		Licenciatura		Apiáí/SP, Cidade Gaúcha/PR, Cruzeiro do Oeste/PR, Nova Londrina/PR, Paranavaí/PR e Siqueira Campos/PR. O mesmo curso, com ênfase em Educação Especial: Água Clara/MS, Camapuã/MS, Rio Brilhante/MS e São Gabriel do Oeste/MS
Psicologia – Formação de Psicólogo	CCHS CPAN CPAR	Bacharelado		X
Química	CCTE	Bacharelado		X
Química	CCET	Licenciatura		X
Sistemas de Informação	CPCX CPPP	Bacharelado		X
Turismo	CPAQ	Bacharelado		X
Turismo e Meio Ambiente	CPBO	Bacharelado		X
Zootecnia	FAMEZ	Bacharelado		X

Responsabilidade Social

A Lei nº 10.861, de 14-04-2004, (DOU nº 72, de 15-04-2004, seção 1, p. 3-4), que institui o Sinaes, considera responsabilidade social da instituição, especialmente o que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, itens que são amplamente contemplados nas políticas institucionais, especialmente no item 3 (Gestão).

Por ser uma Universidade pública e gratuita, está sempre aberta aos mais amplos setores sociais e suas ações são sempre pautadas pelos valores democráticos e acadêmicos, alicerçadas na produção crítica do conhecimento.

Assim, sua responsabilidade social manifesta-se na oferta de um ambiente propício à formação integral do ser humano, de uma educação comprometida com a ética, a cidadania, o conhecimento e o atendimento às necessidades contemporâneas, por meio de uma estrutura educacional inovadora e diferenciada, contribuindo para uma melhor qualidade de vida do indivíduo e da sociedade.

Além do ensino propriamente dito, a UFMS tem a preocupação de atender às políticas públicas de saúde, bem como as ambientais e de inclusão social. Considerando as características culturais do Estado, tem desenvolvido pesquisas e ações de extensão junto à população indígena e quilombolas, com o objetivo de melhorar-lhes a qualidade de vida. Nas questões ambientais, tem desempenhado importante papel por meio de seus pesquisadores, considerando as pressões desenvolvimentistas que o cerrado e o Pantanal sul-mato-grossense vêm sofrendo (usinas de álcool e turismo).

A grande meta que se inscreve neste projeto pedagógico é, portanto, promover organicidade às políticas educacionais e ao atendimento da educação superior, de modo que se evidencie sua preocupação com a ética e a diversidade na educação, bem como com a inclusão social, o desenvolvimento econômico e a diversidade cultural e social da região.

Outro ponto de visibilidade da responsabilidade social da UFMS são os estágios curriculares da graduação, os não curriculares e a prestação de serviços em diversas áreas, como consultoria, diagnóstico organizacional, recrutamento, seleção, treinamento, atendimento na área da saúde psicológica e mental, capacitação educacional, entre outros, que contribuem diretamente para o desenvolvimento local e regional.

Atualmente os estágios supervisionados dos Cursos de Psicologia – Formação de Psicólogo oferecem à comunidade os seguintes serviços: triagem; anamnese; psicodiagnóstico - infantil; psicodiagnóstico - adolescente; psicodiagnóstico - adulto; psicometria: a) avaliação projetiva da personalidade; b) avaliação e classificação intelectual, c) avaliação de prontidão para alfabetização, d) avaliação psicopedagógica ou outros conforme indicação; avaliação e exame clínico, através dos referenciais teóricos: psicanálise e comportamental cognitiva; psicoterapia individual; orientação familiar; orientação psicopedagógica; orientação e encaminhamentos a serviços de assistência a saúde; encaminhamentos a serviços assistenciais municipais; encaminhamentos e orientação a outras instituições filantrópicas de reeducação e assistência à criança e ao adolescente.

Nas licenciaturas, a grande contribuição situa-se na oferta de reforço escolar, campanhas educativas e ações inclusivas.

II - DIRETRIZES

2.1 Princípios filosófico-pedagógicos da UFMS

A construção de uma universidade que atinja os objetivos de produção e disseminação da ciência, da cultura e da tecnologia, atrelados a sua função social e aos princípios democráticos da liberdade e da igualdade, não se completa num curto espaço de tempo.

No Brasil, a universidade surgiu praticamente na segunda metade do século XX, período de grandes transformações, provocadas e acentuadas por sucessivas crises sociais, políticas e econômicas. Durante o período colonial, o ensino superior, limitado a cursos de filosofia, artes e teologia, constituiu-se numa atividade a serviço da metrópole e o ensino foi mantido, até a Reforma Pombalina, pela Companhia de Jesus. Durante o Império, com a emergência do Estado Nacional, foram criados cursos destinados a formar burocratas para o Estado, profissionais aptos a produzir bens simbólicos e profissionais liberais. A ingerência da Igreja Católica foi substituída por um corpo de funcionários do Estado, que buscava garantir sua força e atender aos interesses da burguesia industrial e mercantil.

Depois da independência, surgiram dois setores na educação escolar: o do ensino estatal (secular) e o do ensino particular (religioso e secular), sem ingerência do Estado. Por volta de 1877, os liberais passaram a defender a idéia da criação de uma universidade no Brasil, ao que reagiram os positivistas (influenciados pelos enciclopedistas franceses), alegando ser mais vantajoso aplicar os recursos que seriam gastos com a universidade (que só privilegiaria um pequeno número de pessoas) na instrução popular.

Foi na Primeira República que se expandiram as escolas superiores não dependentes do Estado e se multiplicaram, quantitativa e qualitativamente, as faculdades, quer pelo interesse por um ensino

atrelado às transformações econômicas e instrucionais, quer pelo interesse ideológico pelo “ensino livre”. Nasceram a Universidade de Manaus, a Universidade de São Paulo (não a USP de hoje) e a Universidade do Paraná. Posteriormente criou-se a Universidade do Rio de Janeiro, a de Minas Gerais e a do Rio Grande do Sul, na qual se fez, pela primeira vez no Brasil, em uma escola superior, pesquisa tecnológica. Durante a era Vargas, caracterizada por uma política educacional autoritária, promulgou-se o estatuto das Universidades Brasileiras e produziram-se os embriões de uma futura reforma universitária.

Por ocasião da República Populista, desenvolveu-se a economia urbano-industrial e, em decorrência disso, multiplicaram-se as assessorias técnico-econômicas e cresceu a demanda pelo ensino superior. Criou-se a Universidade de Brasília como fundação (ensino pago, diferente das demais, que eram autarquias) e fundaram-se as primeiras cidades universitárias, inspiradas no modelo norte-americano.

Nesse período, fundou-se a SBPC, criou-se o CNPq e a Capes, revelando-se, de um lado, os primeiros passos para a institucionalização da atividade científica e o reconhecimento da necessidade de que as descobertas científicas visassem ao progresso do país; de outro, o interesse e a necessidade de apoio para esse tipo de atividade.

A disjunção entre o sistema científico e o produtivo permaneceria por várias décadas.

Durante o Regime Militar, produziu-se um projeto de “modernização” do ensino superior, cujo objetivo era pôr a universidade a serviço da produção prioritária de uma força de trabalho requisitada pelo capital monopolista, organizado nas formas estatal e privada multinacional. Era uma orientação claramente econômica (a que resistiu a comunidade acadêmica): à universidade caberia fornecer **know-how** à expansão da indústria e de produtos que satisfizessem às solicitações do mercado de trabalho.

Criou-se o Funtec, além de outros fundos de financiamento, a fim de se promoverem parcerias entre o detentor da competência científica e o setor produtivo. Começaram a ser liberados, pelo Estado, recursos significativos para as pesquisas acadêmicas e houve um amplo processo de modernização do sistema universitário, com a qualificação de docentes e a implantação dos regimes de tempo integral e dedicação exclusiva.

Somente nos anos 90, o lado “cultural” e pedagógico da educação voltaria à arena das discussões, até então inscritas nos textos constitucionais.

Desde a Constituição Federal de 1934, na qual, pela primeira vez, foi explicitada a atribuição federal de “fixar” o Plano Nacional de Educação, ficou reconhecida a necessidade do planejamento como instrumento fundamental para o desenvolvimento da educação no país. Ali já constava ser competência da União “fixar o plano nacional de educação [...]”, que deveria ser aprovado pelo Poder Legislativo.

Em 1946, em 1967 e em 1988, as respectivas Constituições Federais continuaram a consagrar a elaboração de planos educacionais como compromisso com a realização dos grandes objetivos nacionais nesse setor. Apenas em 1962 surgiu o primeiro Plano Nacional de Educação

(PNE), elaborado pelo então Ministério de Educação e Cultura (MEC) e aprovado pelo Conselho Federal de Educação. No período dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (1970 a 1984), foram elaborados os Planos Setoriais de Educação, Cultura e Desporto (PSECD), dos quais apenas o terceiro envolveu a participação dos estados, o que possibilitou a elaboração de um plano em que se destacavam prioridades regionais. A última Constituição Federal (1988) reforça a idéia de Plano instituído em lei, estabelecendo seu prazo de duração, finalidades de articulação e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e integração das ações do Poder Público, com destaque aos objetivos prioritários da educação.

Nos anos de 1993 e 1994, em decorrência dos compromissos assumidos na Conferência Mundial de Educação para Todos (Tailândia, 1990), o então Ministério de Educação e Cultura liderou a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (restrito ao ensino fundamental), gerando planos municipais, estaduais e, finalmente, o Plano Nacional. Então, sob a égide da Constituição

Federal de 1988 e do reordenamento jurídico do País, explicitava-se que, de acordo com as responsabilidades constitucionais e dentro do espírito federativo, competia aos estados e municípios implantar e implementar, articuladamente, seus planos decenais de educação, de acordo com as especificidades e características regionais e locais.

A partir dessa mesma visão sistêmica da educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB) determina, em seu art. 1º, que a educação – dever da família e do Estado – “abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” e que “A educação escolar [que inclui o ensino superior – art.21, II] deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (§ 2º) e inspirar-se “nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana”, visando ao “pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (art. 2º), garantindo-se, entre outros princípios, “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (I); “pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas” (III); “tolerância” (IV); “valorização do profissional da educação escolar” (VII); “gestão democrática” (VIII); “garantia de padrão de qualidade” (IX).

No art. 9º, estabelece que cabe à União a elaboração do Plano, em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios, de modo que se assegure “processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino [...] superior”, visando à “definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino” (VI). Para que essa avaliação seja efetivada, dispõe a Lei que “a União terá acesso a todos os dados e informações necessários de todos os estabelecimentos e órgãos educacionais.” (§2º).

As finalidades da educação superior são definidas nos sete incisos do art. 43 da LDB, a saber:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Quanto ao papel do Poder Executivo, dispõe o §2º do art. 45 que, “No caso de instituição pública, o Poder Executivo responsável por sua manutenção acompanhará o processo e saneamento e fornecerá recursos adicionais, se necessários, para a superação das deficiências.”

Também consta na mesma Lei (art. 52) que cabe às IES “I – [...] estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e Nacional”; que “II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado” e que, “No exercício de sua autonomia”, é assegurado às universidades (art. 53, caput e incisos do parágrafo único), por intermédio de “seus colegiados de ensino e pesquisa, os poderes de: criar, expandir, modificar e extinguir cursos (I), ampliar e reduzir número de vagas (II)”, entre outros.

Bastante significativo é, também, o disposto no caput do art. 54: - “As universidades mantidas pelo Poder Público gozarão, na forma da lei, de estatuto jurídico especial para atender às peculiaridades de sua estrutura, organização e financiamento pelo Poder Público, assim como dos

seus planos de carreira e do regime jurídico do seu pessoal.”, sobre o que também se pronuncia o Decreto nº 5.773/2006, especialmente no parágrafo único do art. 69:

O exercício de atividade docente na educação superior não se sujeita à inscrição do professor em órgão de regulamentação profissional.

Parágrafo único. O regime de trabalho docente em tempo integral compreende a prestação de quarenta horas semanais de trabalho na mesma instituição, nele reservado o tempo de pelo menos vinte horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação.

Na base da construção deste PPI também se encontram os princípios definidos na mencionada Lei acerca dos “educandos com necessidades especiais” (art. 59), como “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”, “visando a sua efetiva integração na vida em sociedade”, e da “oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas” (art. 78) e “provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa” (art. 79).

A proposta que aqui se apresenta funda-se, pois, na convicção de que, na forma do art. 55, a União assegurará, “anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação superior por ela mantidas” – e considera os princípios legais contidos no art. 70: para “manutenção e desenvolvimento do ensino”, as “despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis”, compreendem as que se destinam a:

I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;

II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;

III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;

IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;

V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - concessão de bolsas de estudo a alunos [...].

Também importa considerar que o art. 87 da LDB (Lei nº 9.394/1996) estabelece a Década da Educação e determina a obrigatoriedade de se encaminhar o Plano Nacional ao Congresso, o que se concretizou em 2001, por meio da Lei nº 10.172/2001: aprova-se o Plano Nacional de Educação (PNE) para dez anos, elaborado com base na Constituição de 1988 e na LDB, estabelecendo-se a obrigatoriedade de os estados, o Distrito Federal e os municípios elaborarem planos decenais, com base no Plano Nacional.

Ao longo dos últimos onze anos, muitas ações vêm sendo desencadeadas para cumprir o que determina a LDB, principiando pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, pela obrigatoriedade da construção dos projetos pedagógicos das escolas de ensino fundamental e médio e dos cursos superiores de graduação e pós-graduação, pelas diretrizes do Enem, do ENC (“Provão”), do Enade, da avaliação das condições de oferta dos cursos de graduação e pós-graduação (pela Capes/MEC), os referenciais curriculares (da Educação Infantil ao Ensino Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Indígena), os Parâmetros em Ação, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação e para os cursos de formação de profissionais da educação básica, constantes de resoluções e pareceres do CNE, os planos municipais e estaduais de educação e, mais recentemente, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), os PDI e PPI.

No caso específico das Universidades, em 9 de maio de 2006, a Subchefia para assuntos jurídicos da Casa Civil da Presidência da República publica o Decreto nº 5.773, que, com base na LDB e na Lei nº 9.784/1999, “Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.”

Por meio desse Decreto, ficam definidos “os instrumentos de avaliação para credenciamento de instituições”, as “diretrizes para a elaboração, pelo INEP, dos instrumentos de avaliação para autorização de cursos de graduação e sequenciais” e as competências do CNE (art. 6º), dentre as

quais aprovar os instrumentos de avaliação para credenciamento ou recredenciamento de instituições e autorização/reconhecimento de cursos. É no art. 15 (II, b) que fica clara a obrigatoriedade da IES de construir e apresentar, no ato de avaliação institucional ou de cursos, seu “plano de desenvolvimento institucional”, que, nos termos do art. 16 (caput e II), “deverá conter, pelo menos”, o: “II - projeto pedagógico da instituição”.

Do exposto, fica claro que a UFMS, em parceria com a sociedade civil e outras esferas governamentais, vem construindo alternativas políticas qualificadas de atendimento à população nas etapas e modalidades de educação de sua competência.

Educação superior: um direito de todos

A ideia de que a educação, em âmbito geral (e na escola, mais especificamente), não é um campo isolado e protegido em “redomas de vidro” parece um consenso há tempos construído no pensamento educacional. Assim, embora um projeto pedagógico de unidade (PPU) não exija uma detalhada avaliação conjuntural macro, faz-se necessária, para uma elaboração significativa de um planejamento, uma apreciação da conjuntura social mais ampla em que esse setor está inserido e à qual, em grande medida, está condicionado.

No contexto mundial, vivemos o fenômeno da globalização, defendido por alguns, por conectar economias e culturas, porém duramente criticado por impor relações desiguais entre nações e por desarticular estados nacionais por meio do neo-imperialismo intervencionista, que faz, da ameaça bélica, instrumento de submissão ao modelo econômico e cultural hegemônico, favorável a uma minoria de países e corporações. Se, por um lado, o avanço tecnológico e as descobertas científicas propiciam a produção em grande escala de novos bens materiais e culturais, por outro, assistimos à intensificação de processos de concentração de riquezas, à exclusão social e à redução de direitos sociais, jogando milhões de pessoas ao território da pobreza e da miséria. Um outro aspecto importante, no cenário mundial, é a afirmação da democracia como forma ideal de governo, propiciando a superação de ditaduras, em especial na América Latina. Esse processo foi acompanhado, todavia, pela sua redução ao modelo formal/representativo, com a concepção de participação limitada ao voto, já que há um desequilíbrio de poderes entre as dimensões sociais que privilegiam o econômico, impedindo a ampla democratização das sociedades e a plena cidadania. O campo econômico domina as demais dimensões sociais, tendo as leis de mercado como eixo para a organização dos setores sociais. Esse predomínio se expressa na “personificação” de mercadorias e capitais, com avaliações frequentes na mídia sobre os “humores” (nervosismo, euforia) do mercado financeiro, aos quais devemos estar atentos e dispensar cuidados.

As relações de dependência entre países periféricos e o capital mundial têm como decorrência um pacote de procedimentos e medidas recomendados pelo Fundo Monetário Internacional, em que estão inseridos itens de reforma educacional, cujo ideário pedagógico é pautado pelo campo econômico. Embora haja também pressão em âmbito internacional para a afirmação da educação como direito fundamental (veja-se a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, na Tailândia, em 1990), os investimentos em educação são insuficientes para a garantia plena desse direito, além de, muitas vezes, não considerar as especificidades de uma política social de tamanha relevância.

O Brasil, na condição de país de economia ainda periférica, insere-se de maneira desfavorável nessa conjuntura. A pressão internacional busca tornar o país seguro para o capital externo, mas a desigualdade e a miséria, decorrentes de um modelo econômico ainda sob suspeição, produzem uma situação de insegurança na população. A economia e o mundo da produção não absorvem a força de trabalho, promovendo altos índices de desemprego. O país ainda é um dos líderes mundiais em desigualdade social, com uma parcela importante da população totalmente excluída dos bens econômicos, sociais e culturais. Embora haja esforços do governo e da sociedade civil para transformar esse quadro, seu enraizamento estrutural dificulta mudanças a curto ou médio prazo.

Para mudar esse quadro, faz-se necessário integrar o conjunto da população no desenvolvimento da nação e democratizar a sociedade em todas as suas dimensões, inclusive no acesso ao saber, já que o conhecimento vincula-se aos poderes que circulam nas sociedades.

Historicamente, sempre foram destinados poucos recursos às políticas sociais, como é o caso da educação: o orçamento é sempre inferior às necessidades acumuladas e às demandas apresentadas nos projetos de reforma, bem como tem um valor ínfimo se comparado aos investimentos nos países onde a escolarização da população apresenta índices significativos. Isso equivale a dizer que, no Brasil, ainda há uma expressiva dívida social para com a população em relação a esse direito.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e o próprio Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) foram elaborados em meio a muitas disputas: de um lado, a tentativa de garantir uma proposta construída na sociedade civil que defendesse o pleno direito à educação e, de outro, interesses que buscaram reduzir ao mínimo esses direitos, diminuindo a responsabilidade do Estado, buscando substituir a política pública por privatização, campanhas filantrópicas e voluntariado. Mesmo assim, esse conjunto de fatores impulsionou uma significativa expansão do ensino, em particular do nível fundamental, que chega hoje a índices de universalização.

Essa expressiva ampliação do acesso não foi acompanhada por uma necessária transformação das concepções de educação, que permanecem seletivas e meritocráticas e ainda correspondem ao modelo tradicional de escola destinada à elite. Houve forte debate em torno das novas demandas de inclusão, de respeito e atenção às diferenças, mas, concretamente, o país apresenta ainda altos índices de fracasso escolar, expressos na evasão e na reprovação. Várias alternativas, como o tele-ensino ou a educação à distância, substituindo as relações professor/aluno, foram incentivadas para uma possível redução de custos.

A qualidade, entendida como o pleno atendimento às necessidades e interesses educacionais de todo e qualquer cidadão, independente de suas características individuais e origem social, é uma reivindicação que começa a ser desencadeada, pois a escala de valores ainda predominante no ensino e as decorrentes formas de avaliação produzem o fracasso em uma parcela específica da população: as classes populares. A educação é política social de fundamental importância e não deve reduzir-se à ação compensatória (incipientes estratégias de permanência, tais como bolsas de trabalho, auxílio moradia) ou à democratização apenas do acesso. Deve garantir a permanência por meio de uma efetiva educação de qualidade e de eficazes políticas governamentais, observadas e respeitadas as diversidades culturais.

Hoje, preconiza-se uma formação integral voltada à cidadania, em que o conhecimento, instrumento de transformação na superação de situações de degradação, tanto do ambiente quanto do ser humano, esteja articulado com a compreensão da realidade. Disso decorre a necessidade do tratamento e discussão de temas que promovam a reflexão em relação aos desafios na construção de uma cultura solidária, na salvação do planeta e do ser humano, entre outros que transversalizem a organização dos currículos.

Esse desafio requer atores sociais capazes de transformar, de romper a lógica de reprodução de uma sociedade excludente e injusta. A função social da Universidade, nesse sentido, é fortalecer perspectivas que afirmem a responsabilidade social e a ética do cuidado com a vida humana, não se esquecendo das necessárias (embora muito criticada) normatização e regulamentação de funcionamento, compatíveis com a legislação em vigor (Diretrizes, Parâmetros, LDB e demais instrumentos legais) e alicerçadas na perspectiva da universalização e da qualificação do ensino superior, em que se inscreve a responsabilidade da UFMS.

Em suma, o desafio, aqui posto para a UFMS, em face desse breve diagnóstico, remete-nos ao debate e à reflexão sobre as políticas na área da educação, traçando alternativas que possibilitem superar os limites ora diagnosticados. Identificamos, neste documento, que a educação deve priorizar a melhoria da qualidade do ensino, a redução das desigualdades sociais no tocante ao

acesso e à permanência com sucesso na educação pública, a democratização da gestão do ensino público e a obediência aos princípios da participação da comunidade acadêmica nas tomadas de decisão, além da ampliação e otimização de atendimento na educação superior e da valorização dos profissionais aqui atuantes.

Embora a Universidade seja a instituição em que se concentra a educação formal, não pode ser compreendida como mera transmissora e reprodutora do conhecimento, uma vez que se propõe produtora do conhecimento científico. O papel que desempenha junto à sociedade diz respeito à especificidade de suas funções, porque desempenha o ensino, a pesquisa e a extensão de maneira indissociável.

A Universidade, de maneira ampla, é uma instituição indissociável da sociedade, pois também vivencia os problemas, as angústias e projetos do tempo e espaço que a integram. A realidade social é, também, histórica, dinâmica e instituinte, o que define as condições necessárias para a inter-relação de saberes entre a comunidade acadêmica e o mundo que a cerca.

A Lei nº 9.394, de 20-12-1996 (LDB), em seu art. 2º define que a educação “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Numa sociedade marcada pela competição e pela excelência, em que progressos científicos e avanços tecnológicos definem novas exigências para os estudantes, a formação humana e cidadã se encontram entre os pilares fundamentais dos cursos ofertados na UFMS. Conhecimento, seriedade ética e incorporação definem as bases da construção da cidadania ativa, por propiciar o domínio de novos códigos, novas linguagens e sofisticadas ferramentas da ciência e da tecnologia.

A educação e, de modo particular, o ensino superior, se faz num dado tempo e espaço. No entanto, concebida em perspectiva institucional, histórica, aberta e relacional, não se constitui em organização fechada e estática, nem mantenedora ou produtora de culturas e situações que atendam a interesses particulares ou ao “status” vigente. Constitui-se, portanto, em espaço/tempo específico, em que o local e o universal se transformam em saberes úteis à formação humana e emancipação de indivíduos e de grupos. Portanto, a concepção do “vir-a-ser” significa um processo, e não um resultado preestabelecido.

A UFMS segue, também, o que preconiza a Constituição Federal, em especial o art. 5º: “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (1998). A Universidade prega, sobretudo, o respeito e a ética na produção do conhecimento científico e cultural, baseando-se no art. 5º, inciso IV, em que “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”.

Ao fortalecer a dimensão humana e ética na formação de futuros profissionais, a UFMS entende que a produção do conhecimento se efetiva mediante a superação de um modelo de ciência cartesiano, fragmentado, determinado pela racionalidade técnica, que transforma a experiência educativa em puro treino técnico. Abraça a concepção de que o homem e ciência se fazem mediante relações formativas intencionais, integradoras, criticamente curiosas, no qual pensar e formar profissionais são, antes de tudo, formar pessoas de forma dinâmica e dialética, por meio do diálogo que marca a possibilidade de interação e de reconhecimento da diversidade. Assim, acredita que os sujeitos do processo educativo devem assumir-se como seres sociais e históricos, como pessoas que pensam, que sabem se comunicar, e criam possibilidades de práticas transformadoras.

Em suma, seus princípios norteadores são:

- a ética;
- a participação democrática;
- a natureza pública e gratuita do ensino de graduação;

- a formação humanística e visão global que habilite seus alunos a compreender o meio-social, político, econômico e cultural onde está inserido, e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente;
- a diversificação teórico-metodológica;
- a universalidade, multidisciplinaridade, transdisciplinaridade e interdisciplinaridade do conhecimento;
- a excelência e indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

2.2 Perfil do ser humano

De acordo com o relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI (Unescoconhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser, indicando que a função de uma instituição de ensino, em qualquer uma das suas modalidades, deve estar voltada à realização plena do ser humano.” Assim, este PPI orienta-se pelos valores apresentados na Lei nº 9.394/1996 (art. 2º), quais sejam: aqueles que concernem ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, ao respeito ao bem comum e à ordem democrática, aos vínculos familiares, à tolerância e à solidariedade, observando-se a estética da sensibilidade, a política da igualdade e a ética da identidade (art. 2º e 3º).

O **ethos** (MAINGUENEAU, 2004) profissional permeado pela estética da sensibilidade compreende qualidade, respeito ao outro, gosto pelo trabalho bem feito e efetivamente realizado, contrapondo-se (ou pretendendo fazê-lo) ao paradigma industrial, operário, assalariado, masculino, repetitivo, desqualificante, destruidor dos recursos naturais.

A política da igualdade, por seu turno, pressupõe a inserção de todos no mercado de trabalho, na redução das diferenças naturalmente decorrentes dos níveis hierárquicos e no respeito à dignidade dos seres humanos, ao lazer, à produção espontânea de bens ou serviços, à criação de bens imateriais, ao trabalho voluntário. No que concerne à ética da identidade, envolve a prática constante de valores e o desenvolvimento, pela competência, da autonomia, sempre com base nos princípios da política da igualdade, da solidariedade, da responsabilidade e do respeito às regras. Os indicadores deverão ser as condutas e a competência, e não os favorecimentos de qualquer espécie, lembrando os princípios da justiça distributiva, da justiça procedimental e da justiça interacional, tão caros aos estudos sobre comportamentos organizacionais (REGO, 2002).

Para o sociólogo Émile Durkheim, “a educação é essencialmente o processo pelo qual aprendemos a ser membros da sociedade”. O caráter multicâmpus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul assume, nesse sentido, um papel extremamente significativo no Brasil: ao mesmo tempo em que oferece formação a sujeitos integrados ao contexto, tornando realidade a possibilidade de permanecer na região em que nasceram para ter acesso à ciência, à tecnologia e ao conhecimento científico, atrai, para os diferentes cursos oferecidos em seus centros, faculdades e Câmpus – estes situados em pontos estratégicos e (quase) extremos do Estado de Mato Grosso do Sul, fazendo fronteira com outros estados e países - estudantes de várias partes do Brasil e até de países vizinhos, concorrendo para a consolidação de uma sociedade justa, livre e igualitária. A Universidade reúne esforços para deixar fluir, na comunidade universitária, a percepção, a sensibilidade, a fim de contemplar a diversidade existente, construindo, coletivamente, um ambiente estimulante e criativo, propício ao trabalho acadêmico e administrativo, permitindo um *ser* preocupado com a aprendizagem continuada.

Assume-se, portanto, uma perspectiva pluralista, integradora e dialógica na concretização do seu projeto educacional, abrigando diferentes valores e convicções, estimulando em seu meio, crescentemente, o respeito às atitudes contrastantes e pontos de vista conflitantes. Consoante este compromisso, a educação é entendida enquanto uma prática sociopolítica realizada no âmbito das relações sócio-histórico-culturais, promotora da formação de pessoas tecnicamente competentes, mais humanizadas, éticas, críticas e comprometidas com a qualidade de vida dos

cidadãos. Pessoas que pensam e refletem o mundo, o contexto social e assumem o seu papel de protagonistas na emergência de uma sociedade nova.

A educação superior requer pessoas capazes de entrosamento, capazes de inter-relacionarem áreas diversas, que estejam aptas a vivenciar e compreender as mudanças culturais, e as implicações da globalização na vida dos indivíduos. Precisa atentar para as questões do que significa interagir e conviver numa sociedade cada vez mais científica e tecnológica, ao mesmo tempo em que é imprescindível desenvolver uma prática científica que compreenda os complexos problemas sociais, políticos e econômicos de nosso tempo, o que é chamado por Boaventura Sousa Santos de “aplicação edificante da ciência”.

Nessa direção, espera-se, ao final do processo formativo, uma educação que proporcione competência para a resolução dos problemas mais frequentes, segundo uma ação integrada, crítica, eficiente e comprometida com a realidade social. Este processo formativo toma corpo por meio dos projetos político-pedagógicos dos cursos que tem importância substantiva, na medida em que desejamos formar pessoas capazes de compreender as realidades do mundo, contextualizando-as de forma adequada; de refletir, com rigor e de maneira integrada, sobre os diversos e diferentes contextos; de promover a crítica e de agir sobre as especificidades locais, sem perder a dimensão do global.

Compreende-se, conforme o Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI – Unesco (1999), que “o Estado pode também considerar a solidariedade como fundamento e objetivo das suas diferentes políticas”. Mas, para isso, cabe à Universidade considerar aspectos fundamentais para a formação plena do indivíduo envolvido com a sociedade. Desse modo, considera que “a educação precisa ser concebida a partir de quatro pilares: *aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser*, indicando que a função de uma instituição de ensino, em qualquer uma das suas modalidades, deve estar voltada à realização plena do ser humano”.

Aprender a ser implica aprender que a palavra “existir” significa descobrir os próprios condicionamentos, descobrir a harmonia ou a desarmonia entre a vida individual e social. Para fundamentar o ser, é preciso antes descobrir as nossas incertezas, as nossas crenças, os nossos condicionamentos; questionar sempre. Para isto o espírito científico é um precioso guia. Aprender a fazer é um aprendizado da criatividade. “Fazer” também significa criar algo novo, trazer à luz as próprias potencialidades criativas. Edificar uma verdadeira pessoa também quer dizer assegurar-lhe condições máximas de realização de suas potencialidades criadoras, para que venha a exercer uma profissão em conformidade com suas predisposições interiores. Significa, portanto, a aquisição de uma profissão, bem como dos conhecimentos e das práticas associadas a ela e, especialmente, a edificação de um núcleo de conhecimentos suficientemente flexível para permitir, caso necessário, um rápido acesso a outra área profissional.

Aprender a conhecer significa, antes de tudo, o aprendizado dos métodos que nos ajudam a distinguir o que é real do que é ilusório e ter, assim, acesso aos saberes de nossa época. A iniciação precoce na ciência é salutar, pois ela dá acesso, desde o início da vida humana à não-aceitação de qualquer resposta pré-fabricada e/ou de qualquer certeza que esteja em contradição com os fatos. Aprender a conhecer também quer dizer ser capaz de estabelecer pontes entre os diferentes saberes; entre estes saberes e suas significações na vida cotidiana e, por fim, entre estes saberes e significados e as nossas capacidades interiores.

Aprender a viver junto significa, em primeiro lugar, respeitar as normas que regulamentam as relações entre os seres que compõem uma coletividade; porém essas normas devem ser verdadeiramente compreendidas, admitidas interiormente por cada ser, e não sofridas como imposições exteriores. “Viver junto” não quer dizer simplesmente tolerar o outro com suas diferenças de opinião, de cor de pele e de crenças; fingir escutar o outro, embora permanecendo convencido da justeza absoluta das próprias posições. Assim, mais do que tolerar o outro, é preciso aprender a articular a multiplicidade de diferenças, muitas vezes conflituosas, entre os

seres humanos.

Com esse referencial, os processos de mudança curricular, na medida das possibilidades de cada curso, devem progressivamente incorporar aos currículos abordagens que impliquem:

- conceber a ciência como um conhecimento em construção e sujeita a incerteza ao erro e a ilusão;
- promover o conhecimento capaz de apreender problemas globais e fundamentais, para neles inserir os conhecimentos parciais e locais;
- estimular o conhecimento da identidade complexa do ser humano e a consciência de sua identidade comum a todos os outros humanos. para isso é preciso começar a compreender o ser humano como a um só tempo físico, biológico, psíquico, cultural, social e histórico;
- ensinar princípios para formulação de estratégias que permitam enfrentar os imprevistos, o inesperado e a incerteza, e modificar seu desenvolvimento, em consonância com as informações adquiridas ao longo do tempo;
- educar para a paz e para a compreensão entre todos os seres humanos, através do estudo da incompreensão a partir de suas raízes, suas modalidades e seus efeitos, enfocando não os sintomas, mas suas causas;
- desenvolver a ética do gênero humano, através da consciência de que o humano é, ao mesmo tempo, indivíduo, parte da sociedade e parte da espécie.

III - POLÍTICAS

3.1 Gestão

Na década de 1980, toma força, no cenário geral do país, o discurso da democratização em todos os campos sociais, de que vai resultar, na Constituição Federal de 1988, a consagração do princípio da gestão democrática no ensino público, que consiste no pleno acesso de todos os cidadãos à educação básica. No âmbito da educação formal, é entendida como garantia de acesso, permanência e sucesso, com conclusão dos estudos, em instituições de ensino.

Esses pressupostos implicam um debate sobre qual educação deve ser desenvolvida nessas instituições e sobre como garantir os interesses educacionais da população. Assim, para além do acesso, torna-se necessário garantir a participação dos atores sociais envolvidos na gestão, por meio de espaços de discussão, deliberação e avaliação do currículo (entendido de forma ampla) das instituições de ensino; em âmbito nacional, a participação na elaboração das políticas educacionais.

Este é o conceito que constitui a gestão democrática da educação, quer no âmbito do sistema, quer em cada instituição: participação social nos processos de reflexão, decisão e avaliação do conjunto das políticas educacionais e das ações pedagógicas particulares.

Na UFMS, a própria organização prevista no Estatuto e no Regimento, com órgãos consultivos e deliberativos, deve favorecer a democratização e a autonomia na formulação de políticas educacionais em cada unidade constitutiva da instituição.

O compromisso que se inscreve neste PPI é o de garantir e ampliar a gestão democrática, tanto no que diz respeito a instrumentos e mecanismos formais, quanto à vivência cotidiana em cada curso ou departamento, oferecendo aos atores interessados a oportunidade de participação no planejamento e no acompanhamento das ações educacionais. Nesse sentido, reconhece o aluno, o docente e o técnico-administrativo como agentes ativos e co-responsáveis pelas ações desenvolvidas. Para conseguir tal interação básica, a UFMS deverá assegurar que as formas organizativas e de gestão sejam estruturadas democraticamente.

A UFMS reconhece que o acesso à educação superior pública é um direito de todos os brasileiros e, portanto, envidará esforços a fim de ampliar o número de vagas oferecidas, bem como preencher eventuais vagas geradas durante o processo educacional, ampliando as possibilidades de acesso aos mais amplos setores da população. Os procedimentos a serem adotados para

democratizar o acesso envolverão o aprofundamento da interação com outros níveis de ensino, por intermédio das Unidades Setoriais, envolvendo diferentes secretarias municipais de cada município do Estado de Mato Grosso do Sul, Conselhos estaduais e municipais e representantes das escolas e instituições de saúde, cultura, esporte, lazer, gestão ambiental e segurança pública, visando promover a participação da sociedade no estabelecimento de diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

3.1.1 Infraestrutura

Todas as áreas construídas ou reformadas a partir do ano de 2000, já contam com recursos de acessibilidade a portadores de necessidades especiais, inclusive os andares superiores (onde os há), via elevador.

Previstas no PDI e no Reuni, as reformas, construções e adaptações possibilitarão a correta aplicação dos princípios de biossegurança, o atendimento às exigências sanitárias, às políticas de inclusão social e proteção à saúde e ao ambiente, bem como à qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão oferecidos pela Instituição.

Há projetos que ainda estão em fase de estudos, especialmente quanto à segurança de alunos, professores, funcionários (bem como de pacientes e acompanhantes, no caso da Capital), à preservação do patrimônio, a espaços de convivência e iluminação. Merece destaque a necessidade de construção de creches, para atender à política de recursos humanos.

Todos os projetos devem ser do conhecimento da comunidade e amplamente discutidos em Atividades Anuais de Avaliação de Projetos, por área de conhecimento ou atuação, com avaliação da viabilidade e relevância social, acadêmica e institucional, bem como de seu impacto educacional e ambiental.

3.1.2 Política de recursos humanos

O cenário nacional é, há muitas décadas, desfavorável aos trabalhadores que atuam na educação, especialmente a pública, como o é para a maioria dos trabalhadores de outras áreas. Esses profissionais convivem com baixos níveis salariais, precárias condições de trabalho, provocando uma verdadeira crise de identidade, em decorrência da política de poucos investimentos na valorização profissional. Transformar essa realidade e afirmar o perfil profissional são desafios que se colocam para a UFMS na constituição de uma educação de qualidade, na qual os recursos humanos constituem o “poder executivo” da tarefa de educar.

O Plano Nacional de Educação, em seu diagnóstico, aponta a necessidade da valorização profissional quando afirma que “é preciso criar condições que mantenham o entusiasmo inicial, a dedicação e a confiança nos resultados do trabalho pedagógico. É preciso que os professores possam vislumbrar perspectivas de crescimento profissional e de continuidade no seu processo de formação” (PNE, 2001, p. 109).

Isso não pode ser aplicado apenas à educação básica nem exclusivamente aos docentes. Segundo preconiza a LDB, em seu art. 61, inciso I, a formação de profissionais da educação deverá atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase de desenvolvimento do educando [grifo nosso] e terá como fundamento a associação entre teoria e práticas, mediante a capacitação em serviço. De acordo com o art. 67 da LDB, os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes aperfeiçoamento profissional continuado, bem como períodos de estudo, planejamento e avaliação, incluídos na carga horária de trabalho.

Dois aspectos evidenciam-se como preocupações que devem delinear a política educacional a partir da aprovação deste PPI: a ampliação dos espaços coletivos de formação na própria instituição e a criação de novos instrumentos e estratégias de formação e capacitação que potencializem a utilização desses espaços.

Para atingir uma educação com qualidade social, é indispensável e estratégica a implementação de políticas de valorização dos RECURSOS HUMANOS que atuam na EDUCAÇÃO. Compõem

essa política pelo menos três eixos indissociáveis: (a) formação inicial, formação continuada e profissionalização; (b) carreira e salário; (c) condições de trabalho.

Nosso contexto sócio-político exige que a formação (inicial, continuada ou em serviço) dos servidores atuantes na educação assuma uma concepção emancipadora de educação e formação que “destaque o caráter sócio-histórico [...], a necessidade de um profissional de caráter amplo, com pleno domínio e compreensão da realidade de seu tempo, com desenvolvimento da consciência crítica que lhe permita interferir e transformar as condições [...] da educação e da sociedade” (FREITAS, 2002, p.140).

A lei fixa, entre as atribuições dos docentes, a de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, a de colaborar com as atividades de articulação da Universidade com a comunidade. Essas responsabilidades exigem espaços permanentes e sistemáticos de reflexão sobre a educação, os quais devem ser viabilizados na/pela instituição. Da mesma forma, a capacidade de formulação de proposta político-pedagógica e de produção teórico-metodológica implica condições de acesso a fontes de informação ou de leitura e a opções culturais, bem como salários condizentes, que garantam, para além da sobrevivência digna, o acesso a esses bens.

Para isso, os Planos de Carreira deverão garantir a ascensão funcional por meio de incentivo, de acordo com a formação acadêmica, e progressão por tempo de serviço e merecimento, resultando na qualificação profissional e salarial.

Embora formação, salário e carreira sejam variáveis fundamentais no processo educativo, existem outras variáveis importantes, como as condições de trabalho, o ambiente, a infra-estrutura, os recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos disponíveis na Instituição.

No atual estágio de desenvolvimento das ciências, em que novas bases materiais caracterizam a produção, a economia e a política, em que novas linguagens se constituem em diferenciadores sociais e culturais, em que importantes descobertas têm provocado inúmeras experiências inovadoras, trazendo implicações para a educação, é necessário prover os meios e oportunidades para que, permanentemente, todos os servidores incorporem os avanços científicos e tecnológicos, a fim de que a Instituição, comprometida com a cidadania, acompanhem a evolução de seu tempo e sejam espaço de construção do conhecimento e de promoção da inclusão social.

Essa perspectiva de atuação requer uma nova postura profissional que repercuta, de imediato, na própria concepção de educação. Nesse contexto, a formação permanente em serviço assume papel fundamental no que diz respeito à recuperação da dignidade do servidor, bem como ao desenvolvimento de sua identidade profissional, a ser exercida criticamente, mediante a compreensão da função social de seu trabalho.

Ratifica-se, assim, a compreensão da formação permanente como um direito dos servidores que atuam em educação. A profissionalização de todos os segmentos no interior da UFMS, que consolide a identidade de um sujeito coletivo, é a condição para a formação e a educação de qualidade. O perfil desse profissional deverá expressar o compromisso social com a defesa de uma educação de qualidade que vise à inclusão social e ao respeito às diferenças.

A melhoria da qualidade de ensino, indispensável para assegurar à população o acesso pleno à cidadania e à inserção nas atividades produtivas – de que vai decorrer a qualidade de vida –, constitui um compromisso da UFMS, e, para o seu cumprimento, todos os servidores exercem papel fundamental.

Tendo em vista o reduzido número de pessoal, torna-se urgente a contratação de docentes e técnicos administrativos, por meio de concurso. A meta é, portanto, garantir a contratação, formação, qualificação e valorização dos técnicos administrativos, respeitando os direitos profissionais, contemplando dignamente a formação inicial, continuada e em serviço, com a perspectiva de assegurar a qualidade da educação e realização pessoal e profissional desses trabalhadores.

No que concerne a uma política de formação dos servidores, no âmbito da UFMS, destacam-se:

- orientar a formação dos “servidores da educação” nos princípios filosóficos da liberdade de expressão e de pensamento, nos ideais da coletividade e solidariedade humana, resgatando o sujeito sociopolítico capaz de intervir no processo de construção da história;
- articular agências formadoras e empregadoras para elaboração de políticas e programas de formação e qualificação, sintonizados com as novas tecnologias, contando com a participação de associações de profissionais e organizações sindicais;
- criar mecanismos para a escolarização dos técnicos administrativos, para que todos obtenham, no mínimo, o grau de escolaridade em nível de ensino médio;
- ampliar convênios com instituições públicas ou privadas para a realização de cursos de formação continuada;
- garantir recursos para projetos de formação e qualificação profissional;
- garantir oficinas e projetos de acordo com a carga horária dos professores, preferencialmente do quadro funcional de cada Unidade ou de outros profissionais com formação específica, dentro de cada temática trabalhada, determinada pela demanda de cada grupo;
- possibilitar a participação dos técnicos administrativos nos diferentes espaços de formação cultural, assegurando-lhes reconhecimento e valorização;
- assegurar a formação sistemática dos técnicos administrativos a fim de qualificar o atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais e surdos.
- garantir, de forma continuada, aos técnicos administrativos, espaço para pesquisa e socialização de inovações pedagógicas e tecnológicas;
- ampliar convênios com instituições públicas/privadas, garantindo o acesso e qualificação dos técnicos administrativos no ensino médio e em cursos de graduação e pós-graduação, visando à formação, atualização e interação com o setor em que atuam e com vistas às políticas de inclusão e demais políticas da Unidade;
- implementar programas destinados aos técnicos administrativos que ainda não possuem formação mínima;
- promover, para os funcionários públicos e terceirizados da Unidade, formação continuada sobre a política de inclusão;
- qualificar a participação dos técnicos administrativos na gestão da Unidade;

- estabelecer ou ampliar anualmente convênios com instituições de ensino superior, a fim de realizar seminários de formação e cursos de graduação para formação dos técnicos administrativos;

- otimizar a atuação da Ouvidoria, de modo que possa esclarecer dúvidas, orientar preventivamente e encaminhar medidas de solução de questões pertinentes à atuação de cada servidor, seja no setor ou departamento em que atua, seja em sua relação com a comunidade a que atende.

Importa acrescentar que a carreira de magistério superior está estruturada em conformidade com o que determina o Decreto nº 94.664, de 25-07-1987, regulamentado pela Portaria MEC nº 475, na Lei nº 8.112/1990, além de outros instrumentos legais (internos e externos) que estabelecem normas de capacitação docente, regimes de trabalho, critérios de pontuação, GAE, etc.

Por sua vez, a carreira do pessoal técnico-administrativo está estruturada pela Lei nº 11.091, de 12-01-2005, com as reformulações promovidas pela Lei nº 11.233, de 22-12-2005 e pelo Decreto nº 5.824, de 29-06-2006, além de outros instrumentos legais (internos e externos) que estabelecem normas de capacitação, titulação, etc.

Em suma, a política de recursos humanos tem como objetivos modernizar e melhorar a base organizacional do sistema de recursos humanos; adotar os princípios da educação continuada nos programas de capacitação e qualificação dos servidores; recompor e manter o quadro de pessoal

docente e técnico-administrativo em adequadas condições de formação e atualização profissional e melhorar e modernizar as condições de trabalho, visando garantir o desenvolvimento e a capacitação do servidor, o aprimoramento e inovação dos processos de trabalho e assimilação de novas linguagens e tecnologia; e a melhoria dos serviços prestados. A dimensão humana é uma busca incessante no processo formativo da UFMS, de modo que, inevitavelmente, passa a integrar as relações de trabalho no contexto institucional. Assim, percebe-se esta política relacionada à demanda de qualificação continuada do corpo funcional, vinculada à valorização do clima interno enquanto elemento agregador de um trabalho educativo de qualidade, a que se deve aliar a valorização de pessoal, visando à permanência na UFMS.

Quanto aos discentes especificamente, ao atender às solicitações do Reuni, a UFMS ampliou em vinte por cento o número de vagas no processo seletivo (concurso vestibular), em vários cursos existentes, além de vários novos cursos. Também estão incluídos, nessa política, os programas de bolsas e auxílios proporcionados pela Preae.

3.1.3 Política de materiais e bens patrimoniais

A Divisão de Patrimônio, da Gerência de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração, é uma unidade administrativa, cuja atribuição é manter os registros dos bens patrimoniais móveis da UFMS. Executa, desse modo, o recebimento, aceitação e identificação dos materiais permanentes, mantendo registro eletrônico por número de patrimônio para cada bem existente na UFMS. Para maior controle, são gerados Relatórios Mensais de Termos de Responsabilidade e Mapas de Movimentação de Bens Móveis, emitindo-se, no final de cada ano, um Relatório Geral de Bens Móveis da UFMS, subdividido por unidades administrativas para a realização de Inventário Anual de Bens Móveis conforme a Lei nº 4.320.

É meta inscrita neste PPI zelar pelo patrimônio público da Universidade, garantindo, assim, que os investimentos feitos com dinheiro proveniente da sociedade sejam bem aplicados e preservados. Esse estímulo a ações responsáveis e o entendimento do significado de “coisa pública” deve ser reafirmado em todas as Unidades, especialmente com ações de gestão, a fim de demonstrar que bens públicos ficam sob a responsabilidade do servidor, que o recebe para desempenhar o trabalho de sua função.

Desde janeiro/2005, a Divisão de Patrimônio/GRM está utilizando o novo Programa de Sistema de Inventário que está disponível na página: <http://www.ufms.br/inventario>, onde se pode obter o:

- Manual de Procedimentos;
- Controle de Empréstimo;
- Modelo de Formulário de Bens Encontrados sem Ficha Patrimonial;
- Manual do Sistema de Inventario.

Em todas as Unidades Setoriais da UFMS, fica patente a necessidade de aquisição e manutenção de materiais e equipamentos (permanentes e de consumo), para o ensino (de graduação, presencial e a distância, e pós-graduação, para a pesquisa e para a extensão).

Fica patente que a UFMS não pode valer-se apenas do Orçamento da União, mas deve continuar a firmar convênios e parcerias com diferentes instituições ou empresas e com secretarias municipais e estaduais, bem como a incentivar o desenvolvimento de projetos via órgãos de fomento.

Há, também, a necessidade de uma distribuição equitativa, justa, que poderá guiar-se por critérios quantitativo-qualitativos, sempre observadas as peculiaridades e potencialidades de cada unidade Setorial. Importa constituir uma Comissão Institucional, composta por representantes dos três segmentos e de todas as Unidades Setoriais, que desenvolva e aplique critérios objetivos de distribuição.

A infraestrutura, em qualquer projeto educacional, é ponto de referência para implementação das práticas acadêmicas, conforme o projeto institucional específico. No que concerne a este PPI, a

infra-estrutura abrange múltiplos espaços de aprendizagem, que dão novos contornos ao processo de produção do conhecimento.

Neste sentido, é necessário:

- a) ampliar a infraestrutura física de modo a responder adequadamente às prioridades definidas para os projetos acadêmicos existentes, bem como para os novos programas;
- b) melhorar as condições de infraestrutura e apoio para o cumprimento das funções acadêmicas;
- c) garantir a evolução do acervo bibliográfico, de redes de computadores, da tecnologia da informação e de recursos tecnológicos em geral;
- d) criar mecanismos de comunicação e de conexão interna e externa.

3.1.4 Política de sistemas de informação

A UFMS dispõe de uma série de sistemas de informações que na sua maioria estão informatizados.

O controle acadêmico encontra-se informatizado e disponibilizado aos professores e coordenadores. O acesso ao Sistema Acadêmico (Siscad) funciona como um diário eletrônico com senha própria. Os professores lançam nele Planos de Ensino das disciplinas, o cronograma de aulas, ausências e presenças, o critério e forma de cálculo das diferentes avaliações, lançamentos de notas e conteúdos. O Sistema permite a impressão de listas de chamadas, na forma do diário convencional, o quadro de notas parcial ou final do período letivo e ata final que é enviada eletronicamente para a Preg com a devida emissão do comprovante. A Ata é impressa, depois assinada e arquivada para eventual e posterior comprovação.

Além do Siscad, a UFMS dispõe de outros sistemas informatizados, tais como o Siex, para a inserção e acompanhamento de projetos de extensão, o Sien, para informações sobre ensino, o Sicon, para contratos e convênios, entre outros, entre outros disponíveis na Gerência de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Materiais e nas Pró-Reitorias. A UFMS possui também uma página na Internet com informações e notícias da IES, bem como **links** de acesso aos demais sistemas de informação existentes. Algumas informações específicas sobre os cursos e departamentos do CCBS podem também ser acessadas por meio do portal da UFMS na internet. Também faz parte desta política a implantação, atualização ou reformulação de normas para todos os setores, especialmente para a proteção da vida e da propriedade nas dependências da UFMS onde são manuseados produtos químicos, equipamentos laboratoriais e agrícolas, campo de ensino e experimentação, sala de informática e biblioteca.

Outro aspecto relevante é que, nos últimos anos, tem havido esforços para que os documentos oficiais sejam produzidos de maneira padronizada, objetiva e de fácil compreensão, agilizando o processo de comunicação.

No caso das Unidades que atendem pacientes, há um sistema de cadastro, feito por meio de prontuários, que se revestem de importância clínica, científica, estatística, legal e jurídica. São todos arquivados, havendo urgência de informatização desses prontuários e do cadastramento dos pacientes, a fim de maior controle das ações, tempo de tratamento, número de atendimentos e inviolabilidade das informações. O sistema deve atender a esses requisitos e permitir a recuperação de dados a qualquer tempo, procedimentos nem sempre possíveis no atual sistema.

3.1.5 Política de divulgação e marketing

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul tem se destacado nas ações de Ensino, Pesquisa e Extensão. Como produtora do conhecimento científico e cultural, é necessário implementar um programa de divulgação para que os trabalhos realizados pela Universidade cheguem ao público. O esforço precisa ser valorizado e, portanto, a divulgação e **marketing**, de maneira séria e responsável, deve ser uma ferramenta para a disseminação da informação e do conhecimento.

Os docentes, os técnicos e os discentes da UFMS defendem a ideia de que ao se divulgar as ações da Universidade a comunicação entre ela e a comunidade se estreitam, fortalecendo a imagem da Instituição. Para que seja reproduzida uma imagem positiva da Universidade, o público receptor

e/ou participante das ações, precisa identificar qual é a missão da universidade, quais os objetivos políticos, educacionais, culturais e sociais, bem como a expressividade disso para o conjunto da sociedade. A Instituição deve ser vista acima dos interesses particulares, pois os maiores bens, certamente, devem ser a Instituição e os frutos que resultam dela.

Para a formulação de uma política comunicacional será imprescindível a participação de técnicos e professores, com o intuito de produzir textos informativos e objetivos sobre a produção de cada um dos segmentos (ensino, pesquisa e extensão), fortalecendo, assim, a imagem da UFMS perante a comunidade. Há, ainda, que elaborar programas de **marketing** institucional e apoiar eventos institucionais.

Torna-se imprescindível a criação de revistas eletrônicas e/ou impressas, para que a UFMS possa receber e manter uma comunicação com outras IES e, ao mesmo tempo, publicar os trabalhos de maior relevância acadêmica. Essa modalidade é indispensável para que as demais IES saibam o que está sendo produzido e, do mesmo modo, tenhamos acesso às mais recentes produções via permuta de revistas e periódicos.

O esforço em implementar uma política de divulgação é fundamental para produzir uma imagem positiva da Universidade como um todo.

3.1.6 Política de gestão de serviços, contratos e convênios

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de sua missão de agente promotor de melhoria de qualidade de vida da população, vem firmando parcerias com instituições públicas e privadas, na formulação, concepção, implantação e operação de programas e ações em prol do desenvolvimento socioeconômico regional e nacional. Em todas as áreas, viabilizam-se parcerias que possibilitam a participação da UFMS em empreendimentos desenvolvidos no Estado e na região Centro-Oeste, sejam de iniciativa do governo federal, estadual e municipal, sejam de setores empresariais ou de outras entidades da sociedade civil. Sob o comando da Coordenadoria de Projetos Especiais, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Proplan) e à Pró-Reitoria de Administração (Prad), a UFMS incorpora, à política de gestão, os regulamentos e convênios firmados pelas instâncias superiores da Universidade. As propostas e ações empreendidas até então confirmam a democratização e controle do espaço público, regulamentação e adequação dos procedimentos aos padrões exigidos no serviço público federal. No caso dos serviços terceirizados, são gerenciados pela PRAD, sempre em conformidade com a legislação pertinente, em especial a Lei nº 8.666 e a Lei nº 8429/2003.

As microintenções e procedimentos de cada Unidade Setorial precisam estar concatenados com as macrointenções da instituição como um todo, o que certamente fortalecerá a responsabilidade pública e social da UFMS.

As metas e ações podem ser enumeradas, não significando que a ordem esteja conforme o critério de prioridade:

- expansão, com democratização da oferta de serviços;
- inserção internacional e ampliação de parcerias;
- dinamização da gestão acadêmica e administrativa;
- maior democratização da gestão, pela descentralização de alguns procedimentos que a legislação permitir;
- qualidade de vida e melhoria das condições de trabalho;
- modernização institucional.
- assinatura de contratos de seguro de vida aos professores, funcionários e acadêmicos, quando da necessidade de deslocamento para a realização de estágios extra-muros e atividades de extensão, assim como quando da participação, em nome da UFMS, de professores e alunos, em encontros científicos nacionais.

Os itens relacionados confirmam o exposto no Plano Nacional de Educação, que destaca a importância do aumento da oferta da educação superior, que ocorram avaliações interna e externa, que se estimule, com responsabilidade, a educação a distância, a implantação de planos de capacitação e o oferta de cursos de extensão para atender às necessidades de educação continuada e permanente em serviço. 3

1.7 Política de inclusão social

O primeiro grande passo para a inclusão social na UFMS foi a democratização do acesso, com a implantação de vários Câmpus em pontos diversos do Estado e a consequente oferta de mais vagas no ensino público e gratuito a uma grande parcela da população brasileira, especialmente em cursos noturnos presenciais e numa região carente de universidades públicas.

3 A FAODO destaca, em seu PPU, que o seguro também deveria estender-se à questão da responsabilidade civil, visto ser a Odontologia caracterizada também pelo risco em seus procedimentos.

No âmbito da pós-graduação, também se pode destacar que, nos últimos anos, houve um significativo aumento de oferta de cursos, de que têm derivado salutar intercâmbios institucionais e um afluxo considerável de candidatos de regiões a que essa oportunidade ainda não chegou.

Os eventos relativos às formas de ingresso na UFMS também têm contemplado, ao longo dos últimos anos, as situações alternativas de realização de atividades com vistas a facilitar o acesso aos portadores de necessidade especial. Enquanto isso, aqueles que já ingressaram na UFMS têm visto na infraestrutura da Cidade Universitária, localizada em Campo Grande, e nas sedes localizadas nas cidades pólos, diversas iniciativas de ajuste e adequação da infraestrutura, porém nas obras em construção tais situações já são contempladas nos projetos pertinentes.

Outra ação inclusiva vincula-se à oferta de educação a distância, cuja concepção já é resultado de uma política de inclusão social, a partir do que seu princípio básico de ampliar o atendimento das comunidades com deficiência de oferta de cursos superiores públicos.

Igualmente inclusivas são as múltiplas ações de extensão desenvolvidas pela UFMS em temáticas socialmente relevantes, oferecendo seu conhecimento e seus serviços à sociedade sul-mato-grossense, bem como contratos e convênios estabelecidos especialmente na área da saúde.

Merecem destaque os serviços prestados pela Faodo, pela Famed, pelos cursos de Enfermagem e Fisioterapia, por exemplo, abertos ao público atendimento em geral, independente do nível socioeconômico, cultural e regional (são atendidos pacientes de outras regiões do Estado e de todas as regiões do município de Campo Grande). São populações específicas, como escolares da rede pública, zona urbana e zona rural, indígenas e comunidades como do Passo do Lontra, no Pantanal sul-mato-grossense, atendidas por meio de convênios e projetos de extensão, ou a população em geral.

Em relação à inclusão propriamente acadêmica, a UFMS entende que a Universidade está aberta a todos os cidadãos, respeitando-se o artigo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil, que menciona que somos todos iguais perante a lei. A política de inclusão de grupos específicos nas Universidades Públicas deve ser trabalhada envolvendo mecanismos existentes sobre políticas sociais de ação governamental ampla até a discussão, pela sociedade organizada, sobre o enfrentamento desses problemas.

A oferta de cotas pode não ser uma solução justa para essa situação. A política de inclusão dos acadêmicos carentes de recursos financeiros envolve, na UFMS, o oferecimento de bolsas e auxílios (ver item EXTENSÃO) e a busca constante de meios que permitam ao aluno a realização plena de suas atividades, assim como auxílio e orientação extracurriculares, quando o aluno apresenta dificuldades de aprendizagem, ou até mesmo acompanhamento psicológico quando se justificar.

No que concerne à educação especial em si, importa refletir sobre algumas questões.

De acordo com os dados do IBGE/2000, no Brasil há, aproximadamente, 24,6 milhões de pessoas que apresentam algum tipo de deficiência, o que corresponde a 14,5% da população brasileira, que hoje ultrapassa os 170 milhões. Para o conjunto dos municípios de menor porte, com até 20 mil habitantes, o percentual chega a 16,3%, caindo para 13% nos grandes municípios (com mais de 500 mil habitantes). Entre as deficiências pesquisadas, a dificuldade permanente para enxergar, mesmo com o uso de óculos, foi relatada por 16,6 milhões de pessoas, atingindo mais as mulheres. Já a deficiência física (tetraplegia, paraplegia, hemiplegia permanente e falta de membro ou de parte dele) atinge mais os homens, embora o percentual seja pequeno na população (0,9%). É importante destacar que a proporção de pessoas portadoras de deficiência aumenta com a idade, passando de 4,3% nas crianças até 14 anos, para 54% do total das pessoas com idade superior a 65 anos. À medida que a estrutura da população está mais envelhecida, a proporção de portadores de deficiência aumenta, surgindo um novo elenco de demandas para atender as necessidades específicas deste grupo.

Com relação às informações referentes à população sul-mato-grossense, faltam indicadores, uma vez que não existem programas para identificação. Necessita-se de ações conjuntas com setores da saúde, assistência social, cultura e trabalho para identificação dessa população. Por outro lado, as pessoas com altas habilidades permanecem à margem do sistema educacional, tendo poucas oportunidades para desenvolvê-las de forma mais plena. Isso se evidencia nos dados estatísticos: número reduzido de alunos com altas habilidades/superdotação, contrariando pesquisas na área, que sinalizam sua existência. Segundo a Organização Mundial de Saúde (**apud** ABSD, 2000), a estimativa é de que o índice de pessoas com alta habilidade seja de 3 a 5% da população. Essa estimativa é parcial, pois não verifica a totalidade das habilidades, restringindo, assim, a concepção de potencial humano.

Nessa perspectiva, a UFMS busca viabilizar a inclusão como uma política educacional. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional traz, em seu art. 58, a Educação Especial como “[...] modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino a educandos portadores de necessidades especiais”. Perpassa pelos diferentes níveis e modalidades da educação, garantindo a escolarização e promovendo o desenvolvimento das potencialidades desses alunos.

Quando se trata de alunos com necessidades educacionais especiais (art. 59 da LDB – Lei nº 9.394/1996), geralmente se esquece o alcance que o termo tem e a variedade de educandos que ele abrange e que deve ser o alvo da educação especial. Historicamente, o termo “aluno com necessidades educacionais especiais” era, e ainda é, embora equivocadamente, sinônimo de pessoas com deficiência. Isso tem levado a pensar no atendimento somente a uma parcela da população, alvo desta modalidade da educação (as pessoas com deficiência), focalizando condutas típicas, como os autistas e os hiperativos, por exemplo, ou ainda aqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem. Não há, todavia, propostas ou levantamentos sobre alunos com altas habilidades/superdotação.

De acordo com o art. 5º da Resolução CNE/CEB nº 2, de 11-09-2001, consideram-se educandos com necessidades educacionais especiais os que, durante o processo educacional, apresentarem:

- I – dificuldades acentuadas de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento que dificultem o acompanhamento das atividades curriculares, compreendidas em dois grupos:
 - a) aquelas não vinculadas a uma causa orgânica específica,
 - b) aquelas relacionadas a condições, disfunções, limitações ou deficiências,
- II - dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, demandando a utilização de linguagens e códigos aplicáveis,
- III – altas habilidades/superdotação, grande facilidade de aprendizagem que os leve a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes.

O conceito de pessoas com necessidades educacionais especiais abrange uma grande diversidade de situações que necessitam ser compreendidas em suas especificidades. Pessoas com necessidades especiais sensoriais, físicas e mentais, por exemplo, demandam objetivos distintos

que, por vezes, podem convergir para ações conjuntas ou semelhantes; entretanto é imprescindível o conhecimento que cada especificidade demanda.

Outro ponto de relevância para essa reflexão é o fato de que os indivíduos que apresentam deficiência mental, em sua maioria, acabam sendo representados por terceiros, enquanto demais pessoas com necessidades educacionais especiais organizam-se em associações e lutam, elas próprias, pelos seus direitos.

A partir dessa breve reflexão, constatamos que, para o processo de inclusão no ensino superior, é necessária uma infraestrutura que extrapola a organização física dos espaços e diz respeito a uma rede de apoio e atendimento em que a Universidade seja também co-responsável por esse processo, mas não a única. No tocante à Universidade, não só o professor deve estar comprometido e receber formação, mas todos os servidores e alunos. O processo de inclusão na escola regular, como preconiza a LDB (educação escolar, preferencialmente na rede regular de ensino), exige investimentos, seja na especialização de recursos humanos, seja na ampliação da oferta, seja no que concerne à acessibilidade.

A Universidade também não se pode esquecer do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), no que tange às políticas e programas de execução de medidas sócio-educativas de privação de liberdade, que envolvem adolescentes e “socioeducadores”, precariamente “treinados” para assim agir. A problemática dos atos infracionais praticados por adolescentes está presente no imaginário coletivo como problema de segurança e de justiça penal, quando a discussão acerca das especificidades evolutivas da adolescência e dos processos de exclusão social e educacional relacionados a esse grupo etário ainda permanece restrita aos ambientes de delegacias, juizados, promotorias, defensorias, unidades de internação e organizações não governamentais. Inserir-se no debate é participar ativa e responsabilmente na vida social.

Acredita-se que ações institucionais podem representar um importante passo para a inclusão social. Mais do que isso, podem demonstrar, de maneira objetiva, alguns aspectos importantes a serem seguidos pelos organismos vinculados ao Estado Brasileiro.

Essas ações podem ser otimizadas com o desenvolvimento de pesquisas, ações de extensão e ensino, acompanhada da aquisição de veículos (para a locomoção de acadêmicos para regiões do interior do Estado, para a vinda de populações específicas para receberem atendimento nas unidades que oferecem cursos afins), materiais e equipamentos específicos, criação e implantação de laboratórios e afins, bem como capacitação dos servidores, no caso, por exemplo, de necessidades auditivas e visuais.

Ações a serem desenvolvidas no âmbito da gestão da política de inclusão:

- promover, em cada Unidade Setorial, a participação dos movimentos de pessoas com deficiências e pessoas surdas, com debates e atividades de formação;
- ampliar projetos de estágios curriculares e/ou remunerados para o apoio pedagógico na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais e surdos, bem como de adolescentes em conflito com a lei;
- assessorar e apoiar projetos destinados a discutir e propor ações comunitárias na relação entre os sujeitos com necessidades especiais e surdos, bem como adolescentes em conflito com a lei, e o mundo do trabalho;
- realizar pesquisas que focalizem as perspectivas de trabalho, considerando as potencialidades econômicas e culturais do município e da região e visando a uma compreensão crítica dos padrões científico-tecnológicos e filosóficos que constituem o mundo do trabalho e a escolarização;
- gestionar a garantia de que o acesso de alunos com deficiência física à Universidade seja feito por transporte coletivo e/ou escolar com acessibilidade, garantindo a estes a possibilidade de continuidade e conclusão dos níveis de formação e educação;

- avaliar, por meio de indicadores qualitativo-quantitativos, as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas em políticas e ações de inclusão social;
- implantar laboratórios de ensino, de informática e outros, providos de profissional com carga horária específica, com previsão anual de aquisição, manutenção e otimização dos equipamentos e espaços, bem como qualificação dos recursos humanos envolvidos;
- construir, reformar, equipar, adaptar e otimizar espaços, resguardando os direitos funcionais relacionados à carga horária e ao regime de trabalho dos servidores;
- prover as bibliotecas de recursos necessários, viabilizando-as como espaços culturais na unidade e democratizando o acesso à comunidade;
- qualificar e aprofundar discussões sobre a organização político-pedagógica dos cursos oferecidos na unidade, visando ao atendimento do processo de desenvolvimento/aprendizagem de todos os alunos;
- garantir o funcionamento do disposto no Estatuto, no Regimento e nas Resoluções que governam o ensino;
- qualificar habilidades ainda não construídas, priorizando o respeito aos tempos/espaços e aprendizagens;
- favorecer diferentes formas e instrumentos para qualificar o processo avaliativo e a progressão dos alunos nas instituições de ensino, levando sempre em consideração as especificidades de cada educando;
- potencializar, qualificar, ampliar e criar espaços de aprendizagem na Unidade, levando em consideração as especificidades de cada contexto;
- garantir espaços de discussão permanente sobre políticas educacionais de inclusão;
- qualificar e ampliar a política de acessibilidade das Unidades Setoriais, promovendo as adaptações físicas, de comunicação e de currículo necessárias ao acesso e a permanência de todos;
- continuar a adaptação para acessibilidade na Unidade de ensino, executando as reformas estruturais necessárias, segundo a legislação vigente, no período de três anos, a partir da vigência deste Projeto;
- legitimar espaços e tempos diferenciados de atendimento que visem à potencialização de habilidades e interesses dos alunos surdos ou com outras necessidades educacionais especiais;
- articular e ampliar parcerias entre a Unidade e os serviços da rede pública e privada, garantindo atendimento especializado às múltiplas necessidades dos alunos surdos ou com necessidades educacionais especiais;
- garantir o profissional intérprete de Libras para intermediar a comunicação entre a comunidade surda e ouvinte, realizando a tradução da língua de sinais para língua oral e vice-versa;
- garantir a língua de sinais como a língua da comunidade surda por meio de cursos de língua de sinais, como espaço de formação para a interação entre os surdos e os ouvintes;
- constituir projetos pedagógicos de trabalho voltados às especificidades dos alunos surdos ou com necessidades educacionais especiais, a partir do levantamento do perfil dos alunos, contemplando os campos do conhecimento;
- promover no mínimo dois cursos de Libras por ano, com instrutores surdos, por meio de convênios com entidades representativas da comunidade surda;
- garantir assessoria especializada para cada área da educação especial, quais sejam: deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência múltipla, altas habilidades, condutas típicas e dificuldades acentuadas de aprendizagem e educação de surdos;

- assegurar que o texto de cada projeto político pedagógico de curso (PPC) contenha alternativas mais adequadas de atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais e surdos, em todas as áreas;
- implantar sala de integração e recursos para deficientes visuais, contemplando a demanda;
- assegurar, na Unidade, aos alunos cegos e com baixa visão, material em braile e ampliado, bem como profissional qualificado para a produção deste;
- promover, gradativamente, a acessibilidade de comunicação e adaptação dos materiais e equipamentos necessários, a fim de garantir o atendimento às especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais e surdos;
- efetivar, em dois anos, a instalação de **softwares** específicos, em pelo menos um computador de cada Unidade Setorial, de acordo com as necessidades de alunos cegos e com baixa visão;
- adequar espaço físico nas duas unidades, levando-se em consideração os acadêmicos e servidores com limitações físicas;
- articular ações que promovam o debate sobre políticas antidiscriminatórias.

3.1.8 Política de autoavaliação

A avaliação institucional, processo desenvolvido pela comunidade acadêmica da UFMS tem por propósito o intuito de promover a qualidade da oferta educacional em todos os sentidos. Nesse processo, são considerados o ambiente externo, partindo do contexto no setor educacional, tendências, riscos e oportunidades para a Universidade, e o ambiente interno, incluindo a análise de todas as estruturas da oferta e da demanda em processo de análise. O resultado da avaliação na UFMS balizará a determinação dos rumos institucionais de médio prazo.

Hoje, cabe à Comissão Própria de Autoavaliação da UFMS (CPA/UFMS) analisar, avaliar e sugerir políticas e ações que possam favorecer o alcance dos objetivos da UFMS. Essa CPA deverá conhecer profundamente os objetivos, a estrutura administrativa, as ações, as dificuldades e os recursos disponíveis na instituição.

A autoavaliação contínua possibilita que sejam extraídos conhecimentos para auxiliar na tomada de decisões estratégicas, tal como onde devem ser investidos esforços e recursos. Assim, conhecendo a fundo os reais problemas da UFMS, podem-se tomar medidas muito mais efetivas e pontuais, promovendo a excelência justamente onde mais é necessária.

A fim de possibilitar a autoavaliação, faz-se necessária a observância dos resultados obtidos em determinado período de atuação. Esses indicadores serão importantes para detectar quais os setores deficientes e quais as medidas a serem adotadas. Cada unidade da UFMS deverá criar uma Comissão de Avaliação, formada por técnicos, discentes e docentes, a fim fundamentar quais os procedimentos a serem adotados e relacionar os indicadores. A elaboração de uma base de dados permitirá refletir sobre a real situação da UFMS.

A UFMS deverá:

- promover um debate institucional a fim de desenvolver uma autoavaliação que considere os aspectos relevantes para a melhoria da qualidade da educação, diagnosticando os problemas e construindo um perfil institucional que revele um compromisso com o desenvolvimento da sociedade;
 - instituir uma política de avaliação para que se crie uma cultura avaliativa na instituição voltada para o acompanhamento, fiscalização e controle das ações desenvolvidas pela UFMS;
- discutir os problemas da instituição em seus múltiplos aspectos pedagógicos, administrativos, científicos, técnicos, de gestão e financeiros;
 - elaborar um programa de avaliação da instituição com a participação dos segmentos da comunidade universitária;

- apontar propostas para a superação das dificuldades institucionais, considerando a relação existente entre a Faculdade e a realidade social que a cerca (local, regional, nacional);
- sensibilizar a comunidade acadêmica por meio de reuniões periódicas com os seus segmentos para que se estabeleça um diálogo e sejam percebidas as insatisfações e expectativas de cada segmento individualmente;
- tornar permanente a avaliação institucional das atividades acadêmicas e administrativas;
- definir os aspectos relevantes para elaboração do plano de avaliação institucional;
- discutir e elaborar instrumentos de avaliação;
- apresentar o plano de avaliação à comunidade acadêmica;
- aplicar os instrumentos de avaliação;
- tratar e sistematizar os dados da avaliação;
- elaborar relatório da avaliação;
- divulgar os resultados da avaliação.

Todos os itens anteriores, sem prejuízo de cada elemento específico, podem ser sintetizados nas seguintes diretrizes e ações:

Diretrizes

- promover, fortalecer, garantir e ampliar ações específicas, articulando a sociedade civil, os segmentos da comunidade acadêmico-institucional, diversos órgãos públicos (da educação, saúde, assistência social, Ministério Público e Poder Judiciário), buscando o acolhimento, a inclusão, a permanência e a aprendizagem dos(as) alunos(as) da UFMS;
- qualificar e ampliar a política de acessibilidade;
- garantir a formação e qualificação dos recursos humanos, a oferta de um ensino de qualidade e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, sob o signo do respeito às diferenças individuais e profissionais;
- garantir materiais e equipamentos suficientes e atualizados para a execução do ensino, da pesquisa e da extensão;
- garantir recursos humanos em número suficiente para atender à demanda do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão;
- avaliar continuamente os produtos e serviços oferecidos à comunidade acadêmica e à comunidade local.

Ações

- buscar parcerias com instituições públicas, privadas, organizações não governamentais e outras instituições e qualificar as já existentes, garantindo a formação e qualificação dos recursos humanos, a oferta de um ensino de qualidade e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
- aprofundar a discussão sobre a política de acessibilidade e identificar os casos de discriminação e/ou exclusão decorrentes de barreiras físicas e/ou atitudinais, utilizando parcerias, envolvendo a sociedade civil e a universidade;
- eliminar barreiras físicas, de comunicação e atitudinais, possibilitando a ampliação das condições físicas, humanas e materiais necessárias para a inclusão de alunos, professores e funcionários/as portadores de necessidades educacionais especiais, continuando a adaptação dos prédios e respeitando a legislação vigente;
- viabilizar, por meio de parcerias, projetos que articulem a educação formal e a educação permanente, favorecendo o acesso aos bens culturais que a cidade e a região oferecem, reforçando a capacidade de enfrentar criticamente as transformações do mundo da economia, da cultura e da sociedade em seu conjunto e a participação consciente e criativa dos alunos na comunidade;

- garantir o acesso da comunidade acadêmica ao ambiente informatizado, regulado e qualificado pelo projeto pedagógico DE CADA UNIDADE, viabilizando também parcerias e assegurando a manutenção dos equipamentos por meio de profissionais capacitados, bem como o acompanhamento dos atendimentos;
 - assegurar a realização de pesquisas e atividades de extensão que subsidiem o ensino em todos os seus níveis;
 - garantir, no calendário acadêmico, períodos de autoavaliação;
 - garantir a autonomia das unidades para propor criação, implantação e suspensão de cursos ou processos seletivos;
 - assegurar assessoria político-pedagógica e técnica sistemática;
 - qualificar as discussões sobre currículo, respeitando a autonomia de cada unidade;
 - promover cursos e realizar projetos em temas como orientação sexual, drogas, doenças sexualmente transmissíveis, violência no meio educacional, planejamento familiar e cidadania, proteção ao meio ambiente, com a participação sistemática dos diferentes departamentos e cursos e da comunidade externa;
 - priorizar o aproveitamento dos professores, técnicos e discentes da instituição para implementação de oficinas e outros meios de discussão sobre temáticas contemporâneas, com a participação da comunidade;
 - garantir a integração dos projetos com as secretarias municipais e órgãos da Justiça, da Assistência Social e da Segurança Pública, visando promover debates e implementar projetos de educação ambiental e outras questões sociais urgentes;
 - implementar paradigmas curriculares que contemplem a transdisciplinaridade, com o objetivo de trabalhar as diferenças étnico-culturais e demais temáticas contemporâneas, tais como educação ambiental, educação nutricional, educação para a paz, educação para o trânsito, reciclagem de resíduos sólidos, planejamento familiar, prevenção às drogas, direitos humanos, conforme as especificidades de cada curso ou departamento da Unidade;
 - implementar a legislação institucional antidiscriminatória, desenvolvendo ações na Unidade e junto à comunidade externa;
 - realizar encontros, seminários e outras ações de fortalecimento da gestão da Unidade, visando construir uma cultura para solução de conflitos;
 - divulgar permanentemente a legislação pertinente às políticas antidiscriminatórias;
 - desencadear discussões em âmbito institucional visando a alterações na legislação pertinente a estágios e frequência de acadêmicos;
 - avaliar os índices de evasão e reprovação do ponto de vista da aprendizagem e não só da permanência ou não do aluno na instituição;
 - contemplar, nos planos de ensino dos diferentes cursos, as temáticas emergentes, as diferentes linguagens sociais e as dimensões dos indivíduos (gênero e sexualidade, etnia, faixa etária, diversidade cultural);
- implantar cursos de formação ou aperfeiçoamento e pós-graduação para socioeducadores;
 - prover a UFMS de técnicos administrativos em número suficiente de acordo com as características da comunidade, o perfil dos departamentos e cursos e o número de alunos matriculados;
 - articular e desenvolver um trabalho integrado, coletivo e compartilhado para o comprometimento de todos(as) os(as) envolvidos(as) no processo educativo, por meio da realização de encontros sistemáticos de reflexão, estudos, pesquisas, planejamento e tomada de decisões conjuntas;

- garantir criação, ampliação e qualificação de políticas de desenvolvimento das práticas corporais e esportivas, visando ao desenvolvimento integral dos docentes, discentes e técnicos administrativos;
 - qualificar o processo de discussão e construção dos princípios de convivência, tendo como tema central o respeito à vida, à liberdade e às diferenças, com a participação democrática de toda a comunidade acadêmica na criação de normas, tendo como estratégia definir e resolver problemas em conjunto, gerando co-responsabilidades ao pôr em prática, soluções negociadas;
 - potencializar, democratizar e ampliar, por meio de parcerias com órgãos públicos e sociedade civil organizada, os espaços das unidades de ensino, oferecendo cursos, oficinas de aprendizagem e outras atividades variadas nas áreas da cultura, do lazer, do esporte e da educação ambiental, relacionados com a questão pedagógica;
 - promover parcerias necessárias para concretizar e avançar nas ações educativas e no acesso cultural dos alunos aos diferentes espaços ou projetos;
 - favorecer a realização de ações progressivas e contínuas na comunidade sobre a responsabilidade no uso dos materiais e equipamentos públicos;
 - democratizar, mediante normatização e regulamentação, o acesso da comunidade acadêmica a equipamentos e espaços existentes, dotando-os de recursos físicos, humanos e materiais;
 - desburocratizar os trâmites para efetivação de parcerias não governamentais, integrando as informações entre os órgãos fiscalizadores, resguardada a transparência e responsabilidade no uso dos recursos públicos;
 - rever a legislação pertinente aos pedidos de colaboração esporádica para servidores em Regime de Trabalho de DE (Resolução CD nº 30*/2003);
 - potencializar estágios em cooperativas, incubadoras, oficinas e parcerias com instituições afins;
 - possibilitar a discussão de referenciais para a construção da autonomia e identidade da unidade, bem como da autonomia intelectual do professor/pesquisador e do aluno/pesquisador;
 - continuar favorecendo o diálogo entre a Unidade e instituições de ensino fundamental e médio, em suas diferentes atividades (estágio, pesquisa e formação), preservando a autonomia pedagógica de ambas e a obediência à normatização específica de cada instituição conveniada;
 - firmar projetos de estágios curriculares das diferentes áreas nas instituições de ensino do município e dos estados vizinhos;
 - articular-se com os diversos órgãos públicos (da educação, saúde, assistência social, Ministério Público) do município para garantir o atendimento especializado necessário a alunos com necessidades educacionais especiais e surdos;
- garantir o atendimento das necessidades pedagógicas e de recursos humanos, visando à concretização da aprendizagem efetiva de todos os acadêmicos, assim como prever recursos para espaços que vierem a ser criados;
 - ampliar a discussão da política educacional, investindo na gestão democrática das relações entre Universidade e comunidade, priorizando temáticas emergentes da comunidade, articulando-as, sempre que possível, com a organização curricular e respeitando as especificidades da Unidade;
 - aprofundar e incentivar a participação e o envolvimento da comunidade na realização do controle social dos serviços da Unidade e da UFMS como um todo, qualificando o acompanhamento da distribuição e aplicação de verbas destinadas à Unidade e à instituição como um todo;

- elaborar, divulgar e distribuir material básico para orientação e formação específica aos Departamentos, qualificando o acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos destinados à UFMS;
- fortalecer e integrar os conselhos, visando à transparência na aplicação dos recursos;
- fortalecer e qualificar as relações com as instâncias de controle interno e externo do uso dos recursos financeiros;
- disponibilizar informações sobre receita e despesa da Unidade;
- desencadear discussões pela ampliação de recursos da União para constituição de um padrão mínimo de qualidade (conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art. 4º, IX);
- garantir a desburocratização, a descentralização, a transparência, a autonomia da Unidade e o controle social na gestão de recursos financeiros, buscando o exercício da função redistributiva na Unidade;
- articular iniciativas, visando ampliar as políticas de financiamento para manutenção, qualificação e ampliação da educação superior nas diferentes etapas e modalidades;
- proporcionar e garantir espaço físico e recursos adequados, bem como a aquisição em fluxo contínuo de materiais específicos ao atendimento nas modalidades de educação precoce e psicopedagogia inicial;
- garantir a instalação e atualização de **softwares** adaptados à deficiência visual: cegos e baixa visão nos ambientes informatizados da Unidade;
- garantir formação específica e permanente aos profissionais atuantes na educação inclusiva.

3.1.9 Política de atenção à saúde

A atenção à saúde voltada aos discentes da UFMS está sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (Preae), por meio da Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE/Preae), que tem como função planejar, coordenar, executar e avaliar juntamente com suas divisões, serviços de natureza informativa, orientadora, social e psicológica, bem como identifica diversos serviços para encaminhamento do acadêmico, a exemplo de tratamento médico, odontológico e estágio extracurricular.

Já a atenção à saúde voltada a técnicos administrativos e docentes da UFMS está sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Administração (Prad), conforme disposições estatutárias e regimentais, normatizadas pelo Regimento do Programa de Assistência à Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e acontece por meio do Programa de Assistência à Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o qual foi criado e implantado conforme Resolução COUN nº 35 e Resolução CD nº 32, ambas de 06-06-2006. O Programa é vinculado à Coordenadoria de Assistência à Saúde e subordinada a Pró-Reitoria de Administração.

A prioridade da administração da UFMS deve ser, pois, criar condições para a melhoria na qualidade de vida da comunidade universitária. Viver melhor significa responder melhor às exigências do trabalho diário. Isso implica desenvolver mecanismos que diminuam a tensão do dia-a-dia e propiciem uma integração maior entre os servidores em seu ambiente de trabalho e entre esses e o corpo discente.

Para que isso seja alcançado, algumas diretrizes merecem ser destacadas:

- implantar mecanismos de aglutinação da comunidade universitária, estimulando as potencialidades artísticas da Universidade;
- promover atividades esportivas e de lazer, projetos culturais, que proporcionem maior conhecimento e integração da comunidade universitária;
- facilitar o transporte e a integração entre docentes, técnicos e discentes das diversas unidades;
- facilitar o acesso dos docentes, técnicos e alunos aos serviços da área de saúde;

- programas de atendimento a fumantes, alcoólicos, dependentes químicos, que atenda a alunos, docentes e técnicos, com palestras ou cursos (prevenção e cuidados especiais) e atendimento (nas áreas de atuação da UFMS), mediante convênios e projetos de extensão;
- criação de um centro de convivência;
- organizar e promover palestras da área de fonoaudiologia e otorrinolaringologia para tratar sobre os cuidados com a voz, no caso específico dos professores; na área da infectologia, sobre os cuidados da imunização e biossegurança; na área da fisioterapia, sobre os vícios posturais, entre outras;
- promover campanhas de doação de sangue;
- promover palestras, cursos e campanhas de prevenção de acidentes, com capacitação sobre normas e procedimentos de segurança, instruções periódicas em segurança no trabalho, cuidados com a saúde, dependência química e qualidade de vida.

Dessa forma, a UFMS tem como política de desenvolvimento curricular formar profissionais com visão generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, capacitando-os ao exercício de atividades referentes à assistência farmacêutica, de enfermagem, de fisioterapia, medicina, odontologia, psicologia, bem como das ciências biológicas, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do Estado de Mato Grosso do Sul, visando à transformação da realidade em benefício da sociedade.

3.1.10 Política de responsabilidade ambiental

A Agenda 21 tem como base o conceito de desenvolvimento sustentável e traz a questão ambiental como ponto de apoio. Essa noção não se restringe à natureza como paisagem, mas leva em consideração um meio ambiente plural, diretamente ligado à promoção da justiça social e ao desenvolvimento econômico.

As ações envolvendo política ambiental, surgem como um processo de conscientização para reverter ou pelo menos tentar minimizar as agressões que o homem vem infringindo, ao meio ambiente. Educação Ambiental é a dimensão dada ao conteúdo e à prática de educação, orientada para a resolução de problemas concretos do meio ambiente, através de enfoques interdisciplinares e de uma participação ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade.

No contexto de uma Universidade Pública, o desenvolvimento de uma nova **praxis** educacional, como a Educação Ambiental, visa fomentar a compreensão clara de “a existência e da importância da interdependência econômica, social, política e ecológica no ambiente universitário e proporcionar a todas as pessoas, a possibilidade de adquirir os conhecimentos, os sentidos dos valores, as atitudes, o interesse ativo e as atitudes necessárias para proteger e melhorar o meio ambiente.

A UFMS gerencia o espaço físico das diversas unidades, com laboratórios de ensino e pesquisa e deve estar atenta ao potencial de impacto ambiental e necessidade de restauração de áreas degradadas, quando detectado, tais como as áreas de preservação permanente.

Os pressupostos teóricos e práticos dos cursos ofertados pela UFMS fornecem subsídios para que a comunidade acadêmica compreenda o lugar e contexto em que está inserida, bem como aspectos socioambientais que o integram à natureza, possibilitando um diálogo contínuo com o mundo.

Não se compreende a Universidade e a educação apenas como carteiras, equipamentos e professores, mas um conjunto muito mais complexo de saberes e experiências.

A comunidade acadêmica da UFMS propõe o fortalecimento de vínculos com as atividades de preservação do meio ambiente, mediante o incentivo a projetos de *coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis: inclusão social e educação ambiental* (já está no seu segundo ano de funcionamento no CPNA). Também se deve promover a flexibilização dos currículos para que contemplem discussões teóricas voltadas à formação do homem em sociedade, que o tornem menos distante das reflexões sobre o meio ambiente.

A preocupação com a responsabilidade ambiental também está presente no recolhimento do lixo das clínicas odontológicas e do NHU, considerado lixo hospitalar. Todos os materiais contaminados são recolhidos pelo sistema de coleta de lixo hospitalar do município e há uma ação educativa junto aos acadêmicos e funcionários, especialmente os da limpeza, quanto aos cuidados na manutenção e descarte desses materiais. São utilizados sacos plásticos específicos com identificação de Resíduos Infectantes.

Outra preocupação é a manutenção da Reserva Ecológica da UFMS em Campo Grande e as condições de qualidade ambiental do lago do Amor.

A criação, em cada unidade setorial, de uma comissão permanente de planejamento e acompanhamento de ações dessa natureza deve ser meta prioritária da administração da UFMS.

Importa, também:

- criar grupos de colaboradores responsáveis por disseminar noções gerais de preservação do meio ambiente, além de informações sobre coleta seletiva, desperdícios de água e energia, uso de papel e outros;
- inserir a educação ambiental e desenvolvimento sustentado como componentes das atividades extensionistas;
- estender a coleta seletiva de lixo a toda a comunidade acadêmica.

3.1.11 Política de representação dos cursos junto aos órgãos superiores

A representação das Unidades Setoriais se dá por eleição e o quantitativo é definido no Regimento Geral da UFMS.

Para garantir a implementação dessa política, é necessário:

- constituir junto aos Colegiados o senso de participação social, integração comunitária e desenvolvimento de valores humanos no sentido ético e científico;
- estimular a participação nos colegiados e viabilizar a autonomia para que os órgãos atuem;
- estimular a participação e o comprometimento da comunidade acadêmica em todo o processo de planejamento, organização e gestão institucional.

3.1.12 Política de relações institucionais

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de sua missão de agente promotor de melhoria de qualidade de vida da população, vem firmando parcerias com instituições públicas e privadas, na formulação, concepção, implantação e operação de programas e ações em prol do desenvolvimento socioeconômico regional e nacional. Em todas as áreas viabilizam-se parcerias que possibilitam a participação da UFMS em empreendimentos desenvolvidos no Estado e na região Centro-Oeste, sejam de iniciativa do governo federal, estadual e municipal, de setores empresariais ou de outras entidades da sociedade civil.

A UFMS deverá oferecer apoio irrestrito às ações coletivas e/ou individuais que elevem o nome da Instituição junto aos órgãos oficiais e não oficiais, regionais e estrangeiros, incentivando a participação dos docentes, técnico-administrativos e discentes em congressos, reuniões científicas e cursos de aperfeiçoamento.

As participações nas atividades serão previamente aprovadas, obedecendo à regulamentação interna já existente e observando o mérito da ação a ser desenvolvida e seu retorno à Instituição. Essa política também visa à permanência de pessoal na unidade, fazendo valer toda a experiência e dedicação dos servidores na Instituição.

3.1.13 Política de criação, implantação e avaliação das condições de oferta

A implantação de uma instituição de ensino superior em determinadas localidades, observando-se os preceitos de expansão e interiorização previstos e incentivados pelo Governo Federal por intermédio do Reuni, apresenta importante influência – direta e indireta – para o desenvolvimento local e regional, que somente podem ser observados e medidos a médio ou longo prazo. Por outro lado, deve atender a uma demanda real e nos limites das competências institucionais.

Dessa forma, a UFMS deverá criar, para definir esses indicadores, uma comissão especial formada por representantes dos três segmentos e de todas as Unidades Setoriais, com os seguintes compromissos:

- intermediar a criação de novos cursos a partir de amplas discussões internas e externas a cada Unidade;
- avaliar previamente as propostas de projetos pedagógicos para novos cursos;
- submeter os projetos políticos pedagógicos aos órgãos e colegiados superiores da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, antes da criação;
- adequar espaço, condições técnicas, recursos humanos e acervo bibliográfico antes da implantação dos novos cursos.

3.2 Ensino de Graduação

3.2.1 Perfil do ingressante e do egresso

Do ingressante

Os acadêmicos ingressantes na UFMS, em sua maioria, são de faixa etária de 17 a 22 anos, provenientes de escolas públicas e privadas, oriundos principalmente de Mato Grosso do Sul, mas também de outros estados e países. Os que ingressam em cursos diurnos geralmente não possuem renda própria.

O perfil do ingressante é identificado por instrumento próprio, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, que realiza o inquérito socioeconômico dos estudantes que ingressam na instituição por meio dos vestibulares. Os dados obtidos servem de subsídios para orientar as políticas de assistência aos estudantes durante sua vida acadêmica e ficam armazenados junto à referida Pró-Reitoria.

Do egresso

O egresso deve ser um profissional generalista, consciente dos princípios éticos, científicos e de cidadania que necessitam ser constantemente aprimorados e praticados no exercício profissional. No sentido amplo deve possuir visão globalizada dos aspectos sociais, culturais e administrativos relacionados às diferentes áreas de formação. Deve ser capaz de exercer sua profissão inserido no contexto social, acompanhar a evolução do conhecimento em sua área, ser comprometido com o desenvolvimento regional e com as questões ligadas à sustentabilidade social e ambiental. Deve também ser capaz de identificar e exercer sua profissão de acordo com as demandas locais, regionais e nacionais, bem como trabalhar em equipe interdisciplinar e multiprofissional. Os cursos, de modo geral, têm mantido uma boa média nas avaliações realizadas pelo MEC, resultado expresso nas notas do Enade, demonstrando capacidade de agregar valores aos acadêmicos, contribuindo para uma formação consolidada e responsável.

A avaliação externa é realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que verifica as condições de oferta dos cursos presenciais e a distância. Os cursos de graduação são oferecidos na modalidade presencial e a distância. A Educação a Distância está se expandindo, com o oferecimento de diversos cursos de graduação.

3.2.2 Relação docente/carga horária

O plano ocupacional observado na UFMS é relativamente homogêneo. A carga horária semanal referente a aulas ministradas pelos docentes, no ensino de graduação, varia de 8 a 14 horas aula/semana.

3.2.3 Projetos de Ensino de Graduação

Os Projetos de Ensino de Graduação (PEGs) são regulamentados pela Resolução Caen n° 290, de 21-12-2001. Os projetos de ensino de graduação são apreciados pelos Colegiados de Curso de Graduação ou Conselhos de Departamento, Colegiados e das Unidades Setoriais, sendo posteriormente encaminhados à Pró-reitoria de Ensino de Graduação para aprovação com fulcro na Instrução de Serviço Preg n° 252, de 19-11-2002.

Atualmente, apenas 20% das Unidades (departamentos e colegiados de curso de graduação) da UFMS têm Projetos de Ensino de Graduação em andamento. Isso indica que há a necessidade de incentivo ao desenvolvimento de projetos em todas as unidades, envolvendo o maior número possível de cursos de graduação e pós-graduação (presenciais e a distância). Esse incentivo deve ser acompanhado de um processo de desburocratização.

3.2.4 Estágio Supervisionado, Práticas Profissionais, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso, Monitoria, PET e outras atividades similares

Os cursos de graduação desenvolvem os componentes curriculares Estágio Supervisionado, Prática Profissionais, Atividades Complementares, Trabalho de Conclusão de Curso e atividades similares, atendendo a legislação federal, da UFMS e com a utilização de regulamentos próprios e por meio de projetos especiais.

Estágios e Práticas Profissionais

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório para as licenciaturas e para os bacharelados cujas Diretrizes Curriculares (DCN) assim determinem. Os estágios visam à articulação da teoria e da prática, de acordo com seu regulamento específico e a legislação vigente.

As atividades referentes ao estágio supervisionado estão relacionadas nos Projetos Pedagógicos de cada curso, atendendo as suas especificidades. São realizadas em empresas, instituições ou entidades da própria UFMS e externas, por meio de convênios.

Atividades Complementares

As Atividades Complementares são integrantes da formação acadêmica, desenvolvem as competências e as habilidades individuais do aluno e devem ser previstas no regulamento de cada curso. São consideradas atividades complementares os estágios curriculares não obrigatórios, projetos de extensão, projetos de ensino, projetos de pesquisa, iniciação científica, cursos, publicações, monitorias, trabalhos de conclusão de curso (quando não forem obrigatórios), eventos, disciplinas complementares cursadas como enriquecimento curricular e outras atividades.

Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso é um estímulo para o desenvolvimento de competências e habilidades ligadas ao raciocínio científico, poder de análise e síntese, além de despertar no aluno o interesse por atividades ligadas à pesquisa. Pode ser desenvolvido como atividade obrigatória (quando as diretrizes específicas exigirem), como disciplina optativa ou como carga horária das Atividades Complementares.

Programa de Educação Tutorial (PET)

Os cursos de Farmácia (CCBS), Física, Química, Engenharia Elétrica (CCET), Enfermagem e Geografia (CPTL) estão contemplados com o Programa de Educação Tutorial (PET). O PET tem como objetivos desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; estimular a formação de profissionais docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

Como se trata de um programa fomentado com recursos financeiros pelo MEC, a UFMS deve, por intermédio da Divisão de Apoio Pedagógico/CDA/Preg, incentivar e orientar propostas de novos projetos, especialmente no âmbito das licenciaturas. Por outro lado, deve haver empenho do corpo docente em identificar demandas específicas, locais, regionais ou nacionais, e submeter novas propostas.

3.2.5 Políticas

3.2.5.1 Educação inclusiva

Dentre as políticas de Educação inclusiva estão àquelas relacionadas aos alunos portadores de necessidades especiais (tais como visuais, auditivas e de locomoção), bem como aquelas condizentes com a política de inclusão social, cultural e econômica. Implica na inserção de todos, sem discriminação de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, étnicas ou sócio-econômicas e requer sistemas educacionais planejados e organizados que dêem conta da diversidade de alunos e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades. O Conselho Nacional de Educação, em articulação com o Ministério da Educação (MEC), aprovou diversos instrumentos normativos, reconhecendo o direito à diferença, ancorando-o no direito à igualdade (Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Especial e Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana).

A capacitação⁴ de docentes e técnicos para atender casos de portadores de necessidades visuais e auditivas deve ser estimulada através de programas específicos que atendam as demandas e a legislação.

Diversos cursos de graduação da UFMS já atendem a necessidade de formação de profissionais sensíveis à política de inclusão, por meio de disciplinas de Educação Especial (principalmente nos cursos de Licenciatura). No Câmpus de Paranaíba, por exemplo, há um programa de estágio supervisionado em Educação Especial, que desenvolve ações que reconhecem os direitos e a necessidade da inclusão social das pessoas com necessidades especiais.

O Câmpus de Aquidauana, por sua vez, conta com projeto de Educação Inclusiva na área de Libras, além de trabalho voluntário de Inclusão Digital para deficientes auditivos, com o apoio dos instrutores do projeto de Libras, envolvendo intérpretes formados dentro do próprio Projeto. Na área de saúde é importante destacar as atividades na clínica de atendimento odontológico a pacientes especiais, conhecido como Centrinho em Campo Grande.

Merece destaque a última alteração nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura em letras e pedagogia: foram inseridas, a partir de 2007, disciplinas referentes à Libras. No caso específico dos cursos de Letras, não deverão apenas incluir disciplinas, mas ser formadores do profissional (tradutor e intérprete de Libras) para atuar no ensino-aprendizagem de alunos portadores de necessidades especiais no campo da audição.

Para tornar a UFMS um ambiente inclusivo, são necessárias adaptações físicas (arquitetônicas), ações educacionais (inclusive com aquisição de recursos pedagógicos) e de mudanças de atitude frente às diferenças e desigualdades. Devem ser privilegiados programas que disponibilizem ambientes de natureza pedagógica orientados por professores e técnicos especializados, que dêem atendimento educacional aos portadores de necessidades especiais, tais como o acesso às novas tecnologias na área de informática (equipamentos, mobiliários e material pedagógico). Deve-se, sobretudo, pleitear recursos e fomentar programas para a ampliação e permanência das classes menos favorecidas.

A Educação inclusiva deve permear, além do setor acadêmico, o setor técnico e docente, por meio da ação compartilhada de experiências. O desenvolvimento de uma política de Educação inclusiva na UFMS requer uma ação conjunta entre os membros da instituição, com a participação de portadores de necessidade especiais, membros de minorias étnicas e demais grupos que constituem a comunidade discente, técnica e docente.

A política de educação inclusiva deve estar em sintonia com a sociedade em geral. Políticas referentes à diversidade social, cultural e étnica (especialmente indígenas e afro-descendentes) devem acompanhar e respeitar as expectativas da comunidade, garantindo seu acesso ao ensino superior, superando obstáculos impostos pelo processo histórico brasileiro que os discriminou e excluiu.

A política da educação igualitária também deve ser buscada no sentido de atender a todos os grupos que busquem a Instituição, independentemente de origem socioeconômica, convicção

política, gênero, orientação sexual, opção religiosa, etnia ou qualquer outro aspecto que possa caracterizar a preferência de um(uns) grupo(s) em detrimento de outro(s).

Nesse sentido, a política de educação inclusiva da UFMS está vinculada:

- a) à busca da justiça social;
- b) à diversidade na organização curricular e pedagógica;
- c) ao combate a todas as formas de discriminação;

4 “A formação profissional do intérprete requer certificado, devidamente registrado e expedido por instituição reconhecida pelo MEC, em nível médio e/ou superior. A função deste profissional é: “interpretar, em Língua Brasileira de Sinais / Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais, desenvolvidas nas instituições de ensino que ofertam educação básica, superior e/ou educação profissional.” Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/index.php?option=content&task=view&id=65&Itemid=194#4>

d) ao desenvolvimento de condutas de participação e solidariedade, respeito e senso de responsabilidade, pelo outro e pelo público.

3.2.5.2 Otimização de espaços

Os espaços físicos da UFMS têm sido ampliados gradativamente nos últimos anos, mas na maioria das unidades trabalha-se no limite da capacidade, especialmente nos laboratórios destinados ao ensino. Situação semelhante acontece nas clínicas e Hospital Universitário, onde o espaço não comporta mais equipamentos e, conseqüentemente, mais alunos, dificultando a ampliação do atendimento à comunidade. Um exemplo disso é o “Centrinho”, que presta atendimento odontológico a pacientes portadores de necessidades especiais, que necessita de ampliação e adequação do ambiente para tornar ainda melhores as acomodações.

Constatam-se, em todas as unidades setoriais, deficiências que se estendem desde as salas de aula até laboratórios, clínicas, herbários, hospital, museu, ou espaços de apoio às atividades no campo. Como os laboratórios, na maioria das unidades, atendem mais de um curso e geralmente são comuns para o ensino e a pesquisa, devem ser privilegiados programas que atendam as demandas das diversas áreas, recebendo recursos para aquisição de equipamentos e material de consumo. As salas de aula precisam da instalação de dispositivos multimídia e sistema de refrigeração, além de reforma e adequação, visando ao conforto térmico e acústico e à melhoria da qualidade de ensino. Diversas unidades setoriais ainda carecem de espaços adequados para o professor, pois não há salas suficientes; muitos docentes não possuem um espaço reservado para atender o aluno ou desenvolver uma atividade de estudo e planejamento; ampliação dos Laboratórios de Ensino (inclusive laboratórios de informática equipados), anfiteatros, salas para os centros acadêmicos, espaço para o lazer e práticas desportivas e estacionamentos adequados (em conformidade com as normas do Detran).

Os setores administrativos estão bem estabelecidos na maioria das unidades. A Reitoria e Pró-Reitorias estão instaladas em prédios novos, bem como as faculdades e os Câmpus de Paranaíba e Coxim, que foram implantados em 2001. As unidades possuem instalações para a secretaria acadêmica nem sempre adequadas ou de fácil acesso. As unidades novas ainda estão em fase de estruturação dos espaços administrativos.

A maioria das unidades dispõe de uma Biblioteca e, em Campo Grande, todas as unidades compartilham a Biblioteca Central, não existindo bibliotecas setoriais. O acervo é atualizado periodicamente na área de Ciências Biológicas, Exatas e Humanas (atendendo as especificidades dos cursos de cada unidade). Há necessidade de melhoria significativa nas instalações (estrutura física) e recursos tecnológicos, como disponibilidade de acesso à internet para pesquisa **on line**, espaço para estudo individual e em grupo, ampliação qualitativa e quantitativa do acervo, visando atender aos Planos de Ensino.

As unidades da UFMS têm a característica de receber alunos provenientes de escolas públicas, de baixa renda, ou estudantes oriundos de outras cidades, estados ou países. Urge a criação de restaurantes universitários e alojamentos (casa do estudante) nas unidades setoriais e a revitalização do Restaurante Universitário em Campo Grande.

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul atende as exigências legais em relação à “lei da acessibilidade” (Lei nº 10.098, de 19-12-2000), principalmente em relação à estrutura física construída a partir de 2000. Os estudantes, funcionários e professores, bem como a comunidade em geral, dispõem de fácil acesso aos espaços coletivos. Os prédios mais antigos estão gradualmente sendo adequados às exigências legais.

Na UFMS ainda há carência de sinalização adequada para deficientes visuais e auditivos e não há sinalização em Braile ou intérpretes de Libras, por exemplo, nas diversas unidades.

- redistribuir, de maneira racional, os espaços e a infraestrutura dos cursos e da parte administrativa das diversas unidades, a fim de melhor atender as demandas atuais na área do ensino;

- ser responsável na atitude de ampliar cursos de graduação e pós-graduação, mediante projetos que gerem o acréscimo de infra-estrutura, e garantir a expansão sem prejudicar a qualidade do ensino consorciado com a pesquisa e extensão.

3.2.5.3 Acompanhamento de egressos

O acompanhamento dos egressos da UFMS, na maioria das Unidades, ainda não é realizado, havendo iniciativas tais como: aconselhamento profissional, atualizações, especializações (**lato sensu**) e cursos de pós-graduação **stricto sensu**. Através dos meios de comunicação, sabe-se que muitos são aprovados em concursos, são prestadores de serviços, professores substitutos e efetivos nas unidades e professores em instituições particulares e públicas, ocupando cargos administrativos.

Devem ser elaborados mecanismos institucionais para estabelecer um canal de comunicação paralelo a um sistema de informação e acompanhamento de egressos, com a criação de um banco de dados. Deve-se ressaltar que o acompanhamento de egressos permite a autoavaliação da instituição e a aceitação para o mercado de trabalho.

3.2.5.4 Aproveitamento de vagas ociosas e remanescentes

Vagas ociosas são aquelas originadas do abandono ou cancelamento de matrícula, ao longo do curso. As vagas ociosas são ofertadas para movimentação interna; não havendo preenchimento das vagas, são revertidas para transferência externa ou para portadores de diploma.

Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas no processo seletivo. Nesses casos, a Preg, por meio de edital específico, oferece a oportunidade de remanejamento de candidatos para cursos da mesma área de conhecimento.

3.2.5.5 Criação/implantação e otimização de laboratórios de ensino

Em função do crescimento dos cursos de graduação (número de alunos), bem como da política de expansão (abertura de novos cursos), proposta pelo Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), existe a necessidade de criação de novos laboratórios e salas de aula, com capacidade operacional maior que a existente.

Além disso, com a verticalização do ensino na UFMS, principalmente a partir da década de 1990, foram implantados diversos cursos de mestrado e doutorado, porém a estrutura física utilizada, na maioria das vezes, é compartilhada por estudantes de graduação e pós-graduação (salas de aula, auditórios, laboratórios e outros).

Os espaços destinados a museus, herbários e coleções científicas ainda são precários e precisam ser ampliados para atender aos cursos de graduação comprometidos com o desenvolvimento científico e tecnológico. Existe apenas um museu na UFMS (Museu de Arqueologia) e três Herbários (COR - em Corumbá, CGMS - Campo Grande e Três Lagoas), que precisam de programas específicos para sua manutenção e gestão.

Essa situação reflete mudanças na política de ensino (associada à pesquisa e à pós-graduação) e indica a necessidade de mudanças estruturais. É urgente a criação de espaços múltiplos destinados a salas de aulas e laboratórios de ensino, principalmente nas unidades que atendem diversos cursos.

Destaque-se ainda a necessidade de aquisição de equipamentos de informática para viabilizar o funcionamento de laboratórios aos estudantes de graduação em todas as unidades que compõem a estrutura universitária.

3.2.5.6 Projetos de nivelamento

Cada curso pode dispor de ferramentas necessárias para promover o nivelamento dos acadêmicos para garantir o rendimento necessário durante a graduação. Os projetos de nivelamento podem ser desenvolvidos por meio de monitorias de ensino, grupos de estudos, atividades extraclasse e projetos de ensino. O processo de nivelamento deve ser desenvolvido também nas disciplinas, no sentido de aprimorar a leitura e análise, produção e interpretação de textos, desenvolvimento de listas de exercícios, aulas práticas (campo e laboratório) complementares, atendendo as especificidades dos cursos ou disciplinas.

A implantação de programas de monitoria remunerada atenderia essa necessidade de atendimento diferenciado. Outra possibilidade é a criação de uma biblioteca multimeios, com materiais produzidos especificamente com a finalidade de ajudar o aluno a sanar essas lacunas.

3.2.5.7 Legislação e normas

Manter em cada unidade setorial um banco de dados atualizados contendo o Estatuto, o Regimento, as Diretrizes Curriculares Nacionais de todos os cursos oferecidos e toda a legislação institucional e dos conselhos superiores.

3.2.5.8 Programas especiais de formação docente

Programas especiais de formação docente são aqueles destinados a atender demandas regionais de atendimento a políticas públicas nacionais especialmente relacionadas à inclusão e temáticas relevantes como as ambientais, o sistema sócioeducativo entre outras.

O Curso de Psicologia – Formação de Psicólogo (CPAR), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação Especial, capacita professores de Paranaíba utilizando como referência a coleção *Saberes e Práticas da Inclusão – Ensino Fundamental*. O objetivo de tal iniciativa, vinculada ao estágio supervisionado, é auxiliar a prática pedagógica dos professores, possibilitando que reconheçam os direitos e a necessidade de flexibilização do currículo de alunos com necessidades especiais. Além dessa iniciativa, existe um projeto em andamento: Escola que protege - a escola como espaço de identificação das múltiplas violências contra crianças e adolescentes.

Atendendo edital do MEC, existe um projeto, em tramitação na UFMS, de implantação de licenciatura para formação de professores indígenas que será oferecido no CPAQ. O Câmpus de Três Lagoas sugeriu a oferta de cursos de formação de agentes sócio-educadores para as unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei.

3.2.6 Articulação com a pesquisa e a extensão

Toda a formação acadêmica deve estar pautada na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, para garantir uma formação centrada no aluno como sujeito do processo em sintonia com o cenário no qual está inserido.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação prevêem atividades de pesquisa e de extensão articuladas ao currículo de seus cursos. Essas atividades estão relacionadas à iniciação científica, orientadas por docentes pesquisadores, ao trabalho de conclusão de curso, quando explícito no Projeto Pedagógico, e atividades da Bolsa Permanência (Preae/UFMS).

3.2.7 Autoavaliação: indicadores

A autoavaliação dos cursos de Graduação faz parte do processo mais amplo de Avaliação Institucional da UFMS. Cabe aos Colegiados de Cursos a coordenação do processo de autoavaliação, a fim de analisar os resultados alcançados e repensar a organização dos cursos. Os indicadores, critérios e dimensões da autoavaliação deverão ser definidos e/ou construídos com base no processo de autoavaliação institucional e refletir a busca pela melhoria da qualidade de ensino e da formação profissional dos graduandos. Para a autoavaliação de cursos poderão ser considerados os seguintes indicadores:

- caracterização do curso, do corpo docente, do corpo discente, do corpo técnico-administrativo e dos egressos;
- condições de oferta do curso;
- proposta pedagógica e estrutura curricular;
- produção docente e discente;
- atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- condições de infraestrutura.
- aplicação dos instrumentos de autoavaliação em cada curso.

3.3 Pós-graduação

Os cursos de pós-graduação têm papel importante na formação de recursos humanos especializados para as atividades de ensino, de pesquisa e para atuar no mercado de trabalho de modo geral.

Além da preocupação em criar condições para oferecer um ensino de graduação de qualidade, há fomento para ações que visem articular a graduação com a pesquisa e a pós-graduação.

Ao mesmo tempo em que há um incentivo a titulação dentro de seus quadros, com o objetivo de avançar na qualificação acadêmica e científica, a UFMS contribui para o aprimoramento de profissionais que irão prestar serviços à comunidade.

A pós-graduação é o resultado do princípio integrador dos diversos níveis educacionais e representa o vértice dos estudos, constituindo-se num sistema especial de cursos que se propõem atender as exigências mercadológicas, de investigação científica e de capacitação docente. Nesse sentido, foram definidos os princípios que conformam a política institucional de pós-graduação:

- estimular a obtenção dos títulos de mestre e doutor;
 - preparar profissionais para o desempenho de atividades de elevada complexidade no mercado de trabalho;
 - contribuir para a formação de pesquisadores, atendendo especialmente às necessidades setoriais e regionais da sociedade, particularmente comprometidos com o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul.
 - apoiar as atividades de pesquisa com recursos para manutenção de programas, projetos e grupos de pesquisa.
 - incentivar e elaborar projetos inter e multidisciplinares, com o objetivo de captar recursos junto às agências de fomento externo e estimular parcerias entre docentes e instituições;
 - ampliar o acervo bibliográfico técnico-científico;
 - promover a melhoria dos indicadores da pesquisa e pós-graduação;
 - viabilizar a cooperação técnico-científica e o intercâmbio de docentes no país e no exterior;
- auxiliar o docente na elaboração de projetos em conformidade com os editais das agências de fomento;
 - promover eventos acadêmicos para discutir a pós-graduação na UFMS;
 - divulgar o catálogo de teses e dissertações;
 - implantar em curto prazo bibliotecas setoriais nos espaços das pós-graduações **stricto sensu**;
 - ampliar a pós-graduação **stricto sensu** visando à expansão acadêmica, priorizando projetos interdisciplinares e integradores do conhecimento;
 - fortalecer a pós-graduação **lato sensu** (presencial e a distância), identificando áreas preferenciais para implantação de cursos de pós-graduação que representem alternativas inovadoras, aproveitamento das potencialidades e afirmação da identidade da UFMS;

- fazer da pós-graduação instrumento revitalizador da melhoria da graduação, da extensão e da pesquisa na Instituição;
- articular a pesquisa científica com as demais atividades acadêmicas;
- promover a identificação da relevância social e científica da pesquisa em relação aos objetivos Institucionais;
- identificar as práticas institucionais voltadas à formação de pesquisadores;
- melhorar as condições de infraestrutura e apoio necessários ao desenvolvimento da pós-graduação;
- fortalecer a produção científica da ufms por meio da publicação de cadernos, livros ou periódicos regulares internos, de acordo com as diretrizes da capes, e apoiar a participação dos autores em seminários, congressos e outros eventos.

3.3.1 Presencial e a distância

A UFMS oferece cursos **lato sensu** nas modalidades presencial e a distância e cursos **stricto sensu** somente na modalidade presencial. Esses cursos ainda não atendem a demanda interna de capacitação de seu corpo docente e técnico-administrativo, assim como a demanda social.

3.3.1.1 Cursos existentes

Lato sensu:

- Gestão e Tutoria em EAD (CED/RTR);
- Gestão Escolar (CED/RTR);
- História e Sociedade: Região, Fronteiras e Nação, área de concentração: História Social (CPCX);
- Letras, nas subáreas Língua Portuguesa e Língua Inglesa (DLE/CPAQ);
- Orientação Pedagógica em Educação a Distância (CED/RTR);
- Orientação Pedagógica em Educação a Distância (DED/CCHS);
- Gestão e Prática Pedagógica, área de concentração: Educação Infantil (CPCX).

Stricto sensu – Mestrado:

- Administração (DEA/CCHS);
- Agronegócios (DEA/CCHS);
- Biologia vegetal (CCBS);
- Ciência Animal, áreas de concentração Produção Animal e Saúde Animal (FAMEZ);
- Ciência da Computação (CCET);
- Ecologia e conservação (CCBS);
- Educação (PPGEDU/CCHS);
- Educação Matemática (CCET);
- Educação, área de concentração: Educação Social (DED/CPAN);
- Engenharia Elétrica (CCET);
- Ensino de Ciências (CCET);
- Estudos de Linguagens (DLE/CCHS);
- Estudos Fronteiriços – Mestrado Profissional – (DHL/CPAN);
- Física (CCET);
- Geografia (PPMG/CPAQ);
- Geografia (CPTL);
- Letras (CPTL);

- Química (Multi-institucional) (CCET);
- Tecnologias Ambientais (CCET).

Stricto sensu – Doutorado:

- Ecologia e conservação (CCBS);
- Educação (PPGEDU/CCHS);
- Química - Multi-institucional (CCET).

3.3.1.2 Cursos previstos

Lato Sensu:

- Educação em Saúde (CED/RTR) – previsão para 2009;
- Educação no Campo (CED/RTR) – previsão para 2009;
- Gestão pública áreas de concentração: Saúde, Educação, Gestão Municipal (CED/RTR) – previsão para 2009;
- História (CPNA) – previsão para 2010;
- Odontologia, área de concentração em Ortodontia (FAODO) – previsão para 2009.

Stricto Sensu – Mestrado:

- Agronomia, área de concentração em Produção Vegetal (CPCS);
- DINTER em Gestão Ambiental (DCS/CPAN);
- Ensino de Ciências (CCET);
- Gestão Ambiental (DAM/CPAN);
- Odontologia – Interinstitucional – (FAODO) – sem previsão de início.

Stricto Sensu – Doutorado:

- Ciência da Computação, multi-institucional com: Universidade Federal de Goiás; Universidade de Brasília e Universidade Federal de Uberlândia (CCET);
- Ciência da Computação (CCET);
- Química (CCET);
- Tecnologias Ambientais (CCET).

3.3.2 Capacitação de docentes e técnico-administrativos

A determinação de promover a qualificação de seu corpo docente e técnico administrativo, com a finalidade de melhorar a qualidade das atividades de ensino, extensão e pesquisa, incentivou a UFMS a institucionalizar a pós-graduação, consolidando-a como atividade regular.

Nesse sentido, foram definidos os princípios que conformam a política institucional de capacitação docente e de técnico-administrativos:

- capacitar o corpo docente e técnico-administrativo para o desempenho de atividades de gestão, ensino, pesquisa e de orientação acadêmica, com a possibilidade de afastamento para a realização de cursos de mestrado, doutorado e pós-doutorado;
 - implementar a capacitação do corpo técnico-administrativo nos diferentes níveis e áreas de conhecimento, instituindo uma política interna de qualificação de pessoal;
 - estimular a criação de grupos de pesquisa científica e tecnológica;
 - promover cursos de pós-graduação vinculados às linhas de pesquisa da instituição;
 - compor corpo docente interno e permanente dos cursos de pós-graduação, que atue, também, na graduação.

3.3.3 Bolsas

Os programas de pós-graduação possuem bolsas de agências financiadoras (CNPq, Capes, Fundect) e alguns bolsistas são financiados pela própria instituição (Propp).

3.3.4 Articulação com o ensino de graduação

Os diferentes cursos de pós-graduação estão articulados com o ensino de graduação por meio de projetos de extensão, grupos de estudos, organização de eventos e planos de trabalho de iniciação científica. Importa destacar que os professores que atuam na pós-graduação também devem ter atividades junto aos cursos de graduação.

Para fortalecer a articulação da teoria com a prática, a meta é valorizar a pesquisa, individual ou coletiva, assim como os estágios de docência e a participação em atividades de extensão de forma indissociável do ensino de graduação e da pesquisa.

3.3.5 Autoavaliação: indicadores

A avaliação dos programas ou cursos de pós-graduação tem sido realizada internamente por seus colegiados e a avaliação externa se dá pela CAPES. Ambas servem como parâmetro para a definição de políticas e práticas, como, por exemplo, a produção científica dos docentes e discentes, o planejamento orçamentário, reordenamento da infraestrutura, revisão dos projetos pedagógicos e adequação destes às demandas sociais.

São sugeridos os seguintes indicadores:

- número de projetos de pesquisa com financiamento externo;
- número de projetos de pesquisa com financiamento interno;
- quantidade total de recursos carreados para a Instituição;
- número de artigos publicados em revistas do **Qualis** das áreas afins aos programas ou cursos;
- número de dissertações e teses defendidas;
- tempo médio de titulação;
- quantidade de trabalhos apresentados em eventos científicos;
- número de patentes e registros;
- número de pesquisadores atuando como avaliadores de cursos de pós-graduação;
- número de pesquisadores atuando como avaliadores de agências de financiamento e revistas de reconhecida importância na área de interesse;
- número de bancas externas (teses, dissertações, concursos e outras).

Analisando a situação atual da UFMS, podemos verificar que temos dois tipos de situações: departamentos nos quais o enfoque deve ser a formação pós-doutoral e departamentos que ainda necessitam de formação doutoral dos seus quadros docente e técnico-administrativo.

Um problema que observamos é a excessiva abrangência das áreas de formação em certos departamentos, o que dificulta a nucleação e a formação de grupos de pesquisa produtivos.

A articulação entre os vários pesquisadores, para que trabalhem conjuntamente em projetos de pesquisa e extensão, é algo em que também precisamos avançar. Por outro lado, há pesquisadores que carecem de uma melhor inserção nas linhas de pesquisa dos diferentes programas ou cursos. O corpo docente do programa de Mestrado em Geografia/CPAQ está lotado em 4 Câmpus da UFMS (Aquidauana, Três Lagoas, Campo Grande e Corumbá) e na UFGD. Tal fato representa uma dificuldade a mais no envolvimento dos professores com as atividades do mestrado. O programa resente-se de uma maior participação de docentes e discentes no que se refere ao planejamento e discussão de suas ações.

3.4 Pesquisa

A pesquisa na UFMS tem como princípio fundamental estimular o desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo, incentivando o trabalho de investigação científica, com a inserção de eixos de pesquisa nas matrizes curriculares e nas temáticas extensionistas, com vistas

ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, do conhecimento, da cultura, e, desse modo, promovendo o entendimento de homem e do meio em que vive. As ações de pesquisa contam com um ainda discreto apoio e incentivo à participação dos docentes e discentes em eventos científicos, bem como na divulgação dos trabalhos produzidos na UFMS.

Nesse processo, a UFMS constituiu o PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), um programa centrado na iniciação científica de alunos de graduação em todas as áreas do conhecimento. É administrado diretamente pela instituição, tendo como objetivo incentivar a formação de novos pesquisadores. Os projetos culminam com um trabalho final avaliado por comissões internas e externas, com vistas à continuidade da formação em pesquisa, de modo particular, na pós-graduação.

3.4.1 Projetos de pesquisa com e sem financiamento realizados por unidade setorial

Os projetos de pesquisa desenvolvidos na Instituição constituem-se em ações consoantes com as aspirações sociais, políticas, econômicas e éticas no mundo atual. Visam ao progresso científico, tecnológico, socioeconômico e cultural (local, regional e nacional), na perspectiva do desenvolvimento sustentável, da integração com a sociedade, do exercício da cidadania, ancorados no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Quadro 3: Projetos de pesquisa com e sem financiamento realizados por unidade setorial (2005 – 2008)

UNIDADE SETORIAL	DEPARTAMENTO	FUNDECT	CNPq	MCT	OUTROS	TOTAL
CCBS	DBI	26	2	-	20	48
CCBS	DEN	-	1	-	12	13
CCBS	DFB	9	2	-	8	19
CCBS	DMF	7	-	1	15	23
CCBS	DPA	6	1	-	6	13
CCBS	DTA	4	-	-	3	7
CCET	DCT	11	5	1	11	28
CCET	DEC	-	-	-	8	8
CCET	DEL	6	3	6	7	22
CCET	DFI	17	4	-	12	33
CCET	DHT	8	7	1	13	29
CCET	DMT	1	1	-	3	5
CCET	DQI	23	-	3	11	37
CCHS	DAC	1	-	-	3	4
CCHS	DCH	4	-	1	12	17
CCHS	DEA	7	-	3	16	26
CCHS	DED	3	1	-	18	22
CCHS	DEF	-	-	1	4	5
CCHS	DHD	-	2	1	4	7
CCHS	DJO	2	-	1	4	7
CCHS	DLE	1	1	1	7	10
FAMED	DCC	-	-	-	8	8
FAMED	DCM	1	-	-	12	13
FAMED	DGO	-	-	-	14	14
FAMED	DPD	-	1	-	8	9
FAODO	DOC	-	-	-	2	2
FAODO	DOE	2	-	-	4	6
FAODO	DOR	3	-	-	9	12
FAMEZ	DMV	-	-	-	1	1
CPAN	DAM	5	1	-	9	15
CPAN	DCS	-	-	-	2	2
CPAN	DED	-	1	-	4	5

CPAN	DEX	2	-	-	2	4
CPAN	DHL	1	-	1	3	5
CPAN	DPS	-	-	-	9	9
CPAQ	DBC	1	-	-	2	3
CPAQ	DED	-	-	-	1	1
CPAQ	DGC	1	1	1	14	17
CPAQ	DHI	1	-	-	6	7
CPAQ	DLE	-	-	-	1	1
CPAQ	DMT	-	-	-	2	2
CPAR	-	-	-	-	7	7
CPCX	-	-	-	-	5	5
CPNA	-	-	1	-	2	3
CPTL	DCH	4	-	1	13	18
CPTL	DCN	3	-	1	12	16
CPTL	DCS	-	-	-	5	5
CPTL	DEB	1	-	-	15	16
CPTL	DED	1	-	-	14	15
CPTL	DEX	1	-	-	1	2
UFMS	TOTAL GERAL	163	35	24	384	606

3.4.2 Iniciação científica

É uma atividade ou conjunto de atividades desenvolvidas pelo acadêmico e orientadas por um professor, que visa(m) a: iniciar o acadêmico no campo da pesquisa científica e da produção científica; propiciar condições para o efetivo aproveitamento do potencial acadêmico em produção científica; proporcionar ao acadêmico o conhecimento sobre metodologia científica, para que possa desenvolver projetos de pesquisa.

O ingresso no programa de iniciação científica é feito por meio de seleção, dependendo dos projetos de pesquisa do professor-orientador. A chamada para a seleção é feita por Edital, divulgado nas Unidades Setoriais, Departamentos, Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, anualmente, no período compreendido entre 15 de abril a 15 de maio. Os acadêmicos selecionados recebem bolsa mensal, com valor previamente anunciado, além de certificado de participação, ao término dos trabalhos.

Quadro 4: Projetos de iniciação científica com e sem financiamento realizados por unidade setorial (2005 – 2008)

UNIDADE SETORIAL	DEPARTAMENTO	UFMS	CNPq	VOLUNTÁRIO	OUTROS	TOTAL
CCBS	DBI	6	27	1	-	34
CCBS	DEN	-	-	3	-	3
CCBS	DFB	3	10	6	-	19
CCBS	DMF	8	7	9	-	24
CCBS	DPA	1	4	2	-	7
CCBS	DTA	2	4	1	-	7
CCET	DCT	-	3	3	-	6
CCET	DEC	1	-	6	-	7
CCET	DEL	9	10	2	-	21
CCET	DMT	-	2	-	-	2
CCET	DQI	5	31	3	-	39
CCTE	DFI	5	29	2	-	36
CCTE	DHT	2	43	8	-	53
CCHS	DAC	4	-	5	-	9
CCHS	DCH	8	24	26	-	58

CCHS	DEA	6	23	6	-	35
CCHS	DED	4	20	8	-	32
CCHS	DEF	1	-	-	-	1
CCHS	DHD	-	6	8	-	14
CCHS	DJO	5	3	2	-	10
CCHS	DLE	2	52	6	-	60
FAMED	DCC	2	4	-	-	6
FAMED	DCM	-	8	1	-	9
FAMED	DGO	1	2	-	-	3
FAMED	DPD	-	1	-	-	1
FAMED	DPL	1	3	-	-	4
FAMEZ	DMV	-	16	3	-	19
FAMEZ	DZO	2	16	2	-	20
FAODO	DOD	3	-	1	-	4
FAODO	DPR	-	-	3	-	3
CPAN	DED	-	4	-	-	4
CPAN	DHL	1	2	-	-	3
CPAN	DAM	4	-	2	-	6
CPAN	DED	3	7	5	-	15
CPAN	DHL	2	9	-	-	11
CPAN	DEX	-	1	2	-	3
CPAQ	DBC	2	4	2	-	8
CPAQ	DED	-	-	1	-	1
CPAQ	DGC	2	4	1	-	7
CPAQ	DHI	1	6	3	-	10
CPAQ	DLE	-	-	1	-	1
CPAR	2	-	5	-	-	7
CPCS	1	1	-	-	-	2
CPCX	2	2	8	-	-	12
CPTL	DCBS	4	4	1	-	9
CPTL	DCH	10	29	21	-	60
CPTL	DCN	1	4	14	-	19
CPTL	DED	5	17	8	-	30
CPTL	DEX	2	-	-	-	2
UFMS	TOTAL GERAL	123	442	191	-	756

3.4.3 Grupos de pesquisa

Quadro 5: Relação dos grupos de pesquisa por unidade setorial

UNIDADE	DEPARTAMENTOS	NOME DO GRUPO DE PESQUISA
CCBS	BIOT	Ambiência e genética
CCBS	DBI	Avaliação de produtos naturais e sintéticos em ensaios biológicos
CCBS	DBI	Embriologia animal
CCBS	DBI	Estudo multidisciplinar da flora de Mato Grosso do Sul
CCBS	DBI	História natural de anfíbios e répteis
CCBS	DEN	Assistência de enfermagem
CCBS	DEN	Educação em saúde
CCBS	DFB	Ciências farmacêuticas
CCBS	DFB	Laboratório de controle de qualidade de medicamentos e

		cosméticos
CCBS	DFB	Microbiologia aplicada
CCBS	DMF	Bioprospecção de substâncias ativas de plantas e microrganismos nativos de Mato Grosso do Sul – BIOPROSPECTAR
CCBS	DMF	Bioquímica e fisiologia de fungos filamentosos
CCBS	DMF	Fisiopatologia e biotecnologias da reprodução em pequenos ruminantes
CCBS	DMF	Grupo Urucum (estudo de redutores das taxas plasmáticas do colesterol e triglicérides tais como: bixa orellana, solanum melongenum e cynara scolimus)
CCBS	DMF	Investigação sobre as atividades biológicas de produtos naturais e sintéticos
CCBS	DMF	Odontogênese
CCBS	DMF	Saúde e fisiologia
CCBS	DPA	Estudos sobre leishmanioses em Mato Grosso do Sul
CCBS	DPA	Imunologia aplicada - diagnóstico de doenças infecciosas
CCBS	DPA	Parasitologia animal
CCBS	DPA	Patologia da reprodução e diagnóstico da infertilidade em bovinos e ovinos
CCBS	DTA	Ciência e tecnologia de alimentos da UFMS
CCBS	DTA	Estudos epidemiológicos, clínicos e experimentais em saúde bucal
CCBS	DTA	Grupo de estudos e pesquisas em populações indígenas
CCBS	DTA	Laboratório de purificação de proteínas e suas funções biológicas/LPPFB
CCET	DCT	Bioinformática UFMS
CCET	DCT	Engenharia de software
CCET	DCT	Engenharia de software livre
CCET	DCT	Grafos cobertos por emparelhamentos
CCET	DCT	Grupo de pesquisa em algoritmos paralelos e distribuídos
CCET	DCT	Grupo de visualização, simulação e games
CCET	DCT	Inteligência artificial - DCT-UFMS
CCET	DCT	Redes de computadores e sistemas distribuídos
CCET	DCT	Tecnologias aplicadas à EAD e as políticas públicas

CCET	DCT	Tecnologias para o agronegócio
CCET	DEC	Grupo de estudo e pesquisas sobre conforto no ambiente construído
CCET	DEC	Grupo de estudos e pesquisas sobre conforto no ambiente urbano
CCET	DEC	Grupo de pesquisa em sustentabilidade no ambiente construído
CCET	DEL	Aproveitamento energético
CCET	DEL	Eletrônica e comunicação
CCET	DEL	Planejamento e operação de sistemas elétricos
CCET	DFI	Dinâmica não linear e caótica de sistemas extensos
CCET	DFI	Física da atmosfera
CCET	DFI	Física de plasmas
CCET	DFI	GDCBIEN - Grupo de desenvolvimento de catalisadores e biocidas inorgânicos estratégicos nanoestruturados
CCET	DFI	Grupo de materiais
CCET	DFI	Grupo de pesquisa em ensino de física da UFMS
CCET	DFI	Grupo de pesquisa em ensino de física da UFMS
CCET	DFI	Grupo interdisciplinar de pesquisa em ensino de ciências
CCET	DFI	Interações fortes e física nuclear teórica
CCET	DFI	Laboratório de modelagem molecular/LAB2M
CCET	DFI	Técnicas de base fototérmica
CCET	DFI	Técnicas fototérmicas
CCET	DHT	Análise ambiental
CCET	DHT	Biodiversidade de ambientes aquáticos da Bacia do Alto Paraguai
CCET	DHT	Estudos ambientais e hidrológicos na Bacia do Rio Miranda
CCET	DHT	Flora de MS: alternativas para o uso sustentável
CCET	DHT	Geotecnologias para aplicações ambientais
CCET	DHT	Grupo de pesquisa em tecnologias ambientais da UFMS
CCET	DHT	HEroS: hidrologia, erosão e sedimentos
CCET	DHT	Poluição ambiental e saúde pública
CCET	DMT	Ensino de ciências, matemática e tecnologias educacionais
CCET	DMT	GEEMA - Grupo de estudos em

		educação matemática
CCET	DQI	Eletroquímica e eletroanalítica do pantanal
CCET	DQI	Estudo químico, avaliação biológica e biossíntese de produtos naturais
CCET	DQI	Grupo de pesquisa em ciência e tecnologia de recursos renováveis
CCET	DQI	Grupo de pesquisa em ensino de química da UFMS
CCET	DQI	PRODEBIO
CCET	DQI	Química analítica ambiental
CCET	DQI	Química de líquens e de plantas do cerrado e pantanal de MS
CCET	DQI	Química de produtos naturais da UFMS
CCET	DQI	Química do glicerol
CCET	DQI	Síntese e transformações de moléculas orgânicas para emprego biológico - SINTMOLB
CCHS	DAC	Estética e comunicação em design, imagem e som
CCHS	DAC	Estudos da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo
CCHS	DCH	Aspectos psicossociais da educação e do trabalho
CCHS	DCH	Comportamento verbal: pesquisa e aplicação
CCHS	DCH	Desenvolvimento humano e educação especial
CCHS	DCH	Grupo de economia política – GEP
CCHS	DCH	Grupo de estudos e pesquisa em psicologia e educação – GEPPE
CCHS	DCH	História das mentalidades e história cultural no Centro-Oeste
CCHS	DCH	Núcleo de estudos de gênero da Universidade Federal de MS
CCHS	DCH	Turismo e meio ambiente
CCHS	DCH	Violência, gênero e sexualidade
CCHS	DEA	Competitividade de organizações agroindustriais
CCHS	DEA	Financiamento à inovação tecnológica
CCHS	DEA	GEDECO - Grupo de estudos em desenvolvimento econômico do Centro-Oeste
CCHS	DEA	GETO - Grupo de estudos das transformações organizacionais
CCHS	DEA	O papel do Estado no combate à exclusão social
CCHS	DEA	SAARESO
CCHS	DEA	Sociologia das relações internacionais
CCHS	DED	Educação de jovens e adultos -

		novos e velhos paradigmas
CCHS	DED	Educação e gestão ambiental
CCHS	DED	Educação, trabalho e formação profissional
CCHS	DED	Formação, fenomenologia, linguagens lúdicas, interdisciplinaridade, pesquisa e educação – FFLLIPE
CCHS	DED	GEPLI - Grupo de estudos e pesquisas em letramento, educação e infância
CCHS	DED	GEPSEX - Grupo de estudos e pesquisas em sexualidades, educação e gênero
CCHS	DED	GREI/MS - Grupo de estudo e pesquisa em educação da infância
CCHS	DED	Grupo de estudos e de investigação acadêmica nos referenciais foucaultianos – GEIARF
CCHS	DED	Grupo de estudos formação e prática do professor
CCHS	DED	Grupo de pesquisa em história da educação matemática escolar
CCHS	DED	Observatório de cultura escolar
CCHS	DEF	Ciências do Esporte
CCHS	DEF	Grupo de pesquisa em pedagogia do movimento
CCHS	DHD	Família e política em Mato Grosso: séculos XIX e XX
CCHS	DHD	Historiografia e Ensino de História
CCHS	DJO	Categoria profissional do jornalista correspondente de guerra nos telejornais: Brasil/Espanha/Portugal
CCHS	DJO	Cultura midiática, identidade e representação social
CCHS	DJO	Núcleo de pesquisas avançadas das tecnologias digitais audiovisuais no Pantanal, MS: palavras, imagens e sons
CCHS	DLE	Estudos literários e culturais: memória e contemporaneidade
CCHS	DLE	Grupo de estudos em fraseologia
CCHS	DLE	Grupo de estudos linguísticos
FAMED	DCM	Aspectos epidemiológicos das doenças reumatológicas
FAMED	DCM	Estudos clínicos e epidemiológicos sobre doenças infecciosas e parasitárias em Mato Grosso do Sul
FAMED	DCM	Integração em fisiopatologia respiratória

FAMED	DCM	Síndromes infecto-reacionais das doenças transmitidas por carrapatos a humanos
FAMED	DGO	Medicina materno-fetal - infecções na gravidez
FAMED	DPD	O estudo da criança recém-nascida e da criança com doença rara
FAMEZ	DMV	Biotecnologia da reprodução animal e manejo reprodutivo
FAMEZ	DMV	Doenças do sistema nervoso de bovinos no Brasil
FAMEZ	DMV	Genética animal
FAMEZ	DMV	Grupo de estudos em reprodução animal no Mato Grosso do Sul
FAMEZ	DMV	Núcleo de estudos do agronegócio em Mato Grosso do Sul
FAMEZ	DMV	Parasitas sanguíneos de cães e gatos
FAMEZ	DMV	Plantas tóxicas de interesse pecuário
FAMEZ	DMV	Programas sanitários animal
FAMEZ	DZO	Nutrição e produção de suínos
FAMEZ	DZO	Nutrição versus produção animal
FAMEZ	DZO	Produção e alimentação de não ruminantes
FAODO	DOC	Pesquisas clínicas e laboratoriais em odontologia
FAODO	DOR	Materiais odontológicos
CPAN	DAM	Enzimas industriais
CPAN	DAM	Grupo de pesquisas limnológicas no pantanal - LIMNOPAN
CPAN	DAM	Microbiota do Mato Grosso do Sul
CPAN	DAM	Pantanal vivo
CPAN	DAM	Vitória régia
CPAN	DCS	Núcleo de pesquisas em controladoria, contabilidade e gestão ambiental
CPAN	DED	Educação e cidadania
CPAN	DED	Educação escolar e não escolar: formação e trabalho do educador
CPAN	DED	Educação, ensino e ludicidade
CPAN	DED	Língua e literatura na escola
CPAN	DED	Políticas públicas de educação
CPAN	DED	Políticas públicas de educação e inclusão
CPAN	DEX	Física aplicada à interação biosfera-atmosfera e análise numérica
CPAN	DHL	Arqueologia do pantanal

CPAN	DHL	Fronteiras e imigrações
CPAN	DHL	Laboratório de estudos fronteiriços
CPAN	DPS	A dimensão subjetiva: trabalho, cultura e identidade na fronteira Brasil-Bolívia
CPAN	DPS	Saúde mental e trabalho na fronteira
CPAQ	DBC	Grupo de estudo da biologia da reprodução animal - GEBRA
CPAQ	DED	História do ensino, cultura e constituição da identidade na Região Aquidauana
CPAQ	DGC	Cotidianidade - Grupo de estudos sobre (coisas da) cidade
CPAQ	DGC	Grupo de geovisualização
CPAQ	DGC	Movimento espacial da fronteira
CPAQ	DGC	Pantanal sul, ambiente e organização do território
CPAQ	DHI	Arqueologia e etno-história no Centro-Oeste brasileiro
CPAQ	DHI	Patrimônio, cultura e cidades no Centro-Oeste
CPAQ	DLE	Estudos terminológicos em Mato Grosso do Sul
CPAR		Gestão organizacional
CPAR		Matemática e educação
CPAR		Núcleo de pesquisa e estudo em gestão da sustentabilidade organizacional
CPAR		Planejamento e avaliação em educação e psicologia
CPAR		Sistemas dinâmicos - UFMS/CPAR
CPCS		Desenvolvimento agrícola no cerrado sul-mato-grossense
CPCX		Grupo de estudos e pesquisas em educação e múltiplas linguagens
CPNA		Speculum - Núcleo de estudos medievais
CPTL	DCH	Diretrizes de gestão ambiental com uso de geotecnologias
CPTL	DCH	Espaço urbano e produção do território
CPTL	DCH	Estudos agrários
CPTL	DCH	Geografia do pantanal
CPTL	DCH	Memória e história dos trabalhadores na região do Alto Paraná
CPTL	DCH	Mundos do trabalho: história social do trabalho na Bacia Platina
CPTL	DCH	Planejamento e gestão ambiental do pantanal
CPTL	DCN	Grupo sul-mato-grossense de estudos ambientais
CPTL	DCN	Grupo de pesquisa sobre

		populações de aves frugívoras
CPTL	DCN	Metabolismo de nitrogênio em leguminosas tropicais
CPTL	DCS	Dimensões de direitos fundamentais e a proteção jurídica ao meio ambiente
CPTL	DCS	Grupo de estudos e pesquisa em gestão de negócios
CPTL	DEB	Microcirculação, angiogênese e desenvolvimento tecnológico aplicado ao sistema circulatório e à cicatrização
CPTL	DED	ALLEM - Alfabetização, letramento e letramento matemático
CPTL	DED	Atlas lingüístico do Mato Grosso do Sul - Versão III
CPTL	DED	Estudo de línguas faladas no Brasil: análise, descrição e documentação
CPTL	DED	GEPEFHE - Grupo de estudos e pesquisas em filosofia, história e educação
CPTL	DED	Grupo sul-mato-grossense de estudos do discurso e identidade de crianças e adolescentes das Unidades Educacionais de Internação (UNEI) - Rede Latinoamericana (REDLAD)
CPTL	DED	Ícaro
CPTL	DED	Literatura brasileira: recepção, crítica e ensino
CPTL	DED	Narrativas brasileiras contemporâneas
CPTL	DED	Núcleo de estudos interdisciplinares: a pesquisa como estratégia de formação
CPTL	DED	Núcleo de estudos variacionistas e discursivos do Mestrado em Letras do UFMS
CPTL	DEX	Grupo de pesquisa em métodos numéricos e equações integrais de contorno
CPTL	DEX	Grupos de otimização em sistemas de energia elétrica

3.4.4 Projetos especiais

Projetos especiais em pesquisa são aqueles vinculados à responsabilidade social da instituição. Não há na UFMS um critério de classificação de projetos conforme sua relevância na solução de questões sociais urgentes, o que justifica sua ausência neste item e indica que deve ser priorizado na discussão deste PPI, do PDI e dos PPU.

3.4.5 Articulação com o ensino e a extensão

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB - Lei nº 9.394/1996, no capítulo IV, Da Educação Superior, em seu art. 43, aponta como finalidades da Educação Superior:

I estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Ao refletirmos sobre essas finalidades, entendemos que a construção do conhecimento científico, na Instituição de Ensino Superior, deverá perder a característica anterior de apenas ampliar o espaço ocupado na biblioteca, com monografias, dissertações e teses resultantes de pesquisas, ou seja, cabe à UFMS apontar teoricamente e comprovar na prática o conhecimento construído nos diferentes níveis de ensino, o qual deverá retornar à comunidade sob a forma de ações que apontem respostas ou soluções para os problemas da sociedade.

3.4.6 Autoavaliação: indicadores

Na UFMS não há procedimentos uniformes no que respeita à política de avaliação de projetos.

Essa avaliação é realizada, em geral, de acordo com indicadores internos, entre os quais, o relatório final aprovado pelo departamento, conselho de unidade e pela CPQ/PROPP.

Em face disso, torna-se necessária a instituição de uma política de autoavaliação em que se incluam critérios ou indicadores qualitativos e quantitativos, pertinentes à obrigatoriedade de publicação de resultados em periódicos ou livros de circulação nacional e ou internacional, como instrumentos de gestão acadêmica e administrativa, para a elevação da qualidade e relevância social da instituição, frente à sua missão científica e social.

Para a eficácia dessa política é imprescindível a reestruturação e revitalização da Editora da UFMS, tornando-a produtiva, visível e acessível a pesquisadores da instituição, da região e do País.

3.5 Extensão

A Extensão Universitária é um dos eixos institucionais, capaz de imprimir um novo rumo à universidade brasileira e de contribuir significativamente para a mudança da sociedade, à medida que se constitui como um processo educativo, cultural e científico que se articula ao ensino e à pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

O Plano Nacional de Extensão Universitária define quatro diretrizes, que são o alicerce da Política de Extensão Universitária da UFMS:

Impacto e transformação: por meio da Extensão, propõe-se uma relação, entre universidade e outros setores da sociedade, que seja transformadora, instrumento de mudança em busca de melhoria da qualidade de vida, aliada aos movimentos sociais de superação de desigualdades, de exclusão e fomentadora do desenvolvimento regional e de políticas públicas.

Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: a relação entre ensino e extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois o aluno e professores constituem-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela esse saber retorna à universidade, testado e reelaborado. A extensão, como via de interação entre a universidade e sociedade, constitui-se em elemento capaz de operacionalizar a relação entre teoria e prática.

Interdisciplinaridade: a extensão propicia a realização de atividades acadêmicas de caráter interdisciplinar, possibilitando trocas entre áreas distintas do conhecimento, interação de conceitos e modelos complementares, além de integração e convergência de instrumentos e técnicas para

uma consistência teórica e operacional que estrutura o trabalho coletivo e contribui para uma nova forma de fazer ciência, revertendo a histórica tendência de compartimentalização do conhecimento.

3.5.1 Programas

Quadro 5: Programas

UNIDADE	NOME DO PROGRAMA	FINANCIAMENTO	PARCERIAS
CCBS	Valorização da produção de alimentos de origem vegetal para o desenvolvimento de três comunidades do Pantanal e Cerrado	CNPq UFMS ONG ECOA (Ecologia e Ação)	CEPPEC Prefeitura Municipal de Nioaque Prefeitura Municipal de Corumbá
CCET		Laboratório Experimental de Arquitetura e Urbanismo - LEX	
CPAN E CPAQ		Conexões de Saberes	
CPAR	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID	CAPES	
	Programa de Iniciação Científica (PIC)	OBMEP	
	PAIR – Programa de Enfrentamento à Violência Sexual contra a Infância e Adolescência		

3.5.2 Projetos

Os projetos de extensão desenvolvidos nas Unidades Setoriais da UFMS, apresentados no quadro a seguir, são projetos em andamento e/ou concluídos no período de 2006/2008.

Quadro 6: Projetos

UNIDADE	2006	2007	2008	TOTAL
CED/RTR	-	-	-	-
CCBS	-	-	-	60
CCET	10	14	5	29
CCHS	-	-	-	208
FAMED	-	-	-	-
FAMEZ	6	5	5	16
FAODO	8	10	6	24
CPAN	12	26	11	49
CPAQ	-	-	25	25
CPAR	8	8	15	31
CPCS	-	1	2	3
CPCX	-	-	-	26
CPNA	-	7	1	8
CPTL	-	-	-	-

3.5.3 Programas e projetos especiais

Foi contemplado no item 3.5.1.

3.5.4 Políticas de assistência ao acadêmico

As políticas de assuntos estudantis, em consonância com as finalidades e objetivos estabelecidos no Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, estão direcionadas ao alcance dos seguintes objetivos:

promover o acesso e a permanência na perspectiva da inclusão social e democratização do ensino superior;

- assegurar ao discente igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas;
- contribuir para a qualidade de vida dos estudantes, buscando propiciar melhorias nas condições econômicas, sociais, políticas, culturais, físicas e psicológicas;
- contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, buscando minimizar a reprovação e a evasão escolar;
- reduzir os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais;
- promover e ampliar a formação criativa as atividades e os intercâmbios; culturais, desportivos, artísticos, científicos e tecnológicos; e
- reservar e difundir os valores éticos de liberdade, igualdade e democracia.

Para atingir esses objetivos, são implementados e desenvolvidos os seguintes programas e atividades de assistência ao acadêmico:

Programa de Bolsa Permanência e Bolsa Alimentação: O Programa visa auxiliar financeira e prioritariamente o acadêmico de baixa renda. O acadêmico é selecionado por meio de edital, que tem como critérios a avaliação socioeconômica, apresentação de bom rendimento escolar e disponibilidade de carga horária, de acordo com as exigências do programa.

Programa de Bolsa de Extensão Universitária: O programa tem como objetivos: viabilizar a participação de discentes de cursos de graduação e de pós-graduação da UFMS no processo de interação entre a Universidade e a sociedade; despertar no discente o interesse e o espírito de cooperação nas atividades de extensão, cultura e desporto; oferecer aos discentes melhores condições para participação em atividades de extensão, cultura e desporto. A bolsa extensão é remunerada e terá duração de três a seis meses, vinculada à vigência da atividade de extensão.

Estágio não obrigatório: Trata-se de estágio mediante convênio entre a UFMS e organizações, entidades, empresas ou instituições externas à UFMS, podendo ser remunerado ou não. Visa oferecer, ao acadêmico, experiência que contribua para a consolidação de sua formação profissional.

Assistência Médica, Odontológica e Psicológica: Os acadêmicos que necessitam dessa assistência são encaminhados pela DIAA ao Ambulatório Geral do Núcleo do Hospital Universitário (NHU). O agendamento ocorre conforme disponibilidade de vagas. Em casos de emergência, o acadêmico deverá procurar o Pronto Atendimento Médico (PAM), não necessitando do encaminhamento da DIAA/CAE/Preae.

A assistência odontológica é realizada diretamente pela Policlínica da Faodo/UFMS. A consulta deverá ser marcada diretamente na Policlínica.

É disponibilizado atendimento psicológico individualizado ao acadêmico da UFMS, auxiliando-o nas dificuldades da vida particular, social, educacional e profissional. O Acadêmico deve marcar sua consulta diretamente no Setor.

Orientações Sobre Direitos e Deveres aos Discentes: Em parceria com a PREG, são prestadas informações e esclarecimentos sobre o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente e a Regulamentação do Sistema de Matrícula por Série para os cursos de Graduação da UFMS.

Jogos Universitários Intercâmpus: Desde 2005, são realizadas competições em várias modalidades esportivas, com os objetivos de integrar os acadêmicos dos diversos câmpus da UFMS, incentivar a prática de exercícios físicos e identificar os melhores atletas para participar dos jogos universitários brasileiros ou olimpíadas universitárias.

Recepção de Calouros: Tem o objetivo de integrar os acadêmicos ingressantes na UFMS à comunidade universitária, por meio da promoção de atividades educativas, artísticas, culturais, esportivas, lúdicas e outras.

Programa de Incentivo à Participação de Eventos: Esse programa prevê o incentivo financeiro aos acadêmicos de graduação da UFMS para aquisição de passagens rodoviárias a fim de participar de atividades científicas, esportivas, artísticas, entre outras.

3.5.5 Inclusão social/educação inclusiva

Todas as unidades setoriais da UFMS executam ações, projetos e programas de extensão que atendem a demanda por inclusão social (comunidades indígenas, afro-descendentes, ribeirinhas, assentadas, populações em situação de risco social, entre outras), digital, acesso a manifestações culturais e artísticas, saúde e meio ambiente, na expectativa de reduzir a pobreza e as diferenças. Podem-se mencionar ainda as políticas institucionais de bolsas, auxílios e incentivos.

3.5.6 Projetos

Foi contemplado no item 3.5.2.

3.5.7 Temáticas

As temáticas abordadas nos Projetos de Extensão desenvolvidos nas Unidades Setoriais da UFMS estão em consonância com as temáticas previstas para a Extensão pela PREAE:

I - Comunicação: comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; e rádio universitária;

II - Cultura: desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense;

III - Direitos Humanos e Justiça: assistência jurídica; direitos de grupos sociais; organizações populares; e questões agrárias.

IV - Educação: educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para a melhor idade; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura;

V - Meio Ambiente: preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais;

VI - Saúde: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos;

atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas;

VII - Tecnologia e Produção: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes;

VIII - Trabalho: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

3.5.8 Articulação com a pesquisa e o ensino

A indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão é fundamental no fazer acadêmico. A extensão é parte do tripé sustentáculo da instituição universitária. Associada à pesquisa e ao ensino, ela legitima a Universidade. Assim, o sentido pleno desta enquanto produtora de saber só se completa quando há a concretização desse diálogo.

Nessa perspectiva, a formação integral do educando deve propiciar-lhe a vivência desses três momentos da vida universitária. Esses momentos, por outro lado, não devem ocorrer em paralelo, mas numa “trama” que permita ao acadêmico perceber-lhes a indissociabilidade.

A relação entre o ensino e a extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois alunos e professores constituem-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela esse saber retorna à universidade, testado e reelaborado. A relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação da sociedade. A extensão, como via de interação entre universidade e sociedade, constitui-se em elemento capaz de operacionalizar a relação entre teoria e prática.

Nesse sentido, as ações devem mostrar a conscientização da comunidade universitária em articulação com outros segmentos da sociedade, visando efetivar o compromisso social de uma Instituição Pública em atender aos anseios da comunidade na busca de conhecimentos e informações.

3.5.9 Autoavaliação

A autoavaliação das atividades de extensão nas diversas Unidades Setoriais da UFMS ainda não se constituiu em uma ação contínua. Conforme aponta a FAODO, é necessária a criação de um banco de dados para as avaliações quantitativas dos projetos de extensão, por meio do qual seja possível ter dados relativos a carga horária, população atendida e objetivos alcançados. A avaliação qualitativa é realizada nos relatórios finais, e, por meio destes, é possível verificar se e em que medida (percentual) os objetivos propostos foram alcançados e se o projeto aconteceu no tempo previsto. Esses parâmetros permitem ajustes para projetos futuros e ampliam o campo de atuação das atividades.

IV – PERFIL ACADÊMICO INSTITUCIONAL

4.1 Descrição da concepção de currículo, ensino, aprendizagem e avaliação

A concepção de currículo se traduz em políticas norteadas pelas Novas Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação que possibilitam a formação profissional competente e do cidadão para atuar em sua área e nos processos de transformação social e criar alternativas com potencial para enfrentar as problemáticas que emergem no mundo contemporâneo. Dessa forma, estão sendo superadas as práticas derivadas da rigidez dos currículos mínimos, de cursos estruturados mais na visão corporativa das profissões do que nas perspectivas da obtenção para o contexto científico-histórico das áreas de conhecimento, do atendimento às demandas existentes e da indicação de novas demandas mais adequadas à sociedade.

A reformulação dos projetos pedagógicos atendendo as novas resoluções, bem como as adaptações aos cursos já em funcionamento são calcadas em:

- Projeto Pedagógico construído coletivamente;
- flexibilidade, de modo a observar transformações ocorridas nas diferentes fronteiras das ciências;
- formação integral que possibilite a compreensão das relações de trabalho, de alternativas sócio-políticas de transformação da sociedade, de questões relacionadas ao meio ambiente e à saúde, na perspectiva de construção de uma sociedade sustentável;
- graduação com etapa inicial que constrói a base para o permanente e necessário processo de educação continuada;
- incorporação de atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo;
- interdisciplinaridade;
- predominância de formação sobre a informação;
- articulação entre teoria e prática;
- produção de atividades educativas de natureza científica e de extensão;
- a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

4.2 Concepções de ensino, aprendizagem e avaliação da aprendizagem

Assumindo o caráter integrador do conhecimento como pilar da formação, a base do **processo ensino – aprendizagem** na UFMS considera o equilíbrio entre a formação do cidadão e a formação profissional, o que repercute numa concepção orientada pelo diálogo, pela integração do conhecimento, pelo exercício da criticidade, da curiosidade epistemológica e pela busca da autonomia intelectual do aluno. Um processo capaz de fazer com que professores e alunos percebam-se como sujeitos inconclusos e inquietos, por isso capazes de intervir no processo de

conhecimento e na sociedade, superando a perspectiva de um ensino mecanicista, no qual assumem uma postura dialógica.

Assim, ensinar e aprender com base no diálogo, na participação e na integração do conhecimento é vivenciar um percurso democrático marcado, pela responsabilidade e compromisso de cada sujeito envolvido. Conceber o ensino e a aprendizagem como processos humanos e participativos implica ver os docentes e alunos como atores sociais, políticos e culturais. A aprendizagem é, assim, construída mediante a interação e a prática que favorece a dúvida, a problematização, a iniciativa à pesquisa e a titularidade do percurso de formação, através de novos caminhos na produção do saber.

Nesse contexto, no qual o currículo é um território de formação plural e dinâmica, assume expressiva relevância a **seleção de conteúdos**, a partir dos princípios e propostas dos projetos pedagógicos dos cursos, dos campos de conhecimento que fundamentam a formação profissional pautada no respeito à diversidade cultural.

Compondo o percurso curricular as **atividades complementares, estágio e a prática profissional** são considerados da maior importância, pois asseguram um processo de conhecimento interdisciplinar e aperfeiçoam o processo de aprendizagem pela aproximação entre a academia e o mundo do trabalho. Assim, a trajetória curricular deve proporcionar, na graduação e pós-graduação da UFMS, condições que assegurem o conhecimento específico, correspondente a cada área, e o conhecimento conexo, este relativo aos campos complementares que compõem a realidade da vida social. Por outras palavras, isto quer dizer que o currículo deve viabilizar formação qualificada no campo específico de atuação profissional, ao lado do preparo para a compreensão dos desafios da sociedade, na condição de cidadãos.

A vivência de um currículo integrador, propiciador de experiências multiculturais, consiste na concepção e produção de um **planejamento** em movimento que articule o conhecimento técnico com a formação humana, ética e postura crítica e criativa, que será efetivado por meio de **metodologia** pertinente e adequada à consecução dos objetivos traçados para o processo de aprendizagem. Desta forma, o trabalho desenvolvido pelos protagonistas da sala de aula busca permanentemente a interação dos sujeitos e o conhecimento, o diálogo com o contexto sociocultural, a formação pautada na busca da autonomia intelectual, do desafio da solução de problemas da realidade vivenciada e no incentivo da criatividade e responsabilidade do educando. O planejamento do processo ensino-aprendizagem prioriza, pela ação dialógica: a construção, apropriação crítica, a assimilação, a reelaboração e a (re)construção de conhecimentos, de modo que o projeto educacional expresse sua identidade mediante o planejamento do trabalho docente, possibilitando a formação de profissionais éticos, críticos, comprometidos, competentes e responsáveis pela construção de projetos e práticas cidadãs.

Afeita a essa concepção, a UFMS tem discutido a implementação de métodos que priorizem espaços de inovação e investigação, além da sala de aula, que permitam a construção de sua identidade, respeitando o direito à diferença, a singularidade humana, a transparência e a participação de cada curso no projeto institucional, considerando as diversidades culturais, religiosas, políticas, sociais e econômicas presentes no contexto acadêmico.

A metodologia adotada fundamenta-se essencialmente: na pedagogia da possibilidade e da integração; na aprendizagem orientada no sentido de qualificar pessoas capazes de compreender a complexa realidade da sociedade contemporânea e contextualizada; na reflexão de modo integrado, sobre os diversos e diferentes contextos; no aprendizado ativo destinado a conquistar conhecimento específico e estabelecer associações e articulações pertinentes e adequadas.

Ainda no concernente à metodologia, cabe sublinhar a importância da relação professor aluno, orientada no sentido de proporcionar ao discente o desenvolvimento de habilidades para intervir no contexto em que vive, criando assim, ambiente propício à implementação de **práticas pedagógicas inovadoras**.

V - EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO

O PPI/UFMS, documento que contém estratégias e políticas para a educação a serem praticadas no âmbito da Instituição, em consonância com o PDI e o PPI, foi construído a partir do debate democrático com a comunidade acadêmica e inclui, em cada área de atuação da UFMS (gestão, ensino, pesquisa e extensão), a autoavaliação contínua e sistemática, tendo por base os documentos oficiais que o originaram.

O acompanhamento e a avaliação do PPI/UFMS têm por objetivo assegurar, ao longo do período de sua vigência, a implementação das metas e políticas aqui constantes, com as adaptações e correções necessárias, considerando as mudanças da realidade social, econômica e educacional do Sistema.

A necessidade de avaliação impõe pensar instrumentos e processos de acompanhamento da implementação, juntamente com os atores que participaram da sua construção: cada representante discente ou técnico-administrativo, Coordenador de Curso, Chefe de Departamento ou de Coordenadoria, Diretor, Pró-Reitor e, sobretudo, o dirigente máximo. A comunidade acadêmica e as instituições da sociedade civil têm importante papel na viabilização e no acompanhamento dos mecanismos de avaliação deste PPI, seja em seus aspectos qualitativos, seja nos quantitativos, sob pena de comprometer o sucesso das metas e políticas para a educação superior pública oferecida na UFMS.

Para viabilizar este processo, a Instituição deverá promover, anualmente, no início de cada período letivo, fóruns de discussão envolvendo representantes da comunidade (acadêmica e externa), subsidiados por relatórios das ações executadas no ano anterior em todas as unidades, elaborados por comissões locais de avaliação e acompanhamento dos PPU. Esse relatório, após aprovação, deve ser divulgado para a comunidade acadêmica e local e encaminhado para uma Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento do PPI, que será instituída no ato de aprovação do PPI pelo Conselho Universitário.

O exposto no parágrafo precedente deriva do fato de que, assim como a comunidade acadêmica, a sociedade civil e as instituições ou empresas, direta ou indiretamente envolvidas com a educação no âmbito do município e região, devem estar atentas às demandas públicas previstas no PPI, supervisionando, assim, as ações postas em prática pelos responsáveis pela educação superior nos diversos municípios em que a UFMS oferece cursos. Se assim não for, todos os princípios, diretrizes e metas traçados ao longo deste PPI ficarão como apenas mais um documento de gabinete, destruindo a coerência da proposta aqui construída e reforçando as marcas do discurso neoliberal: os serviços públicos são ineficientes, improdutivos, seus profissionais são mal formados, entre outros estigmas (RAMOS, 2006).

5.1 Potencialidades/Previsões

Quadro 7: Cronograma de avaliação

UNIDADES	POTENCIALIDADES/PREVISÕES
CCBS	Sem informação.
CCET	Aumento de 20 % (vinte por cento) na oferta de vagas nos cursos oferecidos pelo Centro.
	Criação de cursos (dois de Graduação, três Tecnológicos, um Mestrado, dois Doutorados).
	Aumento e modernização da infraestrutura física.
	Melhoria na qualidade do ensino de graduação.
	Melhoria do Ensino de Pós-graduação.
CCHS	Sem informação.

CED	<p>GRADUAÇÃO:</p> <p>O atendimento, pela UFMS, a uma demanda específica da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, quanto a elaborar projetos e oferecer cursos para propiciar formação de professores (formação complementar) em diversas áreas do saber, está condicionado à disponibilidade de quadro docente para preparação do material e discussão junto às outras instituições públicas de ensino superior do Estado para a definição sobre a atuação de cada uma das IES.</p> <p>PÓS-GRADUAÇÃO:</p> <p>Atendendo às orientações do Sistema UAB para o ano de 2009, serão oferecidos cursos de Gestão Pública para as seguintes áreas: saúde, educação, gestão municipal.</p> <p>Será oferecido curso na área de Educação no Campo por meio da Secad/SEED/MEC.</p> <p>Há ainda, por parte da Secad/MEC, a solicitação para atendimento da demanda de cursos nas seguintes áreas: Educação de Jovens e Adultos, Gênero e Diversidade na Escola; Ética e Cidadania, Diversidade e etnias na Escola.</p> <p>Dando continuidade ao programa Mídias na Educação, deverá ser oferecida a terceira fase, que se refere à especialização.</p> <p>Em parceria com a UAB, está previsto, para o ano de 2009, o Curso de Educação em Saúde, cuja clientela são os profissionais de educação e de atendimento básico à saúde.</p> <p>Serão oferecidos, também, cursos de formação de profissionais para atuar na modalidade a distância, considerando a necessidade de atender à nova demanda.</p> <p>PESQUISA:</p> <p>Há necessidade de se implantar uma política de educação a distância na UFMS de forma abrangente, para que os alunos formados por meio da modalidade a distância sejam beneficiados também com a</p>
	<p>possibilidade de participar de projetos de pesquisa e de iniciação científica. A falta de articulação entre os vários setores da UFMS não tem permitido que essa prática seja implementada. Os projetos ora em andamento são de financiamento extra-universidade.</p> <p>EXTENSÃO:</p> <p>No que se refere à efetivação das atividades de extensão junto aos diversos municípios parceiros, há que se juntarem esforços para que haja o entendimento de que as atividades de extensão executadas pela Coordenadoria são de relevância social para as comunidades beneficiadas. Para que elas possam ser executadas a contento, há que rever as estratégias adotadas pela Instituição para distribuição e utilização de veículos, que se constitui, hoje, como o ponto fraco, o entrave mais determinante na execução de nossas ações de extensão de grande porte.</p>
FAMED	Sem informação.
FAMEZ	Sem informação.
FAODO	Sem informação.
CPAN	<p>Por intermédio da Direção do Câmpus, buscar apoio da Reitoria da UFMS para realizar as metas previstas no PDI para o CPAN.</p> <p>Realizar as metas propostas no Reuni.</p> <p>Realizar as metas do PDI e do Reuni.</p> <p>Concretizar o projeto de instalação da Universidade Federal de Pantanal até o final de 2010.</p>

CPAQ	Sem informação
CPAR	Investimento em infra-estrutura, ampliação do quadro de servidores, criação de cursos de graduação e pós-graduação e investimento no Plano de Capacitação e Qualificação dos profissionais (docentes e técnico-administrativos).
CPCS	Constituir junto aos Colegiados o senso de participação social, integração comunitária e desenvolvimento de valores humanos no sentido ético e científico. Capacitar docentes e técnico-administrativos para a Gestão Educacional; Promover o crescimento qualitativo da IES, estimulando a melhor dinâmica de funcionamento da instituição; Estruturar e aprimorar a comunicação social na IES; Manter os fluxos administrativos sistematizados e informatizados, visando à agilização dos procedimentos e a racionalização dos recursos; Incorporar novas tecnologias da informação e da comunicação nos processos de gestão; Implementar política de talentos humanos que garanta o desenvolvimento, a capacitação e o treinamento de pessoal, visando aprimorar os instrumentos e as estratégias de atuação no processo do trabalho; Aprimorar o sistema de geração, captação e sistematização dos dados acadêmicos e administrativos, permitindo assim o melhor planejamento organizacional, bem como a avaliação continuada dos produtos e processos.
CPCX	Criar e consolidar os Departamentos no Câmpus. Reformular o Regimento Interno do Câmpus. Otimizar espaços e adquirir equipamentos e estrutura predial. Elaborar e executar uma agenda de reuniões para discussão e readequação do Projeto Pedagógico da Unidade. Fortalecer os cursos de graduação do Câmpus. Reestruturar o ensino, a pesquisa e a extensão no campus, com base nas metas estabelecidas pelo Reuni. Criar cursos de pós-graduação lato sensu
CPNA	Criação de cursos de graduação. Aumento de vagas nos cursos de graduação existentes. Investimento em infra-estrutura e ampliação do quadro de servidores.
CPTL	Sem informação.

5.2 Cronograma

Quadro 8: Cronograma de avaliação

UNIDADE	PREVISÃO DE AÇÕES	PERÍODO	RESULTADOS
CED/RTR	Reuniões	FEV/2009 JUL/2009 NOV/2009	Proposição de formulações no Plano da Unidade
CCBS			Complementar as informações contidas no PPU nas reuniões mensais do Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
CCET			
CCHS	Indicar membros para a elaboração do projeto no início do		Estabelecer discussões, análises e previsões das ações que podem ser

	planejamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	implementadas a curto, médio e longo prazo.
CCET		
FAMED		
FAMEZ		
FAODO	Reavaliação anual	Deverá este instrumento servir como norte na construção do PDI e deverá ser renovado à medida que a Instituição evolua e requeira novas práticas.
CPAN	Incluir a previsão de data(s) para a realização obrigatória de reuniões para discussão e avaliação do PPU, quanto ao cumprimento e (re)formulação de metas com vistas à sua execução a curto, médio e longo prazo. O CPAN deverá criar uma Comissão Permanente para acompanhar, propor discussão, avaliação e reformulações dos objetivos e metas do PDI, dos PPCs, do REUNI e do PPU. A Comissão Permanente deve realizar pelo menos duas reuniões anuais e apresentar seus relatórios para conhecimento e deliberação do Conselho de Câmpus.	
CPAQ		
CPAR	Reunião para divulgação e prestação de esclarecimentos quanto ao PPU aos docentes, discentes e técnico-administrativos.	MAR/2009
Discussão e avaliação do PPU quanto ao cumprimento;	OUT/2009	
Análise da avaliação e reformulação de metas do PPU.	MAR/2010	
CPCS	Reavaliações periódicas	JUL – NOV e DEZ/2009
Aprovação e divulgação à comunidade Universitária e sociedade	FEV/2010	
CPCX		
CPNA		
i O programa de pós-graduação em Física foi recentemente reprovado pela CAPES. Há um grupo estudando os fatores que levaram a essa reprovação visando à apresentação de uma proposta nova no ano de 2010.		